



**ERECHIM**  
Construindo **nossa** cidade

# LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016



## **Missão do Município**

Contribuir para o desenvolvimento social, cultural e econômico do Município, promovendo a valorização do ser humano e sua harmonia com o meio ambiente, visando a qualidade de vida da comunidade.

## **Visão**

Ser uma gestão que busca a sustentabilidade do Município e a excelência na prestação de serviços à comunidade.

## **Valores**

Ética

Inclusão

Integração

Participação

Responsabilidade

Valorização do Ser Humano

Cuidado com o Meio Ambiente

## **GOVERNO MUNICIPAL DE ERECHIM – RS**

### **Prefeito Municipal**

Paulo Alfredo Polis

### **Vice-Prefeita Municipal**

Ana Lúcia Silveira de Oliveira

### **Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Orçamento Participativo**

Anacleto Zanella

### **Secretário Municipal de Administração**

Renato AlencarToso

### **Secretário Municipal da Fazenda**

Jandir Paulino Santolin

### **Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico**

Edgar Paulo Marmentini

### **Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar**

Luis Carlos Parise

### **Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo**

Mauro Luiz Lanzana

### **Secretário Municipal de Saúde**

Plínio Costa Junior

### **Secretária Municipal de Cidadania**

Maria Dolores Mafacioli Gollin

### **Secretário Municipal de Educação**

Alderí Antonio Oldra

### **Secretário Municipal de Obras Públicas e Habitação**

Jorge Valdair Psidonik

### **Secretário Municipal de Meio Ambiente**

Mário Rogério Rossi

### **Secretário Municipal de Segurança Pública e Proteção Social**

Rafael Sottili Testa

### **Secretário Municipal de Comunicação Social**

Salus Loch

### **Diretor-presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim**

Joarez Luiz Sandri

## **MENSAGEM**

**Exmo. Sr.**

**Vereador Fernando Augusto Barp**

**M.D. Presidente da Câmara de Vereadores**

**Erechim – RS.**

A Constituição Federal dispõe sobre o sistema orçamentário brasileiro, determinando aos Municípios a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias, referenciada no Plano Plurianual e na Lei de Responsabilidade Fiscal. O Orçamento Público compreende um conjunto de Leis formado pelo Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), que articuladas entre si, materializam o planejamento e a execução das políticas públicas.

A Lei Orçamentária Anual (LOA) é um instrumento de planejamento de curto prazo, compatível com o Plano Plurianual (PPA), utilizado pela administração pública para demonstrar todos os recursos que serão arrecadados (receita), assim como todos os valores a serem gastos (despesas) num determinado exercício financeiro, é uma oportunidade ímpar de discussão e organização do governo para enfrentar as demandas da população, definindo as políticas públicas a serem implementadas a fim de que contribuam para o desenvolvimento econômico, social e cultural do Município

A Lei Orçamentária Anual (LOA) estabelece as áreas e projetos que serão prioridades dos investimentos da administração pública para o exercício financeiro, neste caso o de 2016. Nela consta o orçamento fiscal detalhado, com as despesas e as receitas previstas para o ano, somando recursos dos governos Estadual e Federal.

Nesse sentido, acredita-se que construímos um orçamento que contempla os principais anseios e desafios que estão colocados para a sociedade e para o município de Erechim, visando à promoção do seu desenvolvimento, com inovação, sustentabilidade e foco em quem mais precisa, de modo a garantir mais qualidade de vida para todos.

**Paulo Alfredo Polis,  
Prefeito Municipal**

## SUMÁRIO

LEI Nº 6.028, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.....	06
ANEXO I - GRÁFICO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA.....	11
QUADRO COMPARATIVO DA RECEITA.....	12
QUADRO COMPARATIVO DA DESPESA.....	13
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS.....	14
LEGISLAÇÃO DA RECEITA.....	16
ANEXO II – RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS.....	20
ANEXO III – QUADRO GERAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA.....	35
ANEXO IV – CONSOLIDAÇÃO GERAL DA DESPESA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS.....	47
ÓRGÃO 1 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.....	50
ÓRGÃO 2 – GABINETE DO PREFEITO.....	55
ÓRGÃO 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO.....	62
ÓRGÃO 4 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.....	68
ÓRGÃO 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.....	74
ÓRGÃO 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.....	79
ÓRGÃO 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABAST.E SEGURANÇA ALIMENTAR.....	84
ÓRGÃO 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO.....	92
ÓRGÃO 9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE .....	102
ÓRGÃO 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA.....	113
ÓRGÃO 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	129
ÓRGÃO 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E HABITAÇÃO.....	153
ÓRGÃO 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.....	169
ÓRGÃO 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL.....	174
ÓRGÃO 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.....	185
ÓRGÃO 16 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO.....	188
ÓRGÃO 17 - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM.....	195
ÓRGÃO 18 – INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA – IEP.....	198
ANEXO VII – DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES, PROGRAMAS E PROJETOS ATIVIDADES.....	201
ANEXO VIII – DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS, CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS.....	211
ANEXO IX – DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES.....	221
ANEXO V – DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR FUNÇÕES.....	225
ANEXO X – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA.....	229
ANEXO XI – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.....	231
ANEXO XII – DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DO ORÇAMENTO COM AS METAS FISCAIS.....	233
ANEXO XIII – DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO MÍNIMA DE RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.....	235
ANEXO XIV – DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO MÍNIMA DE RECURSOS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.....	237
ANEXO XV – ORÇAMENTO CRIANÇA – OCA.....	239

**LEI Nº 6.028, DE 02 DEZEMBRO DE 2015**

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL**

**LOA – 2016**

**Lei Nº 6.028, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.**

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO  
MUNICÍPIO DE ERECHIM, ESTADO DO RIO  
GRANDE DO SUL, PARA O EXERCÍCIO  
FINANCEIRO DE 2016.**

**PAULO ALFREDO POLIS**, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei do Município.

**FAÇO SABER**, que o Poder legislativo Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei estima a receita e autoriza a despesa do Município de Erechim para o exercício financeiro de 2016, nos termos do artigo 165, § 5º, da Constituição e da Lei Municipal nº 5.997 de 30 de setembro de 2015 que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2016 – LDO 2016, compreendendo:

I – o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II – o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração Municipal direta e indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Art. 2º – O Orçamento do Município de Erechim-RS, para o EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016, discriminado nos anexos integrantes a esta Lei, estima a RECEITA em R\$ 251.900.000,00 (duzentos e cinquenta e um milhões e novecentos mil reais) e fixa a DESPESA em R\$ 235.880.000,00 (duzentos e trinta e cinco milhões, oitocentos e oitenta mil reais), contando com a Reserva de Contingência e Reserva do RPPS no valor de R\$ 16.020.000,00 (dezesseis milhões e vinte mil reais).

Parágrafo único: A receita da Administração Direta, composta pelo Poder Executivo e pelo Poder Legislativo, está estimada em R\$ 231.000.000,00 (duzentos e trinta e um milhões de reais) e da Administração Indireta, formada pela Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim – AGER e pelo Instituto Erechinense de Previdência – IEP, está estimada em R\$ 20.900.000,00 (vinte milhões e novecentos mil reais).

Art. 3º – A Receita será arrecadada em conformidade com a Legislação em vigor, obedecendo a especificação constante do Anexo 2 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e suas alterações, de acordo com o seguinte desdobramento:

<b>1.0.0.0.00.00.00.00 – RECEITAS CORRENTES</b>		
1.1.0.0.00.00.00.00 -	Receita Tributária.....	71.241.000,00
1.2.0.0.00.00.00.00 -	Receita de Contribuições.....	10.301.000,00
1.3.0.0.00.00.00.00 -	Receita Patrimonial.....	3.400.000,00
1.4.0.0.00.00.00.00 -	Receita Agropecuária.....	1.000,00
1.6.0.0.00.00.00.00 -	Receita de Serviços.....	1.854.000,00
1.7.0.0.00.00.00.00 -	Transferências Correntes.....	162.554.000,00
1.9.0.0.00.00.00.00 -	Outras Receitas Correntes.....	6.986.000,00
<b>MENOS:</b>		
9.1.0.0.00.00.00.00 -	Deduções da Receita Corrente.....	(24.237.000,00)
<b>TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES.....</b>		<b>232.100.000,00</b>
<b>2.0.0.0.00.00.00.00 – RECEITAS DE CAPITAL</b>		

2.2.0.0.00.00.00.00 -	Alienação de Bens .....	900.000,00
2.3.0.0.00.00.00.00 -	Amortização de Empréstimos.....	900.000,00
2.4.0.0.00.00.00.00 -	Transferências de Capital.....	4.020.000,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL.....</b>		<b>5.820.000,00</b>
<b>7.0.0.0.00.00.00.00 – RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>		
7.2.0.0.00.00.00.00 -	Receita de Contribuições Intra-orçamentárias.	13.980.000,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS.....</b>		<b>13.980.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL DAS RECEITAS.....</b>		<b>251.900.000,00</b>

Art. 4º – A Despesa será realizada de acordo com a discriminação constante nos Anexos à presente Lei, segundo os Órgãos, Unidades Orçamentárias, Funções, Subfunções, Programas, Projetos/Atividades, Categorias Econômicas, Objetos de Despesa, Ações Prioritárias e Metas, obedecendo o seguinte desdobramento:

1. DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS:

<b>3.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES</b>		
3.1.0.0.00.00.00.00 -	Pessoal e Encargos Sociais .....	131.541.350,00
3.2.0.0.00.00.00.00 -	Juros e Encargos da Dívida .....	160.000,00
3.3.0.0.00.00.00.00 -	Outras Despesas Correntes .....	78.558.150,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>210.259.500,00</b>
<b>4.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL</b>		
4.4.0.0.00.00.00.00 -	Investimentos.....	18.823.500,00
4.5.0.0.00.00.00.00 -	Inversões Financeiras.....	27.000,00
4.6.0.0.00.00.00.00 -	Amortização da Dívida .....	6.770.000,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>25.620.500,00</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>		<b>235.880.000,00</b>
<b>9.0.0.0.00.00.00.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS</b>		
9.1.0.0.00.00.00.00	Reserva de Contingência e Reserva do RPPS.....	16.020.000,00
<b>TOTAL DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA E DO RPPS...</b>		<b>16.020.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL DAS RECEITAS.....</b>		<b>251.900.000,00</b>

2. DESPESA SEGUNDO AS FUNÇÕES DE GOVERNO:

01 -	LEGISLATIVA.....	8.800.000,00
04 -	ADMINISTRAÇÃO .....	50.834.000,00
06 -	SEGURANÇA PÚBLICA .....	610.000,00
08 -	ASSISTÊNCIA SOCIAL .....	6.206.000,00
09 -	PREVIDÊNCIA SOCIAL .....	8.870.000,00
10 -	SAÚDE .....	42.000.000,00
12 -	EDUCAÇÃO .....	62.800.000,00
13 -	CULTURA .....	3.689.000,00
14 -	DIREITOS DA CIDADANIA.....	389.000,00

15 -	URBANISMO .....	18.478.000,00
16 -	HABITAÇÃO .....	1.493.000,00
17 -	SANEAMENTO .....	1.564.000,00
18 -	GESTÃO AMBIENTAL .....	3.536.000,00
20 -	AGRICULTURA .....	3.769.000,00
22 -	INDÚSTRIA .....	1.998.000,00
23 -	COMÉRCIO E SERVIÇOS .....	985.000,00
26 -	TRANSPORTE .....	12.753.000,00
27 -	DESPORTO E LAZER .....	1.526.000,00
28 -	ENCARGOS ESPECIAIS.....	5.580.000,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS.....</b>		<b>235.880.000,00</b>
99 -	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVO DO RPPS.....	16.020.000,00
<b>TOTAL GERAL.....</b>		<b>251.900.000,00</b>

3. DESPESA POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO:  
3.1 ADMINISTRAÇÃO DIRETA:

<b>PODER LEGISLATIVO:</b>		
01 -	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.....	8.800.000,00
<b>PODER EXECUTIVO:</b>		
02 -	GABINETE DO PREFEITO .....	4.200.000,00
03 -	SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. GESTÃO E ORÇ. PARTIC.....	7.400.000,00
04 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO .....	7.600.000,00
05 -	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA .....	5.100.000,00
06 -	SECR. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO .....	5.300.000,00
07 -	SECR. MUN. DE AGRICULTURA, ABAST. E SEG. ALIMENTAR...	6.100.000,00
08 -	SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO.....	6.200.000,00
09 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE .....	42.000.000,00
10 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA .....	8.400.000,00
11 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO .....	62.800.000,00
12 -	SECR. MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E HABITAÇÃO .....	33.500.000,00
13 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.....	12.400.000,00
14 -	SECR. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROT. SOCIAL...	6.800.000,00
15 -	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.....	2.700.000,00
16 -	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO.....	9.400.000,00
<b>SUBTOTAL PODER EXECUTIVO.....</b>		<b>219.900.000,00</b>
RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....		2.300.000,00
<b>TOTAL PODER EXECUTIVO.....</b>		<b>222.200.000,00</b>
<b>TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....</b>		<b>231.000.000,00</b>

### 3.2 ADMINISTRAÇÃO INDIRETA:

17 -	AGÊNCIA REG.DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUN.DE ERECHIM	900.000,00
18 -	INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA.....	20.000.000,00
<b>TOTAL ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....</b>		<b>20.900.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL DA DESPESA.....</b>		<b>251.900.000,00</b>

Art. 5º – O Poder Executivo é autorizado a tomar medidas para ajustar os Dispêndios ao efetivo comportamento da Receita.

Art. 6º – O Poder Executivo é autorizado a proceder, em qualquer época do Exercício, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total da Receita Estimada, reduzindo Dotações Disponíveis, ou utilizando outros recursos legalmente previstos.

Parágrafo Único – A autorização contida neste Artigo não se onera, quando a suplementação se destinar ao atendimento de despesas relativas a Pessoal e Encargos Sociais.

Art. 7º – Fica autorizada a realização de Operações de Crédito por Antecipação da Receita, até o limite de 15% (quinze por cento) do total da Receita Estimada, obedecidas as normas da Legislação pertinente e oferecendo as garantias usuais necessárias.

Art. 8º – Os Projetos e Atividades que correspondem a Receitas a eles vinculadas, ficam automaticamente suplementados, pelo valor do excesso de arrecadação sobre a previsão inicial da Receita.

Art. 9º – A utilização das dotações com origem de recursos provenientes de transferências voluntárias e operações de crédito fica limitada aos efetivos recursos assegurados, nos termos do art. 13 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016.

Art. 10 – Ficam automaticamente atualizados, com base nos valores desta Lei, o montante previsto para receitas, despesas, resultado primário e resultado nominal previstos nos demonstrativos referidos nos incisos I e III, § 2º, do art. 1º da Lei Municipal nº 5.997/2015, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2016.'

Art. 11 – Faz parte desta Lei, como Anexo XII, o Orçamento Criança – OCA, que compreende as ações prioritárias e funções governamentais voltadas à promoção de vida saudável, acesso a educação de qualidade, promoção de direitos e proteção integral da criança e do adolescente.

Art. 12 – Fica alterado o código do programa do Anexo V (página 174) da Lei Municipal 5.997/2015 de 0062 para 0063.

Art. 13 – A presente LOA será divulgada através do portal eletrônico do Poder Executivo.

Art. 14 – A presente Lei entra em vigor em 01 de janeiro de 2016, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM – RS, em 02 de dezembro de 2015.

**Paulo Alfredo Polis,**  
**Prefeito Municipal**

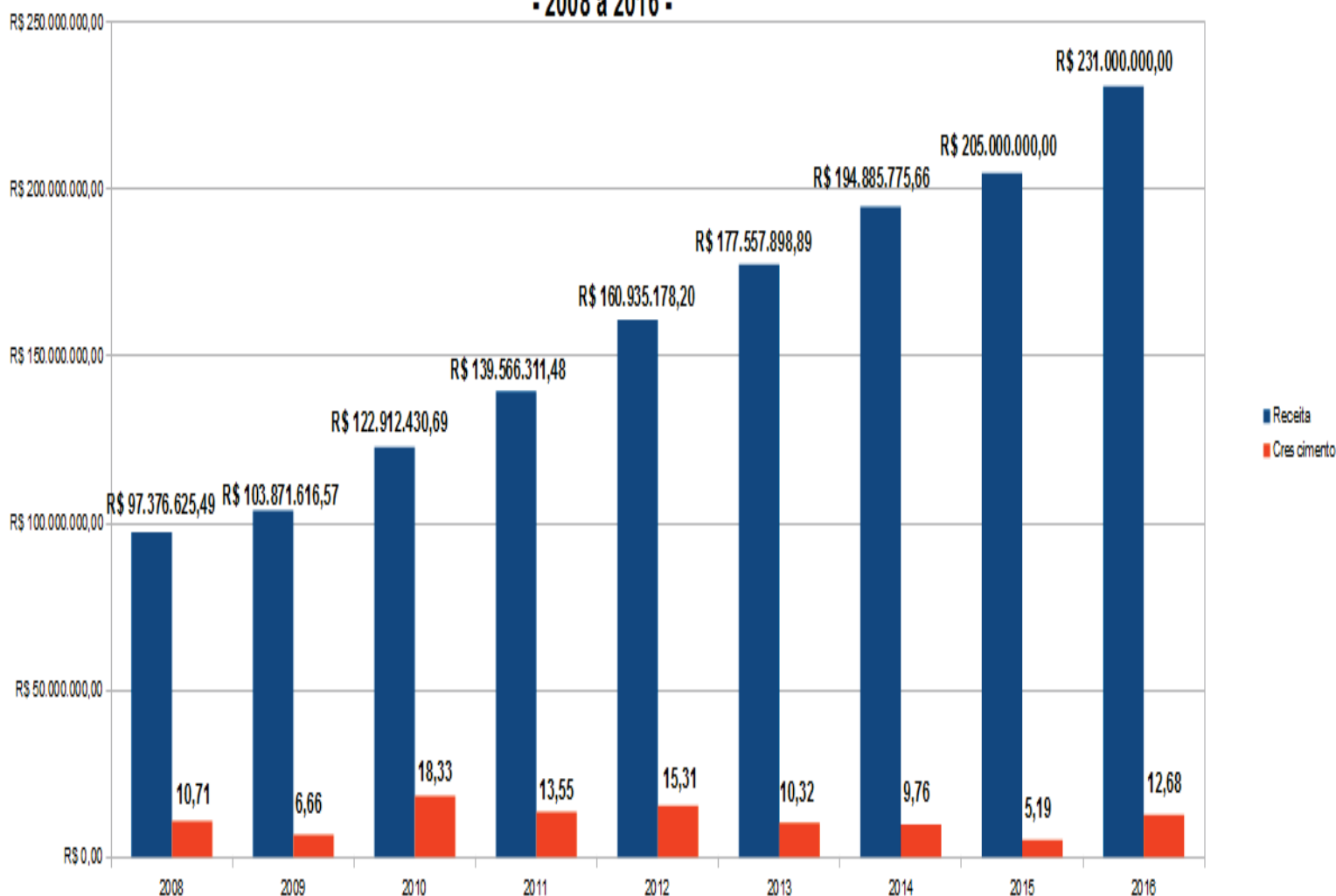
**Registra-se e Publica-se**  
**Data Supra**

**Renato Alencar Toso**  
**Secretário Municipal de Administração**

# ANEXO I

## GRÁFICO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

EVOLUÇÃO DA RECEITA  
- 2008 a 2016 -



# QUADRO COMPARATIVO DA RECEITA

(ART. 2º, ITEM III, LETRAS A, B e C – LEI 4.320)

F O N T E S	ARRECADADA			ESTIMADA	
	2012 R\$	2013 R\$	2014 R\$	2015 R\$	2016 R\$
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>168.865.344,79</b>	<b>187.568.004,86</b>	<b>183.549.440,93</b>	<b>226.472.000,00</b>	<b>232.100.000,00</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	34.786.510,30	45.252.922,03	53.144.491,76	62.066.000,00	70.291.000,00
Impostos	32.743.250,16	38.207.922,29	45.564.657,61	52.640.000,00	59.200.000,00
Taxas	2.043.260,14	7.044.999,74	7.579.834,15	9.425.000,00	11.090.000,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.790.284,13	4.065.599,25	4.359.137,88	4.800.000,00	10.300.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	907.285,42	1.092.139,22	1.928.464,93	2.000.000,00	3.400.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	14.433,61	0,00	31.094,55	1.000,00	1.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	5.124.885,96	1.242.438,67	1.326.102,09	1.450.000,00	1.854.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	114.274.132,33	129.995.933,40	135.956.992,05	150.088.000,00	162.554.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.967.813,04	5.918.972,29	5.733.892,12	6.067.000,00	6.560.000,00
DEDUÇÃO P/ FORM. DO FUNDEB	-15.653.913,75	-17.613.706,03	-18.930.734,45	-21.522.000,00	-22.860.000,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>7.723.747,16</b>	<b>7.603.600,06</b>	<b>11.336.334,73</b>	<b>11.050.000,00</b>	<b>5.820.000,00</b>
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	341.745,00	825.000,00	0,00	900.000,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	1.173.120,79	1.058.801,44	914.039,16	1.050.000,00	900.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.550.626,37	6.203.053,62	9.597.295,57	10.000.000,00	4.020.000,00
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.980.000,00</b>
<b>T O T A I S.....</b>	<b>160.935.178,20</b> =====	<b>177.557.898,89</b> =====	<b>204.000.000,00</b> =====	<b>216.000.000,00</b> =====	<b>251.900.000,00</b> =====

# QUADRO COMPARATIVO DA DESPESA

(ART. 2º, ITEM III, LETRAS D, E e F – LEI 4320)

ÓRGÃOS DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO	REALIZADA			AUTORIZADA	
	2012 R\$	2013 R\$	2014 R\$	2015 R\$	2016 R\$
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	3.849.894,56	5.529.057,65	5.811.529,24	8.300.000,00	8.800.000,00
GABINETE DO PREFEITO	7.716.170,19	4.840.173,95	3.350.218,06	3.850.000,00	4.200.000,00
SECR.MUN.DE PLAN. GESTÃO E ORÇ. PART.	1.204.665,34	5.927.448,08	5.657.139,34	8.200.000,00	7.400.000,00
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	5.580.891,09	5.960.754,56	6.206.812,72	7.100.000,00	7.600.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	3.418.094,81	3.615.445,67	4.301.750,15	4.900.000,00	5.100.000,00
SECR.MUN.DE DESENVOLV. ECONÔMICO	4.280.133,00	5.316.042,74	3.849.848,03	5.100.000,00	5.300.000,00
SECR.MUN.DE AGRIC.ABAST. E SEG.ALIM.	4.625.302,27	4.274.513,65	5.318.025,76	5.900.000,00	6.100.000,00
SECR.MUN.DE CULTURA, ESP. E TURISMO	3.842.794,55	5.342.879,40	6.903.750,99	6.100.000,00	6.200.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	39.124.175,05	39.624.369,36	43.936.527,66	37.500.000,00	42.000.000,00
SECRETARIA MUN. DE CIDADANIA	6.179.519,36	7.848.827,64	7.735.539,27	8.200.000,00	8.400.000,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	41.899.227,59	47.768.966,13	51.930.506,54	59.000.000,00	62.800.000,00
SECR.MUN.DE OBRAS PÚBLICAS E HAB.	18.961.307,51	22.334.756,57	25.640.842,41	30.700.000,00	33.500.000,00
SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE	9.135.757,24	8.305.816,47	10.966.845,05	12.000.000,00	12.400.000,00
SECR.MUN.DE SEG.PÚBL.E PROT.SOCIAL	4.469.306,35	4.573.349,90	4.869.216,47	6.600.000,00	6.800.000,00
SECR.MUN. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	800.417,47	3.084.009,36	2.700.000,00	2.700.000,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	6.541.255,56	6.276.049,50	5.743.477,21	7.180.000,00	9.400.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	2.100.000,00	2.300.000,00
AG.REGUL.DOS SERV.PÚBL.MUN.DE EREC	0,00	269.399,20	477.505,93	570.000,00	900.000,00
INST. ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	6.280.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	13.720.000,00
<b>TOTAIS.....</b>	<b>160.828.494,47</b> =====	<b>178.608.267,94</b> =====	<b>195.783.544,19</b> =====	<b>216.000.000,00</b> =====	<b>251.900.000,00</b> =====

# **DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

D E M O N S T R A Ç Ã O D A R E C E I T A E D E S P E S A S E G U N D O A S C A T E G O R I A S E C O N O M I C A S

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Exercício de 2016

Data de Emissão 26/10/2015 Anexo - 01

R E C E I T A	R\$	D E S P E S A	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTARIA	71.241.000,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	131.541.350,00	
RECEITA DE CONTRIBUICOES	10.301.000,00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	160.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	3.400.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	78.558.150,00	
RECEITA AGROPECUARIA	1.000,00			
RECEITA DE SERVIÇOS	1.854.000,00			
TRANSFERENCIAS CORRENTES	162.554.000,00			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.986.000,00			
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(24.237.000,00)			
RECEITA CORRENTE INTRA-ORÇAMENTÁRIA	(13.980.000,00)	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	35.820.500,00	
T O T A L	246.080.000,00	T O T A L	246.080.000,00	
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	35.820.500,00			
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL		
ALIENACAO DE BENS	900.000,00	INVESTIMENTOS	18.823.500,00	
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	900.000,00	INVERSOES FINANCEIRAS	27.000,00	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	4.020.000,00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	6.770.000,00	
Sub-Total	5.820.000,00	Sub-Total	25.620.500,00	
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	16.020.000,00	
T O T A L	41.640.500,00	T O T A L	41.640.500,00	
Resumo				
RECEITAS CORRENTES	256.337.000,00	DESPESAS CORRENTES		210.259.500,00
RECEITAS DE CAPITAL	5.820.000,00	DESPESAS DE CAPITAL		25.620.500,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	13.980.000,00			235.880.000,00
Deduções da Receita Corrente	(24.237.000,00)	Reserva de Contingência		16.020.000,00
TOTAL	251.900.000,00	TOTAL		251.900.000,00

# LEGISLAÇÃO DA RECEITA

ESPECIFICAÇÕES	LEGISLAÇÃO	
1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	
1.1.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	
1.1.1.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS	
1.1.1.2.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	- Constituição Federal, Art. 156, Inciso I.
1.1.1.2.02.00.00.00.00	Imposto s/a Propriedade Predial e Territorial Urbana–IPTU	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.1.1.2.04.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	- Constituição Federal, Art. 158, Inciso I.
1.1.1.2.04.31.00.00.00	Imposto de Renda Retido na Fonte	- Constituição Federal, Art. 158, Inciso I.
1.1.1.2.08.00.00.00.00	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – ITBI	- Constituição Federal, Art. 156, Inciso II. - Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.1.1.3.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	
1.1.1.3.05.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	- Constituição Federal, Art. 156, Inciso III. - Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.1.2.0.00.00.00.00.00	TAXAS	- Constituição Federal, Art. 145.
1.1.2.1.00.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	- Constituição Federal, Art. 145, Inciso II.
1.1.2.1.17.00.00.00.00	Taxa de Fiscalização Sanitária	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.1.2.1.21.00.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	- Lei Municipal nº 3.932/2005 e suas alterações.
1.1.2.1.25.00.00.00.00	Taxa de Licença p/Func.Estab.Coml., Ind. e Prest. Serv.	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.1.2.1.31.00.00.00.00	Taxa de Utilização Área de Domínio Público	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.1.2.1.32.00.00.00.00	Taxa de Aprovação de Projetos de Construção Civil	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.1.2.2.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	- Constituição Federal, Art. 145, Inciso II.
1.1.2.2.12.00.00.00.00	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.1.2.2.21.00.00.00.00	Taxas de Serviços Cadastrais	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.1.2.2.28.00.00.00.00	Taxa de Cemitério	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.1.2.2.90.00.00.00.00	Taxa de Limpeza Pública	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.1.2.2.99.00.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.1.2.2.99.00.04.00.00	Taxa de Emissão de Certidões	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.1.2.2.99.00.07.00.00	Vistorias Bombeiros – FUNREBOM	- Lei Municipal nº 3.143/1999 e suas alterações.
1.1.3.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	- Constituição Federal, Art. 145, Inciso III. - Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	
1.2.1.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	
1.2.1.0.29.00.00.00.00	Contribuições Para o Regime Próprio de Prev. do Serv. Públ.	- Lei Municipal nº 5.971/2015 e suas alterações.
1.2.3.0.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio de Iluminação Pública	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	
1.3.1.0.00.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	
1.3.1.1.00.00.00.00.00	Aluguel de Imóveis Públicos	- Legislação pertinente.
1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	- Legislação pertinente.
1.3.2.2.00.00.00.00.00	Dividendos	- Legislação pertinente.
1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	- Legislação pertinente.
1.3.2.8.00.00.00.00.00	Remuneração de Investimento do RPPS	- Legislação pertinente.
1.3.3.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	
1.3.3.3.01.00.00.00.00	Receita de Conc. de Direito Real de Uso de Área Pública	- Lei Municipal nº 5.689/2014 e suas alterações.
1.4.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	
1.4.2.0.00.00.00.00.00	Receita da Produção de Animal e Derivados	- Legislação pertinente.
1.6.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	
1.6.0.0.04.00.00.00.00	Serviços de Comunicações	- Legislação pertinente.
1.6.0.0.05.00.00.00.00	Serviços de Saúde	- Lei Orgânica da Previdência nº 8.080/90.
1.6.0.0.13.00.00.00.00	Serviços Administrativos	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.6.0.0.16.00.00.00.00	Serviços Educacionais	- Lei Municipal nº 4.093/2006 e suas alterações.
1.6.0.0.19.00.00.00.00	Serviços Recreativos e Culturais	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.6.0.0.99.00.01.00.00	Serviços de Máquinas	- Lei Municipal nº 3.947/2006 e suas alterações.
1.6.0.0.99.00.06.00.00	Outros Serviços Diversos	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.

# LEGISLAÇÃO DA RECEITA

ESPECIFICAÇÕES	LEGISLAÇÃO	
1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	
1.7.2.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
1.7.2.1.01.00.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	
1.7.2.1.01.02.00.00.00	Cota-Parte do FPM – Fundo de Participação dos Municípios	- Constituição Federal, Art. 159, Inciso I.
1.7.2.1.01.03.00.00.00	Cota-Parte do FPM – 1% da Cota Entregue em Dezembro	- Constituição Federal, Art. 159, Inciso I, “d”.
1.7.2.1.01.04.00.00.00	Cota-Parte do FPM – 1% da Cota Entregue em Julho	- Constituição Federal, Art. 159, Inciso I, “e”.
1.7.2.1.01.05.00.00.00	Cota-Parte do Imposto s/a Propriedade Territorial Rural – ITR	- Constituição Federal, Art. 158, Inciso II.
1.7.2.1.22.00.00.00.00	TRANSF.DA COMP.FINANC.PELA EXP. DE REC. NAT.	
1.7.2.1.22.20.00.00.00	Cota-parte Complementar Financ.Recursos Minerais – CFEM	- Constituição Federal, Art. 20, § 1º.
1.7.2.1.22.70.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	- Lei Federal nº 9.478 e alterações.
1.7.2.1.33.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	
1.7.2.1.33.00.01.01.01	PAB Fixo	- Legislação pertinente.
1.7.2.1.33.00.01.02.01	ESF – Programa de Saúde da Família	- Legislação pertinente.
1.7.2.1.33.00.01.02.02	ACS – Programa Agente Comunitário de Saúde	- Legislação pertinente.
1.7.2.1.33.00.01.02.03	Saúde Bucal União	- Legislação pertinente.
1.7.2.1.33.00.01.02.04	PMAQ – Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade	- Legislação pertinente.
1.7.2.1.33.00.01.02.05	Incentivo à Saúde Penitenciária	- Legislação pertinente.
1.7.2.1.33.00.01.02.03	PSE – Programa Saúde na Escola	- Legislação pertinente.
1.7.2.1.33.00.02.01.01	CEREST – Centro de Referência em Saúde do Trabalhador	- Legislação pertinente.
1.7.2.1.33.00.02.01.02	SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	- Legislação pertinente.
1.7.2.1.33.00.02.01.03	CEO – Centro de Especialidades Odontológicas	- Legislação pertinente.
1.7.2.1.33.00.03.01.01	Teto Financeiro de Vigilância em Saúde – TFVS	- Legislação pertinente.
1.7.2.1.33.00.03.01.02	DST/AIDS – PAM – Plano de Ações e Metas	- Legislação pertinente.
1.7.2.1.33.00.03.03.01	Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária	- Legislação pertinente.
1.7.2.1.33.00.04.01.01	Programa Farmácia Popular	- Legislação pertinente.
1.7.2.1.33.00.04.02.01	Assistência Farmácia Básica	- Legislação pertinente.
1.7.2.1.34.00.00.00.00	TRANSF.REC. FUNDO NAC.ASSIST.SOCIAL-FNAS	
1.7.2.1.34.00.01.01.00	IGD-PBF – Índice Gestão Descent. Programa Bolsa Família	- Legislação pertinente.
1.7.2.1.34.00.01.02.00	PBF – Piso Básico Fixo	- Legislação pertinente.
1.7.2.1.34.00.01.04.00	IGD – FMAS – SUAS	- Legislação pertinente.
1.7.2.1.34.00.01.05.00	ACESUAS	- Legislação pertinente.
1.7.2.1.34.00.01.06.00	SCFV – Serviço de Convivência e Fortal. De Vínculos	
1.7.2.1.34.00.02.05.00	PTMC – Piso de Transição de Média Complexidade	- Legislação pertinente.
1.7.2.1.34.00.02.06.00	PFMC – Piso Fixo de Média Complexidade	- Legislação pertinente.
1.7.2.1.34.00.02.07.00	PFMC-MSE	- Legislação pertinente.
1.7.2.1.35.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE	
1.7.2.1.35.01.00.00.00	Transferência do Salário Educação	- Legislação pertinente.
1.7.2.1.35.03.01.00.00	PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar	- Legislação pertinente.
1.7.2.1.35.04.00.00.00	PNATE – Programa Nacional de Transporte Escolar	- Legislação pertinente.
1.7.2.1.36.00.00.00.00	Transf. Financeira do ICMS Desoneração – Lei 87/96	- Lei Compl. Federal nº 87/96 e suas alterações.
1.7.2.1.99.00.20.00.00	Auxílio Financeiro – Esforço Exportador	- Legislação pertinente.
1.7.2.2.01.00.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO	
1.7.2.2.01.01.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	- Constituição Federal, Art. 158, Inciso IV.
1.7.2.2.01.02.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	- Constituição Federal, Art. 158, Inciso III.
1.7.2.2.01.04.00.00.00	Cota-Parte do IPI s/Exportação	- Constituição Federal, Art. 159, Inciso II.
1.7.2.2.01.13.00.00.00	Cota-Parte CIDE–Contrib. Intervenção Domínio Econômico	- Lei Federal nº 10.336/01 e suas alterações.
1.7.2.2.01.99.01.00.00	Cota-Parte do Antigo ITCD - CF/67	- Legislação pertinente.
1.7.2.2.33.00.00.00.00	TRANSF.REC. ESTADO PARA O PROGRAMA SAÚDE	
1.7.2.2.33.00.03.00.00	Programa Farmácia Básica	- Legislação pertinente.
1.7.2.2.33.00.13.00.00	PSF – Programa Saúde da Família	- Legislação pertinente.
1.7.2.2.33.00.14.00.00	PIM – Primeira Infância Melhor	- Legislação pertinente.
1.7.2.2.33.00.16.00.00	Incentivo Atenção Básica	- Legislação pertinente.
1.7.2.2.33.00.18.00.00	Implementação e Fincionamento do CEO	- Legislação pertinente.
1.7.2.2.33.00.99.01.00	Centro Referência em Saúde do Trabalhador	- Legislação pertinente.
1.7.2.2.33.00.99.03.00	Programa Salvar – SAMU	- Legislação pertinente.

# LEGISLAÇÃO DA RECEITA

ESPECIFICAÇÕES	LEGISLAÇÃO
1.7.2.4.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS
1.7.2.4.01.00.00.00.00	Transferências Recursos do FUNDEB - Lei Federal nº 11.494/2007 e suas alterações.
1.7.3.0.00.00.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Legislação pertinente.
1.7.5.0.00.00.00.00.00	Transferências de Pessoas - Legislação pertinente.
1.7.6.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS
1.7.6.1.00.00.00.00.00	TRANSF. DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES
1.7.6.1.99.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Convênios.
1.7.6.2.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES
1.7.6.2.02.00.01.01.00	Transporte Escolar Ensino Médio - Convênios.
1.7.6.2.02.00.01.02.00	Transporte Escolar Ensino Fundamental - Convênios.
1.7.6.2.99.00.11.00.00	FMGC – Fundo Municipal de Gestão Compartilhada – Corsan - Lei Municipal nº 5.310/2013 e suas alterações.
1.7.6.2.99.00.12.00.00	Transferências da Corsan para a Manutenção da AGER - Lei Municipal nº 5.310/2013 e suas alterações.
1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES
1.9.1.0.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora
1.9.1.1.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos - Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.9.1.3.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos - Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.9.1.5.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora Dívida Ativa Outras Receitas - Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.9.1.8.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas - Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.9.1.9.00.00.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS - Legislação pertinente.
1.9.1.9.10.00.00.00.00	Multas Previstas na Legislação Sanitária - Legislação pertinente.
1.9.1.9.15.00.00.00.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito - Legislação pertinente.
1.9.1.9.27.00.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contrato - Legislação pertinente.
1.9.1.9.35.00.00.00.00	Multas por Danos ao Meio Ambiente - Legislação pertinente.
1.9.1.9.50.00.00.00.00	Multas por Autos de Infração - Legislação pertinente.
1.9.1.9.99.00.00.00.00	Outras Multas - Legislação pertinente.
1.9.2.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
1.9.2.1.99.00.00.00.00	Outras Indenizações - Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.9.2.2.99.00.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES
1.9.2.2.99.00.01.00.00	Restituições determinadas pelo TCE - Legislação pertinente.
1.9.2.2.99.00.02.00.00	Programa Troca-Troca - Legislação pertinente.
1.9.2.2.99.00.04.00.00	Restituição pelo Pagamento Indevido - Legislação pertinente.
1.9.2.2.99.00.08.00.00	Restituição Vale Transporte - Legislação pertinente.
1.9.2.2.99.00.09.00.00	Restituição para Servidores Infração Trânsito - Legislação pertinente.
1.9.2.2.99.00.10.00.00	Restituições Diversas - Legislação pertinente.
1.9.2.2.99.00.11.00.00	Ressarcimento Auxílio Educacional - Legislação pertinente.
1.9.2.2.99.00.12.00.00	Restituição de Vale Alimentação - Legislação pertinente.
1.9.2.2.99.00.13.00.00	Restituições determinadas pelo Ministério Público - Legislação pertinente.
1.9.3.0.00.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA
1.9.3.1.00.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária - Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.9.3.2.00.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária - Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.9.9.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS
1.9.9.0.02.00.00.00.00	Receita de Ônus de Sucumbência de Ações Judiciais - Legislação pertinente.
1.9.9.0.99.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS
1.9.9.0.99.00.01.00.00	Outras Receitas Diretamente Arrecadadas pelo RPPS - Legislação pertinente.
1.9.9.0.99.00.07.00.00	Outras Receitas Diversas - Legislação pertinente.
1.9.9.0.99.00.08.00.00	FAACE – Fundo de Apoio as Artes e a Cultura de Erechim - Legislação pertinente.
1.9.9.0.99.00.09.00.00	Receitas Junta Comercial - Legislação pertinente.
2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL
2.2.0.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS
2.2.2.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens - Legislação pertinente.

# LEGISLAÇÃO DA RECEITA

<b>ESPECIFICAÇÕES</b>		<b>LEGISLAÇÃO</b>
2.3.0.0.99.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS DIVERSOS	
2.3.0.0.99.00.03.00.00	Amortização Terrenos Área Industrial	- Legislação pertinente.
2.3.0.0.99.00.04.00.00	Amortização Loteamentos Habitacionais	- Legislação pertinente.
2.3.0.0.99.00.05.00.00	Amortização Financ. Habitacionais Caixa Econômica Federal	- Legislação pertinente.
2.4.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
2.4.2.1.99.00.00.00.00	Outras Transferências da União	- Convênios.
7.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
7.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
7.2.1.0.00.00.00.00.00	Contribuições Sociais – Intra-Orçamentárias	- Lei Municipal nº 5.971/2015 e suas alterações.
9.0.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	
9.1.1.1.00.00.00.00.00	DEDUÇÃO DA RECEITA	
9.1.1.1.02.02.00.00.00	Dedução do IPTU	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
9.1.1.1.02.08.00.00.00	Dedução do ITBI	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
9.1.1.1.03.00.00.00.00	Dedução do ISSQN	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
9.1.1.2.00.01.00.00.00	Dedução das Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
9.1.1.2.00.02.00.00.00	Dedução das Taxas Pela Prestação de Serviços	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
9.1.2.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÃO DA RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	
9.1.2.1.00.00.00.00.00	Dedução da Receita de Contribuições Sociais	- Lei Municipal nº 5.971/2015 e suas alterações.
9.1.7.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÃO DA RECEITA DE TRANSF. CORRENTES	
9.1.7.2.01.01.00.00.00	Dedução da Rec. p/ Formação do FUNDEB – União	- Lei Federal nº 11.494/2007 e suas alterações.
9.1.7.2.02.01.00.00.00	Dedução da Rec. p/ Formação do FUNDEB – Estado	- Lei Federal nº 11.494/2007 e suas alterações.
9.1.9.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÃO DAS OUTRAS RECEITAS	
9.1.9.1.00.00.00.00.00	Deduções de Multas e Juros de Mora	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
9.1.9.3.00.00.00.00.00	Deduções da Receita de Dívida Ativa	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
9.1.9.9.00.00.00.00.00	Dedução das Outras Receitas	- Legislação pertinente.

**ANEXO II**  
**RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS**  
**ECONÔMICAS**

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Código	Especificação	Desdobramento	SubCategoria	Cat. Econômica
1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			256.337.000,00
1.1.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA		71.241.000,00	
1.1.1.2.02.00.01.00.00	IPTU - Próprio	13.560.000,00		
1.1.1.2.02.00.02.00.00	IPTU - MDE	5.650.000,00		
1.1.1.2.02.00.03.00.00	IPTU - ASPS	3.390.000,00		
1.1.1.2.04.31.01.01.00	IRRF-Ativo/Inativos Executivo-Próprio	2.580.000,00		
1.1.1.2.04.31.01.02.00	IRRF-Ativo/Inativos Executivo-MDE	1.075.000,00		
1.1.1.2.04.31.01.03.00	IRRF-Ativo/Inativos Executivo-ASPS	645.000,00		
1.1.1.2.04.31.02.01.00	IRRF-Ativo/Inativos Legislativo-Próprio	192.000,00		
1.1.1.2.04.31.02.02.00	IRRF-Ativo/Inativos Legislativo-MDE	80.000,00		
1.1.1.2.04.31.02.03.00	IRRF-Ativo/Inativos Legislativo-ASPS	48.000,00		
1.1.1.2.04.31.06.01.00	IRRF-Prest.Serv.de Terceiros Executivo-Próprio	240.000,00		
1.1.1.2.04.31.06.02.00	IRRF-Prest.Serv.de Terceiros Executivo-MDE	100.000,00		
1.1.1.2.04.31.06.03.00	IRRF-Prest.Serv.de Terceiros Executivo-ASPS	60.000,00		
1.1.1.2.04.31.07.01.00	IRRF-Prest.Serv.de Terceiros Legislativo-Próprio	600,00		
1.1.1.2.04.31.07.02.00	IRRF-Prest.Serv.de Terceiros Legislativo-MDE	250,00		
1.1.1.2.04.31.07.03.00	IRRF-Prest.Serv.de Terceiros Legislativo-ASPS	150,00		
1.1.1.2.04.31.08.01.00	IRRF-Ativo/Inativos FHSTE-Próprio	263.400,00		
1.1.1.2.04.31.08.02.00	IRRF-Ativo/Inativos FHSTE-MDE	109.750,00		
1.1.1.2.04.31.08.03.00	IRRF-Ativo/Inativos FHSTE-ASPS	65.850,00		
1.1.1.2.04.31.09.01.00	IRRF-Prest.Serv.de Terceiros FHSTE-Próprio	324.000,00		
1.1.1.2.04.31.09.02.00	IRRF-Prest.Serv.de Terceiros FHSTE-MDE	135.000,00		
1.1.1.2.04.31.09.03.00	IRRF-Prest.Serv.de Terceiros FHSTE-ASPS	81.000,00		
1.1.1.2.08.00.01.00.00	ITBI-Próprio	4.020.000,00		
1.1.1.2.08.00.02.00.00	ITBI-MDE	1.675.000,00		
1.1.1.2.08.00.03.00.00	ITBI-ASPS	1.005.000,00		
1.1.1.3.05.01.01.00.00	ISS-Próprio	14.820.000,00		

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Código	Especificação	Desdobramento	SubCategoria	Cat. Econômica
1.1.1.3.05.01.02.00.00	ISS-MDE	6.175.000,00		
1.1.1.3.05.01.03.00.00	ISS-ASPS	3.705.000,00		
1.1.2.1.17.00.00.00.00	Taxa de Fiscalização Vigilância Sanitária	400.000,00		
1.1.2.1.21.00.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscaliz.Ambiental	856.000,00		
1.1.2.1.25.00.00.00.00	Taxa Licença p/Func.Estabel.Comerciais,Industr.e Prestadores de Serv.	900.000,00		
1.1.2.1.31.00.00.00.00	Taxa de Utilização Area de Domínio Público	9.000,00		
1.1.2.1.32.00.00.00.00	Taxa de Aprovação Projeto Construção Civil	1.100.000,00		
1.1.2.2.12.00.00.00.00	Emolumentos E Custas Processuais Administrativas	1.000,00		
1.1.2.2.21.00.00.00.00	Taxas de Serviços Cadastrais	40.000,00		
1.1.2.2.28.00.00.00.00	Taxa de Cemiterio	130.000,00		
1.1.2.2.90.00.00.00.00	Taxa De Limpeza Publica	7.180.000,00		
1.1.2.2.99.00.04.00.00	Taxa de Emissao de Certidoes	300.000,00		
1.1.2.2.99.00.07.00.00	Vistorias Bombeiros-FUNREBOM	324.000,00		
1.1.3.0.04.00.00.00.00	Contrib.de Melhoria p/Pavimentação e Obras Complementares	1.000,00		
1.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES		10.301.000,00	
1.2.1.0.29.01.00.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil Para O Regime Próprio	100.000,00		
1.2.1.0.29.07.01.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil Para o Regime Próprio - PMERE	5.450.000,00		
1.2.1.0.29.07.02.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil Para o Regime Próprio - C.VEREAD	45.000,00		
1.2.1.0.29.07.03.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil Para o Regime Próprio - AGER	6.000,00		
1.2.3.0.00.00.00.00.00	Contribuicao Para O Custeio do Servico De Iluminacao Publica	4.700.000,00		
1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		3.400.000,00	
1.3.1.1.00.00.04.00.00	Aluguel de Imóveis Públicos	1.000,00		
1.3.2.2.00.00.00.00.00	Dividendos	1.000,00		
1.3.2.5.01.02.00.00.00	Remun.Dep.Bancários-FUNDEB	260.000,00		
1.3.2.5.01.03.01.00.00	Remun.Dep.Bancários-PAB União	70.000,00		
1.3.2.5.01.03.02.00.00	Remun.Dep.Bancários-SUS União	40.000,00		
1.3.2.5.01.03.03.00.00	Remun.Dep.Bancários-Epidemiologia e Controle de Doenças-União	10.000,00		

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Código	Especificação	Desdobramento	SubCategoria	Cat. Econômica
1.3.2.5.01.03.04.00.00	Remun.Dep.Bancários-PAM-AIDS/HIV-União	2.000,00		
1.3.2.5.01.03.07.00.00	Remun.Dep.Bancários-PACS União	5.000,00		
1.3.2.5.01.03.08.00.00	Remun.Dep.Bancários-PSF-União	8.000,00		
1.3.2.5.01.03.09.00.00	Remun.Dep.Bancários-Assis.Farmácia Básica-União	10.000,00		
1.3.2.5.01.03.10.00.00	Remun.Dep.Bancários-Construção da UPA	10.000,00		
1.3.2.5.01.03.16.00.00	Remun.Dep.Bancários-Educação Permanente	1.000,00		
1.3.2.5.01.03.17.00.00	Remun.Dep.Bancários-UPA-Unidade de Pronto Atendimento	10.000,00		
1.3.2.5.01.03.18.00.00	Remun.Dep.Bancários-Aquisição Equipamentos-UPA	1.000,00		
1.3.2.5.01.03.22.00.00	Remun.Dep.Bancários-Epidemiologia-Estado	3.000,00		
1.3.2.5.01.03.23.00.00	Remun.Dep.Bancários-Farmácia Básica-Estado	5.000,00		
1.3.2.5.01.03.27.00.00	Remun.Dep.Bancários-Incentivo ao PSF-Estado	10.000,00		
1.3.2.5.01.03.28.00.00	Remun.Dep.Bancários-Infância Melhor-Estado	1.000,00		
1.3.2.5.01.03.29.00.00	Remun.Dep.Bancários-Vigilância Alta e Média Complex.VISA-União	4.000,00		
1.3.2.5.01.03.30.00.00	Remun.Dep.Bancários-PSF Indígena	1.000,00		
1.3.2.5.01.03.31.00.00	Remun.Dep.Bancários-Campanha da Vacinação-União	1.000,00		
1.3.2.5.01.03.35.00.00	Remun.Dep.Bancários-Centro Ref.Saúde Trabalhador-União	70.000,00		
1.3.2.5.01.03.36.00.00	Remun.Dep.Bancários-Incentivo Implant.Farm.Popular	5.000,00		
1.3.2.5.01.03.38.00.00	Remun.Dep.Bancários-Centro Saúde Trab.-Operacionalização	5.000,00		
1.3.2.5.01.03.40.00.00	Remun.Dep.Bancários-Incentivo Atenção Básica	3.000,00		
1.3.2.5.01.03.42.00.00	Remun.Dep.Bancários-Programa SALVAR-SAMU-UPA	1.000,00		
1.3.2.5.01.03.43.00.00	Remun.Dep.Bancários-Incent.Prom.Prev.Doenças e Agravos	1.000,00		
1.3.2.5.01.03.45.00.00	Remun.Dep.Bancários-Aquis. Equipamentos e Mat. Permanentes-União	10.000,00		
1.3.2.5.01.03.46.00.00	Remun.Dep.Bancários-Construção Ampliação de UBS-União	1.000,00		
1.3.2.5.01.03.47.00.00	Remun.Dep.Bancários-Saúde Bucal União	2.000,00		
1.3.2.5.01.03.48.00.00	Remun.Dep.Bancários-PMAQ União	15.000,00		
1.3.2.5.01.03.49.00.00	Remun.Dep.Bancários-Custeio SAMU União	2.000,00		
1.3.2.5.01.03.51.00.00	Remun.Dep.Bancários-Construção Academia da Saúde	1.000,00		

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Código	Especificação	Desdobramento	SubCategoria	Cat. Econômica
1.3.2.5.01.03.52.00.00	Remun.Dep.Bancários-Rede Cegonha	1.000,00		
1.3.2.5.01.03.53.00.00	Remun.Dep.Bancários-Aquisição Equipamentos UBS/Consultórios	1.000,00		
1.3.2.5.01.03.55.00.00	Remun.Dep.Bancários-Construção e Ampliação do Hemocentro	1.000,00		
1.3.2.5.01.03.56.00.00	Remun.Dep.Bancários-Dengue União	1.000,00		
1.3.2.5.01.03.57.00.00	Remun.Dep.Bancários-Prog.Qualif. das Ações de Vigilância em Saúde-PQA	1.000,00		
1.3.2.5.01.03.60.00.00	Remun.Dep.Bancários-CAPS II Centro de Especialidades	15.000,00		
1.3.2.5.01.03.61.00.00	Remun.Dep.Bancários-Saúde Preventiva e Curativa AIDS	1.000,00		
1.3.2.5.01.03.62.00.00	Remun.Dep.Bancários-PSF-Inc. a Saúde Penitenciária	7.000,00		
1.3.2.5.01.03.63.00.00	Remun.Dep.Bancários-Implementação e Funcionamento do CEO	1.000,00		
1.3.2.5.01.03.64.00.00	Remun.Dep.Bancários-PSE Programa Saúde na Escola	1.000,00		
1.3.2.5.01.03.65.00.00	Remun.Dep.Bancários-Aquis.de Equipamentos e Materiais Permanentes-UPA	5.000,00		
1.3.2.5.01.05.01.00.00	Remun.Dep.Bancários-MDE	30.000,00		
1.3.2.5.01.06.02.00.00	Remun.Dep.Bancários-ASPS-Banrisul	40.000,00		
1.3.2.5.01.09.00.00.00	Remun.Dep.Bancários-CIDE	2.000,00		
1.3.2.5.01.10.02.00.00	Remun.Dep.Bancários-PTMC	1.000,00		
1.3.2.5.01.10.03.00.00	Remun.Dep.Bancários-PACI	4.000,00		
1.3.2.5.01.10.04.00.00	Remun.Dep.Bancários-PFMC-MSE	1.000,00		
1.3.2.5.01.10.05.00.00	Remun.Dep.Bancários-SCFV	5.000,00		
1.3.2.5.01.10.06.00.00	Remun.Dep.Bancários-Fundo Municipal do Idoso	1.000,00		
1.3.2.5.01.10.10.00.00	Remun.Dep.Bancários-IGDB	4.000,00		
1.3.2.5.01.10.12.00.00	Remun.Dep.Bancários-PFMC II	2.000,00		
1.3.2.5.01.10.15.00.00	Remun.Dep.Bancários-FMDCA	10.000,00		
1.3.2.5.01.10.16.00.00	Remun.Dep.Bancários-FEAS	1.000,00		
1.3.2.5.01.10.19.00.00	Remun.Dep.Bancários-PBF	5.000,00		
1.3.2.5.01.10.21.00.00	Remun.Dep.Bancários-IGD - FMAS - SUAS	4.000,00		
1.3.2.5.01.10.22.00.00	Remun.Dep.Bancários-ACESUAS	1.000,00		
1.3.2.5.01.10.23.00.00	Remun.Dep.Bancários-ACEPETI - Ações Estratégicas do PETI	3.000,00		

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Código	Especificação	Desdobramento	SubCategoria	Cat. Econômica
1.3.2.5.01.10.24.00.00	Remun.Dep.Bancários - AP Rede	1.000,00		
1.3.2.5.01.11.01.00.00	Remun.Dep.Bancários-Salário Educação-União	150.000,00		
1.3.2.5.01.11.02.00.00	Remun.Dep.Bancários-PNATE-Prog.Nac.Transp.Escolar	1.000,00		
1.3.2.5.01.11.04.00.00	Remun.Dep.Bancários-PNAEC-Merenda Escolar	30.000,00		
1.3.2.5.01.11.05.00.00	Remun.Dep.Bancários-Proinfância-Construção da Escola Copas Verdes	1.000,00		
1.3.2.5.01.11.06.00.00	Remun.Dep.Bancários-Proinfância-Contrução Escola Bairro Atlântico	1.000,00		
1.3.2.5.01.11.07.00.00	Remun.Dep.Bancários-Compra de Mobiliário Diversas Escolas	1.000,00		
1.3.2.5.01.11.12.00.00	Remun.Dep.Bancários-Transp.Escolar-Ensino Médio	2.000,00		
1.3.2.5.01.11.13.00.00	Remun.Dep.Bancários-Transp.Escolar Ens.Fundamental	3.000,00		
1.3.2.5.01.11.15.00.00	Remun.Dep.Bancários-Proinfancia Constr.Escola Paiol Grande	1.000,00		
1.3.2.5.01.11.19.00.00	Remun.Dep.Bancários-Equipam.Pró-Infância-EMEI Paiol Grande	1.000,00		
1.3.2.5.01.11.20.00.00	Remun.Dep.Bancários-Apoio a Creches - 2013	1.000,00		
1.3.2.5.01.11.21.00.00	Remun.Dep.Bancários-Proinfância Mobiliário e Equipamento EMEI Maria C	1.000,00		
1.3.2.5.01.11.22.00.00	Remun.Dep.Bancários - Apoio a Creches - Brasil Carinhoso	1.000,00		
1.3.2.5.01.99.01.00.00	Remun.Dep.Bancários-FUNREBOM	30.000,00		
1.3.2.5.01.99.06.00.00	Remun.Dep.Bancários-Fundo Municipal de Meio Ambiente	50.000,00		
1.3.2.5.01.99.10.00.00	Remun.Dep.Bancários-Multas de Transito	10.000,00		
1.3.2.5.01.99.12.00.00	Remun.Dep.Bancários-Promoção Inclusão Produtiva	1.000,00		
1.3.2.5.01.99.20.00.00	Remun.Dep.Bancários-Junta Comercial	1.000,00		
1.3.2.5.01.99.23.00.00	Remun.Dep.Bancários-Câmara Ver.Ret.Subsídios	2.000,00		
1.3.2.5.01.99.25.00.00	Remun.Dep.Bancários-Fundo Munic. dos Direitos do Consumidor	1.000,00		
1.3.2.5.01.99.26.00.00	Remun.Dep.Bancários-Fundo Municipal de Habitação	10.000,00		
1.3.2.5.01.99.29.00.00	Remun.Dep.Bancários-FAACE-Fdo Apoio às Artes e à Cultura de Erechim	2.000,00		
1.3.2.5.01.99.37.00.00	Remun.Dep.Bancários-Implant. Pista Caminhada no Parque Cont. 336.141-	1.000,00		
1.3.2.5.01.99.45.00.00	Remun.Dep.Bancários-Construção Praça Bairro Progresso	1.000,00		
1.3.2.5.01.99.52.00.00	Remun.Dep.Bancários-Autonomia Econ. das Mulheres Empreendedoras	1.000,00		
1.3.2.5.01.99.53.00.00	Remun.Dep.Bancários-Constr.Ginásio Poliesp.Bairro Pettit Village	1.000,00		

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Código	Especificação	Desdobramento	SubCategoria	Cat. Econômica
1.3.2.5.01.99.54.00.00	Remun.Dep.Bancários-Fundo Gestão Compartilhada-Corsan	10.000,00		
1.3.2.5.01.99.57.00.00	Remun.Dep.Bancários-Placas Sinalização Turística Rural-Contr.371.725	1.000,00		
1.3.2.5.01.99.60.00.00	Remun.Dep.Bancários-Constr.Ginásio Bela Vista	1.000,00		
1.3.2.5.01.99.64.00.00	Remun.Dep.Bancários-Execução de Saneamento e Ruas do Polo Multiempres	1.000,00		
1.3.2.5.01.99.65.00.00	Remun.Dep.Bancários-Aquisição de veículos e equip. para PRONAT-MAQ.-C	1.000,00		
1.3.2.5.01.99.66.00.00	Remun.Dep.Bancários-Construção Abrigo Institucional para Mulheres em	1.000,00		
1.3.2.5.01.99.67.00.00	Remun.Dep.Bancários-Implantação de Academias ao Ar Livre RV 1225	1.000,00		
1.3.2.5.01.99.68.00.00	Remun.Dep.Bancários-Revitalização de Área de Lazer com Implantação de	1.000,00		
1.3.2.5.02.99.01.00.00	Remun.Dep.Bancários-Recursos Livres	1.848.000,00		
1.3.2.8.10.00.01.00.00	Remuneração dos Investimentos em Renda Fixa - CEF	200.000,00		
1.3.2.8.10.00.02.00.00	Remuneração dos Investimentos em Renda Fixa - Banrisul	100.000,00		
1.3.2.8.10.00.03.00.00	Remuneração dos Investimentos em Renda Fixa - B.Brasil	100.000,00		
1.3.2.8.20.00.01.00.00	Remuneração dos Investimentos em Renda Variável - CEF	7.000,00		
1.3.2.8.20.00.02.00.00	Remuneração dos Investimentos em Renda Variável - Banrisul	2.000,00		
1.3.2.8.20.00.03.00.00	Remuneração dos Investimentos em Renda Variável - B.Brasil	1.000,00		
1.3.3.3.01.00.00.00.00	Receita de Concessao De Direito Real De Uso de Area Publica	100.000,00		
1.4.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA AGROPECUARIA		1.000,00	
1.4.2.0.00.00.00.00.00	Receita da Producao Animal e Derivados	1.000,00		
1.6.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		1.854.000,00	
1.6.0.0.04.03.00.00.00	Outros Serviços De Comunicação	25.000,00		
1.6.0.0.05.10.00.00.00	Servicos Ambulatoriais -SIA/SUS	1.354.000,00		
1.6.0.0.13.07.00.00.00	Servicos de Fotocopias e/ou Copias Heliograficas	4.000,00		
1.6.0.0.16.00.00.00.00	Serviços Educacionais	160.000,00		
1.6.0.0.19.00.00.00.00	Serviços Recreativos e Culturais	6.000,00		
1.6.0.0.99.00.01.00.00	Serviço de Máquinas	15.000,00		
1.6.0.0.99.00.06.00.00	Outros Serviços Diversos	290.000,00		
1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		162.554.000,00	

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Código	Especificação	Desdobramento	SubCategoria	Cat. Econômica
1.7.2.1.01.02.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios-Cota Mensal-Própri	22.380.000,00		
1.7.2.1.01.02.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios-Cota Mensal-MDE	1.865.000,00		
1.7.2.1.01.02.04.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios-Cota Mensal-ASPS	5.595.000,00		
1.7.2.1.01.02.06.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios-Cota Mensal-FUNDEB	7.460.000,00		
1.7.2.1.01.03.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios-1% Cota Entregue n	960.000,00		
1.7.2.1.01.03.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios-1% Cota Entregue n	400.000,00		
1.7.2.1.01.03.03.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios-1% Cota Entregue n	240.000,00		
1.7.2.1.01.04.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios-1% Cota Entregue n	720.000,00		
1.7.2.1.01.04.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios-1% Cota Entregue n	300.000,00		
1.7.2.1.01.04.03.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios-1% Cota Entregue n	180.000,00		
1.7.2.1.01.05.01.00.00	Cota-parte do ITR-Próprio	18.000,00		
1.7.2.1.01.05.02.00.00	Cota-parte do ITR-MDE	1.500,00		
1.7.2.1.01.05.03.00.00	Cota-parte do ITR-ASPS	4.500,00		
1.7.2.1.01.05.04.00.00	Cota-Parte do ITR-FUNDEB	6.000,00		
1.7.2.1.22.20.00.00.00	Cota-parte Compen.Financ.Recursos Minerais-CFEM	50.000,00		
1.7.2.1.22.70.00.00.00	Cota-Parte Fundo Especial Petróleo-FEP	390.000,00		
1.7.2.1.33.00.01.01.01	PAB Fixo	2.337.000,00		
1.7.2.1.33.00.01.02.01	ESF-Programa Saúde da Família	1.663.000,00		
1.7.2.1.33.00.01.02.02	ACS-Programa Agente Comunitário de Saúde	1.120.000,00		
1.7.2.1.33.00.01.02.03	Saúde Bucal União	67.000,00		
1.7.2.1.33.00.01.02.04	PMAQ-Prog. de Melhoria do Acesso e da Qualidade	446.000,00		
1.7.2.1.33.00.01.02.05	Incentivo a Saúde Penitenciária	500,00		
1.7.2.1.33.00.01.02.06	PSE - Programa Saúde na Escola	1.000,00		
1.7.2.1.33.00.02.01.01	CEREST-Centro de Referência em Saúde do Trabalhador	360.000,00		
1.7.2.1.33.00.02.01.02	SAMU-Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	158.000,00		
1.7.2.1.33.00.02.01.03	CEO - Centro de Especialidades Odontológicas	500,00		
1.7.2.1.33.00.03.01.01	Teto Financeiro da Vigilância em Saúde-TFVS	256.000,00		

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Código	Especificação	Desdobramento	SubCategoria	Cat. Econômica
1.7.2.1.33.00.03.01.02	DST/AIDS-PAM-Plano de Ações e Metas	75.000,00		
1.7.2.1.33.00.03.03.01	Ações Estruturantes da Vigilância Sanitária	61.000,00		
1.7.2.1.33.00.04.01.01	Programa Farmácia Popular	150.000,00		
1.7.2.1.33.00.04.02.01	Assistência Farmacêutica Básica	500.000,00		
1.7.2.1.34.00.01.01.00	IGD-PBF - Índice de Gestão Descentralizado do Programa Bolsa	100.000,00		
1.7.2.1.34.00.01.02.00	PBF - Piso Básico Fixo	288.000,00		
1.7.2.1.34.00.01.04.00	IGD - FMAS - SUAS	12.000,00		
1.7.2.1.34.00.01.05.00	ACESUAS	50.000,00		
1.7.2.1.34.00.01.06.00	SCFV-Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	54.000,00		
1.7.2.1.34.00.02.05.00	PTMC - Piso de Transição de Média Complexidade	117.000,00		
1.7.2.1.34.00.02.06.00	PFMC - Piso Fixo de Média Complexidade	264.000,00		
1.7.2.1.34.00.02.07.00	PFMC-MSE	35.000,00		
1.7.2.1.35.01.00.00.00	Transferência do Salário Educação	2.350.000,00		
1.7.2.1.35.03.01.00.00	PNAE-Prog.Nac.Alimentação Escolar	1.430.000,00		
1.7.2.1.35.04.00.00.00	PNATE-Prog.Nac.Transporte Escolar	80.000,00		
1.7.2.1.36.00.01.00.00	Transf.Financ.L.C.nº 87/96-Próprio	222.000,00		
1.7.2.1.36.00.02.00.00	Transf.Financ.L.C.nº 87/96-MDE	18.500,00		
1.7.2.1.36.00.04.00.00	Transf.Financ.L.C.nº 87/96-ASPS	55.500,00		
1.7.2.1.36.00.05.00.00	Transf.Financ.L.C.nº 87/96-FUNDEB	74.000,00		
1.7.2.1.99.00.20.00.00	Auxílio Financeiro - Esforço Exportador (MP Nº 193/04)	290.000,00		
1.7.2.2.01.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS-Próprio	34.800.000,00		
1.7.2.2.01.01.02.00.00	Cota-Parte do ICMS-MDE	2.900.000,00		
1.7.2.2.01.01.04.00.00	Cota-Parte do ICMS-ASPS	8.700.000,00		
1.7.2.2.01.01.05.00.00	Cota-Parte do ICMS-FUNDEB	11.600.000,00		
1.7.2.2.01.02.01.00.00	Cota-Parte do IPVA-Próprio	10.560.000,00		
1.7.2.2.01.02.02.00.00	Cota-Parte do IPVA-MDE	880.000,00		
1.7.2.2.01.02.03.00.00	Cota-Parte do IPVA-ASPS	2.640.000,00		

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Código	Especificação	Desdobramento	SubCategoria	Cat. Econômica
1.7.2.2.01.02.04.00.00	Cota-Parte do IPVA-FUNDEB	3.520.000,00		
1.7.2.2.01.04.01.00.00	Cota-Parte do IPI/Exportação-Próprio	600.000,00		
1.7.2.2.01.04.02.00.00	Cota-Parte do IPI/Exportação-MDE	50.000,00		
1.7.2.2.01.04.04.00.00	Cota-Parte do IPI/Exportação-ASPS	150.000,00		
1.7.2.2.01.04.05.00.00	Cota-Parte do IPI/Exportação-FUNDEB	200.000,00		
1.7.2.2.01.13.00.00.00	Cota-Parte CIDE-Contrib.Intervencao Domínio Econômico	100.000,00		
1.7.2.2.01.99.01.00.00	Cota-Parte do Antigo ITCD (CF/67)	50.000,00		
1.7.2.2.33.00.03.00.00	Programa Farmácia Básica	231.000,00		
1.7.2.2.33.00.13.00.00	PSF-Programa Saúde da Família	936.000,00		
1.7.2.2.33.00.14.00.00	PIM-Primeira Infância Melhor	96.000,00		
1.7.2.2.33.00.16.00.00	Incentivo Atenção Básica	401.000,00		
1.7.2.2.33.00.18.00.00	Implementação e Funcionamento do CEO	1.000,00		
1.7.2.2.33.00.99.01.00	Centro Ref.Saúde do Trabalhador	420.000,00		
1.7.2.2.33.00.99.03.00	Programa Salvar-SAMU	122.000,00		
1.7.2.4.01.00.00.00.00	Transf.Recursos do FUNDEB	29.000.000,00		
1.7.3.1.00.00.00.00.00	Transferencias de Instituicoes Privadas p/ o FMDCA	1.000,00		
1.7.3.2.00.00.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas p/ o F.M. do Idoso	1.000,00		
1.7.5.1.00.00.00.00.00	Transferências de Pessoas p/ o FMDCA	1.000,00		
1.7.5.2.00.00.00.00.00	Transferências de Pessoas p/ o F.M. do Idoso	1.000,00		
1.7.6.1.99.00.01.00.00	Projeto Trabalho Social-Loteamento Amanhecer II	1.000,00		
1.7.6.2.02.00.01.01.00	Transporte Escolar Ensino Médio	135.000,00		
1.7.6.2.02.00.01.02.00	Transporte Escolar Ensino Fundamental	370.000,00		
1.7.6.2.99.00.11.00.00	FMGC - Fundo Municipal de Gestao Compartilhada - Corsan	1.000,00		
1.7.6.2.99.00.12.00.00	Transferências da Corsan Para a Manutenção da AGER	850.000,00		
1.7.6.3.99.00.01.00.00	Regulação dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgoto	30.000,00		
1.7.6.4.00.01.00.00.00	Transferências do Banrisul para a Festa di Bacco	1.000,00		
1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		6.986.000,00	

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Código	Especificação	Desdobramento	SubCategoria	Cat. Econômica
1.9.1.1.38.00.01.00.00	Multas e Juros de Mora IPTU-Próprio	30.000,00		
1.9.1.1.38.00.02.00.00	Multas e Juros de Mora IPTU-MDE	12.500,00		
1.9.1.1.38.00.03.00.00	Multas e Juros de Mora IPTU-ASPS	7.500,00		
1.9.1.1.40.00.01.00.00	Multas e Juros de Mora ISS-Próprio	150.000,00		
1.9.1.1.40.00.02.00.00	Multas e Juros de Mora ISS-MDE	62.500,00		
1.9.1.1.40.00.03.00.00	Multas e Juros de Mora ISS-ASPS	37.500,00		
1.9.1.1.98.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora Contrib.de Melhoria	1.000,00		
1.9.1.1.99.01.01.00.00	Multas e Juros de Mora das Taxas	50.000,00		
1.9.1.3.11.00.01.00.00	Multas e Juros de Mora Dívida Ativa IPTU-Próprio	240.000,00		
1.9.1.3.11.00.02.00.00	Multas e Juros de Mora Dívida Ativa IPTU-MDE	100.000,00		
1.9.1.3.11.00.03.00.00	Multas e Juros de Mora Dívida Ativa IPTU-ASPS	60.000,00		
1.9.1.3.13.00.01.00.00	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa DO Iss - Proprio	264.000,00		
1.9.1.3.13.00.02.00.00	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa DO Iss - Mde	110.000,00		
1.9.1.3.13.00.03.00.00	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa DO Iss - Asps	66.000,00		
1.9.1.3.98.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora Dívida Ativa Contr.de Melhoria	5.000,00		
1.9.1.3.99.00.01.00.00	Multas/Juros Mora Dív.Ativa Taxas	110.000,00		
1.9.1.5.99.01.04.00.00	Multas/Juros Mora Dív.Ativa Outras Receitas	90.000,00		
1.9.1.8.99.00.00.00.00	Outras Multas e Juros de Mora	50.000,00		
1.9.1.9.10.00.00.00.00	Multas Previstas Na Legislaçao Sanitaria	200.000,00		
1.9.1.9.15.00.00.00.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	370.000,00		
1.9.1.9.27.00.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contrato	1.000,00		
1.9.1.9.35.00.00.00.00	Multas por Danos ao Meio Ambiente	20.000,00		
1.9.1.9.50.00.00.00.00	Multas por Auto de Infração	130.000,00		
1.9.1.9.99.00.01.00.00	Outras Multas	500.000,00		
1.9.1.9.99.00.02.00.00	Multa por Infração dos Direitos do Consumidor	10.000,00		
1.9.1.9.99.00.03.00.00	Multas pela Regularização de Passeios Públicos	1.000,00		
1.9.2.1.99.00.00.00.00	Outras Indenizacoes	1.000,00		

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Código	Especificação	Desdobramento	SubCategoria	Cat. Econômica
1.9.2.2.99.00.01.99.00	Restituicoes Determinadas Pelo Tce	1.000,00		
1.9.2.2.99.00.02.00.00	Programa Troca-troca	15.000,00		
1.9.2.2.99.00.04.00.00	Restituição Pelo Pgto Indevido	25.000,00		
1.9.2.2.99.00.08.00.00	Restituição Vale Transporte	1.000,00		
1.9.2.2.99.00.09.00.00	Restit.p/Servidores Infração Trânsito	3.000,00		
1.9.2.2.99.00.10.00.00	Restituições Diversas	150.000,00		
1.9.2.2.99.00.11.00.00	Ressarcimento Auxílio Educacional	1.000,00		
1.9.2.2.99.00.12.00.00	Restituição de Vale Alimentação	25.000,00		
1.9.2.2.99.00.13.00.00	Restituições Determinadas pelo Ministério Público	1.000,00		
1.9.3.1.11.00.01.00.00	Receita Dívida Ativa IPTU-Próprio	780.000,00		
1.9.3.1.11.00.02.00.00	Receita Dívida Ativa IPTU-MDE	325.000,00		
1.9.3.1.11.00.03.00.00	Receita Dívida Ativa IPTU-ASPS	195.000,00		
1.9.3.1.13.00.01.00.00	Receita Dívida Ativa ISS-Próprio	600.000,00		
1.9.3.1.13.00.02.00.00	Receita Dívida Ativa ISS-MDE	250.000,00		
1.9.3.1.13.00.03.00.00	Receita Dívida Ativa ISS-ASPS	150.000,00		
1.9.3.1.98.00.00.00.00	Receita Dívida Ativa Contrib.de Melhoria	10.000,00		
1.9.3.1.99.01.01.00.00	Receita da Divida Ativa das Taxas	550.000,00		
1.9.3.2.99.01.08.00.00	Dív.Ativa Não Trib.de Outras Receitas	1.000.000,00		
1.9.9.0.02.01.00.00.00	Rec.de Honorários de Advogados	25.000,00		
1.9.9.0.99.00.01.00.00	Outras Receitas Diretamente Arrecadadas Pelo Rpps	10.000,00		
1.9.9.0.99.00.07.00.00	Outras Receitas Diversas	80.000,00		
1.9.9.0.99.00.08.00.00	FAACE-Fdo Apoio às Artes e a Cultura de Erechim	10.000,00		
1.9.9.0.99.00.09.00.00	Receitas Junta Comercial	100.000,00		
2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			5.820.000,00
2.2.0.0.00.00.00.00.00	ALIENACAO DE BENS		900.000,00	
2.2.2.5.00.00.00.00.00	Alienacao de Imoveis Urbanos	900.000,00		
2.3.0.0.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS		900.000,00	

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Código	Especificação	Desdobramento	SubCategoria	Cat. Econômica
2.3.0.0.99.00.03.00.00	Amortização Terrenos Distrito Industrial	150.000,00		
2.3.0.0.99.00.04.00.00	Amortização Loteam.Habitacionais	260.000,00		
2.3.0.0.99.00.05.00.00	Amortização Loteam.Habit.Cx.Econ.Federal	490.000,00		
2.4.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		4.020.000,00	
2.4.2.1.99.01.00.00.00	Outras Transferencias Da Uniao	4.020.000,00		
7.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS			13.980.000,00
7.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTAIAS		13.980.000,00	
7.2.1.0.29.01.01.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil - Intra-Orçamentária -	13.850.000,00		
7.2.1.0.29.01.02.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil - Intra-Orçamentária -	120.000,00		
7.2.1.0.29.01.03.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil - Intra-Orçamentária -	10.000,00		
9.0.0.0.00.00.00.00.00	(R)DEDUÇÕES RECEITA CORRENTE			(24.237.000,00)
9.1.0.0.00.00.00.00.00	(R) DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE		(24.237.000,00)	
9.1.1.1.02.02.00.01.01	Dedução do IPTU - Desconto	(354.000,00)		
9.1.1.1.02.02.00.01.02	Dedução do IPTU - Restituição	(6.000,00)		
9.1.1.1.02.02.00.02.01	Dedução do IPTU - Desconto	(147.500,00)		
9.1.1.1.02.02.00.02.02	Dedução do IPTU - Restituição	(2.500,00)		
9.1.1.1.02.02.00.03.01	Dedução do IPTU - Desconto	(88.500,00)		
9.1.1.1.02.02.00.03.02	Dedução do IPTU - Restituição	(1.500,00)		
9.1.1.1.02.08.00.01.02	Dedução do ITBI - Restituição	(60.000,00)		
9.1.1.1.02.08.00.02.02	Dedução do ITBI - Restituição	(25.000,00)		
9.1.1.1.02.08.00.03.02	Dedução do ITBI - Restituição	(15.000,00)		
9.1.1.1.03.05.00.01.01	Dedução do ISSQN - Desconto	(48.000,00)		
9.1.1.1.03.05.00.01.02	Dedução do ISSQN - Restituição	(12.000,00)		
9.1.1.1.03.05.00.02.01	Dedução do ISSQN - Desconto	(20.000,00)		
9.1.1.1.03.05.00.02.02	Dedução do ISSQN - Restituição	(5.000,00)		
9.1.1.1.03.05.00.03.01	Dedução do ISSQN - Desconto	(12.000,00)		
9.1.1.1.03.05.00.03.02	Dedução do ISSQN - Restituição	(3.000,00)		

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Código	Especificação	Desdobramento	SubCategoria	Cat. Econômica
9.1.1.2.00.01.00.00.00	Dedução das Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	(10.000,00)		
9.1.1.2.00.02.00.00.00	Dedução das Taxas pela Prestação de Serviços	(140.000,00)		
9.1.2.1.00.29.00.00.00	(r) Deduções das Contribuições Para O Regime Próprio de Previdência d	(1.000,00)		
9.1.7.2.01.01.02.06.00	(r)Deducao Receita P/Formação FUNDEB-FPM	(7.460.000,00)		
9.1.7.2.01.01.05.04.00	(r)Deducao Receita P/Formação FUNDEB-ITR	(6.000,00)		
9.1.7.2.01.36.00.05.00	(r)Deducao Receita P/Formação do FUNDEB-ICMS Desoneracao-Lei Compleme	(74.000,00)		
9.1.7.2.02.01.01.05.00	(r)Deducao Receita P/Formacao FUNDEB-ICMS	(11.600.000,00)		
9.1.7.2.02.01.02.04.00	(r)Deducao Receita P/Formação FUNDEB-IPVA	(3.520.000,00)		
9.1.7.2.02.01.04.05.00	(r)Deducao Receita P/Formação FUNDEB-IPI-Exportação	(200.000,00)		
9.1.9.1.01.38.01.00.00	(r) Dedução das Multas e Juros de Mora ITPU-Próprio	(600,00)		
9.1.9.1.01.38.02.00.00	(r) Dedução das Multas e Juros de Mora ITPU-MDE	(250,00)		
9.1.9.1.01.38.03.00.00	(r) Dedução das Multas e Juros de Mora ITPU-ASPS	(150,00)		
9.1.9.1.01.40.01.00.00	(r) Dedução das Multas e Juros de Mora ISS-Próprio	(600,00)		
9.1.9.1.01.40.02.00.00	(r) Dedução das Multas e Juros de Mora ISS-MDE	(250,00)		
9.1.9.1.01.40.03.00.00	(r) Dedução das Multas e Juros de Mora ISS-ASPS	(150,00)		
9.1.9.1.01.99.01.00.00	(r) Dedução das Multas e Juros de Mora das Taxas	(1.000,00)		
9.1.9.1.03.11.01.00.00	(r) Dedução das Multas e Juros de Mora Dívida Ativa IPTU-Próprio	(60.000,00)		
9.1.9.1.03.11.02.00.00	(r) Dedução das Multas e Juros de Mora Dívida Ativa IPTU-MDE	(25.000,00)		
9.1.9.1.03.11.03.00.00	(r) Dedução das Multas e Juros de Mora Dívida Ativa IPTU-ASPS	(15.000,00)		
9.1.9.1.03.13.01.00.00	(r) Dedução das Multas e Juros de Mora Dívida Ativa ISS-Próprio	(60.000,00)		
9.1.9.1.03.13.02.00.00	(r) Dedução das Multas e Juros de Mora Dívida Ativa ISS-MDE	(25.000,00)		
9.1.9.1.03.13.03.00.00	(r) Dedução das Multas e Juros de Mora Dívida Ativa ISS-ASPS	(15.000,00)		
9.1.9.1.03.98.00.00.00	(r) Dedução das Multas e Juros de Mora Dívida Ativa Contr. de Melhori	(500,00)		
9.1.9.1.03.99.01.00.00	(r) Dedução das Multas e Juros de Mora Dívida Ativa Taxas	(8.000,00)		
9.1.9.1.05.99.01.04.00	(r) Dedução Multas/Juros Mora Dív. Ativa Outras Receitas	(10.000,00)		
9.1.9.1.08.99.00.00.00	(r) Dedução das Outras Multas e Juros de Mora	(500,00)		
9.1.9.3.01.11.01.00.00	(r) Dedução da Receita da Dívida Ativa IPTU-Próprio	(600,00)		

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Código	Especificação	Desdobramento	SubCategoria	Cat. Econômica
9.1.9.3.01.11.02.00.00	(r) Dedução da Receita da Dívida Ativa IPTU-MDE	(250,00)		
9.1.9.3.01.11.03.00.00	(r) Dedução da Receita da Dívida Ativa IPTU-ASPS	(150,00)		
9.1.9.3.01.13.01.00.00	(r) Dedução da Receita da Dívida Ativa do ISS-Próprio	(600,00)		
9.1.9.3.01.13.02.00.00	(r) Dedução da Receita da Dívida Ativa do ISS-MDE	(250,00)		
9.1.9.3.01.13.03.00.00	(r) Dedução da Receita da Dívida Ativa do ISS-ASPS	(150,00)		
9.1.9.3.01.98.00.00.00	(r) Dedução da Receita da Dívida Ativa Contrib. de Melhoria	(500,00)		
9.1.9.3.01.99.01.00.00	(r) Dedução da Receita da Dívida Ativa das Taxas	(1.000,00)		
9.1.9.3.02.99.01.08.00	(r) Dedução da Dív.Ativa Não Trib. de Outras Receitas	(200.000,00)		
9.1.9.9.00.99.00.00.00	(r) Deduções das Outras Receitas	(500,00)		
<b>T O T A L ==&gt;</b>				<b>251.900.000,00</b>

**ANEXO III**  
**QUADRO GERAL DA RECEITA**  
**ORÇAMENTÁRIA**

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Total
1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	256.337.000,00
1.1.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	71.241.000,00
1.1.1.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS	60.000.000,00
1.1.1.2.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	35.300.000,00
1.1.1.2.02.00.00.00.00	IMPOSTO S/A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA-IPTU	22.600.000,00
1.1.1.2.02.00.01.00.00	IPTU - Próprio	13.560.000,00
1.1.1.2.02.00.02.00.00	IPTU - MDE	5.650.000,00
1.1.1.2.02.00.03.00.00	IPTU - ASPS	3.390.000,00
1.1.1.2.04.00.00.00.00	IMPOSTO S/A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	6.000.000,00
1.1.1.2.04.31.00.00.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE S/RENDIMENTOS DO TRABALHO	6.000.000,00
1.1.1.2.04.31.01.00.00	IRRF S/REND.DO TRABALHO ATIVOS/INATIVOSDO PODER EXECUTIVO	4.300.000,00
1.1.1.2.04.31.01.01.00	IRRF-Ativo/Inativos Executivo-Próprio	2.580.000,00
1.1.1.2.04.31.01.02.00	IRRF-Ativo/Inativos Executivo-MDE	1.075.000,00
1.1.1.2.04.31.01.03.00	IRRF-Ativo/Inativos Executivo-ASPS	645.000,00
1.1.1.2.04.31.02.00.00	IRRF S/REND.DO TRABALHO-ATIVO/INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO	320.000,00
1.1.1.2.04.31.02.01.00	IRRF-Ativo/Inativos Legislativo-Próprio	192.000,00
1.1.1.2.04.31.02.02.00	IRRF-Ativo/Inativos Legislativo-MDE	80.000,00
1.1.1.2.04.31.02.03.00	IRRF-Ativo/Inativos Legislativo-ASPS	48.000,00
1.1.1.2.04.31.06.00.00	IRRF S/REND.-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS DO PODER EXECUTIVO	400.000,00
1.1.1.2.04.31.06.01.00	IRRF-Prest.Serv.de Terceiros Executivo-Próprio	240.000,00
1.1.1.2.04.31.06.02.00	IRRF-Prest.Serv.de Terceiros Executivo-MDE	100.000,00
1.1.1.2.04.31.06.03.00	IRRF-Prest.Serv.de Terceiros Executivo-ASPS	60.000,00
1.1.1.2.04.31.07.00.00	IRRF S/REND.-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS DO PODER LEGISLATIVO	1.000,00
1.1.1.2.04.31.07.01.00	IRRF-Prest.Serv.de Terceiros Legislativo-Próprio	600,00
1.1.1.2.04.31.07.02.00	IRRF-Prest.Serv.de Terceiros Legislativo-MDE	250,00
1.1.1.2.04.31.07.03.00	IRRF-Prest.Serv.de Terceiros Legislativo-ASPS	150,00
1.1.1.2.04.31.08.00.00	IRRF S/REND.DO TRABALHO ATIVOS/INATIVOS-INDIRETA	439.000,00
1.1.1.2.04.31.08.01.00	IRRF-Ativo/Inativos FHSTE-Próprio	263.400,00
1.1.1.2.04.31.08.02.00	IRRF-Ativo/Inativos FHSTE-MDE	109.750,00
1.1.1.2.04.31.08.03.00	IRRF-Ativo/Inativos FHSTE-ASPS	65.850,00
1.1.1.2.04.31.09.00.00	IRRF S/REND.PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS-INDIRETA	540.000,00
1.1.1.2.04.31.09.01.00	IRRF-Prest.Serv.de Terceiros FHSTE-Próprio	324.000,00
1.1.1.2.04.31.09.02.00	IRRF-Prest.Serv.de Terceiros FHSTE-MDE	135.000,00
1.1.1.2.04.31.09.03.00	IRRF-Prest.Serv.de Terceiros FHSTE-ASPS	81.000,00
1.1.1.2.08.00.00.00.00	IMPOSTO S/TRANSM."INTER-VIVOS" BENS IMOVEIS E DE DIREITOS REAIS S/IMOVEIS-ITBI	6.700.000,00
1.1.1.2.08.00.01.00.00	ITBI-Próprio	4.020.000,00
1.1.1.2.08.00.02.00.00	ITBI-MDE	1.675.000,00
1.1.1.2.08.00.03.00.00	ITBI-ASPS	1.005.000,00
1.1.1.3.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	24.700.000,00
1.1.1.3.05.00.00.00.00	IMPOSTO S/SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA-ISS	24.700.000,00
1.1.1.3.05.01.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA	24.700.000,00
1.1.1.3.05.01.01.00.00	ISS-Próprio	14.820.000,00
1.1.1.3.05.01.02.00.00	ISS-MDE	6.175.000,00
1.1.1.3.05.01.03.00.00	ISS-ASPS	3.705.000,00
1.1.2.0.00.00.00.00.00	TAXAS	11.240.000,00
1.1.2.1.00.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	3.265.000,00
1.1.2.1.17.00.00.00.00	Taxa de Fiscalização Vigilância Sanitária	400.000,00
1.1.2.1.21.00.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscaliz.Ambiental	856.000,00
1.1.2.1.25.00.00.00.00	Taxa Licença p/Func.Estabel.Comerciais,Industr.e Prestadores de Serv.	900.000,00
1.1.2.1.31.00.00.00.00	Taxa de Utilização Area de Domínio Público	9.000,00
1.1.2.1.32.00.00.00.00	Taxa de Aprovação Projeto Construção Civil	1.100.000,00
1.1.2.2.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	7.975.000,00
1.1.2.2.12.00.00.00.00	Emolumentos E Custas Processuais Administrativas	1.000,00
1.1.2.2.21.00.00.00.00	Taxas de Serviços Cadastrais	40.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Total
1.1.2.2.28.00.00.00.00	Taxa de Cemiterio	130.000,00
1.1.2.2.90.00.00.00.00	Taxa De Limpeza Publica	7.180.000,00
<b>1.1.2.2.99.00.00.00.00</b>	<b>OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>624.000,00</b>
1.1.2.2.99.00.04.00.00	Taxa de Emissao de Certidoes	300.000,00
1.1.2.2.99.00.07.00.00	Vistorias Bombeiros-FUNREBOM	324.000,00
<b>1.1.3.0.00.00.00.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA</b>	<b>1.000,00</b>
1.1.3.0.04.00.00.00.00	Contrib.de Melhoria p/Pavimentação e Obras Complementares	1.000,00
<b>1.2.0.0.00.00.00.00.00</b>	<b>RECEITA DE CONTRIBUICOES</b>	<b>10.301.000,00</b>
<b>1.2.1.0.00.00.00.00.00</b>	<b>CONTRIBUICOES SOCIAIS</b>	<b>5.601.000,00</b>
<b>1.2.1.0.29.00.00.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO</b>	<b>5.601.000,00</b>
1.2.1.0.29.01.00.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil Para O Regime Próprio	100.000,00
<b>1.2.1.0.29.07.00.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO</b>	<b>5.501.000,00</b>
1.2.1.0.29.07.01.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil Para o Regime Próprio - PMERE	5.450.000,00
1.2.1.0.29.07.02.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil Para o Regime Próprio - C.VEREADORES	45.000,00
1.2.1.0.29.07.03.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil Para o Regime Próprio - AGER	6.000,00
1.2.3.0.00.00.00.00.00	Contribuicao Para O Custeio do Servico De Iluminacao Publica	4.700.000,00
<b>1.3.0.0.00.00.00.00.00</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>3.400.000,00</b>
<b>1.3.1.0.00.00.00.00.00</b>	<b>RECEITAS IMOBILIARIAS</b>	<b>1.000,00</b>
<b>1.3.1.1.00.00.00.00.00</b>	<b>ALUGUEIS</b>	<b>1.000,00</b>
1.3.1.1.00.00.04.00.00	Aluguel de Imóveis Públicos	1.000,00
<b>1.3.2.0.00.00.00.00.00</b>	<b>RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS</b>	<b>3.299.000,00</b>
1.3.2.2.00.00.00.00.00	Dividendos	1.000,00
<b>1.3.2.5.00.00.00.00.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS</b>	<b>2.888.000,00</b>
<b>1.3.2.5.01.00.00.00.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS</b>	<b>1.040.000,00</b>
1.3.2.5.01.02.00.00.00	Remun.Dep.Bancários-FUNDEB	260.000,00
<b>1.3.2.5.01.03.00.00.00</b>	<b>REMUN.DEP.BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS-FUNDO DE SAÚDE</b>	<b>343.000,00</b>
1.3.2.5.01.03.01.00.00	Remun.Dep.Bancários-PAB União	70.000,00
1.3.2.5.01.03.02.00.00	Remun.Dep.Bancários-SUS União	40.000,00
1.3.2.5.01.03.03.00.00	Remun.Dep.Bancários-Epidemiologia e Controle de Doenças-União	10.000,00
1.3.2.5.01.03.04.00.00	Remun.Dep.Bancários-PAM-AIDS/HIV-União	2.000,00
1.3.2.5.01.03.07.00.00	Remun.Dep.Bancários-PACS União	5.000,00
1.3.2.5.01.03.08.00.00	Remun.Dep.Bancários-PSF-União	8.000,00
1.3.2.5.01.03.09.00.00	Remun.Dep.Bancários-Assis.Farmácia Básica-União	10.000,00
1.3.2.5.01.03.10.00.00	Remun.Dep.Bancários-Construção da UPA	10.000,00
1.3.2.5.01.03.16.00.00	Remun.Dep.Bancários-Educação Permanente	1.000,00
1.3.2.5.01.03.17.00.00	Remun.Dep.Bancários-UPA-Unidade de Pronto Atendimento	10.000,00
1.3.2.5.01.03.18.00.00	Remun.Dep.Bancários-Aquisição Equipamentos-UPA	1.000,00
1.3.2.5.01.03.22.00.00	Remun.Dep.Bancários-Epidemiologia-Estado	3.000,00
1.3.2.5.01.03.23.00.00	Remun.Dep.Bancários-Farmácia Básica-Estado	5.000,00
1.3.2.5.01.03.27.00.00	Remun.Dep.Bancários-Incentivo ao PSF-Estado	10.000,00
1.3.2.5.01.03.28.00.00	Remun.Dep.Bancários-Infância Melhor-Estado	1.000,00
1.3.2.5.01.03.29.00.00	Remun.Dep.Bancários-Vigilância Alta e Média Complex.VISA-União	4.000,00
1.3.2.5.01.03.30.00.00	Remun.Dep.Bancários-PSF Indígena	1.000,00
1.3.2.5.01.03.31.00.00	Remun.Dep.Bancários-Campanha da Vacinação-União	1.000,00
1.3.2.5.01.03.35.00.00	Remun.Dep.Bancários-Centro Ref.Saúde Trabalhador-União	70.000,00
1.3.2.5.01.03.36.00.00	Remun.Dep.Bancários-Incentivo Implant.Farm.Popular	5.000,00
1.3.2.5.01.03.38.00.00	Remun.Dep.Bancários-Centro Saúde Trab.-Operacionalização	5.000,00
1.3.2.5.01.03.40.00.00	Remun.Dep.Bancários-Incentivo Atenção Básica	3.000,00
1.3.2.5.01.03.42.00.00	Remun.Dep.Bancários-Programa SALVAR-SAMU-UPA	1.000,00
1.3.2.5.01.03.43.00.00	Remun.Dep.Bancários-Incent.Prom.Prev.Doenças e Agravos	1.000,00
1.3.2.5.01.03.45.00.00	Remun.Dep.Bancários-Aquis. Equipamentos e Mat. Permanentes-União	10.000,00
1.3.2.5.01.03.46.00.00	Remun.Dep.Bancários-Construção Ampliação de UBS-União	1.000,00
1.3.2.5.01.03.47.00.00	Remun.Dep.Bancários-Saúde Bucal União	2.000,00
1.3.2.5.01.03.48.00.00	Remun.Dep.Bancários-PMAQ União	15.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Total
1.3.2.5.01.03.49.00.00	Remun.Dep.Bancários-Custeio SAMU União	2.000,00
1.3.2.5.01.03.51.00.00	Remun.Dep.Bancários-Construção Academia da Saúde	1.000,00
1.3.2.5.01.03.52.00.00	Remun.Dep.Bancários-Rede Cegonha	1.000,00
1.3.2.5.01.03.53.00.00	Remun.Dep.Bancários-Aquisição Equipamentos UBS/Consultórios	1.000,00
1.3.2.5.01.03.55.00.00	Remun.Dep.Bancários-Construção e Ampliação do Hemocentro	1.000,00
1.3.2.5.01.03.56.00.00	Remun.Dep.Bancários-Dengue União	1.000,00
1.3.2.5.01.03.57.00.00	Remun.Dep.Bancários-Prog.Qualif. das Ações de Vigilância em Saúde-PQAVS	1.000,00
1.3.2.5.01.03.60.00.00	Remun.Dep.Bancários-CAPS II Centro de Especialidades	15.000,00
1.3.2.5.01.03.61.00.00	Remun.Dep.Bancários-Saúde Preventiva e Curativa AIDS	1.000,00
1.3.2.5.01.03.62.00.00	Remun.Dep.Bancários-PSF-Inc. a Saúde Penitenciária	7.000,00
1.3.2.5.01.03.63.00.00	Remun.Dep.Bancários-Implementação e Funcionamento do CEO	1.000,00
1.3.2.5.01.03.64.00.00	Remun.Dep.Bancários-PSE Programa Saúde na Escola	1.000,00
1.3.2.5.01.03.65.00.00	Remun.Dep.Bancários-Aquis.de Equipamentos e Materiais Permanentes-UPA	5.000,00
<b>1.3.2.5.01.05.00.00.00</b>	<b>REMUN.DEP.BANCÁRIOS VINCULADOS-MDE</b>	<b>30.000,00</b>
1.3.2.5.01.05.01.00.00	Remun.Dep.Bancários-MDE	30.000,00
<b>1.3.2.5.01.06.00.00.00</b>	<b>REMUN.DEP.BANCÁRIOS VINCULADOS-ASPS</b>	<b>40.000,00</b>
1.3.2.5.01.06.02.00.00	Remun.Dep.Bancários-ASPS-Banrisul	40.000,00
1.3.2.5.01.09.00.00.00	Remun.Dep.Bancários-CIDE	2.000,00
<b>1.3.2.5.01.10.00.00.00</b>	<b>REMUN.DEP.BANCARIOS VINCULADOS FNAS</b>	<b>43.000,00</b>
1.3.2.5.01.10.02.00.00	Remun.Dep.Bancários-PTMC	1.000,00
1.3.2.5.01.10.03.00.00	Remun.Dep.Bancários-PACI	4.000,00
1.3.2.5.01.10.04.00.00	Remun.Dep.Bancários-PFMC-MSE	1.000,00
1.3.2.5.01.10.05.00.00	Remun.Dep.Bancários-SCFV	5.000,00
1.3.2.5.01.10.06.00.00	Remun.Dep.Bancários-Fundo Municipal do Idoso	1.000,00
1.3.2.5.01.10.10.00.00	Remun.Dep.Bancários-IGDB	4.000,00
1.3.2.5.01.10.12.00.00	Remun.Dep.Bancários-PFMC II	2.000,00
1.3.2.5.01.10.15.00.00	Remun.Dep.Bancários-FMDCA	10.000,00
1.3.2.5.01.10.16.00.00	Remun.Dep.Bancários-FEAS	1.000,00
1.3.2.5.01.10.19.00.00	Remun.Dep.Bancários-PBF	5.000,00
1.3.2.5.01.10.21.00.00	Remun.Dep.Bancários-IGD - FMAS - SUAS	4.000,00
1.3.2.5.01.10.22.00.00	Remun.Dep.Bancários-ACESUAS	1.000,00
1.3.2.5.01.10.23.00.00	Remun.Dep.Bancários-ACEPETI - Ações Estratégicas do PETI	3.000,00
1.3.2.5.01.10.24.00.00	Remun.Dep.Bancários - AP Rede	1.000,00
<b>1.3.2.5.01.11.00.00.00</b>	<b>REMUN.DEP.BANCÁRIOS VINCULADOS-FNDE</b>	<b>194.000,00</b>
1.3.2.5.01.11.01.00.00	Remun.Dep.Bancários-Salário Educação-União	150.000,00
1.3.2.5.01.11.02.00.00	Remun.Dep.Bancários-PNATE-Prog.Nac.Transp.Escolar	1.000,00
1.3.2.5.01.11.04.00.00	Remun.Dep.Bancários-PNAEC-Merenda Escolar	30.000,00
1.3.2.5.01.11.05.00.00	Remun.Dep.Bancários-Proinfância-Construção da Escola Copas Verdes	1.000,00
1.3.2.5.01.11.06.00.00	Remun.Dep.Bancários-Proinfância-Construção Escola Bairro Atlântico	1.000,00
1.3.2.5.01.11.07.00.00	Remun.Dep.Bancários-Compra de Mobiliário Diversas Escolas	1.000,00
1.3.2.5.01.11.12.00.00	Remun.Dep.Bancários-Transp.Escolar-Ensino Médio	2.000,00
1.3.2.5.01.11.13.00.00	Remun.Dep.Bancários-Transp.Escolar Ens.Fundamental	3.000,00
1.3.2.5.01.11.15.00.00	Remun.Dep.Bancários-Proinfancia Constr.Escola Paiol Grande	1.000,00
1.3.2.5.01.11.19.00.00	Remun.Dep.Bancários-Equipam.Pró-Infância-EMEI Paiol Grande	1.000,00
1.3.2.5.01.11.20.00.00	Remun.Dep.Bancários-Apoio a Creches - 2013	1.000,00
1.3.2.5.01.11.21.00.00	Remun.Dep.Bancários-Proinfância Mobiliário e Equipamento EMEI Maria Clara	1.000,00
1.3.2.5.01.11.22.00.00	Remun.Dep.Bancários - Apoio a Creches - Brasil Carinhoso	1.000,00
<b>1.3.2.5.01.99.00.00.00</b>	<b>REMUN.DEP.BANCÁRIOS-OUTROS RECURSOS VINCULADOS</b>	<b>128.000,00</b>
1.3.2.5.01.99.01.00.00	Remun.Dep.Bancários-FUNREBOM	30.000,00
1.3.2.5.01.99.06.00.00	Remun.Dep.Bancários-Fundo Municipal de Meio Ambiente	50.000,00
1.3.2.5.01.99.10.00.00	Remun.Dep.Bancários-Multas de Transito	10.000,00
1.3.2.5.01.99.12.00.00	Remun.Dep.Bancários-Promoção Inclusão Produtiva	1.000,00
1.3.2.5.01.99.20.00.00	Remun.Dep.Bancários-Junta Comercial	1.000,00
1.3.2.5.01.99.23.00.00	Remun.Dep.Bancários-Câmara Ver.Ret.Subsídios	2.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Total
1.3.2.5.01.99.25.00.00	Remun.Dep.Bancários-Fundo Munic. dos Direitos do Consumidor	1.000,00
1.3.2.5.01.99.26.00.00	Remun.Dep.Bancários-Fundo Municipal de Habitação	10.000,00
1.3.2.5.01.99.29.00.00	Remun.Dep.Bancários-FAACE-Fdo Apoio às Artes e à Cultura de Erechim	2.000,00
1.3.2.5.01.99.37.00.00	Remun.Dep.Bancários-Implant. Pista Caminhada no Parque Cont. 336.141-07/2010	1.000,00
1.3.2.5.01.99.45.00.00	Remun.Dep.Bancários-Construção Praça Bairro Progresso	1.000,00
1.3.2.5.01.99.52.00.00	Remun.Dep.Bancários-Autonomia Econ. das Mulheres Empreendedoras	1.000,00
1.3.2.5.01.99.53.00.00	Remun.Dep.Bancários-Constr.Ginásio Poliesp.Bairro Pettit Village	1.000,00
1.3.2.5.01.99.54.00.00	Remun.Dep.Bancários-Fundo Gestão Compartilhada-Corsan	10.000,00
1.3.2.5.01.99.57.00.00	Remun.Dep.Bancários-Placas Sinalização Turística Rural-Contr.371.725	1.000,00
1.3.2.5.01.99.60.00.00	Remun.Dep.Bancários-Constr.Ginásio Bela Vista	1.000,00
1.3.2.5.01.99.64.00.00	Remun.Dep.Bancários-Execução de Saneamento e Ruas do Polo Multiempresarial	1.000,00
1.3.2.5.01.99.65.00.00	Remun.Dep.Bancários-Aquisição de veículos e equip. para PRONAT-MAQ.-Contrato de Repasse 791.	1.000,00
1.3.2.5.01.99.66.00.00	Remun.Dep.Bancários-Construção Abrigo Institucional para Mulheres em Situação de Violência	1.000,00
1.3.2.5.01.99.67.00.00	Remun.Dep.Bancários-Implantação de Academias ao Ar Livre RV 1225	1.000,00
1.3.2.5.01.99.68.00.00	Remun.Dep.Bancários-Revitalização de Área de Lazer com Implantação de Academ. RV 1229	1.000,00
<b>1.3.2.5.02.00.00.00.00</b>	<b>REMUN.DEP.BANCÁRIOS-RECURSOS NAO VINCULADOS</b>	<b>1.848.000,00</b>
<b>1.3.2.5.02.99.00.00.00</b>	<b>REMUN.DEP.BANCÁRIOS DE OUTROS DEP. BANCÁRIOS NÃO VINCULADOS</b>	<b>1.848.000,00</b>
1.3.2.5.02.99.01.00.00	Remun.Dep.Bancários-Recursos Livres	1.848.000,00
<b>1.3.2.8.00.00.00.00.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>410.000,00</b>
<b>1.3.2.8.10.00.00.00.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA</b>	<b>400.000,00</b>
1.3.2.8.10.00.01.00.00	Remuneração dos Investimentos em Renda Fixa - CEF	200.000,00
1.3.2.8.10.00.02.00.00	Remuneração dos Investimentos em Renda Fixa - Banrisul	100.000,00
1.3.2.8.10.00.03.00.00	Remuneração dos Investimentos em Renda Fixa - B.Brasil	100.000,00
<b>1.3.2.8.20.00.00.00.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS EM RENDA VARIÁVEL</b>	<b>10.000,00</b>
1.3.2.8.20.00.01.00.00	Remuneração dos Investimentos em Renda Variável - CEF	7.000,00
1.3.2.8.20.00.02.00.00	Remuneração dos Investimentos em Renda Variável - Banrisul	2.000,00
1.3.2.8.20.00.03.00.00	Remuneração dos Investimentos em Renda Variável - B.Brasil	1.000,00
<b>1.3.3.0.00.00.00.00.00</b>	<b>RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES</b>	<b>100.000,00</b>
<b>1.3.3.3.00.00.00.00.00</b>	<b>RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES - DIREITOS DE USO DE BENS PUBLICOS</b>	<b>100.000,00</b>
1.3.3.3.01.00.00.00.00	Receita de Concessao De Direito Real De Uso de Area Publica	100.000,00
<b>1.4.0.0.00.00.00.00.00</b>	<b>RECEITA AGROPECUARIA</b>	<b>1.000,00</b>
1.4.2.0.00.00.00.00.00	Receita da Producao Animal e Derivados	1.000,00
<b>1.6.0.0.00.00.00.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>1.854.000,00</b>
<b>1.6.0.0.04.00.00.00.00</b>	<b>SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO</b>	<b>25.000,00</b>
1.6.0.0.04.03.00.00.00	Outros Serviços De Comunicação	25.000,00
<b>1.6.0.0.05.00.00.00.00</b>	<b>SERVIÇOS DE SAUDE</b>	<b>1.354.000,00</b>
1.6.0.0.05.10.00.00.00	Servicos Ambulatoriais -SIA/SUS	1.354.000,00
<b>1.6.0.0.13.00.00.00.00</b>	<b>SERVICOS ADMINISTRATIVOS</b>	<b>4.000,00</b>
1.6.0.0.13.07.00.00.00	Servicos de Fotocopias e/ou Copias Heliograficas	4.000,00
1.6.0.0.16.00.00.00.00	Serviços Educacionais	160.000,00
1.6.0.0.19.00.00.00.00	Serviços Recreativos e Culturais	6.000,00
<b>1.6.0.0.99.00.00.00.00</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS</b>	<b>305.000,00</b>
1.6.0.0.99.00.01.00.00	Serviço de Máquinas	15.000,00
1.6.0.0.99.00.06.00.00	Outros Serviços Diversos	290.000,00
<b>1.7.0.0.00.00.00.00.00</b>	<b>TRANSFERENCIAS CORRENTES</b>	<b>162.554.000,00</b>
<b>1.7.2.0.00.00.00.00.00</b>	<b>TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>161.162.000,00</b>
<b>1.7.2.1.00.00.00.00.00</b>	<b>TRANSFERENCIAS DA UNIAO</b>	<b>53.205.000,00</b>
<b>1.7.2.1.01.00.00.00.00</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIAO</b>	<b>40.130.000,00</b>
<b>1.7.2.1.01.02.00.00.00</b>	<b>COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS-COTA MENSAL</b>	<b>37.300.000,00</b>
1.7.2.1.01.02.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios-Cota Mensal-Próprio	22.380.000,00
1.7.2.1.01.02.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios-Cota Mensal-MDE	1.865.000,00
1.7.2.1.01.02.04.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios-Cota Mensal-ASPS	5.595.000,00
1.7.2.1.01.02.06.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios-Cota Mensal-FUNDEB	7.460.000,00
<b>1.7.2.1.01.03.00.00.00</b>	<b>COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS-1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO</b>	<b>1.600.000,00</b>

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Total
1.7.2.1.01.03.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios-1% Cota Entregue no Mês de Dezembro-Própr	960.000,00
1.7.2.1.01.03.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios-1% Cota Entregue no Mês de Dezembro-MDE	400.000,00
1.7.2.1.01.03.03.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios-1% Cota Entregue no Mês de Dezembro-ASPS	240.000,00
<b>1.7.2.1.01.04.00.00.00</b>	<b>COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS-1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO</b>	<b>1.200.000,00</b>
1.7.2.1.01.04.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios-1% Cota Entregue no Mês de Julho-Própr	720.000,00
1.7.2.1.01.04.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios-1% Cota Entregue no Mês de Julho-MDE	300.000,00
1.7.2.1.01.04.03.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios-1% Cota Entregue no Mês de Julho-ASPS	180.000,00
<b>1.7.2.1.01.05.00.00.00</b>	<b>COTA-PARTE DO ITR-IMPOSTO S/A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL</b>	<b>30.000,00</b>
1.7.2.1.01.05.01.00.00	Cota-parte do ITR-Próprio	18.000,00
1.7.2.1.01.05.02.00.00	Cota-parte do ITR-MDE	1.500,00
1.7.2.1.01.05.03.00.00	Cota-parte do ITR-ASPS	4.500,00
1.7.2.1.01.05.04.00.00	Cota-Parte do ITR-FUNDEB	6.000,00
<b>1.7.2.1.22.00.00.00.00</b>	<b>TRANSF.DA COMPENSAÇÃO FINANC.PELA EXPLORAÇÃO DE REC.NATURAIS</b>	<b>440.000,00</b>
1.7.2.1.22.20.00.00.00	Cota-parte Compen.Financ.Recursos Minerais-CFEM	50.000,00
1.7.2.1.22.70.00.00.00	Cota-Parte Fundo Especial Petróleo-FEP	390.000,00
<b>1.7.2.1.33.00.00.00.00</b>	<b>TRANSF.DE RECURSOS DO SUS-SISTEMA UNICO DE SAUDE - REPASSE FUNDO A FUNDO</b>	<b>7.195.000,00</b>
<b>1.7.2.1.33.00.01.00.00</b>	<b>BLOCO 1- BLATB - BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA</b>	<b>5.634.500,00</b>
<b>1.7.2.1.33.00.01.01.00</b>	<b>COMPONENTE PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO</b>	<b>2.337.000,00</b>
1.7.2.1.33.00.01.01.01	PAB Fixo	2.337.000,00
<b>1.7.2.1.33.00.01.02.00</b>	<b>COMPONENTE -PISO ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL</b>	<b>3.297.500,00</b>
1.7.2.1.33.00.01.02.01	ESF-Programa Saúde da Família	1.663.000,00
1.7.2.1.33.00.01.02.02	ACS-Programa Agente Comunitário de Saúde	1.120.000,00
1.7.2.1.33.00.01.02.03	Saúde Bucal União	67.000,00
1.7.2.1.33.00.01.02.04	PMAQ-Prog. de Melhoria do Acesso e da Qualidade	446.000,00
1.7.2.1.33.00.01.02.05	Incentivo a Saúde Penitenciária	500,00
1.7.2.1.33.00.01.02.06	PSE - Programa Saúde na Escola	1.000,00
<b>1.7.2.1.33.00.02.00.00</b>	<b>BLOCO 2 - BLMAC - BLOCO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR</b>	<b>518.500,00</b>
<b>1.7.2.1.33.00.02.01.00</b>	<b>COMPONENTE-LIMITE FINANC.MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR-MAC</b>	<b>518.500,00</b>
1.7.2.1.33.00.02.01.01	CEREST-Centro de Referência em Saúde do Trabalhador	360.000,00
1.7.2.1.33.00.02.01.02	SAMU-Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	158.000,00
1.7.2.1.33.00.02.01.03	CEO - Centro de Especialidades Odontológicas	500,00
<b>1.7.2.1.33.00.03.00.00</b>	<b>BLOCO 3 - BLVGS - BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>	<b>392.000,00</b>
<b>1.7.2.1.33.00.03.01.00</b>	<b>COMPONENTE PISO VARIÁVEL DE VIG. E PROMOÇÃO DA SAUDE - PVVVS</b>	<b>331.000,00</b>
1.7.2.1.33.00.03.01.01	Teto Financeiro da Vigilância em Saúde-TFVS	256.000,00
1.7.2.1.33.00.03.01.02	DST/AIDS-PAM-Plano de Ações e Metas	75.000,00
<b>1.7.2.1.33.00.03.03.00</b>	<b>COMPONENTE PISO FIXO DE VIG. SANITÁRIA - PFVISA</b>	<b>61.000,00</b>
1.7.2.1.33.00.03.03.01	Ações Estruturantes da Vigilância Sanitária	61.000,00
<b>1.7.2.1.33.00.04.00.00</b>	<b>BLOCO 4 - BLAFB - BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>	<b>650.000,00</b>
<b>1.7.2.1.33.00.04.01.00</b>	<b>COMPONENTE FARMACIA POPULAR</b>	<b>150.000,00</b>
1.7.2.1.33.00.04.01.01	Programa Farmácia Popular	150.000,00
<b>1.7.2.1.33.00.04.02.00</b>	<b>COMPONENTE BASICO DE ASSIST. FARMACEUTICA</b>	<b>500.000,00</b>
1.7.2.1.33.00.04.02.01	Assistência Farmacêutica Básica	500.000,00
<b>1.7.2.1.34.00.00.00.00</b>	<b>TRANSF.DE RECURSOS DO - FUNDO NACIONALDE ASSIST.SOCIAL - FNAS</b>	<b>920.000,00</b>
<b>1.7.2.1.34.00.01.00.00</b>	<b>REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>	<b>504.000,00</b>
1.7.2.1.34.00.01.01.00	IGD-PBF - Índice de Gestão Descentralizado do Programa Bolsa	100.000,00
1.7.2.1.34.00.01.02.00	PBF - Piso Básico Fixo	288.000,00
1.7.2.1.34.00.01.04.00	IGD - FMAS - SUAS	12.000,00
1.7.2.1.34.00.01.05.00	ACESUAS	50.000,00
1.7.2.1.34.00.01.06.00	SCFV-Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	54.000,00
<b>1.7.2.1.34.00.02.00.00</b>	<b>REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>	<b>416.000,00</b>
1.7.2.1.34.00.02.05.00	PTMC - Piso de Transição de Média Complexidade	117.000,00
1.7.2.1.34.00.02.06.00	PFMC - Piso Fixo de Média Complexidade	264.000,00
1.7.2.1.34.00.02.07.00	PFMC-MSE	35.000,00
<b>1.7.2.1.35.00.00.00.00</b>	<b>TRANSF.DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE</b>	<b>3.860.000,00</b>

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Total
1.7.2.1.35.01.00.00.00	Transferência do Salário Educação	2.350.000,00
<b>1.7.2.1.35.03.00.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE</b>	<b>1.430.000,00</b>
1.7.2.1.35.03.01.00.00	PNAE-Prog.Nac.Alimentação Escolar	1.430.000,00
1.7.2.1.35.04.00.00.00	PNATE-Prog.Nac.Transporte Escolar	80.000,00
<b>1.7.2.1.36.00.00.00.00</b>	<b>TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO - L.C. No 87/96</b>	<b>370.000,00</b>
1.7.2.1.36.00.01.00.00	Transf.Financ.L.C.nº 87/96-Próprio	222.000,00
1.7.2.1.36.00.02.00.00	Transf.Financ.L.C.nº 87/96-MDE	18.500,00
1.7.2.1.36.00.04.00.00	Transf.Financ.L.C.nº 87/96-ASPS	55.500,00
1.7.2.1.36.00.05.00.00	Transf.Financ.L.C.nº 87/96-FUNDEB	74.000,00
<b>1.7.2.1.99.00.00.00.00</b>	<b>OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO</b>	<b>290.000,00</b>
1.7.2.1.99.00.20.00.00	Auxilio Financeiro - Esforço Exportador (MP Nº 193/04)	290.000,00
<b>1.7.2.2.00.00.00.00.00</b>	<b>TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS</b>	<b>78.957.000,00</b>
<b>1.7.2.2.01.00.00.00.00</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS</b>	<b>76.750.000,00</b>
<b>1.7.2.2.01.01.00.00.00</b>	<b>COTA-PARTE DO ICMS</b>	<b>58.000.000,00</b>
1.7.2.2.01.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS-Próprio	34.800.000,00
1.7.2.2.01.01.02.00.00	Cota-Parte do ICMS-MDE	2.900.000,00
1.7.2.2.01.01.04.00.00	Cota-Parte do ICMS-ASPS	8.700.000,00
1.7.2.2.01.01.05.00.00	Cota-Parte do ICMS-FUNDEB	11.600.000,00
<b>1.7.2.2.01.02.00.00.00</b>	<b>COTA-PARTE DO IPVA</b>	<b>17.600.000,00</b>
1.7.2.2.01.02.01.00.00	Cota-Parte do IPVA-Próprio	10.560.000,00
1.7.2.2.01.02.02.00.00	Cota-Parte do IPVA-MDE	880.000,00
1.7.2.2.01.02.03.00.00	Cota-Parte do IPVA-ASPS	2.640.000,00
1.7.2.2.01.02.04.00.00	Cota-Parte do IPVA-FUNDEB	3.520.000,00
<b>1.7.2.2.01.04.00.00.00</b>	<b>COTA-PARTE DO IPI S/EXPORTAÇÃO</b>	<b>1.000.000,00</b>
1.7.2.2.01.04.01.00.00	Cota-Parte do IPI/Exportação-Próprio	600.000,00
1.7.2.2.01.04.02.00.00	Cota-Parte do IPI/Exportação-MDE	50.000,00
1.7.2.2.01.04.04.00.00	Cota-Parte do IPI/Exportação-ASPS	150.000,00
1.7.2.2.01.04.05.00.00	Cota-Parte do IPI/Exportação-FUNDEB	200.000,00
1.7.2.2.01.13.00.00.00	Cota-Parte CIDE-Contrib.Intervencao Domínio Econômico	100.000,00
<b>1.7.2.2.01.99.00.00.00</b>	<b>OUTRAS PARTICIPACOES NA RECEITA DOS ESTADOS</b>	<b>50.000,00</b>
1.7.2.2.01.99.01.00.00	Cota-Parte do Antigo ITCD (CF/67)	50.000,00
<b>1.7.2.2.33.00.00.00.00</b>	<b>TRANSF.REC.ESTADO P/PROG.SAUDE REPASSE FUNDO A FUNDO</b>	<b>2.207.000,00</b>
1.7.2.2.33.00.03.00.00	Programa Farmácia Básica	231.000,00
1.7.2.2.33.00.13.00.00	PSF-Programa Saúde da Família	936.000,00
1.7.2.2.33.00.14.00.00	PIM-Primeira Infância Melhor	96.000,00
1.7.2.2.33.00.16.00.00	Incentivo Atenção Básica	401.000,00
1.7.2.2.33.00.18.00.00	Implementação e Funcionamento do CEO	1.000,00
<b>1.7.2.2.33.00.99.00.00</b>	<b>OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAUDE-REPASSE FUNDO A FUNDO</b>	<b>542.000,00</b>
1.7.2.2.33.00.99.01.00	Centro Ref.Saúde do Trabalhador	420.000,00
1.7.2.2.33.00.99.03.00	Programa Salvar-SAMU	122.000,00
<b>1.7.2.4.00.00.00.00.00</b>	<b>TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS</b>	<b>29.000.000,00</b>
1.7.2.4.01.00.00.00.00	Transf.Recursos do FUNDEB	29.000.000,00
<b>1.7.3.0.00.00.00.00.00</b>	<b>TRANSFERENCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS</b>	<b>2.000,00</b>
1.7.3.1.00.00.00.00.00	Transferencias de Instituicoes Privadas p/ o FMDCA	1.000,00
1.7.3.2.00.00.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas p/ o F.M. do Idoso	1.000,00
<b>1.7.5.0.00.00.00.00.00</b>	<b>TRANSFERENCIAS DE PESSOAS</b>	<b>2.000,00</b>
1.7.5.1.00.00.00.00.00	Transferências de Pessoas p/ o FMDCA	1.000,00
1.7.5.2.00.00.00.00.00	Transferências de Pessoas p/ o F.M. do Idoso	1.000,00
<b>1.7.6.0.00.00.00.00.00</b>	<b>TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS</b>	<b>1.388.000,00</b>
<b>1.7.6.1.00.00.00.00.00</b>	<b>TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>1.000,00</b>
<b>1.7.6.1.99.00.00.00.00</b>	<b>OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO</b>	<b>1.000,00</b>
1.7.6.1.99.00.01.00.00	Projeto Trabalho Social-Loteamento Amanhecer II	1.000,00
<b>1.7.6.2.00.00.00.00.00</b>	<b>TRANSF.DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>1.356.000,00</b>
<b>1.7.6.2.02.00.00.00.00</b>	<b>TRANSF.DE CONVENIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCACAO</b>	<b>505.000,00</b>

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Total
<b>1.7.6.2.02.00.01.00.00</b>	<b>TRANSF.DE CONVENIOS P/ TRANSPORTE ESCOLAR</b>	<b>505.000,00</b>
1.7.6.2.02.00.01.01.00	Transporte Escolar Ensino Médio	135.000,00
1.7.6.2.02.00.01.02.00	Transporte Escolar Ensino Fundamental	370.000,00
<b>1.7.6.2.99.00.00.00.00</b>	<b>OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS</b>	<b>851.000,00</b>
1.7.6.2.99.00.11.00.00	FMGC - Fundo Municipal de Gestao Compartilhada - Corsan	1.000,00
1.7.6.2.99.00.12.00.00	Transferências da Corsan Para a Manutenção da AGER	850.000,00
<b>1.7.6.3.00.00.00.00.00</b>	<b>TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DOS MUNICIPIOS E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>30.000,00</b>
<b>1.7.6.3.99.00.00.00.00</b>	<b>OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS MUNICIPIOS</b>	<b>30.000,00</b>
1.7.6.3.99.00.01.00.00	Regulação dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgoto	30.000,00
<b>1.7.6.4.00.00.00.00.00</b>	<b>TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS</b>	<b>1.000,00</b>
1.7.6.4.00.01.00.00.00	Transferências do Banrisul para a Festa di Bacco	1.000,00
<b>1.9.0.0.00.00.00.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>6.986.000,00</b>
<b>1.9.1.0.00.00.00.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA</b>	<b>2.678.000,00</b>
<b>1.9.1.1.00.00.00.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS</b>	<b>351.000,00</b>
<b>1.9.1.1.38.00.00.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU-IMPOSTO S/A PROPRIEDADE TERRITORIAL URBANA</b>	<b>50.000,00</b>
1.9.1.1.38.00.01.00.00	Multas e Juros de Mora IPTU-Próprio	30.000,00
1.9.1.1.38.00.02.00.00	Multas e Juros de Mora IPTU-MDE	12.500,00
1.9.1.1.38.00.03.00.00	Multas e Juros de Mora IPTU-ASPS	7.500,00
<b>1.9.1.1.40.00.00.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS-IMPOSTO S/SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA</b>	<b>250.000,00</b>
1.9.1.1.40.00.01.00.00	Multas e Juros de Mora ISS-Próprio	150.000,00
1.9.1.1.40.00.02.00.00	Multas e Juros de Mora ISS-MDE	62.500,00
1.9.1.1.40.00.03.00.00	Multas e Juros de Mora ISS-ASPS	37.500,00
1.9.1.1.98.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora Contrib.de Melhoria	1.000,00
<b>1.9.1.1.99.00.00.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS</b>	<b>50.000,00</b>
<b>1.9.1.1.99.01.00.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS</b>	<b>50.000,00</b>
1.9.1.1.99.01.01.00.00	Multas e Juros de Mora das Taxas	50.000,00
<b>1.9.1.3.00.00.00.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS</b>	<b>955.000,00</b>
<b>1.9.1.3.11.00.00.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA DO IPTU-IMPOSTO S/A PROPRIEDADE PREDIAL E TE</b>	<b>400.000,00</b>
1.9.1.3.11.00.01.00.00	Multas e Juros de Mora Dívida Ativa IPTU-Próprio	240.000,00
1.9.1.3.11.00.02.00.00	Multas e Juros de Mora Dívida Ativa IPTU-MDE	100.000,00
1.9.1.3.11.00.03.00.00	Multas e Juros de Mora Dívida Ativa IPTU-ASPS	60.000,00
<b>1.9.1.3.13.00.00.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NAT</b>	<b>440.000,00</b>
1.9.1.3.13.00.01.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa DO Iss - Proprio	264.000,00
1.9.1.3.13.00.02.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa DO Iss - Mde	110.000,00
1.9.1.3.13.00.03.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa DO Iss - Asps	66.000,00
1.9.1.3.98.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora Dívida Ativa Contr.de Melhoria	5.000,00
<b>1.9.1.3.99.00.00.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS</b>	<b>110.000,00</b>
1.9.1.3.99.00.01.00.00	Multas/Juros Mora Dív.Ativa Taxas	110.000,00
<b>1.9.1.5.00.00.00.00.00</b>	<b>MULTAS/JUROS DE MORA DIV.ATIVA OUTRAS RECEITAS</b>	<b>90.000,00</b>
<b>1.9.1.5.99.00.00.00.00</b>	<b>OUTRAS MULTAS/JUROS MORA DIV.ATIVA OUTRAS RECEITAS</b>	<b>90.000,00</b>
<b>1.9.1.5.99.01.00.00.00</b>	<b>OUTRAS MULTAS/JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA OUTRAS RECEITAS-PRINCIPAL</b>	<b>90.000,00</b>
1.9.1.5.99.01.04.00.00	Multas/Juros Mora Dív.Ativa Outras Receitas	90.000,00
<b>1.9.1.8.00.00.00.00.00</b>	<b>MULTAS/JUROS DE MORA OUTRAS RECEITAS</b>	<b>50.000,00</b>
1.9.1.8.99.00.00.00.00	Outras Multas e Juros de Mora	50.000,00
<b>1.9.1.9.00.00.00.00.00</b>	<b>MULTAS DE OUTRAS ORIGENS</b>	<b>1.232.000,00</b>
1.9.1.9.10.00.00.00.00	Multas Previstas Na Legislaçao Sanitaria	200.000,00
1.9.1.9.15.00.00.00.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	370.000,00
1.9.1.9.27.00.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contrato	1.000,00
1.9.1.9.35.00.00.00.00	Multas por Danos ao Meio Ambiente	20.000,00
1.9.1.9.50.00.00.00.00	Multas por Auto de Infração	130.000,00
<b>1.9.1.9.99.00.00.00.00</b>	<b>OUTRAS MULTAS</b>	<b>511.000,00</b>
1.9.1.9.99.00.01.00.00	Outras Multas	500.000,00
1.9.1.9.99.00.02.00.00	Multa por Infração dos Direitos do Consumidor	10.000,00
1.9.1.9.99.00.03.00.00	Multas pela Regularização de Passeios Públicos	1.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Total
1.9.2.0.00.00.00.00.00	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>223.000,00</b>
1.9.2.1.00.00.00.00.00	<b>INDENIZACOES</b>	<b>1.000,00</b>
1.9.2.1.99.00.00.00.00	Outras Indenizacoes	1.000,00
1.9.2.2.00.00.00.00.00	<b>RESTITUICOES</b>	<b>222.000,00</b>
1.9.2.2.99.00.00.00.00	<b>OUTRAS RESTITUIÇÕES</b>	<b>222.000,00</b>
1.9.2.2.99.00.01.00.00	<b>RESTITUIÇÕES DETERMINADAS PELO TCE</b>	<b>1.000,00</b>
1.9.2.2.99.00.01.99.00	Restituicoes Determinadas Pelo Tce	1.000,00
1.9.2.2.99.00.02.00.00	Programa Troca-troca	15.000,00
1.9.2.2.99.00.04.00.00	Restituicao Pelo Pgto Indevido	25.000,00
1.9.2.2.99.00.08.00.00	Restituição Vale Transporte	1.000,00
1.9.2.2.99.00.09.00.00	Restit.p/Servidores Infração Trânsito	3.000,00
1.9.2.2.99.00.10.00.00	Restituições Diversas	150.000,00
1.9.2.2.99.00.11.00.00	Ressarcimento Auxílio Educacional	1.000,00
1.9.2.2.99.00.12.00.00	Restituição de Vale Alimentação	25.000,00
1.9.2.2.99.00.13.00.00	Restituições Determinadas pelo Ministério Público	1.000,00
1.9.3.0.00.00.00.00.00	<b>RECEITA DA DIVIDA ATIVA</b>	<b>3.860.000,00</b>
1.9.3.1.00.00.00.00.00	<b>RECEITA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA</b>	<b>2.860.000,00</b>
1.9.3.1.11.00.00.00.00	<b>RECEITA DIVIDA ATIVA DO IPTU-IMPOSTO S/A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBAN</b>	<b>1.300.000,00</b>
1.9.3.1.11.00.01.00.00	Receita Dívida Ativa IPTU-Próprio	780.000,00
1.9.3.1.11.00.02.00.00	Receita Dívida Ativa IPTU-MDE	325.000,00
1.9.3.1.11.00.03.00.00	Receita Dívida Ativa IPTU-ASPS	195.000,00
1.9.3.1.13.00.00.00.00	<b>RECEITA DIVIDA ATIVA ISS-IMPOSTO S/SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA</b>	<b>1.000.000,00</b>
1.9.3.1.13.00.01.00.00	Receita Dívida Ativa ISS-Próprio	600.000,00
1.9.3.1.13.00.02.00.00	Receita Dívida Ativa ISS-MDE	250.000,00
1.9.3.1.13.00.03.00.00	Receita Dívida Ativa ISS-ASPS	150.000,00
1.9.3.1.98.00.00.00.00	Receita Dívida Ativa Contrib.de Melhoria	10.000,00
1.9.3.1.99.00.00.00.00	<b>RECEITA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS</b>	<b>550.000,00</b>
1.9.3.1.99.01.00.00.00	<b>RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINCIPAL</b>	<b>550.000,00</b>
1.9.3.1.99.01.01.00.00	Receita da Divida Ativa das Taxas	550.000,00
1.9.3.2.00.00.00.00.00	<b>RECEITA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA</b>	<b>1.000.000,00</b>
1.9.3.2.99.00.00.00.00	<b>RECEITA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DE OUTRAS RECEITAS</b>	<b>1.000.000,00</b>
1.9.3.2.99.01.00.00.00	<b>RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DE OUTRAS RECEITAS - PRINCIPAL</b>	<b>1.000.000,00</b>
1.9.3.2.99.01.08.00.00	Dív.Ativa Não Trib.de Outras Receitas	1.000.000,00
1.9.9.0.00.00.00.00.00	<b>RECEITAS DIVERSAS</b>	<b>225.000,00</b>
1.9.9.0.02.00.00.00.00	<b>RECEITA DE ONUS DE SUCUMBENCIA DE ACOES JUDICIAIS</b>	<b>25.000,00</b>
1.9.9.0.02.01.00.00.00	Rec.de Honorários de Advogados	25.000,00
1.9.9.0.99.00.00.00.00	<b>OUTRAS RECEITAS</b>	<b>200.000,00</b>
1.9.9.0.99.00.01.00.00	Outras Receitas Diretamente Arrecadadas Pelo Rpps	10.000,00
1.9.9.0.99.00.07.00.00	Outras Receitas Diversas	80.000,00
1.9.9.0.99.00.08.00.00	FAACE-Fdo Apoio às Artes e a Cultura de Erechim	10.000,00
1.9.9.0.99.00.09.00.00	Receitas Junta Comercial	100.000,00
2.0.0.0.00.00.00.00.00	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>5.820.000,00</b>
2.2.0.0.00.00.00.00.00	<b>ALIENACAO DE BENS</b>	<b>900.000,00</b>
2.2.2.0.00.00.00.00.00	<b>ALIENACAO DE BENS IMOVEIS</b>	<b>900.000,00</b>
2.2.2.5.00.00.00.00.00	Alienacao de Imoveis Urbanos	900.000,00
2.3.0.0.00.00.00.00.00	<b>AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS</b>	<b>900.000,00</b>
2.3.0.0.99.00.00.00.00	<b>AMORTIZAÇÕES DE FINANCIAMENTOS DIVERSOS</b>	<b>900.000,00</b>
2.3.0.0.99.00.03.00.00	Amortização Terrenos Distrito Industrial	150.000,00
2.3.0.0.99.00.04.00.00	Amortização Loteam.Habitacionais	260.000,00
2.3.0.0.99.00.05.00.00	Amortização Loteam.Habit.Cx.Econ.Federal	490.000,00
2.4.0.0.00.00.00.00.00	<b>TRANSFERENCIAS DE CAPITAL</b>	<b>4.020.000,00</b>
2.4.2.0.00.00.00.00.00	<b>TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>4.020.000,00</b>
2.4.2.1.00.00.00.00.00	<b>TRANSFERENCIAS DA UNIAO</b>	<b>4.020.000,00</b>
2.4.2.1.99.00.00.00.00	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>4.020.000,00</b>

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Total
2.4.2.1.99.01.00.00.00	Outras Transferencias Da Uniao	4.020.000,00
7.0.0.0.00.00.00.00.00	<b>RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS</b>	<b>13.980.000,00</b>
7.2.0.0.00.00.00.00.00	<b>RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTARIAS</b>	<b>13.980.000,00</b>
7.2.1.0.00.00.00.00.00	<b>CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENTARIAS</b>	<b>13.980.000,00</b>
7.2.1.0.29.00.00.00.00	<b>CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO - INTRA-ORÇAMENTARIAS</b>	<b>13.980.000,00</b>
7.2.1.0.29.01.00.00.00	<b>CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - INTRA-ORÇAMENTARIA</b>	<b>13.980.000,00</b>
7.2.1.0.29.01.01.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil - Intra-Orçamentária - PMERE	13.850.000,00
7.2.1.0.29.01.02.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil - Intra-Orçamentária - C.VEREADORES	120.000,00
7.2.1.0.29.01.03.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil - Intra-Orçamentária - AGER	10.000,00
9.0.0.0.00.00.00.00.00	<b>(R) DEDUÇÕES RECEITA CORRENTE</b>	<b>-24.237.000,00</b>
9.1.0.0.00.00.00.00.00	<b>(R) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>-24.237.000,00</b>
9.1.1.0.00.00.00.00.00	<b>DEDUÇÃO DA RECEITA</b>	<b>-950.000,00</b>
9.1.1.1.00.00.00.00.00	<b>DEDUÇÃO DA RECEITA</b>	<b>-800.000,00</b>
9.1.1.1.02.00.00.00.00	<b>DEDUÇÃO DA RECEITA</b>	<b>-700.000,00</b>
9.1.1.1.02.02.00.00.00	<b>DEDUÇÃO DO IPTU</b>	<b>-600.000,00</b>
9.1.1.1.02.02.00.01.00	<b>DEDUÇÃO DO IPTU - PRÓPRIO</b>	<b>-360.000,00</b>
9.1.1.1.02.02.00.01.01	Dedução do IPTU - Desconto	-354.000,00
9.1.1.1.02.02.00.01.02	Dedução do IPTU - Restituição	-6.000,00
9.1.1.1.02.02.00.02.00	<b>DEDUÇÃO DO IPTU - MDE</b>	<b>-150.000,00</b>
9.1.1.1.02.02.00.02.01	Dedução do IPTU - Desconto	-147.500,00
9.1.1.1.02.02.00.02.02	Dedução do IPTU - Restituição	-2.500,00
9.1.1.1.02.02.00.03.00	<b>DEDUÇÃO DO IPTU - ASFS</b>	<b>-90.000,00</b>
9.1.1.1.02.02.00.03.01	Dedução do IPTU - Desconto	-88.500,00
9.1.1.1.02.02.00.03.02	Dedução do IPTU - Restituição	-1.500,00
9.1.1.1.02.08.00.00.00	<b>DEDUÇÃO DO ITBI</b>	<b>-100.000,00</b>
9.1.1.1.02.08.00.01.00	<b>DEDUÇÃO DO ITBI - PRÓPRIO</b>	<b>-60.000,00</b>
9.1.1.1.02.08.00.01.02	Dedução do ITBI - Restituição	-60.000,00
9.1.1.1.02.08.00.02.00	<b>DEDUÇÃO DO ITBI - MDE</b>	<b>-25.000,00</b>
9.1.1.1.02.08.00.02.02	Dedução do ITBI - Restituição	-25.000,00
9.1.1.1.02.08.00.03.00	<b>DEDUÇÃO DO ITBI - ASFS</b>	<b>-15.000,00</b>
9.1.1.1.02.08.00.03.02	Dedução do ITBI - Restituição	-15.000,00
9.1.1.1.03.00.00.00.00	<b>DEDUÇÃO DO ISSQN</b>	<b>-100.000,00</b>
9.1.1.1.03.05.00.00.00	<b>DEDUÇÃO DO ISSQN</b>	<b>-100.000,00</b>
9.1.1.1.03.05.00.01.00	<b>DEDUÇÃO DO ISSQN - PRÓPRIOS</b>	<b>-60.000,00</b>
9.1.1.1.03.05.00.01.01	Dedução do ISSQN - Desconto	-48.000,00
9.1.1.1.03.05.00.01.02	Dedução do ISSQN - Restituição	-12.000,00
9.1.1.1.03.05.00.02.00	<b>DEDUÇÃO DO ISSQN - MDE</b>	<b>-25.000,00</b>
9.1.1.1.03.05.00.02.01	Dedução do ISSQN - Desconto	-20.000,00
9.1.1.1.03.05.00.02.02	Dedução do ISSQN - Restituição	-5.000,00
9.1.1.1.03.05.00.03.00	<b>DEDUÇÃO DO ISSQN - ASFS</b>	<b>-15.000,00</b>
9.1.1.1.03.05.00.03.01	Dedução do ISSQN - Desconto	-12.000,00
9.1.1.1.03.05.00.03.02	Dedução do ISSQN - Restituição	-3.000,00
9.1.1.2.00.00.00.00.00	<b>DEDUÇÃO DA RECEITA DAS TAXAS</b>	<b>-150.000,00</b>
9.1.1.2.00.01.00.00.00	Dedução das Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	-10.000,00
9.1.1.2.00.02.00.00.00	Dedução das Taxas pela Prestação de Serviços	-140.000,00
9.1.2.0.00.00.00.00.00	<b>(R) DEDUÇÕES DA RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>-1.000,00</b>
9.1.2.1.00.00.00.00.00	<b>(R) DEDUÇÕES DA RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS</b>	<b>-1.000,00</b>
9.1.2.1.00.29.00.00.00	(r) Deduções das Contribuições Para O Regime Próprio de Previdência do Servidor Público	-1.000,00
9.1.7.0.00.00.00.00.00	<b>(R) DEDUÇÃO DA RECEITA DE TRANSFERENCIA CORRENTE</b>	<b>-22.860.000,00</b>
9.1.7.2.00.00.00.00.00	<b>(R) DEDUÇÃO DA RECEITA DE TRANSFERENCIA INTERGOVERNAMENTAL</b>	<b>-22.860.000,00</b>
9.1.7.2.01.00.00.00.00	<b>(R) DEDUÇÃO DA RECEITA DE TRANSFERENCIADA UNIAO</b>	<b>-7.540.000,00</b>
9.1.7.2.01.01.00.00.00	<b>(R) DEDUÇÃO DA RECEITA DE PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO</b>	<b>-7.466.000,00</b>
9.1.7.2.01.01.02.00.00	<b>(R) DEDUÇÃO DA RECEITA DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - FPM</b>	<b>-7.460.000,00</b>
9.1.7.2.01.01.02.06.00	(r)Deducao Receita P/Formação FUNDEB-FPM	-7.460.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Total
9.1.7.2.01.01.05.00.00	(R) DEDUCAO DA RECEITA DO IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR	-6.000,00
9.1.7.2.01.01.05.04.00	(r)Deducao Receita P/Formação FUNDEB-ITR	-6.000,00
9.1.7.2.01.36.00.00.00	(R)DEDUCAO RECEITA DO ICMS DESONERAÇÃO-LEI COMPLEMENTAR 87/96	-74.000,00
9.1.7.2.01.36.00.05.00	(r)Deducao Receita P/Formação do FUNDEB-ICMS Desoneracao-Lei Complementar	-74.000,00
9.1.7.2.02.00.00.00.00	(R) DEDUCAO DA RECEITA DE TRANSFERENCIADO ESTADO	-15.320.000,00
9.1.7.2.02.01.00.00.00	(R) DEDUCAO DA RECEITA DE PARTICIPACAO NA RECEITA DO ESTADO	-15.320.000,00
9.1.7.2.02.01.01.00.00	(R) DEDUCAO DA RECEITA DO ICMS	-11.600.000,00
9.1.7.2.02.01.01.05.00	(r)Deducao Receita P/Formacao FUNDEB-ICMS	-11.600.000,00
9.1.7.2.02.01.02.00.00	(R) DEDUCAO DA RECEITA DA COTA-PARTE DOIPVA	-3.520.000,00
9.1.7.2.02.01.02.04.00	(r)Deducao Receita P/Formação FUNDEB-IPVA	-3.520.000,00
9.1.7.2.02.01.04.00.00	(R) DEDUCAO DA RECEITA DO IPI/EXPORTACAO	-200.000,00
9.1.7.2.02.01.04.05.00	(r)Deducao Receita P/Formação FUNDEB-IPI-Exportação	-200.000,00
9.1.9.0.00.00.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS OUTRAS RECEITAS	-426.000,00
9.1.9.1.00.00.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DE MULTAS E JUROS DE MORA	-222.000,00
9.1.9.1.01.00.00.00.00	(R) DEDUÇÃO DAS MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	-3.000,00
9.1.9.1.01.38.00.00.00	(R) DEDUÇÃO DAS MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU	-1.000,00
9.1.9.1.01.38.01.00.00	(r) Dedução das Multas e Juros de Mora IPTU-Próprio	-600,00
9.1.9.1.01.38.02.00.00	(r) Dedução das Multas e Juros de Mora IPTU-MDE	-250,00
9.1.9.1.01.38.03.00.00	(r) Dedução das Multas e Juros de Mora IPTU-ASPS	-150,00
9.1.9.1.01.40.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS	-1.000,00
9.1.9.1.01.40.01.00.00	(r) Dedução das Multas e Juros de Mora ISS-Próprio	-600,00
9.1.9.1.01.40.02.00.00	(r) Dedução das Multas e Juros de Mora ISS-MDE	-250,00
9.1.9.1.01.40.03.00.00	(r) Dedução das Multas e Juros de Mora ISS-ASPS	-150,00
9.1.9.1.01.99.00.00.00	(R) DEDUÇÃO DAS MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	-1.000,00
9.1.9.1.01.99.01.00.00	(r) Dedução das Multas e Juros de Mora das Taxas	-1.000,00
9.1.9.1.03.00.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	-208.500,00
9.1.9.1.03.11.00.00.00	(R) DEDUÇÃO DAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	-100.000,00
9.1.9.1.03.11.01.00.00	(r) Dedução das Multas e Juros de Mora Dívida Ativa IPTU-Próprio	-60.000,00
9.1.9.1.03.11.02.00.00	(r) Dedução das Multas e Juros de Mora Dívida Ativa IPTU-MDE	-25.000,00
9.1.9.1.03.11.03.00.00	(r) Dedução das Multas e Juros de Mora Dívida Ativa IPTU-ASPS	-15.000,00
9.1.9.1.03.13.00.00.00	(R) DEDUÇÃO DAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	-100.000,00
9.1.9.1.03.13.01.00.00	(r) Dedução das Multas e Juros de Mora Dívida Ativa ISS-Próprio	-60.000,00
9.1.9.1.03.13.02.00.00	(r) Dedução das Multas e Juros de Mora Dívida Ativa ISS-MDE	-25.000,00
9.1.9.1.03.13.03.00.00	(r) Dedução das Multas e Juros de Mora Dívida Ativa ISS-ASPS	-15.000,00
9.1.9.1.03.98.00.00.00	(r) Dedução das Multas e Juros de Mora Dívida Ativa Contr. de Melhoria	-500,00
9.1.9.1.03.99.00.00.00	(R) DEDUÇÃO DAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	-8.000,00
9.1.9.1.03.99.01.00.00	(r) Dedução das Multas e Juros de Mora Dívida Ativa Taxas	-8.000,00
9.1.9.1.05.00.00.00.00	(R) DEDUÇÃO MULTAS/JUROS DE MORA DIV. ATIVA OUTRAS RECEITAS	-10.000,00
9.1.9.1.05.99.00.00.00	(R) DEDUÇÃO OUTRAS MULTAS/JUROS DE MORA DIV. ATIVA OUTRAS RECEITAS	-10.000,00
9.1.9.1.05.99.01.00.00	(R) DEDUÇÃO OUTRAS MULTAS/JUROS DE MORA DIV. ATIVA OUTRAS RECEITAS-PRINCIPAL	-10.000,00
9.1.9.1.05.99.01.04.00	(r) Dedução Multas/Juros Mora Dív. Ativa Outras Receitas	-10.000,00
9.1.9.1.08.00.00.00.00	(R) DEDUÇÃO DAS MULTAS/JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	-500,00
9.1.9.1.08.99.00.00.00	(r) Dedução das Outras Multas e Juros de Mora	-500,00
9.1.9.3.00.00.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA DE DIVIDA ATIVA	-203.500,00
9.1.9.3.01.00.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	-3.500,00
9.1.9.3.01.11.00.00.00	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	-1.000,00
9.1.9.3.01.11.01.00.00	(r) Dedução da Receita da Dívida Ativa IPTU-Próprio	-600,00
9.1.9.3.01.11.02.00.00	(r) Dedução da Receita da Dívida Ativa IPTU-MDE	-250,00
9.1.9.3.01.11.03.00.00	(r) Dedução da Receita da Dívida Ativa IPTU-ASPS	-150,00
9.1.9.3.01.13.00.00.00	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	-1.000,00
9.1.9.3.01.13.01.00.00	(r) Dedução da Receita da Dívida Ativa do ISS-Próprio	-600,00
9.1.9.3.01.13.02.00.00	(r) Dedução da Receita da Dívida Ativa do ISS-MDE	-250,00
9.1.9.3.01.13.03.00.00	(r) Dedução da Receita da Dívida Ativa do ISS-ASPS	-150,00
9.1.9.3.01.98.00.00.00	(r) Dedução da Receita da Dívida Ativa Contrib. de Melhoria	-500,00

-----  
 Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Total
9.1.9.3.01.99.00.00.00	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	-1.000,00
9.1.9.3.01.99.01.00.00	(r) Dedução da Receita da Dívida Ativa das Taxas	-1.000,00
9.1.9.3.02.00.00.00.00	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	-200.000,00
9.1.9.3.02.99.00.00.00	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS	-200.000,00
9.1.9.3.02.99.01.00.00	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS-PRINCIPAL	-200.000,00
9.1.9.3.02.99.01.08.00	(r) Dedução da Dív.Ativa Não Trib. de Outras Receitas	-200.000,00
9.1.9.9.00.00.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS OUTRAS RECEITAS	-500,00
9.1.9.9.00.99.00.00.00	(r) Deduções das Outras Receitas	-500,00
<b>Total Geral ==&gt;</b>		<b>251.900.000,00</b>

**ANEXO IV**  
**CONSOLIDAÇÃO GERAL DA DESPESA**  
**POR CATEGORIAS ECONÔMICAS**

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Total
3.0.0.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	210.259.500,00
3.1.0.0.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	131.541.350,00
3.1.7.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	5.000,00
3.1.7.1.70.00.00.00	Rateio Pela Participação Em Consórcio Público	5.000,00
3.1.9.0.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	117.556.350,00
3.1.9.0.01.00.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	5.430.000,00
3.1.9.0.03.00.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	2.320.000,00
3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.718.000,00
3.1.9.0.05.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	200.000,00
3.1.9.0.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	2.670.000,00
3.1.9.0.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	94.530.800,00
3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	7.080.000,00
3.1.9.0.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	726.450,00
3.1.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.450,00
3.1.9.0.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	734.500,00
3.1.9.0.94.00.00.00	INDENIZACOES TRABALHISTAS	12.650,00
3.1.9.0.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	130.500,00
3.1.9.1.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE	13.980.000,00
3.1.9.1.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.980.000,00
3.2.0.0.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	160.000,00
3.2.9.0.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	160.000,00
3.2.9.0.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	159.000,00
3.2.9.0.22.00.00.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.000,00
3.3.0.0.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	78.558.150,00
3.3.2.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A UNIAO	12.000,00
3.3.2.0.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	2.000,00
3.3.2.0.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	10.000,00
3.3.3.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	420.000,00
3.3.3.0.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	410.000,00
3.3.3.0.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	10.000,00
3.3.5.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	2.376.000,00
3.3.5.0.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	1.464.000,00
3.3.5.0.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	912.000,00
3.3.7.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	1.950.000,00
3.3.7.0.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	1.950.000,00
3.3.7.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	10.000,00
3.3.7.1.70.00.00.00	Rateio Pela Participação Em Consórcio Público	10.000,00
3.3.9.0.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	73.790.150,00
3.3.9.0.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	743.000,00
3.3.9.0.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	150.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	11.213.500,00
3.3.9.0.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRA	197.000,00
3.3.9.0.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.376.000,00
3.3.9.0.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	315.500,00
3.3.9.0.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	591.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.385.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	47.418.150,00
3.3.9.0.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	5.458.000,00
3.3.9.0.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.621.000,00
3.3.9.0.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2.000,00
3.3.9.0.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	25.000,00
3.3.9.0.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	950.000,00
3.3.9.0.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	48.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Total
3.3.9.0.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	297.000,00
4.0.0.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	25.620.500,00
4.4.0.0.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	18.823.500,00
4.4.2.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A UNIAO	10.000,00
4.4.2.0.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	10.000,00
4.4.3.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	364.000,00
4.4.3.0.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	354.000,00
4.4.3.0.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	10.000,00
4.4.5.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	257.000,00
4.4.5.0.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	80.000,00
4.4.5.0.42.00.00.00	AUXILIOS	177.000,00
4.4.9.0.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	18.192.500,00
4.4.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	27.000,00
4.4.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	27.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	13.767.500,00
4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.267.000,00
4.4.9.0.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.104.000,00
4.5.0.0.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS	27.000,00
4.5.9.0.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	27.000,00
4.5.9.0.66.00.00.00	CONCESSAO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	27.000,00
4.6.0.0.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	6.770.000,00
4.6.9.0.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	6.770.000,00
4.6.9.0.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	6.770.000,00
9.0.0.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS	16.020.000,00
9.9.0.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS	16.020.000,00
9.9.9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS	16.020.000,00
9.9.9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS	16.020.000,00
T O T A L ==>		251.900.000,00

## ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2016

**ÓRGÃO: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

### ATIVIDADES:

2.001 – Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas .....	R\$	7.862.500,00
2.002 – Manutenção do Programa Vereador Mirim.....	R\$	17.500,00
2.003 – Auxílio Financeiro aos Servidores em Curso Superior.....	R\$	20.000,00
	<b>R\$</b>	
<b>PROJETOS:</b>		
1.001 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes.....	R\$	400.000,00
1.002 – Reforma, Ampliação, Conservação e Construção do Prédio do Legislativo.....	R\$	300.000,00
1.003 – Aquisição de Equipamentos de Informática.....	R\$	200.000,00
<b>TOTAL DO ÓRGÃO.....</b>	<b>R\$</b>	<b>8.800.000,00</b>

### AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

#### **2.001 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS**

- Manter o funcionamento das atividades legislativas.
- Ofertar aos Servidores e Vereadores programas e cursos de aperfeiçoamento, programa de aprimoramento de Servidores conforme Lei Municipal nº 3.630/03.
- Criar programas em emissoras de rádio, jornal e televisão.
- Criar Boletim Informativo.
- Adquirir materiais e contratar serviços de assessoria e consultoria, nas áreas de contabilidade e jurídica, através de empresas especializadas, visando a terceirização de serviços diversos junto ao Poder Legislativo.
- Implantar o Programa Memorial da Câmara, visando resgatar a história do Legislativo.
- Dotar o Poder Legislativo de um arquivo documental, com o objetivo de preservar a documentação oficial e ofertar consultas aos interessados.
- Reestruturar os cargos e funções dos Servidores da Câmara de Vereadores, bem como, criar cargos e funções públicas necessárias ao bom andamento dos processos legislativos.
- Efetuar pagamento de Sentenças Judiciais (incluindo principal e correção monetária) das diferenças de subsídios dos Vereadores.
- Implantar, manter e conservar a Ouvidoria Municipal.
- Conceder verba de gabinete.
- Conceder transporte aos estagiários.

## **2.002 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VEREADOR IMIRIM**

- Manter o Programa VEREADOR MIRIM, regulamentado através da Resolução Legislativa nº 302 de 25 de março de 2008, abrangendo o custeio de transporte, estadia, pedágios, ingressos e alimentação em viagens de visitas a Câmara Municipal de Vereadores de Porto Alegre, Museus e em outros Entes Públicos.

## **2.003 - AUXÍLIO FINANCEIRO AOS SERVIDORES EM CURSO SUPERIOR**

- Repassar aos Servidores Estatutários do Poder Legislativo Municipal, auxílio financeiro para dar suporte as despesas com gastos em Educação, inscritos em cursos de nível superior em Universidades e Faculdades.

## **1.001 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES**

- Adquirir aparelhos e equipamentos de comunicação para melhores condições de trabalho aos Vereadores e Servidores, bem como ao Público que frequenta a Casa Legislativa.
- Adquirir equipamentos, tais como: aparelhos e utensílios domésticos; coleções e materiais bibliográficos; equipamentos de proteção, segurança e socorro; máquinas e equipamentos gráficos; máquinas, utensílios e equipamentos diversos; máquinas, instalações e utensílios de escritório; equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos; peças não incorporáveis a imóveis e mobiliário em geral, para atender as necessidades do Legislativo.
- Dotar o Poder Legislativo de equipamentos de áudio, vídeo e foto, com o objetivo de preservar o acervo de fotos e de filmagens de sessões e eventos, preservando a memória visual e disponibilizando sua consulta aos interessados.

## **1.002 - REFORMA, AMPLIAÇÃO, CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO LEGISLATIVO**

- Elaborar projeto e construir novo prédio da Câmara Municipal.
- Reformar, ampliar, conservar e dimensionar os espaços para o bom funcionamento das ações do Poder Legislativo.
- Dotar o prédio do Poder Legislativo com instalações, espaços e equipamentos adequados ao desempenho eficaz das atividades dos Vereadores.

## **1.003 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**

- Implantar e manter por si só e/ou de forma integrada com o Executivo Estadual e Municipal, Assembleia Legislativa e através da INTERNET, Interlegis, TV Senado, TV Câmara dos Deputados e TV Assembleia, bem como de outros Órgãos Públicos, um sistema de informações para agilizar e tornar mais eficientes os serviços e ações do Legislativo Municipal.
- Adquirir e substituir equipamentos de Informática (microcomputadores, impressoras, estabilizadores e demais acessórios) para a Câmara de Vereadores.

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
01.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES			8.800.000,00
01.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES			8.800.000,00
01.01.01.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	LEGISLATIVA			8.800.000,00
01.01.01.031.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	AÇÃO LEGISLATIVA			8.600.000,00
01.01.01.031.0001.0000.0.0.00.00.00.00.00	ATUAÇÃO LEGISLATIVA E FISCALIZADORA			400.000,00
01.01.01.031.0001.1001.0.0.00.00.00.00.00	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente			400.000,00
01.01.01.031.0001.1001.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			400.000,00
01.01.01.031.0001.1001.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			400.000,00
01.01.01.031.0001.1001.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		400.000,00	
01.01.01.031.0001.1001.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	400.000,00		
01.01.01.031.0002.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS			8.200.000,00
01.01.01.031.0002.1002.0.0.00.00.00.00.00	Reforma, Ampliação, Conservação e Construção do			
	Prédio do Legislativo			300.000,00
01.01.01.031.0002.1002.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			300.000,00
01.01.01.031.0002.1002.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			300.000,00
01.01.01.031.0002.1002.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		300.000,00	
01.01.01.031.0002.1002.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00		
01.01.01.031.0002.1002.4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	200.000,00		
01.01.01.031.0002.2001.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção e Funcionam. das Atividades Legislati			7.862.500,00
01.01.01.031.0002.2001.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			7.862.500,00
01.01.01.031.0002.2001.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			6.241.550,00
01.01.01.031.0002.2001.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.121.550,00	
01.01.01.031.0002.2001.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	60.000,00		
01.01.01.031.0002.2001.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.760.000,00		
01.01.01.031.0002.2001.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1.213.000,00		
01.01.01.031.0002.2001.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	37.950,00		
01.01.01.031.0002.2001.3.1.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.450,00		
01.01.01.031.0002.2001.3.1.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	34.500,00		
01.01.01.031.0002.2001.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES TRABALHISTAS	12.650,00		
01.01.01.031.0002.2001.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		120.000,00	
01.01.01.031.0002.2001.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	120.000,00		
01.01.01.031.0002.2001.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.620.950,00
01.01.01.031.0002.2001.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.620.950,00	
01.01.01.031.0002.2001.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	254.500,00		
01.01.01.031.0002.2001.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00		
01.01.01.031.0002.2001.3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFI			
	CAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	10.000,00		
01.01.01.031.0002.2001.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	28.000,00		
01.01.01.031.0002.2001.3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	40.000,00		
01.01.01.031.0002.2001.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	23.000,00		
01.01.01.031.0002.2001.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	755.450,00		
01.01.01.031.0002.2001.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	170.000,00		
01.01.01.031.0002.2001.3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00		
01.01.01.031.0002.2001.3.3.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	15.000,00		
01.01.01.031.0002.2001.3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00		
01.01.01.031.0002.2001.3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	10.000,00		
01.01.01.031.0002.2002.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Programa Vereador Mirim			17.500,00
01.01.01.031.0002.2002.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			17.500,00
01.01.01.031.0002.2002.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			17.500,00
01.01.01.031.0002.2002.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		17.500,00	
01.01.01.031.0002.2002.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00		

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
01.01.01.031.0002.2002.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	11.500,00		
01.01.01.031.0002.2003.0.0.00.00.00.00.00	Auxílio Financeiro aos Servidores em Curso Super			20.000,00
01.01.01.031.0002.2003.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			20.000,00
01.01.01.031.0002.2003.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			20.000,00
01.01.01.031.0002.2003.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		20.000,00	
01.01.01.031.0002.2003.3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	20.000,00		
01.01.01.126.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	TECNOLOGIA DA INFORMACAO			200.000,00
01.01.01.126.0002.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS			200.000,00
01.01.01.126.0002.1003.0.0.00.00.00.00.00	Aquisição de Equip.de Informática			200.000,00
01.01.01.126.0002.1003.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			200.000,00
01.01.01.126.0002.1003.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			200.000,00
01.01.01.126.0002.1003.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		200.000,00	
01.01.01.126.0002.1003.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00		
ÓRGÃO : 01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES				
T O T A L ==>				8.800.000,00

-----  
 Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Órgão ...:01.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
 Unidade .:01.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
01.01.01.000.0000.0000	LEGISLATIVA			
01.01.01.031.0000.0000	AÇÃO LEGISLATIVA			
01.01.01.031.0001.0000	ATUAÇÃO LEGISLATIVA E FISCALIZADORA			
01.01.01.031.0001.1001	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	400.000,00		
01.01.01.031.0002.0000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS			
01.01.01.031.0002.1002	Reforma, Ampliação, Conservação e Construção do Prédio do L	300.000,00		
01.01.01.031.0002.2001	Manutenção e Funcionam. das Atividades Legislativas		7.862.500,00	
01.01.01.031.0002.2002	Manutenção do Programa Vereador Mirim		17.500,00	
01.01.01.031.0002.2003	Auxílio Financeiro aos Servidores em Curso Superior		20.000,00	
01.01.01.126.0000.0000	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
01.01.01.126.0002.0000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS			
01.01.01.126.0002.1003	Aquisição de Equip.de Informática	200.000,00		
				8.800.000,00

## ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2016

### ÓRGÃO: 02 – GABINETE DO PREFEITO

#### ATIVIDADES:

2.004 – Administração, Coordenação e Execução da Política Administrativa	R\$	1.900.000,00
2.005 – Administração, Coordenação e Execução da Política do Gabinete da Vice-Prefeita .....	R\$	305.000,00
2.006 – Procuradoria Jurídica do Município.....	R\$	1.472.000,00
2.007 – Controle Interno .....	R\$	302.000,00
2.008 – Gestão de Pessoas .....	R\$	103.000,00
2.009 – Ações de Promoção Humana e Social, através do Gabinete da 1ª Dama, Grupos de Voluntariados e ONGs .....	R\$	118.000,00
<b>TOTAL DO ÓRGÃO.....</b>	<b>R\$</b>	<b>4.200.000,00</b>

#### AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

##### 2.004 – ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA ADMINISTRATIVA

- Coordenar as relações políticas e governamentais com autoridades civis, militares e eclesiásticas.
- Gerenciar o andamento das ações planejadas pelas Secretarias Municipais frente e execução da receita municipal.
- Atender os cidadãos com qualidade, agilidade e eficiência, encaminhando soluções, marcando audiências ou remetendo ao órgão competente.
- Promover ações conjuntamente com os demais órgãos municipais, visando a apuração e a solução das questões relativas a Administração.
- Desenvolver políticas públicas de promoção e inclusão social.
- Propor a formulação de políticas e diretrizes para a administração de recursos humanos.
- Aperfeiçoar os métodos de gestão.
- Melhorar a qualidade dos serviços públicos e reduzir os custos operacionais.
- Intensificar, qualificar e solidificar as relações de cooperação regionais, estaduais, nacionais e internacionais.
- Acompanhar as ações tendentes à concretização dos seguintes projetos: Funcionamento da UPA; Novas áreas para Distritos Industriais; Plano de Saneamento Municipal; Construções na Área Habitacional; Melhorias nas Praças Públicas; Programas de Saúde Preventiva; Revitalização interna e externa do Parque Longines Malinowski; Programas de Prevenção na Área de Segurança; Feiras e Exposições.
- Dar apoio técnico e financeiro a entidades e/ou grupos que representem o Município dentro ou fora dele.
- Destinar recursos para cerimoniais, festividades e homenagens.
- Promover e participar de missões de caráter nacional e internacional.
- Destinar recursos para atender despesas com hospedagem, transporte e alimentação a técnicos que venham ao Município para prestação de serviços, ministrar cursos e palestras em casos que couber.
- Destinar recursos para suportar pequenas despesas com coffee-break para participantes em eventos de caráter social, de interesse público e prestadores de serviços voluntários, bem como mimos (presentes/lembranças destinados a palestrantes/instrutores/orientadores, não remunerados), no contexto destes eventos, e para autoridades ou personalidades em visita ao Município.

## **2.005 – ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA DO GABINETE DA VICE-PREFEITA**

- Tornar a instituição pública, um centro de eficácia e qualidade na prestação de serviços públicos, aberta para o novo, o criativo, o moderno, voltada para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, respeitando os valores éticos, morais e da tradição, com o cuidado contínuo na busca da preservação ambiental, propiciando-lhes melhores oportunidades de serem felizes.
- Melhorar a qualidade dos serviços públicos e reduzir os custos operacionais.
- Aperfeiçoar os métodos de gestão.
- Intensificar, qualificar e solidificar as relações de cooperação regionais, estaduais, nacionais e internacionais.
- Manter comunicação eficaz, renovadora, crítica e construtiva com todos os segmentos e instituições sociais.
- Encontrar alternativas criativas e inovadoras para a solução dos problemas.
- Dar visibilidade ao trabalho, as atividades realizadas e aos resultados alcançados.
- Promover a mútua cooperação entre Secretarias e Setores Públicos Municipais.

## **2.006 – PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO**

- Atender a legislação que disciplina a Gestão Pública.
- Desenvolver trabalhos de interpretação e elaboração de textos legais.
- Agir na defesa dos interesses da Administração Municipal e do bem público.
- Promover a defesa dos direitos e dos interesses do Município, em qualquer instância judicial ou administrativa.
- Zelar pela legalidade dos atos do Prefeito e pela observância dos Princípios Constitucionais, que regem a Administração Pública.
- Prestar assessoramento na elaboração dos projetos de leis, justificativas de veto, decretos, regulamentos, contratos e outros atos e processos administrativos de natureza jurídica.

## **2.007 – CONTROLE INTERNO**

- Manter a boa relação com os órgãos fiscalizadores externos e ações internas, tendentes ao atendimento dos princípios constitucionais, nas ações e serviços públicos, de forma a garantir orientação, aferição, notificação e responsabilização sobre possíveis irregularidades ou disfunções.
- Apoiar o Controle Externo na sua missão institucional de exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da entidade, quanto aos aspectos da Legalidade, Legitimidade, Economicidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade, Eficiência, Eficácia, Efetividade e Equidade, auxiliando na organização e implantação de controles, que possibilitem o acompanhamento de obras e serviços públicos, resguardando os direitos da Administração Pública, assegurando a fidelidade e integridade dos registros e das informações.

## **2.008 – GESTÃO DE PESSOAS**

- Treinar e desenvolver o funcionalismo público municipal em suas diversas atividades.
- Valorizar e identificar talentos internos para melhor aproveitamento de suas capacidades.
- Apoiar as lideranças municipais nas suas dificuldades relacionadas com sua equipe de trabalho.
- Ajudar a desenvolver a capacidade de adaptação perante as mudanças organizacionais.
- Aprimorar a criatividade dos líderes, buscando soluções inovadoras.
- Buscar a melhoria constante da qualidade dos serviços prestados ao cidadão.
- Desenvolver habilidades interpessoais e o trabalho em equipe.
- Promover a Qualidade de Vida dos Servidores Públicos Municipais.

## **2.009 – AÇÕES DE PROMOÇÃO HUMANA E SOCIAL, ATRAVÉS DO GABINETE DA 1ª DAMA, GRUPOS DE VOLUNTARIADOS E ONGs**

- Realizar ações de promoção humana e social, voltadas à maternidade, à infância e a terceira (melhor) idade, com o apoio da sociedade através de suas organizações, Grupos Voluntários, ONGs, Conselhos, Órgãos Estaduais e Federais e Cidadãos em geral.
- Contribuir para a construção e formação dos novos cidadãos através de ações educativas e preventivas, visando a melhoria das condições de saúde e a inclusão social dos mesmos, bem como estruturar ações voltadas a situações de necessidades emergenciais da população vulnerabilizada.
- Desenvolver um Centro que esteja capacitado para trabalhar com a população idosa de nossa cidade, visando a integração e valorização social.
- Desenvolver as ações previstas nos Programas Acolher “Construindo Cidadãos”, contribuindo para a formação profissional das mães inseridas neste Programa e no Programa Bem Viver “A Vida na Melhor Idade”.

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
02.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	GABINETE DO PREFEITO			4.200.000,00
02.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	GABINETE DO PREFEITO E SERVIÇOS DE APOIO			4.200.000,00
02.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO			4.082.000,00
02.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL			3.677.000,00
02.01.04.122.0003.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADM., SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E REPRES. DO GOVERN			3.677.000,00
02.01.04.122.0003.2004.0.0.00.00.00.00.00	Administração, Coordenação e Execução da Polític			
	a Administrativa			1.900.000,00
02.01.04.122.0003.2004.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.894.000,00
02.01.04.122.0003.2004.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.616.000,00
02.01.04.122.0003.2004.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.506.000,00	
02.01.04.122.0003.2004.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	45.000,00		
02.01.04.122.0003.2004.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	940.000,00		
02.01.04.122.0003.2004.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	520.000,00		
02.01.04.122.0003.2004.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00		
02.01.04.122.0003.2004.3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISI	500,00		
02.01.04.122.0003.2004.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		110.000,00	
02.01.04.122.0003.2004.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	110.000,00		
02.01.04.122.0003.2004.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			278.000,00
02.01.04.122.0003.2004.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		278.000,00	
02.01.04.122.0003.2004.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00		
02.01.04.122.0003.2004.3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.000,00		
02.01.04.122.0003.2004.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
02.01.04.122.0003.2004.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00		
02.01.04.122.0003.2004.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
02.01.04.122.0003.2004.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	80.000,00		
02.01.04.122.0003.2004.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	106.000,00		
02.01.04.122.0003.2004.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			6.000,00
02.01.04.122.0003.2004.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			6.000,00
02.01.04.122.0003.2004.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.000,00	
02.01.04.122.0003.2004.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00		
02.01.04.122.0003.2004.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
02.01.04.122.0003.2005.0.0.00.00.00.00.00	Adm.,Coord.,e Execução da Política do Gab.da Vic			
	e-Prefeita			305.000,00
02.01.04.122.0003.2005.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			299.000,00
02.01.04.122.0003.2005.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			270.000,00
02.01.04.122.0003.2005.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		270.000,00	
02.01.04.122.0003.2005.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOALCIVIL	270.000,00		
02.01.04.122.0003.2005.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			29.000,00
02.01.04.122.0003.2005.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		29.000,00	
02.01.04.122.0003.2005.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
02.01.04.122.0003.2005.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00		
02.01.04.122.0003.2005.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00		
02.01.04.122.0003.2005.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
02.01.04.122.0003.2005.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	13.000,00		
02.01.04.122.0003.2005.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			6.000,00
02.01.04.122.0003.2005.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			6.000,00
02.01.04.122.0003.2005.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		6.000,00	
02.01.04.122.0003.2005.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00		
02.01.04.122.0003.2006.0.0.00.00.00.00.00	Procuradoria Jurídica do Município			1.472.000,00
02.01.04.122.0003.2006.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.467.000,00
02.01.04.122.0003.2006.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.350.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
02.01.04.122.0003.2006.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.350.000,00	
02.01.04.122.0003.2006.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.350.000,00		
02.01.04.122.0003.2006.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			117.000,00
02.01.04.122.0003.2006.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		117.000,00	
02.01.04.122.0003.2006.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00		
02.01.04.122.0003.2006.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00		
02.01.04.122.0003.2006.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
02.01.04.122.0003.2006.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	33.000,00		
02.01.04.122.0003.2006.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	70.000,00		
02.01.04.122.0003.2006.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
02.01.04.122.0003.2006.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00
02.01.04.122.0003.2006.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
02.01.04.122.0003.2006.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
02.01.04.124.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CONTROLE INTERNO			302.000,00
02.01.04.124.0003.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADM., SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E REPRES. DO GOVERN			302.000,00
02.01.04.124.0003.2007.0.0.00.00.00.00.00	Controle Interno			302.000,00
02.01.04.124.0003.2007.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			295.000,00
02.01.04.124.0003.2007.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			275.000,00
02.01.04.124.0003.2007.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		275.000,00	
02.01.04.124.0003.2007.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	275.000,00		
02.01.04.124.0003.2007.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			20.000,00
02.01.04.124.0003.2007.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		20.000,00	
02.01.04.124.0003.2007.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
02.01.04.124.0003.2007.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
02.01.04.124.0003.2007.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
02.01.04.124.0003.2007.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
02.01.04.124.0003.2007.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	7.000,00		
02.01.04.124.0003.2007.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			7.000,00
02.01.04.124.0003.2007.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			7.000,00
02.01.04.124.0003.2007.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		7.000,00	
02.01.04.124.0003.2007.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00		
02.01.04.332.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	RELAÇÕES DE TRABALHO			103.000,00
02.01.04.332.0003.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADM., SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E REPRES. DO GOVERN			103.000,00
02.01.04.332.0003.2008.0.0.00.00.00.00.00	Gestão de Pessoas			103.000,00
02.01.04.332.0003.2008.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			98.000,00
02.01.04.332.0003.2008.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			85.000,00
02.01.04.332.0003.2008.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		85.000,00	
02.01.04.332.0003.2008.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOALCIVIL	85.000,00		
02.01.04.332.0003.2008.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			13.000,00
02.01.04.332.0003.2008.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		13.000,00	
02.01.04.332.0003.2008.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
02.01.04.332.0003.2008.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00		
02.01.04.332.0003.2008.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
02.01.04.332.0003.2008.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
02.01.04.332.0003.2008.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00		
02.01.04.332.0003.2008.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
02.01.04.332.0003.2008.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00
02.01.04.332.0003.2008.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		5.000,00	
02.01.04.332.0003.2008.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
02.01.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL			118.000,00
02.01.08.244.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA COMUNITARIA			118.000,00
02.01.08.244.0003.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADM., SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E REPRES. DO GOVERN			118.000,00
02.01.08.244.0003.2009.0.0.00.00.00.00.00	Ações de Prom. Humana e Social, através Gab.1ª D			
	ama, Grupos de Voluntariado ONGs			118.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
02.01.08.244.0003.2009.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			111.000,00
02.01.08.244.0003.2009.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			35.000,00
02.01.08.244.0003.2009.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		35.000,00	
02.01.08.244.0003.2009.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOALCIVIL	35.000,00		
02.01.08.244.0003.2009.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			76.000,00
02.01.08.244.0003.2009.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		76.000,00	
02.01.08.244.0003.2009.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
02.01.08.244.0003.2009.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
02.01.08.244.0003.2009.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	60.000,00		
02.01.08.244.0003.2009.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
02.01.08.244.0003.2009.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
02.01.08.244.0003.2009.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	7.000,00		
02.01.08.244.0003.2009.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			7.000,00
02.01.08.244.0003.2009.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			7.000,00
02.01.08.244.0003.2009.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		7.000,00	
02.01.08.244.0003.2009.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00		
ÓRGÃO : 02 - GABINETE DO PREFEITO				
T O T A L ==>				4.200.000,00

-----  
 Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Órgão ...:02.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - GABINETE DO PREFEITO  
 Unidade .:02.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - GABINETE DO PREFEITO E SERVIÇOS DE APOIO

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
02.01.04.000.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO			
02.01.04.122.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
02.01.04.122.0003.0000	ADM., SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E REPRES. DO GOVERNO			
02.01.04.122.0003.2004	Administração, Coordenação e Execução da Política Administr		1.900.000,00	
02.01.04.122.0003.2005	Adm.,Coord.,e Execução da Política do Gab.da Vice-Prefeita		305.000,00	
02.01.04.122.0003.2006	Procuradoria Jurídica do Município		1.472.000,00	
02.01.04.124.0000.0000	CONTROLE INTERNO			
02.01.04.124.0003.0000	ADM., SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E REPRES. DO GOVERNO			
02.01.04.124.0003.2007	Controle Interno		302.000,00	
02.01.04.332.0000.0000	RELAÇÕES DE TRABALHO			
02.01.04.332.0003.0000	ADM., SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E REPRES. DO GOVERNO			
02.01.04.332.0003.2008	Gestão de Pessoas		103.000,00	
02.01.08.000.0000.0000	ASSISTENCIA SOCIAL			
02.01.08.244.0000.0000	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
02.01.08.244.0003.0000	ADM., SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E REPRES. DO GOVERNO			
02.01.08.244.0003.2009	Ações de Prom. Humana e Social, através Gab.1ª Dama, Grupos		118.000,00	
				4.200.000,00

## ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2016

### ÓRGÃO: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

#### ATIVIDADE:

2.010 – Orçamento Participativo	R\$	5.707.000,00
2.011 – Coordenação e Planejamento da Ação Governamental.....	R\$	219.000,00
2.012 – Administração e Planejamento da Política Administrativa e de Gestão	R\$	1.219.000,00
2.013 – Coordenação de Projetos	R\$	250.000,00
2.014 – Manutenção do Conselho Municipal do FUNDESE		5.000,00
<b>TOTAL DO ÓRGÃO.....</b>	<b>R\$</b>	<b>7.400.000,00</b>

#### AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

##### **2.010 – ORÇAMENTO PARTICIPATIVO**

- Provocar os cidadãos, das diferentes condições sociais, o fortalecimento da cidadania, através da participação, do diagnóstico das necessidades, das definições das prioridades frente as possibilidades do Governo Municipal, para um melhor planejamento das obras e serviços a serem executados, promovendo a democracia direta/participativa.
- Garantir a participação popular na elaboração das leis municipais, a saber: Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei de Orçamento Anual - LOA.
- Garantir a transparência na aplicação dos recursos públicos e promover a cidadania dos municípios.
- Consolidar a democracia participativa.
- Estabelecer sistemática de prestação de contas do poder executivo à população, nas assembleias.
- Executar as demandas definidas nos Fóruns dos Delegados do Orçamento Participativo.
- Realizar curso de formação para os delegados do orçamento participativo e lideranças das comunidades.

##### **2.011 – COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL**

- Promover o desenvolvimento urbano e ambiental sustentável do município, buscando garantir o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações.
- Garantia das condições físicas e humanas necessárias para o funcionamento do Instituto de Planejamento Urbano e Ambiental Sustentável de Erechim – IPUA-E.

##### **2.012 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA POLÍTICA ADMINISTRATIVA E DE GESTÃO**

- Realizar atividades de acompanhamento, orientação, controle, objetivando o cumprimento da legislação, o zelo pelo patrimônio público e a aplicação adequada e transparente dos recursos públicos.
- Coordenar a realização de estudos e pesquisas sócio-econômicas, técnica e de opinião pública.

- Coordenar a elaboração do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e da Lei Orçamentária Anual - LOA, participando no controle da execução de Projetos, Programas, Metas Orçamentárias e Físicas, bem como a realização de audiências públicas para divulgação de atos da administração e prestação de contas à Comunidade, nos termos da legislação vigente.
- Promover, junto às Secretarias ações voltadas a melhoria das práticas de gestão, visando a eficiência e eficácia do serviço público.
- Modernizar e estruturar o sistema de planejamento governamental, focado na melhoria dos processos de elaboração, controle, acompanhamento e avaliação dos programas, visando a promoção de um serviço público ágil, transparente e comprometido com os resultados, com foco no cidadão.
- Realizar o planejamento estratégico governamental, fortalecendo e enraizando a cultura do planejamento, da avaliação e do redirecionamento, além de criar e manter um sistema de informações estratégicas e gerais sobre o município.

### **2.013 - COORDENAÇÃO DE PROJETOS**

- Assessoramento às Secretarias e ao conjunto dos Órgãos de governo do município no processo de elaboração de projetos e captação de recursos, especialmente junto aos governos estadual e federal.
- Potencializar e ampliar os investimentos públicos no município, elaborando e gerindo projetos de captação de recursos, especialmente junto às esferas públicas estadual e federal.
- Coordenar o processo de gestão de projetos e de captação de recursos do governo municipal, buscando potencializar e ampliar os investimentos públicos no município, especialmente através de recursos advindos das esferas governamentais estadual e federal.

### **2.014 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDESE**

- Proporcionar condições materiais e financeiras ao Conselho Municipal de Desenvolvimento do Município de Erechim - FUNDESE, para que possa cumprir suas finalidades e realizar as conferências pertinentes a área, exigidas pela Legislação

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
03.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMEN			
	NTO PARTICIPATIVO			7.400.000,00
03.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO			7.400.000,00
03.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO			7.400.000,00
03.01.04.121.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			7.395.000,00
03.01.04.121.0004.0000.0.0.00.00.00.00.00	PARTICIPAÇÃO POPULAR NAS DECISÕES DO MUNICÍPIO			5.707.000,00
03.01.04.121.0004.2010.0.0.00.00.00.00.00	Orçamento Participativo			5.707.000,00
03.01.04.121.0004.2010.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			702.000,00
03.01.04.121.0004.2010.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			462.000,00
03.01.04.121.0004.2010.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		429.000,00	
03.01.04.121.0004.2010.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	379.000,00		
03.01.04.121.0004.2010.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00		
03.01.04.121.0004.2010.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		33.000,00	
03.01.04.121.0004.2010.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	33.000,00		
03.01.04.121.0004.2010.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			240.000,00
03.01.04.121.0004.2010.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		1.000,00	
03.01.04.121.0004.2010.3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	1.000,00		
03.01.04.121.0004.2010.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		239.000,00	
03.01.04.121.0004.2010.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00		
03.01.04.121.0004.2010.3.3.90.18.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.000,00		
03.01.04.121.0004.2010.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
03.01.04.121.0004.2010.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	1.000,00		
03.01.04.121.0004.2010.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
03.01.04.121.0004.2010.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
03.01.04.121.0004.2010.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	200.000,00		
03.01.04.121.0004.2010.3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	21.000,00		
03.01.04.121.0004.2010.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.005.000,00
03.01.04.121.0004.2010.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.005.000,00
03.01.04.121.0004.2010.4.4.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		10.000,00	
03.01.04.121.0004.2010.4.4.50.42.00.00.00	AUXILIOS	10.000,00		
03.01.04.121.0004.2010.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.995.000,00	
03.01.04.121.0004.2010.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.990.000,00		
03.01.04.121.0004.2010.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00		
03.01.04.121.0004.2010.4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00		
03.01.04.121.0005.0000.0.0.00.00.00.00.00	DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL SUST.NO MUNIC.			219.000,00
03.01.04.121.0005.2011.0.0.00.00.00.00.00	Coordenação e Planejamento da Ação Governamental			219.000,00
03.01.04.121.0005.2011.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			219.000,00
03.01.04.121.0005.2011.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			210.000,00
03.01.04.121.0005.2011.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		210.000,00	
03.01.04.121.0005.2011.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	210.000,00		
03.01.04.121.0005.2011.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			9.000,00
03.01.04.121.0005.2011.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		9.000,00	
03.01.04.121.0005.2011.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
03.01.04.121.0005.2011.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
03.01.04.121.0005.2011.3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	1.000,00		
03.01.04.121.0005.2011.3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	6.000,00		
03.01.04.121.0006.0000.0.0.00.00.00.00.00	PLANEJAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA			1.219.000,00
03.01.04.121.0006.2012.0.0.00.00.00.00.00	Administração e Planejamento da Política Adminis			
	trativa e de Gestão			1.219.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
03.01.04.121.0006.2012.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.189.000,00
03.01.04.121.0006.2012.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			909.000,00
03.01.04.121.0006.2012.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		837.000,00	
03.01.04.121.0006.2012.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	21.000,00		
03.01.04.121.0006.2012.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	647.000,00		
03.01.04.121.0006.2012.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	168.000,00		
03.01.04.121.0006.2012.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
03.01.04.121.0006.2012.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		72.000,00	
03.01.04.121.0006.2012.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	72.000,00		
03.01.04.121.0006.2012.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			280.000,00
03.01.04.121.0006.2012.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		280.000,00	
03.01.04.121.0006.2012.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
03.01.04.121.0006.2012.3.3.90.18.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.000,00		
03.01.04.121.0006.2012.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
03.01.04.121.0006.2012.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	1.000,00		
03.01.04.121.0006.2012.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00		
03.01.04.121.0006.2012.3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	1.000,00		
03.01.04.121.0006.2012.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
03.01.04.121.0006.2012.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	210.000,00		
03.01.04.121.0006.2012.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	27.000,00		
03.01.04.121.0006.2012.3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00		
03.01.04.121.0006.2012.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			30.000,00
03.01.04.121.0006.2012.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			30.000,00
03.01.04.121.0006.2012.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		30.000,00	
03.01.04.121.0006.2012.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
03.01.04.121.0006.2012.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	1.000,00		
03.01.04.121.0006.2012.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00		
03.01.04.121.0006.2012.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27.000,00		
03.01.04.121.0007.0000.0.0.00.00.00.00.00	CONSOLIDAÇÃO DA USINA DE PROJETOS MUNICIPAIS			250.000,00
03.01.04.121.0007.2013.0.0.00.00.00.00.00	Coordenação de Projetos			250.000,00
03.01.04.121.0007.2013.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			250.000,00
03.01.04.121.0007.2013.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			234.000,00
03.01.04.121.0007.2013.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		234.000,00	
03.01.04.121.0007.2013.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	234.000,00		
03.01.04.121.0007.2013.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			16.000,00
03.01.04.121.0007.2013.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		16.000,00	
03.01.04.121.0007.2013.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
03.01.04.121.0007.2013.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
03.01.04.121.0007.2013.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00		
03.01.04.121.0007.2013.3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	9.000,00		
03.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL			5.000,00
03.01.04.122.0006.0000.0.0.00.00.00.00.00	PLANEJ. E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA			5.000,00
03.01.04.122.0006.2014.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Conselho Municipal do FUNDESE			5.000,00
03.01.04.122.0006.2014.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.000,00
03.01.04.122.0006.2014.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.000,00
03.01.04.122.0006.2014.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		4.000,00	
03.01.04.122.0006.2014.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
03.01.04.122.0006.2014.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
03.01.04.122.0006.2014.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
03.01.04.122.0006.2014.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00		
03.01.04.122.0006.2014.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
03.01.04.122.0006.2014.4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00
03.01.04.122.0006.2014.4.4.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.000,00	
03.01.04.122.0006.2014.4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
ÓRGÃO : 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO				
T O T A L ==>				7.400.000,00

-----  
 Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Órgão ...:03.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO  
 Unidade .:03.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
03.01.04.000.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO			
03.01.04.121.0000.0000	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			
03.01.04.121.0004.0000	PARTICIPAÇÃO POPULAR NAS DECISÕES DO MUNICÍPIO			
03.01.04.121.0004.2010	Orçamento Participativo		5.707.000,00	
03.01.04.121.0005.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL SUST.NO MUNIC.			
03.01.04.121.0005.2011	Coordenação e Planejamento da Ação Governamental		219.000,00	
03.01.04.121.0006.0000	PLANEJAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA			
03.01.04.121.0006.2012	Administração e Planejamento da Política Administrativa e d		1.219.000,00	
03.01.04.121.0007.0000	CONSOLIDAÇÃO DA USINA DE PROJETOS MUNICIPAIS			
03.01.04.121.0007.2013	Coordenação de Projetos		250.000,00	
03.01.04.122.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
03.01.04.122.0006.0000	PLANEJ. E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA			
03.01.04.122.0006.2014	Manutenção do Conselho Municipal do FUNDESE		5.000,00	
				7.400.000,00

## ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2016

**ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

### **ATIVIDADES:**

2.015 – Administração, Organização, Execução e Controle Geral de Serviços .....	R\$	6.960.000,00
2.016 – Funcionamento do Departamento de Materiais, Compras e Patrimônio..	R\$	640.000,00
<b>TOTAL DO ÓRGÃO.....</b>	<b>R\$</b>	<b>7.600.000,00</b>

### **AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS**

#### **2.015 - ADMINISTRAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO E CONTROLE GERAL DE SERVIÇOS**

- Coordenar os Serviços Administrativos da Prefeitura Municipal.
- Proceder à redação, controle e registro de atos administrativos.
- Proceder à administração e o controle do expediente interno, redação, registro e expedição de correspondências da Secretaria.
- Receber e arquivar em definitivo os documentos da Prefeitura.
- Proceder a elaboração de normas e a promoção de atividades relativas ao recebimento, a distribuição, ao controle do andamento, a triagem e ao arquivamento dos processos e dos documentos em geral que tramitam na Prefeitura.
- Preparar, registrar, publicar e expedir Atos do Prefeito.
- Administrar os recursos, de forma a atender, com eficiência, eficácia e efetividade, o processo administrativo e de prestação de serviços.
- Participar em atividades de planejamento, de reestruturação e adequação de estruturas, serviços, organogramas, rotinas, procedimentos e funções administrativas.
- Proceder a elaboração e acompanhamento de Projetos de Lei, verificação de prazos do processo legislativo e providências no adimplemento das datas de sanção, vetos, promulgação e publicação.
- Proceder a elaboração de Decretos.
- Executar atividades de desenvolvimento e administração do pessoal lotado na Secretaria.
- Elaborar e controlar a folha de pagamento dos Servidores Municipais.
- Supervisionar os processos de recrutamento, seleção e treinamento, promover o controle e executar as atividades legais e burocráticas de pessoal relativas aos Serviços Municipais.
- Promover o desenvolvimento de Recursos Humanos.
- Organizar e coordenar programas de capacitação dos Servidores do Município.
- Coordenar o processo de Modernização Administrativa da Prefeitura: executar atividades relativas aos direitos e deveres; aos registros e controles funcionais e ao controle de frequência.
- Promover serviços de inspeção de saúde dos Servidores para efeitos de admissão, licença, aposentadoria e outros fins legais, bem como a divulgação de técnicas e métodos de segurança e medicina do trabalho no ambiente da Prefeitura, em articulação com a Secretaria Municipal de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social.
- Desenvolver atividades sociais, de lazer, esporte e recreação, visando incentivar os Servidores e promover a integração e motivação dos Recursos Humanos do Município, adequados a cada realidade e função.
- Promover a implementação do serviço de medicina e segurança no trabalho.
- Atender programa de aprimoramento técnico-profissional, visando habilitação profissional, destinados aos Servidores Públicos Municipais, matriculados em cursos de nível superior.
- Administrar, gerenciar e complementar o Plano Diretor de Informática, abrangendo todos os órgãos e setores da Prefeitura Municipal, visando utilizar, racionalizar e aprimorar a prestação de serviços aos municípios.

- Adequar, organizar, delinear os equipamentos e os sistemas de informática às novas tecnologias e formas de recebimento e transmissão de dados por meio eletrônico, dentro do que estabelecer o Plano Diretor de Informática.
- Proceder a administração, o controle e registro patrimonial.
- Controlar e operacionalizar o Aeroporto Municipal.
- Coordenar os serviços de limpeza, telefonia, vigilância e reprodução de papéis e documentos.
- Administrar os serviços de transporte, controle de veículos, combustíveis e custos de manutenção dos veículos de uso da secretaria da administração.
- Controlar o gerenciamento da sua dotação orçamentária e dos bens móveis e imóveis de seu uso.
- Manter e conservar os bens móveis e imóveis municipais, realizando, periodicamente, inventário patrimonial.
- Adquirir equipamentos e materiais permanentes.
- Efetuar o pagamento de assessoria em áreas técnicas, pertinentes a Administração, incluindo as despesas de honorários.
- Custear despesas de serviços, hospedagem, transporte e alimentação a técnicos que venham ao Município para prestação de serviços ou ministrarem cursos e palestras, pertinentes a Administração.
- Aprimorar a informatização do Protocolo e Arquivo, com solução de digitalização.
- Aprimorar a tecnologia de informação, através da interligação das unidades administrativas e de serviços, por meio de voz e dados.

#### **2.016 – FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE MATERIAIS, COMPRAS E PATRIMÔNIO**

- Adquirir equipamentos e materiais permanentes para atender os diversos setores da Administração.
- Administrar os Sistemas de Materiais e Compras.
- Manter e atualizar o Cadastro de Fornecedores, produtos e preços.
- Realizar pesquisas de Preços, Licitações e atos administrativos para aquisição de materiais, execução de obras e prestação de serviços.
- Preparar e acompanhar Ordens de Compras e de Notas de Empenho.
- Promover ações de padronização, aquisição, registro, guarda, distribuição e controle de materiais.
- Controlar e suprir estoques realizando, periodicamente, inventário físico-financeiro.
- Buscar e fornecer as informações necessárias para efetuar os registros de controles internos, estabelecidos pela Legislação vigente.
- Aprimorar o layout do espaço físico do Almoxarifado Central.

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
04.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			7.600.000,00
04.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO, EXPEDIENTE E SERVIÇOS AUXILIARES			6.960.000,00
04.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO			6.960.000,00
04.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL			6.960.000,00
04.01.04.122.0008.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL			6.960.000,00
04.01.04.122.0008.2015.0.0.00.00.00.00.00	Administração, Organização Execução e Controle G			
	eral de Serviços			6.960.000,00
04.01.04.122.0008.2015.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			6.835.000,00
04.01.04.122.0008.2015.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.834.000,00
04.01.04.122.0008.2015.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.204.000,00	
04.01.04.122.0008.2015.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	124.000,00		
04.01.04.122.0008.2015.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.900.000,00		
04.01.04.122.0008.2015.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	170.000,00		
04.01.04.122.0008.2015.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	10.000,00		
04.01.04.122.0008.2015.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		630.000,00	
04.01.04.122.0008.2015.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	630.000,00		
04.01.04.122.0008.2015.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.001.000,00
04.01.04.122.0008.2015.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.001.000,00	
04.01.04.122.0008.2015.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
04.01.04.122.0008.2015.3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	3.000,00		
04.01.04.122.0008.2015.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00		
04.01.04.122.0008.2015.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.000,00		
04.01.04.122.0008.2015.3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100.000,00		
04.01.04.122.0008.2015.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
04.01.04.122.0008.2015.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.260.000,00		
04.01.04.122.0008.2015.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	220.000,00		
04.01.04.122.0008.2015.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			125.000,00
04.01.04.122.0008.2015.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			125.000,00
04.01.04.122.0008.2015.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		125.000,00	
04.01.04.122.0008.2015.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
04.01.04.122.0008.2015.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	1.000,00		
04.01.04.122.0008.2015.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	3.000,00		
04.01.04.122.0008.2015.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	120.000,00		
04.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ALMOXARIFADO, COMPRAS E PATRIMONIO			640.000,00
04.02.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO			640.000,00
04.02.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL			640.000,00
04.02.04.122.0009.0000.0.0.00.00.00.00.00	INFORMATIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERV. PÚBLICOS			640.000,00
04.02.04.122.0009.2016.0.0.00.00.00.00.00	Funcionamento do Departamento de Materiais, Comp			
	ras e Patrimônio			640.000,00
04.02.04.122.0009.2016.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			630.000,00
04.02.04.122.0009.2016.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			585.000,00
04.02.04.122.0009.2016.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		585.000,00	
04.02.04.122.0009.2016.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	580.000,00		
04.02.04.122.0009.2016.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	5.000,00		
04.02.04.122.0009.2016.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			45.000,00
04.02.04.122.0009.2016.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		45.000,00	
04.02.04.122.0009.2016.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00		
04.02.04.122.0009.2016.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
04.02.04.122.0009.2016.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000,00		
04.02.04.122.0009.2016.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00		
04.02.04.122.0009.2016.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10.000,00		

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
04.02.04.122.0009.2016.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
04.02.04.122.0009.2016.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
04.02.04.122.0009.2016.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
04.02.04.122.0009.2016.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	5.000,00		
04.02.04.122.0009.2016.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
ÓRGÃO : 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
T O T A L ==>				7.600.000,00

-----  
 Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Órgão ...:04.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 Unidade .:04.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - ADMINISTRAÇÃO, EXPEDIENTE E SERVIÇOS AUXILIARES

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
04.01.04.000.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO			
04.01.04.122.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
04.01.04.122.0008.0000	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL			
04.01.04.122.0008.2015	Administração, Organização Execução e Controle Geral de Ser		6.960.000,00	
				6.960.000,00

-----  
 Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Órgão ...:04.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 Unidade .:04.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00 - ALMOXARIFADO, COMPRAS E PATRIMONIO

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
04.02.04.000.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO			
04.02.04.122.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
04.02.04.122.0009.0000	INFORMATIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERV. PÚBLICOS			
04.02.04.122.0009.2016	Funcionamento do Departamento de Materiais, Compras e Patri		640.000,00	
				640.000,00

## ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2016

**ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

### ATIVIDADES:

2.017 – Administração Financeira, Contábil e Orçamentária .....	R\$	1.940.000,00
2.018 – Arrecadação, Cadastro e Fiscalização .....	R\$	3.160.000,00
<b>TOTAL DO ÓRGÃO.....</b>	<b>R\$</b>	<b>5.100.000,00</b>

### AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

#### **2.017 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTÁBIL E ORÇAMENTÁRIA**

- Administrar a política econômico-financeira do Município.
- Prestar assessoramento em assuntos fiscais e fazendários.
- Acompanhar e coordenar os programas financeiros.
- Realizar o processo contábil, em seus aspectos Orçamentário, Financeiro e Patrimonial.
- Registrar e controlar as receitas e as despesas públicas.
- Registrar os atos e fatos que afetam o Patrimônio Público a fim de dar transparência aos resultados alcançados pelo gestor público na alocação dos recursos a ele confiados.
- Acompanhar e controlar a execução orçamentária.
- Manter e aprimorar os Sistemas de Contabilidade Pública e de Gestão Orçamentária.
- Coordenar e controlar recebimentos, pagamentos, guarda, movimentação do dinheiro e outros valores de propriedade do Município.
- Participar, sempre que necessário, de atividades pertinentes ao Controle Interno.
- Elaborar Demonstrativos, Balancetes, Balanço Geral e Prestações de Contas.
- Participar na elaboração do Plano Plurianual – PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e da Lei Orçamentária Anual – LOA.
- Organizar e/ou auxiliar financeiramente encontros, tais como: Cursos, Seminários, Simpósios, Palestras, entre outros, através de pagamento de honorários a técnicos e/ou palestrantes e, quando for o caso, alimentação, hospedagem e transporte.
- Efetuar o pagamento de assessoria em áreas técnicas, objetivando a melhoria dos processos, dos fluxos, a qualificação dos servidores e o atendimento aos contribuintes.
- Participar em atividades de planejamento, de reestruturação e adequação de rotinas, serviços, organogramas e funções Administrativas.
- Dar atendimento às normas instituídas pela Lei Complementar 101/2000, através da sistematização de novos controles e elaboração de relatórios.
- Adequar e remodelar o espaço físico, agrupando serviços, atendimentos e funções afins.
- Aprimorar os sistemas de informática, implantando novas ferramentas de gestão visando melhorar a qualidade dos serviços prestados e o controle sobre o Patrimônio Público.
- Suprir necessidades de pessoal nas diversas áreas, qualificando, valorizando e motivando os recursos humanos.

#### **2.018 – ARRECADAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO**

- Manter e atualizar os Cadastros Imobiliário, do Comércio, Indústria, Serviços e de profissionais autônomos.
- Proceder a realização de estimativas fiscais, a revisão fiscal de Empresas e censos, especialmente o do ICMS, os quais, além de repercutirem diretamente no comportamento da Receita, coletam importantes informações para a análise do potencial sócio-econômico do Município.

- Aplicar as Leis Fiscais e de todas as atividades relativas ao lançamento, arrecadação e fiscalização de Tributos e demais receitas.
- Proceder o licenciamento para localização e funcionamento de atividades Comerciais, Industriais e de Serviços conforme normas e Legislação pertinentes.
- Manter e aprimorar os Sistemas de Cadastro Geral, (incluindo o Cadastro Imobiliário, de Empresas e de Contribuintes Autônomos), o de Receitas e Arrecadação Pública, de Contribuição de Melhoria, Dívida Ativa, Tesouraria, do Censo do ICMS.
- Efetuar o pagamento de assessoria, objetivando aumentar a arrecadação, incluindo honorários e, quando for o caso, alimentação, hospedagem e transporte.
- Manter e atualizar a Planta de Valores Venais de Imóveis.
- Promover o gerenciamento e a cobrança eficiente e eficaz da Dívida Ativa, visando a redução do seu estoque.
- Incrementar a cobrança de devedores fortalecendo as parcerias com o governo estadual e federal por meio da troca de informações entre os entes visando facilitar a identificação de possíveis devedores.
- Efetuar uma fiscalização eficiente com o objetivo de promover a justiça fiscal e social concomitantemente, a fim de obter crescimento nas receitas.
- Suprir necessidades de pessoal nas diversas áreas, qualificando, valorizando e motivando os recursos humanos.
- Desenvolver e implantar o cadastro sincronizado do Simples Nacional.
- Ampliar os sistemas on-line no que tange a alvarás, declaração eletrônica do ISS e Livro de ISS.
- Concluir a implantação da Nota Fiscal Eletrônica e dos Livros Fiscais Eletrônicos no Município.
- Implantar programas de educação fiscal a fim de sensibilizar a população para a função socioeconômica do tributo, da importância da emissão de documentos fiscais e visando incentivar a sociedade a acompanhar a aplicação dos recursos públicos.

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
05.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			5.100.000,00
05.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			5.100.000,00
05.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO			5.100.000,00
05.01.04.123.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			1.940.000,00
05.01.04.123.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00	GARANTIA DO EQUILIBRIO FISCAL			1.940.000,00
05.01.04.123.0010.2017.0.0.00.00.00.00.00	Administração Financeira, Contábil e Orçamentári			1.940.000,00
05.01.04.123.0010.2017.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.930.000,00
05.01.04.123.0010.2017.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.565.000,00
05.01.04.123.0010.2017.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.115.000,00	
05.01.04.123.0010.2017.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	60.000,00		
05.01.04.123.0010.2017.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	940.000,00		
05.01.04.123.0010.2017.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	110.000,00		
05.01.04.123.0010.2017.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	5.000,00		
05.01.04.123.0010.2017.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		450.000,00	
05.01.04.123.0010.2017.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	450.000,00		
05.01.04.123.0010.2017.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			365.000,00
05.01.04.123.0010.2017.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		365.000,00	
05.01.04.123.0010.2017.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00		
05.01.04.123.0010.2017.3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	5.000,00		
05.01.04.123.0010.2017.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
05.01.04.123.0010.2017.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
05.01.04.123.0010.2017.3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.000,00		
05.01.04.123.0010.2017.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00		
05.01.04.123.0010.2017.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	200.000,00		
05.01.04.123.0010.2017.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	140.000,00		
05.01.04.123.0010.2017.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
05.01.04.123.0010.2017.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
05.01.04.123.0010.2017.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
05.01.04.123.0010.2017.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
05.01.04.123.0010.2017.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	1.000,00		
05.01.04.123.0010.2017.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00		
05.01.04.129.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS			3.160.000,00
05.01.04.129.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00	GARANTIA DO EQUILIBRIO FISCAL			3.160.000,00
05.01.04.129.0010.2018.0.0.00.00.00.00.00	Arrecadação, Cadastro e Fiscalização			3.160.000,00
05.01.04.129.0010.2018.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.130.000,00
05.01.04.129.0010.2018.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.043.000,00
05.01.04.129.0010.2018.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.043.000,00	
05.01.04.129.0010.2018.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00		
05.01.04.129.0010.2018.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.020.000,00		
05.01.04.129.0010.2018.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	20.000,00		
05.01.04.129.0010.2018.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.087.000,00
05.01.04.129.0010.2018.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.087.000,00	
05.01.04.129.0010.2018.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	9.000,00		
05.01.04.129.0010.2018.3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	5.000,00		
05.01.04.129.0010.2018.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
05.01.04.129.0010.2018.3.3.90.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAI, ARTISTICAS, CIENTIFI			
	CAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	50.000,00		
05.01.04.129.0010.2018.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00		
05.01.04.129.0010.2018.3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	50.000,00		
05.01.04.129.0010.2018.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	50.000,00		
05.01.04.129.0010.2018.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	900.000,00		

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
05.01.04.129.0010.2018.4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			30.000,00
05.01.04.129.0010.2018.4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			30.000,00
05.01.04.129.0010.2018.4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00	
05.01.04.129.0010.2018.4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
05.01.04.129.0010.2018.4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	1.000,00		
05.01.04.129.0010.2018.4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	28.000,00		
ÓRGÃO : 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA				
T O T A L ==>				5.100.000,00

-----  
 Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Órgão ...:05.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
 Unidade .:05.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
05.01.04.000.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO			
05.01.04.123.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
05.01.04.123.0010.0000	GARANTIA DO EQUILIBRIO FISCAL			
05.01.04.123.0010.2017	Administração Financeira, Contábil e Orçamentária		1.940.000,00	
05.01.04.129.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS			
05.01.04.129.0010.0000	GARANTIA DO EQUILIBRIO FISCAL			
05.01.04.129.0010.2018	Arrecadação, Cadastro e Fiscalização		3.160.000,00	
				5.100.000,00

## ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2016

### ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

#### ATIVIDADES:

2.019 – Desenvolvimento e Qualificação de Recursos Humanos .....	R\$	610.000,00
2.020 – Fortalecimento das Empresas Locais .....	R\$	787.000,00
2.021 – Infraestrutura aos Distritos Industriais e às Empresas.....	R\$	2.816.000,00
2.022 – Apoio a Projetos de Abrangência Ampliada .....	R\$	50.000,00
2.023 – Desenvolvimento das MPE e EPP .....	R\$	880.000,00
2.024 – Incentivo às Feiras .....	R\$	157.000,00
<b>TOTAL DO ÓRGÃO.....</b>	<b>R\$</b>	<b>5.300.000,00</b>

#### AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

##### 2.019 – DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

- Estabelecimento de parcerias com entidades governamentais, não governamentais e da iniciativa privada que promovam a qualificação e o aperfeiçoamento técnico;
- Oportunizar cursos de formação e capacitação profissional atendendo a vocação local das empresas erechinenses;
- Manutenção e ampliação dos Programas de Qualificação Profissional.
- Oportunizar a atualização e o aperfeiçoamento técnico gerencial e administrativo dos servidores da Secretaria.

##### 2.020 – FORTALECIMENTO DAS EMPRESAS LOCAIS

- Promover a capacitação, principalmente de proprietários de micro e pequenas empresas, visando o desenvolvimento social das mesmas;
- Manter projetos de incentivos e orientação ao crédito, visando atender a micro e pequenos empreendedores;
- Desenvolver estudos e projetos, em conjunto com o comércio local, visando sua revitalização e requalificação;
- Melhorar as instalações do Berçário Industrial

##### 2.021 – INFRAESTRUTURA AOS DISTRITOS INDUSTRIAIS E AS EMPRESAS

- Consolidar o município de Erechim, tornando-o uma referência na qualidade e na competitividade da infraestrutura existente, elevando o nível das suas empresas e mão de obra qualificada, sendo estes elementos essenciais no crescimento econômico do município;
- Iniciar a implantação do Distrito Industrial Norte e implantar o Pólo Multiempresarial.
- Proporcionar condições para relocação, ampliação e implantação de empresas no município de Erechim/RS;
- Realizar a manutenção da infraestrutura nos Distritos Industriais do município.

## **2.022 – APOIO A PROJETOS DE ABRANGÊNCIA AMPLIADA**

- Incentivar entidades da região do Alto Uruguai que buscam interagir de forma harmônica na promoção do desenvolvimento desta mesma região;
- Busca da melhoria da infraestrutura logística no Município para gerar sustentabilidade do Desenvolvimento Econômico – implantação do Anel Viário, Aeroporto, Ferrovia Norte/Sul e BR 153;

## **2.023 – DESENVOLVIMENTO DAS MPE E EPP**

- Promover ações e orientar pequenos empreendimentos para que busquem sua legalização;
- Incentivo à profissionalização da gestão de pequenas e microempresas, bem como o Empreendedor Individual;
- Desenvolver capacidade empreendedora através das parcerias, a fim de incentivar a geração de emprego e renda;
- Desenvolvimento de relações institucionais e missões empresariais em busca de conhecimento, inovação, tecnologias e novos mercados;
- Otimizar os serviços oferecidos pela Secretaria, especialmente os relacionados a JUCERGS, agilizando processos e com isso possibilitando maior competitividade das empresas;
- Promover o intercâmbio empresarial, oportunizando a troca de experiências.

## **2.024 – INCENTIVO ÀS FEIRAS**

- Oportunizar aos empresários locais a expansão de seus mercados, através da facilitação de contatos, feiras e exposições;
- Cooperar financeiramente com a divulgação e organização de eventos com temas ligados a Secretaria;
- Promover e apoiar a realização de Feiras Setoriais e Regionais.

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
06.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			5.300.000,00
06.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	UNIDADE DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS			5.300.000,00
06.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO			5.300.000,00
06.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL			5.300.000,00
06.01.04.122.0011.0000.0.0.00.00.00.00.00	QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL			610.000,00
06.01.04.122.0011.2019.0.0.00.00.00.00.00	Desenvolvimento e Qualificação de Recursos Human			610.000,00
06.01.04.122.0011.2019.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			610.000,00
06.01.04.122.0011.2019.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			405.000,00
06.01.04.122.0011.2019.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		405.000,00	
06.01.04.122.0011.2019.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	405.000,00		
06.01.04.122.0011.2019.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			205.000,00
06.01.04.122.0011.2019.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		205.000,00	
06.01.04.122.0011.2019.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
06.01.04.122.0011.2019.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	200.000,00		
06.01.04.122.0012.0000.0.0.00.00.00.00.00	FORTALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS LOCAIS			787.000,00
06.01.04.122.0012.2020.0.0.00.00.00.00.00	Fortalecimento de Empresas Locais			787.000,00
06.01.04.122.0012.2020.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			787.000,00
06.01.04.122.0012.2020.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			177.000,00
06.01.04.122.0012.2020.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		161.000,00	
06.01.04.122.0012.2020.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	145.000,00		
06.01.04.122.0012.2020.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	16.000,00		
06.01.04.122.0012.2020.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		16.000,00	
06.01.04.122.0012.2020.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.000,00		
06.01.04.122.0012.2020.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			610.000,00
06.01.04.122.0012.2020.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		150.000,00	
06.01.04.122.0012.2020.3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	150.000,00		
06.01.04.122.0012.2020.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		460.000,00	
06.01.04.122.0012.2020.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
06.01.04.122.0012.2020.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
06.01.04.122.0012.2020.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	4.000,00		
06.01.04.122.0012.2020.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	200.000,00		
06.01.04.122.0012.2020.3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	250.000,00		
06.01.04.122.0013.0000.0.0.00.00.00.00.00	AMPLIAÇÃO DOS PARQUES FABRIS			2.816.000,00
06.01.04.122.0013.2021.0.0.00.00.00.00.00	Infraestrutura aos Distritos Industriais e às Em			2.816.000,00
06.01.04.122.0013.2021.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.116.000,00
06.01.04.122.0013.2021.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			787.000,00
06.01.04.122.0013.2021.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		617.000,00	
06.01.04.122.0013.2021.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	37.000,00		
06.01.04.122.0013.2021.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	415.000,00		
06.01.04.122.0013.2021.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	160.000,00		
06.01.04.122.0013.2021.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	5.000,00		
06.01.04.122.0013.2021.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		170.000,00	
06.01.04.122.0013.2021.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	170.000,00		
06.01.04.122.0013.2021.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.329.000,00
06.01.04.122.0013.2021.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.329.000,00	
06.01.04.122.0013.2021.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00		
06.01.04.122.0013.2021.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	350.000,00		
06.01.04.122.0013.2021.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.000,00		

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
06.01.04.122.0013.2021.3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	45.000,00		
06.01.04.122.0013.2021.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	70.000,00		
06.01.04.122.0013.2021.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	750.000,00		
06.01.04.122.0013.2021.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	94.000,00		
06.01.04.122.0013.2021.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			700.000,00
06.01.04.122.0013.2021.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			700.000,00
06.01.04.122.0013.2021.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		700.000,00	
06.01.04.122.0013.2021.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
06.01.04.122.0013.2021.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	1.000,00		
06.01.04.122.0013.2021.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	400.000,00		
06.01.04.122.0013.2021.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	298.000,00		
06.01.04.122.0014.0000.0.0.00.00.00.00.00	APOIO AOS PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL			50.000,00
06.01.04.122.0014.2022.0.0.00.00.00.00.00	Apoio a Projetos de Abrangência Ampliada			50.000,00
06.01.04.122.0014.2022.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
06.01.04.122.0014.2022.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			50.000,00
06.01.04.122.0014.2022.4.4.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		50.000,00	
06.01.04.122.0014.2022.4.4.50.42.00.00.00	AUXILIOS	50.000,00		
06.01.04.122.0015.0000.0.0.00.00.00.00.00	APOIO A MICRO E PEQUENA EMPRESA			880.000,00
06.01.04.122.0015.2023.0.0.00.00.00.00.00	Desenvolvimento das MPE e EPP			880.000,00
06.01.04.122.0015.2023.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			880.000,00
06.01.04.122.0015.2023.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			680.000,00
06.01.04.122.0015.2023.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		680.000,00	
06.01.04.122.0015.2023.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	680.000,00		
06.01.04.122.0015.2023.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			200.000,00
06.01.04.122.0015.2023.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		200.000,00	
06.01.04.122.0015.2023.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	200.000,00		
06.01.04.122.0016.0000.0.0.00.00.00.00.00	APOIO ÀS FEIRAS SETORIAIS E REGIONAIS			157.000,00
06.01.04.122.0016.2024.0.0.00.00.00.00.00	Incentivo às Feiras			157.000,00
06.01.04.122.0016.2024.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			157.000,00
06.01.04.122.0016.2024.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			157.000,00
06.01.04.122.0016.2024.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		150.000,00	
06.01.04.122.0016.2024.3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	150.000,00		
06.01.04.122.0016.2024.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		7.000,00	
06.01.04.122.0016.2024.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	4.000,00		
06.01.04.122.0016.2024.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
06.01.04.122.0016.2024.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
ÓRGÃO : 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
T O T A L ==>				5.300.000,00

-----  
 Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Órgão ...:06.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
 Unidade .:06.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - UNIDADE DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
06.01.04.000.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO			
06.01.04.122.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
06.01.04.122.0011.0000	QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL			
06.01.04.122.0011.2019	Desenvolvimento e Qualificação de Recursos Humanos		610.000,00	
06.01.04.122.0012.0000	FORTALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS LOCAIS			
06.01.04.122.0012.2020	Fortalecimento de Empresas Locais		787.000,00	
06.01.04.122.0013.0000	AMPLIAÇÃO DOS PARQUES FABRIS			
06.01.04.122.0013.2021	Infraestrutura aos Distritos Industriais e às Empresas		2.816.000,00	
06.01.04.122.0014.0000	APOIO AOS PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL			
06.01.04.122.0014.2022	Apoio a Projetos de Abrangência Ampliada		50.000,00	
06.01.04.122.0015.0000	APOIO A MICRO E PEQUENA EMPRESA			
06.01.04.122.0015.2023	Desenvolvimento das MPE e EPP		880.000,00	
06.01.04.122.0016.0000	APOIO ÀS FEIRAS SETORIAIS E REGIONAIS			
06.01.04.122.0016.2024	Incentivo às Feiras		157.000,00	
				5.300.000,00

## ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2016

### ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR

#### ATIVIDADES:

2.025 – Manutenção e Funcionamento das Atividades Administrativas .....	R\$	1.471.000,00
2.026 – Apoio à Realização de Feiras e Outros Eventos .....	R\$	200.000,00
2.027 – Poços Artesianos, Qualidade e Abastecimento da Água .....	R\$	660.000,00
2.028 – Apoio e Incentivo à Agricultura, Pecuária e respectivas Agroindústrias	R\$	889.000,00
2.029 – Patrulhas Agrícolas e Estradas Vicinais.....	R\$	2.833.000,00
2.030 – Ampliação e Manutenção da Telefonia Intramunicipal .....	R\$	20.000,00
2.031 – Fundo Municipal de Desenvolvimento da Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar .....	R\$	27.000,00
<b>TOTAL DO ÓRGÃO.....</b>	<b>R\$</b>	<b>6.100.000,00</b>

#### AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

##### 2.025 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

- Oportunizar a atualização e o aperfeiçoamento técnico gerencial, administrativo do pessoal da Secretaria.
- Manter as ações e serviços referentes a área de manutenção e funcionamento das atividades administrativas (público interno e externo), bem como, zelar pelo bom andamento das atividades administrativas.
- Acompanhar a execução orçamentária, zelando pelo cumprimento do equilíbrio das contas.
- Acompanhar a execução dos processos licitatórios, com cumprimento dos prazos legais, atendendo de forma ágil às necessidades da Secretaria.
- Organizar e controlar os pedidos de serviços de forma informatizada, possibilitando a emissão de relatórios mensais das atividades desenvolvidas.
- Controlar o consumo de materiais, elaborando relatórios sobre a sua aplicação, discriminando as quantidades e locais onde foram utilizados.
- Elaborar as previsões de consumo de materiais, encaminhando as solicitações de despesa em tempo hábil, de forma que não prejudiquem a execução dos trabalhos em andamento.
- Firmar convênios para a realização de cursos de treinamento técnico, administrativo e gerencial ministrados pelo SEBRAE, SENAI, SENAC, ADVB, URI – Campus de Erechim, UFFS e outros.
- Dar suporte às ações de Governo, de forma integrada com as demais Secretarias, vigilante na aplicação dos princípios da legalidade, legitimidade, moralidade, economicidade, finalidade, impessoalidade, publicidade e transparência na gestão dos recursos públicos.

##### 2.026 - APOIO A REALIZAÇÃO DE FEIRAS E OUTROS EVENTOS

- Promover a realização e participação em feiras e eventos regionais, estaduais e nacionais, oportunizando o intercâmbio de conhecimentos, com o objetivo de fomentar e implementar a produção e comercialização dos setores produtivos.
- Cooperar financeiramente com a divulgação e organização de novas feiras, descentralizando as mesmas nos bairros, executando melhorias na infraestrutura.

- Oportunizar aos produtores rurais acesso às novas tecnologias, com o objetivo de aumentar a produção, produtividade e melhoria da qualidade de seus produtos.
- Oportunizar a população do município e região momentos de lazer e entretenimento, bem como, conhecer as potencialidades produtoras dos mesmos.
- Desenvolver ações para a consolidação da Central de Serviços e Apoio as Agroindústrias e Comercialização (atacado e varejo) de Produtos da Agricultura Familiar.

#### **2.027 – POÇOS ARTESIANOS, QUALIDADE E ABASTECIMENTO DA ÁGUA**

- Perfurar poços com rede de distribuição em localidades onde a demanda atender um maior número de famílias.
- Construir novas e/ou reformar as estações de tratamento existentes.
- Adquirir equipamentos, aparelhos e ferramentas para atender as exigências dos trabalhos.
- Elaborar projetos e executar obras de redes hidráulicas em áreas rurais.
- Efetuar controle e zelar pela qualidade e frequência no abastecimento de água à população rural.
- Contratar serviços de consultoria técnica para orientação e capacitação nos processos de controle da qualidade das águas.
- Contratar serviços técnicos para realizar análise da qualidade da água dos poços.
- Disponibilizar equipamentos, materiais e serviços para qualificar, manter e ampliar os serviços de controle da qualidade da água dos poços artesanais do Município.
- Incentivar o aproveitamento da água das chuvas através da construção de cisternas.
- Promover o aproveitamento e preservação das nascentes e mananciais de água, com recuperação de matas ciliares e áreas de preservação permanente.
- Promover debates sobre o uso da água às comunidades, com campanhas de conscientização, paralelo a projeto educacional em conjunto com outras secretarias.
- Apoiar através de convênios a implementação de programas de irrigação através da utilização de águas da superfície, combinado com o programa de perfuração de poços.
- 

#### **2.028 – APOIO E INCENTIVO À AGRICULTURA, PECUÁRIA E RESPECTIVAS AGROINDÚSTRIAS**

- Contribuir para a promoção do desenvolvimento econômico do Município, nos setores primários, estabelecendo um sistema de marketing, para os programas de agroindústria, turismo rural e comercialização de produtos da agricultura familiar.
- Apoiar e incentivar a estruturação de novas Rotas Turísticas Rurais, integrando a venda dos produtos das agroindústrias nos locais de lazer.
- Promover cursos de capacitação em gestão e boas práticas de recepção em estabelecimentos e propriedades que façam parte do roteiro turístico rural.
- Promover a capacitação, principalmente de pequenos produtores rurais, visando o desenvolvimento econômico dos mesmos.
- Ampliar o quadro de fiscalização do Serviço de Inspeção Municipal – SIM, em sintonia com as normas de implantação do Sistema Unificado de Atenção a Sanidade Animal – SUASA.
- Proporcionar condições de ampliação e construção de agroindústrias, objetivando agregar valor à produção primária.
- Manter e ampliar o atendimento nas agroindústrias, através do Serviço de Inspeção Municipal – SIM, e de Patrulhas Agrícolas.
- Elaborar orientações sobre manejo ambiental.
- Reeditar o Fundo de Desenvolvimento Rural para, de forma rotativa, financiar novos projetos.
- Subsidiar financeiramente, encontros, tais como: Simpósios, Palestras, entre outros, através do pagamento de honorários a palestrantes e quando for o caso, alimentação, hospedagem e transporte.
- Incentivar programas de reflorestamento, fruticultura e troca-troca.
- Celebrar convênios com a Emater, Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA, Universidades, Embrapa, Senar, Sindicatos, Cooperativas, Centrais de Comercialização e outros,

promovendo a pesquisa e desenvolvimento de produtos além dos projetos de formação, qualificação, gestão e capacitação de produtores.

- Promover cursos, eventos e intercâmbios incentivando programas nos moldes “De Olho na Qualidade Total no Meio Rural”.
- Promover programas de saúde preventiva e melhoria da alimentação voltada a mulher do campo.

#### **2.029 – PATRULHAS AGRÍCOLAS E ESTRADAS VICINAIS**

- Dar continuidade a realização de obras e infraestrutura na área rural.
- Promover a abertura de novas estradas vicinais e de acesso às propriedades rurais bem como, a conservação das existentes.
- Manter os serviços do Programa “Patrulhas Agrícolas”, executando terraplanagens para construção de casas, pocilgas, estábulos, abertura e conservação de estradas no interior das propriedades.
- Elaborar e executar projetos de construção de obras públicas municipais, tais como: estradas, pontes, pontilhões, bueiros.
- Adquirir máquinas, equipamentos, ferramentas e outros materiais permanentes, complementando às necessidades dos serviços públicos no meio rural do Município.
- Atender a realização de obras ou serviços em estradas municipais, de forma direta e através de convênios.
- Suprir necessidades de pessoal de operadores de máquinas, veículos e equipamentos.
- Contratar serviços de máquinas e caminhões, para atender necessidades dentro das propriedades rurais, quando a demanda for superior à capacidade de atendimento.
- Adquirir e instalar placas de sinalização nas estradas vicinais;
- Implantar alternativa de pavimentação para a estrada que liga o Distrito de Jaguaretê até a localidade do Km 10 – Dourado.
- Realizar outros serviços de apoio, como transporte e distribuição de adubo orgânico.
- Disponibilizar novas cascalheiras através do licenciamento e legalização das mesmas, racionalizando a distribuição do material no Município.
- Melhorar os acessos aos Distritos com abertura de estradas, construção de pontes, pontilhões, bueiros, asfaltamento, calçamento ou britagem.

#### **2.030 – AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA TELEFONIA INTRAMUNICIPAL**

- Manter, ampliar e melhorar os serviços telefônicos nos Distritos, Vilas, Povoados e Núcleos Habitacionais no interior do Município.

#### **2.031 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR**

- Garantir condições de funcionamento do Conselho Municipal do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar, através de apoio técnico, financeiro, recursos humanos, materiais, equipamentos e serviços.

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
07.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR			6.100.000,00
07.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR			6.073.000,00
07.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO			1.671.000,00
07.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.671.000,00
07.01.04.122.0017.0000.0.0.00.00.00.00.00	GERAÇÃO DE RENDA COM SUSTENTABILIDADE			1.471.000,00
07.01.04.122.0017.2025.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção e Funcionamento das Atividades Administrativas			1.471.000,00
07.01.04.122.0017.2025.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.461.000,00
07.01.04.122.0017.2025.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.186.000,00
07.01.04.122.0017.2025.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		886.000,00	
07.01.04.122.0017.2025.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	52.000,00		
07.01.04.122.0017.2025.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	610.000,00		
07.01.04.122.0017.2025.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	213.000,00		
07.01.04.122.0017.2025.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	11.000,00		
07.01.04.122.0017.2025.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		300.000,00	
07.01.04.122.0017.2025.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300.000,00		
07.01.04.122.0017.2025.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			275.000,00
07.01.04.122.0017.2025.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		275.000,00	
07.01.04.122.0017.2025.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
07.01.04.122.0017.2025.3.3.90.18.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.000,00		
07.01.04.122.0017.2025.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
07.01.04.122.0017.2025.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.000,00		
07.01.04.122.0017.2025.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	4.000,00		
07.01.04.122.0017.2025.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	80.000,00		
07.01.04.122.0017.2025.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	130.000,00		
07.01.04.122.0017.2025.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
07.01.04.122.0017.2025.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
07.01.04.122.0017.2025.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		10.000,00	
07.01.04.122.0017.2025.4.4.90.51.00.00.00	OBRS E INSTALAÇÕES	6.000,00		
07.01.04.122.0017.2025.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00		
07.01.04.122.0021.0000.0.0.00.00.00.00.00	APOIO ÀS AGROINDÚSTRIAS E FEIRAS LOCAIS E REGION.			200.000,00
07.01.04.122.0021.2026.0.0.00.00.00.00.00	Apoio à Realização de Feiras e Outros Eventos			200.000,00
07.01.04.122.0021.2026.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			200.000,00
07.01.04.122.0021.2026.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			200.000,00
07.01.04.122.0021.2026.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		200.000,00	
07.01.04.122.0021.2026.3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	200.000,00		
07.01.18.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO AMBIENTAL			660.000,00
07.01.18.541.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			660.000,00
07.01.18.541.0018.0000.0.0.00.00.00.00.00	IRRIGAÇÃO E ÁGUA DE QUALIDADE			660.000,00
07.01.18.541.0018.2027.0.0.00.00.00.00.00	Poços Artesianos, Qualidade e Abastecimento de Água			660.000,00
07.01.18.541.0018.2027.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			458.000,00
07.01.18.541.0018.2027.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			275.000,00
07.01.18.541.0018.2027.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		275.000,00	
07.01.18.541.0018.2027.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	275.000,00		
07.01.18.541.0018.2027.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			183.000,00
07.01.18.541.0018.2027.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		183.000,00	
07.01.18.541.0018.2027.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00		
07.01.18.541.0018.2027.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	3.000,00		

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
07.01.18.541.0018.2027.3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	3.000,00		
07.01.18.541.0018.2027.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	6.000,00		
07.01.18.541.0018.2027.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100.000,00		
07.01.18.541.0018.2027.3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00		
07.01.18.541.0018.2027.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			202.000,00
07.01.18.541.0018.2027.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			202.000,00
07.01.18.541.0018.2027.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		202.000,00	
07.01.18.541.0018.2027.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	198.000,00		
07.01.18.541.0018.2027.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00		
07.01.20.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	AGRICULTURA			3.742.000,00
07.01.20.606.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EXTENSÃO RURAL			3.742.000,00
07.01.20.606.0017.0000.0.0.00.00.00.00.00	GERAÇÃO DE RENDA COM SUSTENTABILIDADE			889.000,00
07.01.20.606.0017.2028.0.0.00.00.00.00.00	Apoio e Inventivo à Agricultura, Pecuária e Resp			
	ectivas Agroindústrias			889.000,00
07.01.20.606.0017.2028.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			846.000,00
07.01.20.606.0017.2028.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			431.000,00
07.01.20.606.0017.2028.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		431.000,00	
07.01.20.606.0017.2028.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	426.000,00		
07.01.20.606.0017.2028.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
07.01.20.606.0017.2028.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			415.000,00
07.01.20.606.0017.2028.3.3.30.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERA		30.000,00	
07.01.20.606.0017.2028.3.3.30.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	30.000,00		
07.01.20.606.0017.2028.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		385.000,00	
07.01.20.606.0017.2028.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
07.01.20.606.0017.2028.3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.000,00		
07.01.20.606.0017.2028.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00		
07.01.20.606.0017.2028.3.3.90.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFI			
	CAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	6.000,00		
07.01.20.606.0017.2028.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	75.000,00		
07.01.20.606.0017.2028.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	18.000,00		
07.01.20.606.0017.2028.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00		
07.01.20.606.0017.2028.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	100.000,00		
07.01.20.606.0017.2028.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			43.000,00
07.01.20.606.0017.2028.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			43.000,00
07.01.20.606.0017.2028.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		43.000,00	
07.01.20.606.0017.2028.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	34.000,00		
07.01.20.606.0017.2028.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.000,00		
07.01.20.606.0019.0000.0.0.00.00.00.00.00	ACESSO AOS DIST.E GAR.DE MALHA VIÁ.DE QUAL.NO INT			2.833.000,00
07.01.20.606.0019.2029.0.0.00.00.00.00.00	Patrulas Agrícolas e Estradas Viciniais			2.833.000,00
07.01.20.606.0019.2029.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.661.000,00
07.01.20.606.0019.2029.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.103.000,00
07.01.20.606.0019.2029.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.103.000,00	
07.01.20.606.0019.2029.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	1.031.000,00		
07.01.20.606.0019.2029.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	72.000,00		
07.01.20.606.0019.2029.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.558.000,00
07.01.20.606.0019.2029.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.558.000,00	
07.01.20.606.0019.2029.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	835.000,00		
07.01.20.606.0019.2029.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
07.01.20.606.0019.2029.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
07.01.20.606.0019.2029.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	721.000,00		
07.01.20.606.0019.2029.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			172.000,00
07.01.20.606.0019.2029.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			172.000,00
07.01.20.606.0019.2029.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		172.000,00	

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
07.01.20.606.0019.2029.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
07.01.20.606.0019.2029.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	1.000,00		
07.01.20.606.0019.2029.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	40.000,00		
07.01.20.606.0019.2029.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	130.000,00		
07.01.20.606.0020.0000.0.0.00.00.00.00.00	ACESSO A INTERNET, TELEF.,ENERGIA ELET. DE QUALID			20.000,00
07.01.20.606.0020.2030.0.0.00.00.00.00.00	Ampliação e Manutenção da Telefonia Intramunicip			20.000,00
07.01.20.606.0020.2030.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			18.000,00
07.01.20.606.0020.2030.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			14.000,00
07.01.20.606.0020.2030.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		14.000,00	
07.01.20.606.0020.2030.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOALCIVIL	13.000,00		
07.01.20.606.0020.2030.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
07.01.20.606.0020.2030.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.000,00
07.01.20.606.0020.2030.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		4.000,00	
07.01.20.606.0020.2030.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
07.01.20.606.0020.2030.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
07.01.20.606.0020.2030.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00		
07.01.20.606.0020.2030.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
07.01.20.606.0020.2030.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.000,00
07.01.20.606.0020.2030.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.000,00	
07.01.20.606.0020.2030.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00		
07.01.20.606.0020.2030.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
07.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA, A			
	BASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR			27.000,00
07.02.20.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	AGRICULTURA			27.000,00
07.02.20.606.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EXTENSÃO RURAL			27.000,00
07.02.20.606.0017.0000.0.0.00.00.00.00.00	GERAÇÃO DE RENDA COM SUSTENTABILIDADE			27.000,00
07.02.20.606.0017.2031.0.0.00.00.00.00.00	Fundo Mun.de Desenvolvimento da Agricultura,Abas			
	tecimento e Segurança Alimentar			27.000,00
07.02.20.606.0017.2031.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			27.000,00
07.02.20.606.0017.2031.4.5.00.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS			27.000,00
07.02.20.606.0017.2031.4.5.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		27.000,00	
07.02.20.606.0017.2031.4.5.90.66.00.00.00	CONCESSAO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	27.000,00		
ÓRGÃO : 07 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR				
T O T A L ==>				6.100.000,00

-----  
 Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Órgão ...:07.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR  
 Unidade .:07.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
07.01.04.000.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO			
07.01.04.122.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
07.01.04.122.0017.0000	GERAÇÃO DE RENDA COM SUSTENTABILIDADE			
07.01.04.122.0017.2025	Manutenção e Funcionamento das Atividades Administrativas		1.471.000,00	
07.01.04.122.0021.0000	APOIO ÀS AGROINDÚSTRIAS E FEIRAS LOCAIS E REGION.			
07.01.04.122.0021.2026	Apoio à Realização de Feiras e Outros Eventos		200.000,00	
07.01.18.000.0000.0000	GESTÃO AMBIENTAL			
07.01.18.541.0000.0000	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
07.01.18.541.0018.0000	IRRIGAÇÃO E ÁGUA DE QUALIDADE			
07.01.18.541.0018.2027	Poços Artesianos, Qualidade e Abastecimento de Água		660.000,00	
07.01.20.000.0000.0000	AGRICULTURA			
07.01.20.606.0000.0000	EXTENSÃO RURAL			
07.01.20.606.0017.0000	GERAÇÃO DE RENDA COM SUSTENTABILIDADE			
07.01.20.606.0017.2028	Apoio e Inventivo à Agricultura, Pecuária e Respectivas Agr		889.000,00	
07.01.20.606.0019.0000	ACESSO AOS DIST.E GAR.DE MALHA VIÁ.DE QUAL.NO INT.			
07.01.20.606.0019.2029	Patrulas Agrícolas e Estradas Vicinais		2.833.000,00	
07.01.20.606.0020.0000	ACESSO A INTERNET, TELEF.,ENERGIA ELET. DE QUALID.			
07.01.20.606.0020.2030	Ampliação e Manutenção da Telefonia Intramunicipal		20.000,00	
				6.073.000,00

-----  
 Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Órgão ...:07.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR  
 Unidade .:07.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
07.02.20.000.0000.0000	AGRICULTURA			
07.02.20.606.0000.0000	EXTENSÃO RURAL			
07.02.20.606.0017.0000	GERAÇÃO DE RENDA COM SUSTENTABILIDADE			
07.02.20.606.0017.2031	Fundo Mun.de Desenvolvimento da Agricultura,Abastecimento e		27.000,00	
				27.000,00

## ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2016

**ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

### ATIVIDADES:

2.032 – Atividades Artísticas, de Promoção do Município e Cívico-Culturais..	R\$	2.420.000,00
2.033 – Auxílio a Instituições Culturais do Município .....	R\$	250.000,00
2.034 – Fomento ao Turismo .....	R\$	985.000,00
2.035 – Apoio a Entidades e Eventos Relevantes Voltados ao Esporte.....	R\$	500.000,00
2.036 – Educação Física, Esportes e Funcionamento do CMD .....	R\$	1.026.000,00
2.037 – Biblioteca Pública e Acervo Cultural do Município .....	R\$	611.000,00
2.038 – Centro de Artes e Esportes unificado - CEU	R\$	358.000,00
2.039 – Fundo de Apoio as Artes e a Cultura de Erechim – FAACE .....	R\$	50.000,00
<b>TOTAL DO ÓRGÃO.....</b>	<b>R\$</b>	<b>6.200.000,00</b>

### AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

#### **2.032 – ATIVIDADES ARTÍSTICAS, DE PROMOÇÃO DO MUNICÍPIO E CÍVICO-CULTURAIS**

- Promover, participar, organizar e realizar Festivais de Teatro, Folclore, Coros, Bandas, Danças e demais promoções artísticas e cívico-culturais, em nível municipal, regional, estadual, interestadual, nacional e até mesmo internacional, incentivando e apoiando técnica e financeiramente.
- Contratar e realizar eventos culturais, shows e outros afins, visando o lazer e a elevação do nível social e cultural da Comunidade.
- Adquirir materiais para premiações e homenagens tais como: troféus, medalhas, placas, certificados de mérito e outros, com o objetivo de homenagear, representar e comemorar eventos.
- Apoiar tecnicamente a formação de grupos folclóricos, teatrais, musicais, étnicos, de danças e outros.
- Promover, participar, organizar, divulgar e realizar Encontros, Jornadas, Congressos, Simpósios, Fóruns, Conferências, Feiras, Exposições, Mostras e Coletivas de Arte.
- Manter despesas com pessoal e encargos sociais do Departamento Cultural, bem como, se necessário, ampliar o quadro.
- Adquirir material permanente e de consumo para o Departamento Cultural e suas atividades afins.
- Realizar eventos artísticos, cívicos, educativos e sociais.
- Manter e apoiar as atividades de funcionamento do Coral Municipal Juvenil e Adulto.
- Assessoria técnica e financeiramente organismos culturais do Município.
- Estabelecer parcerias para execução de projetos da Comunidade, participando com contrapartida e apoiando técnica e financeiramente.
- Garantir a manutenção do Centro Cultural 25 de Julho:
- Restaurar o Prédio do Castelinho.

### **2.033 - AUXÍLIO A INSTITUIÇÕES CULTURAIS DO MUNICÍPIO**

- Contribuir, na forma de auxílio, a Entidades Culturais do Município, apoiando a estrutura, o desenvolvimento cultural, o cultivo das tradições, o aprimoramento da arte e da cultura, propiciando a difusão cultural, promoção humana e alternativas de lazer.

### **2.034 – FOMENTO AO TURISMO**

- Fomentar o Turismo em Erechim, explorando as belezas naturais do Município, bem como seus aspectos de lazer, históricos e culturais.
- Incentivar a união de esforços, a nível Regional, para o desenvolvimento de uma instância de Turismo Regional.
- Desenvolver e fomentar a atividade turística no Município, incentivando investimentos da iniciativa privada no setor.
- Continuar desenvolvendo o projeto de Sinalização Turística Oficial, ressaltando a oferta de negócios, indústrias, cultura, lazer, e atrativos naturais.
- Elaborar projeto para o desenvolvimento de turismo ecológico e contemplativo.
- Promover iluminação especial em praças, ruas, avenidas e parques públicos, em datas e eventos significativos do Calendário Municipal, em especial a Iluminação Natalina.
- Firmar convênios para a realização de cursos, palestras, encontros, com a Secretaria de Estado do Turismo do RS - SETUR, Ministério do Turismo e Fórum Regional do Turismo, Conselho Municipal de Turismo e outras entidades afins.
- Elaborar e divulgar turisticamente o Município, através de materiais impressos e vídeos institucionais.
- Estimular a realização de eventos e feiras.
- Promover a divulgação da cidade através da participação em feiras e eventos do setor turístico.
- Conscientizar a comunidade da importância e benefícios gerados pelo turismo.
- Manter e ampliar o Projeto Educar e Sensibilizar para o Turismo.

### **2.035 – APOIO A ENTIDADES E EVENTOS RELEVANTES VOLTADOS AO ESPORTE**

- Apoiar Entidades e Clubes em eventos relevantes do esporte profissional e amador, nas mais diversas modalidades.
- Manter e ampliar o Projeto Vestiário para Todos.

### **2.036 – EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E FUNCIONAMENTO DO CMD**

- Realizar a Política Municipal voltada ao Esporte.
- Propiciar ao Conselho Municipal de Desporto – CMD, condições para seu funcionamento.
- Oferecer condições para o desenvolvimento do esporte, atendendo despesas com: materiais, serviços e encargos, equipamentos e material permanente, pessoal e encargos sociais, visando promover, estimular e orientar práticas desportivas individuais e coletivas.
- Apoiar Entidades e Ligas que desenvolvam atividades esportivas e de lazer comunitário.
- Representar o Município em competições esportivas oficiais, desde que amparadas legalmente, atendendo, quando for o caso, despesas com alimentação, hospedagem, transporte e inscrições.
- Realizar eventos esportivos e de lazer comunitário, contribuindo técnica e financeiramente.
- Estruturar áreas públicas, propiciando locais adequados e seguros à população, para práticas esportivas e de lazer.
- Atender despesas com premiações desportivas: em espécie, medalhas, troféus e outros.
- Contratar serviços de arbitragem, locação de ginásios e/ou quadras esportivas, para efetivar práticas esportivas, na falta de locais próprios.
- Realizar, através de parcerias, Campeonatos Municipais nas modalidades de: Futebol de

Campo, Futebol Sete, Bocha, Xadrez, Skate, Voleibol, Basquete, Tênis de Quadra e outros egressos da prática esportiva da comunidade: de Rústicas, de Torneios de Natação, de Competições de Mountain Bike e Ciclismo Velocidade, de Motocross.

- Apoiar técnica e financeiramente entidades esportivas do Município que participam de competições estaduais e nacionais como forma de incentivo à divulgação do Município e suas potencialidades.
- Assessorar técnica e financeiramente, as competições interescolares em que participam alunos da Rede Municipal: JIRGS, JERGS, Guri Bom de Bola e outros.
- Executar projeto e preparar infraestrutura para construção ou reforma de espaço Poliesportivo Municipal.
- Manter e ampliar o Projeto Vem Ser e a implementação do Programa Bolsa Atleta.

### **2.037 – BIBLIOTECA PÚBLICA E ACERVO CULTURAL DO MUNICÍPIO**

- Manter o funcionamento da Biblioteca Pública, através da conservação do acervo existente e da aquisição de livros, periódicos, revistas, jornais, audiovisuais e outros materiais de consumo e serviços, visando atualizar e melhorar o atendimento.
- Manter o funcionamento do arquivo Histórico do Município, coleta e pesquisa científica de informações, registradas através de fotos históricas, fitas cassete e de vídeo, CD-ROMs, e, por outros meios, bem como, aquisição de materiais de consumo, serviços e equipamentos necessários para tal fim.
- Executar serviço de encadernação e/ou restauração de livros, revistas, periódicos, jornais e outros materiais bibliográficos.
- Adquirir móveis, equipamentos e utensílios para manter e conservar o funcionamento dos serviços.
- Manter e ampliar o Sistema Informatizado para a Biblioteca Pública e o Arquivo Histórico do Município.
- Atender despesas com pessoal e encargos sociais.
- Atender despesas com aquisição de prêmios, troféus, condecorações para homenagens a pessoas e entidades, quando da execução de projetos que as contemplem.
- Proceder a Formação Continuada de Funcionários com incentivo a participação em Cursos e/ou elaboração de cursos, seminários, palestras e outros, a nível local e, quando fora do nosso Município, subsidiando despesas de inscrição, transporte, alimentação e hospedagem, visando a atualização e aperfeiçoamento dos mesmos e dos serviços.
- Prover o espaço físico próprio e adequado para o funcionamento da Biblioteca Pública e Arquivo Histórico, em lugar de fácil acesso, quer seja através de locação ou construção de sede própria.
- Manter e ampliar o projeto “Num Passe de Mágica”.

### **2.038 – Centro de Artes e Esporte Unificado - CEU**

- Manter o funcionamento da Praça do CEU, através da conservação, visando atualizar e melhorar o atendimento para a comunidade.
- Adquirir móveis, equipamentos e utensílios para manter o funcionamento do serviço.
- Atender despesas com pessoal e encargos sociais.
- Proceder a Formação Continuada de Funcionários com incentivo a participação em Cursos e/ou elaboração de cursos, seminários, palestras e outros, a nível local e, quando fora do nosso Município, subsidiando despesas de inscrição, transporte, alimentação e hospedagem, visando a atualização e aperfeiçoamento dos mesmos e dos serviços.
- 

### **2.039 – FUNDO DE APOIO ÀS ARTES E A CULTURA DE ERECHIM – FAACE**

- Manter e coordenar a execução do Fundo de Apoio às Artes e a Cultura de Erechim – FAACE.

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
08.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO			6.200.000,00
08.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	UNIDADE DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER			5.181.000,00
08.01.13.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CULTURA			2.670.000,00
08.01.13.392.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIFUSAO CULTURAL			2.670.000,00
08.01.13.392.0024.0000.0.0.00.00.00.00.00	AMPLIAÇÃO DA CONSCIÊNCIA CULTURAL			2.420.000,00
08.01.13.392.0024.2032.0.0.00.00.00.00.00	Atividades Artísticas, de Promoção do Município e Cívico-Culturais			2.420.000,00
08.01.13.392.0024.2032.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.245.000,00
08.01.13.392.0024.2032.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.515.000,00
08.01.13.392.0024.2032.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.435.000,00	
08.01.13.392.0024.2032.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	40.000,00		
08.01.13.392.0024.2032.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.040.000,00		
08.01.13.392.0024.2032.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	350.000,00		
08.01.13.392.0024.2032.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
08.01.13.392.0024.2032.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		80.000,00	
08.01.13.392.0024.2032.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	80.000,00		
08.01.13.392.0024.2032.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			730.000,00
08.01.13.392.0024.2032.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		730.000,00	
08.01.13.392.0024.2032.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
08.01.13.392.0024.2032.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
08.01.13.392.0024.2032.3.3.90.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFI CAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	5.000,00		
08.01.13.392.0024.2032.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	50.000,00		
08.01.13.392.0024.2032.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	30.000,00		
08.01.13.392.0024.2032.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500.000,00		
08.01.13.392.0024.2032.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	105.000,00		
08.01.13.392.0024.2032.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			175.000,00
08.01.13.392.0024.2032.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			175.000,00
08.01.13.392.0024.2032.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		175.000,00	
08.01.13.392.0024.2032.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
08.01.13.392.0024.2032.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	1.000,00		
08.01.13.392.0024.2032.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	150.000,00		
08.01.13.392.0024.2032.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	23.000,00		
08.01.13.392.0025.0000.0.0.00.00.00.00.00	PROMOÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS			250.000,00
08.01.13.392.0025.2033.0.0.00.00.00.00.00	Auxílio a Instituições Culturais do Município			250.000,00
08.01.13.392.0025.2033.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			250.000,00
08.01.13.392.0025.2033.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			250.000,00
08.01.13.392.0025.2033.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		250.000,00	
08.01.13.392.0025.2033.3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	250.000,00		
08.01.23.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	COMÉRCIO E SERVIÇOS			985.000,00
08.01.23.695.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	TURISMO			985.000,00
08.01.23.695.0022.0000.0.0.00.00.00.00.00	VALORIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO CULTURAL E HISTÓRICA			985.000,00
08.01.23.695.0022.2034.0.0.00.00.00.00.00	Fomento ao Turismo			985.000,00
08.01.23.695.0022.2034.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			974.000,00
08.01.23.695.0022.2034.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			110.000,00
08.01.23.695.0022.2034.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		110.000,00	
08.01.23.695.0022.2034.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	110.000,00		
08.01.23.695.0022.2034.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			864.000,00
08.01.23.695.0022.2034.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		864.000,00	
08.01.23.695.0022.2034.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00		

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
08.01.23.695.0022.2034.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00		
08.01.23.695.0022.2034.3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICA			
	S, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.000,00		
08.01.23.695.0022.2034.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
08.01.23.695.0022.2034.3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	2.000,00		
08.01.23.695.0022.2034.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00		
08.01.23.695.0022.2034.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	450.000,00		
08.01.23.695.0022.2034.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			11.000,00
08.01.23.695.0022.2034.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			11.000,00
08.01.23.695.0022.2034.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		11.000,00	
08.01.23.695.0022.2034.4.4.90.51.00.00.00	OBRA E INSTALACOES	1.000,00		
08.01.23.695.0022.2034.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
08.01.27.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DESPORTO E LAZER			1.526.000,00
08.01.27.812.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DESPORTO COMUNITARIO			1.526.000,00
08.01.27.812.0023.0000.0.0.00.00.00.00.00	APOIO AO DESENV. DAS DIVERSAS MOD. ESPORTIVAS			1.526.000,00
08.01.27.812.0023.2035.0.0.00.00.00.00.00	Apoio a Entidades e Eventos Relevantes Voltados			
	ao Esporte			500.000,00
08.01.27.812.0023.2035.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			450.000,00
08.01.27.812.0023.2035.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			450.000,00
08.01.27.812.0023.2035.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADASS/FINS			
	LUCRATIVOS		450.000,00	
08.01.27.812.0023.2035.3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	450.000,00		
08.01.27.812.0023.2035.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
08.01.27.812.0023.2035.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			50.000,00
08.01.27.812.0023.2035.4.4.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM			
	FINS LUCRATIVOS		50.000,00	
08.01.27.812.0023.2035.4.4.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	50.000,00		
08.01.27.812.0023.2036.0.0.00.00.00.00.00	Educação Física, Esportes e Func.do CMD			1.026.000,00
08.01.27.812.0023.2036.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.020.000,00
08.01.27.812.0023.2036.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			150.000,00
08.01.27.812.0023.2036.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		150.000,00	
08.01.27.812.0023.2036.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00		
08.01.27.812.0023.2036.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			870.000,00
08.01.27.812.0023.2036.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		870.000,00	
08.01.27.812.0023.2036.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
08.01.27.812.0023.2036.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	85.000,00		
08.01.27.812.0023.2036.3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFI			
	CAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	80.000,00		
08.01.27.812.0023.2036.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50.000,00		
08.01.27.812.0023.2036.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100.000,00		
08.01.27.812.0023.2036.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	550.000,00		
08.01.27.812.0023.2036.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			6.000,00
08.01.27.812.0023.2036.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			6.000,00
08.01.27.812.0023.2036.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		6.000,00	
08.01.27.812.0023.2036.4.4.90.51.00.00.00	OBRA E INSTALACOES	1.000,00		
08.01.27.812.0023.2036.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
08.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL DR.GLADSTONE OSORIO MAR			
	SICO			611.000,00
08.02.13.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CULTURA			611.000,00
08.02.13.392.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIFUSAO CULTURAL			611.000,00
08.02.13.392.0024.0000.0.0.00.00.00.00.00	AMPLIAÇÃO DA CONSCIÊNCIA CULTURAL			611.000,00
08.02.13.392.0024.2037.0.0.00.00.00.00.00	Biblioteca Pública e Acervo Cultural do Municípi			611.000,00
08.02.13.392.0024.2037.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			601.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
08.02.13.392.0024.2037.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			375.000,00
08.02.13.392.0024.2037.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		375.000,00	
08.02.13.392.0024.2037.3.1.90.11.00.00.00	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	375.000,00		
08.02.13.392.0024.2037.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			226.000,00
08.02.13.392.0024.2037.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		226.000,00	
08.02.13.392.0024.2037.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
08.02.13.392.0024.2037.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00		
08.02.13.392.0024.2037.3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICA			
	S, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.000,00		
08.02.13.392.0024.2037.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00		
08.02.13.392.0024.2037.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	110.000,00		
08.02.13.392.0024.2037.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	75.000,00		
08.02.13.392.0024.2037.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
08.02.13.392.0024.2037.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
08.02.13.392.0024.2037.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		10.000,00	
08.02.13.392.0024.2037.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
08.03.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CENTRO DE ARTES E ESPORTE UNIFICADOS - CEU			358.000,00
08.03.13.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CULTURA			358.000,00
08.03.13.392.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIFUSÃO CULTURAL			358.000,00
08.03.13.392.0024.0000.0.0.00.00.00.00.00	AMPLIAÇÃO DA CONSCIÊNCIA CULTURAL			358.000,00
08.03.13.392.0024.2038.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Centro de Artes e Esporte Unificad			
	os - CEU			358.000,00
08.03.13.392.0024.2038.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			358.000,00
08.03.13.392.0024.2038.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			145.000,00
08.03.13.392.0024.2038.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		145.000,00	
08.03.13.392.0024.2038.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	145.000,00		
08.03.13.392.0024.2038.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			213.000,00
08.03.13.392.0024.2038.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		213.000,00	
08.03.13.392.0024.2038.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00		
08.03.13.392.0024.2038.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
08.03.13.392.0024.2038.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
08.03.13.392.0024.2038.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	200.000,00		
08.04.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO DE APOIO ÀS ARTES E À CULTURA DE ERECHIM - FAA			50.000,00
08.04.13.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CULTURA			50.000,00
08.04.13.392.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIFUSÃO CULTURAL			50.000,00
08.04.13.392.0025.0000.0.0.00.00.00.00.00	PROMOÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS			50.000,00
08.04.13.392.0025.2039.0.0.00.00.00.00.00	Fundo de Apoio às Artes e à Cultura de Erechim-F			50.000,00
08.04.13.392.0025.2039.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			50.000,00
08.04.13.392.0025.2039.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			50.000,00
08.04.13.392.0025.2039.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		10.000,00	
08.04.13.392.0025.2039.3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	10.000,00		
08.04.13.392.0025.2039.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		40.000,00	
08.04.13.392.0025.2039.3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICA			
	S, DESPORTIVAS E OUTRAS	40.000,00		
ÓRGÃO : 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO				
T O T A L ==>				6.200.000,00

-----  
 Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Órgão ...:08.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO  
 Unidade .:08.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - UNIDADE DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
08.01.13.000.0000.0000	CULTURA			
08.01.13.392.0000.0000	DIFUSAO CULTURAL			
08.01.13.392.0024.0000	AMPLIAÇÃO DA CONSCIÊNCIA CULTURAL			
08.01.13.392.0024.2032	Atividades Artísticas, de Promoção do Município e Cívico-Cu		2.420.000,00	
08.01.13.392.0025.0000	PROMOÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS			
08.01.13.392.0025.2033	Auxílio a Instituições Culturais do Município		250.000,00	
08.01.23.000.0000.0000	COMÉRCIO E SERVIÇOS			
08.01.23.695.0000.0000	TURISMO			
08.01.23.695.0022.0000	VALORIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO CULTURAL E HISTÓRICA			
08.01.23.695.0022.2034	Fomento ao Turismo		985.000,00	
08.01.27.000.0000.0000	DESPORTO E LAZER			
08.01.27.812.0000.0000	DESPORTO COMUNITARIO			
08.01.27.812.0023.0000	APOIO AO DESENV. DAS DIVERSAS MOD. ESPORTIVAS			
08.01.27.812.0023.2035	Apoio a Entidades e Eventos Relevantes Voltados ao Esporte		500.000,00	
08.01.27.812.0023.2036	Educação Física, Esportes e Func.do CMD		1.026.000,00	
				5.181.000,00

-----  
 Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Órgão ...:08.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO  
 Unidade .:08.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL DR.GLADSTONE OSORIO MARSICO

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
08.02.13.000.0000.0000	CULTURA			
08.02.13.392.0000.0000	DIFUSAO CULTURAL			
08.02.13.392.0024.0000	AMPLIAÇÃO DA CONSCIÊNCIA CULTURAL			
08.02.13.392.0024.2037	Biblioteca Pública e Acervo Cultural do Município		611.000,00	
				611.000,00

-----  
 Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Órgão ...:08.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO  
 Unidade .:08.03.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - CENTRO DE ARTES E ESPORTE UNIFICADOS - CEU

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
08.03.13.000.0000.0000	CULTURA			
08.03.13.392.0000.0000	DIFUSÃO CULTURAL			
08.03.13.392.0024.0000	AMPLIAÇÃO DA CONSCIÊNCIA CULTURAL			
08.03.13.392.0024.2038	Manutenção do Centro de Artes e Esporte Unificados - CEU		358.000,00	
				358.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Órgão ...:08.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO  
 Unidade .:08.04.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - FUNDO DE APOIO ÀS ARTES E À CULTURA DE ERECHIM - FAACE

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
08.04.13.000.0000.0000	CULTURA			
08.04.13.392.0000.0000	DIFUSÃO CULTURAL			
08.04.13.392.0025.0000	PROMOÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS			
08.04.13.392.0025.2039	Fundo de Apoio às Artes e à Cultura de Erechim-FAACE		50.000,00	
				50.000,00

## ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2016

**ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### **ATIVIDADES:**

2.040 – Subvenção a Entidades de Assistência à Saúde .....	R\$	265.000,00
2.041 – Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.....	R\$	10.000,00
2.042 – Ações e Serviços Públicos de Saúde com Apoio do Estado – FMS...	R\$	2.686.000,00
2.043 – Ações e Serviços Públicos de Saúde com Apoio da União – FMS ....	R\$	3.792.000,00
2.044 – Ações e Serviços Públicos de Assistência Geral à Saúde .....	R\$	28.387.944,00
2.045 – Ações e Serviços Públicos de Saúde – EACS-União – FMS. ....	R\$	1.119.456,00
2.046 – Ações e Serviços Públicos de Saúde – ESF–União e Estado –FMS.	R\$	1.662.600,00
2.047 – Ações e Serviços Públicos de Saúde com Apoio da União–SIA SUS	R\$	874.000,00
2.048 – Ações e Serviços Públicos de Saúde com Apoio da União–CEREST	R\$	360.000,00
2.049 – Tratamento de Saúde ou Internações fora do Município .....	R\$	40.000,00
2.050 – Contribuição ao Plano de Saúde dos Servidores .....	R\$	547.000,00
2.051 - Contribuição a Fundação Hospitalar Santa Terezinha		2.000.000,00
2.052 – Ações e Serviços Públicos de Vigilância em Saúde – FMS .....	R\$	256.000,00
<b>TOTAL DO ÓRGÃO.....</b>	<b>R\$</b>	<b>42.000.000,00</b>

### **AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS**

#### **2.040 – SUBVENÇÃO A ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

- Proporcionar a contribuição na forma de subvenção social, a entidades que prestam apoio no atendimento à Saúde das Pessoas (Banco de Sangue, CRADE).

#### **2.041 – FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

- Proporcionar condições materiais e financeiras ao Conselho Municipal de Saúde, para que possa cumprir suas finalidades e realizar as conferências pertinentes a área, exigidas pela Legislação.

#### **2.042 – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE COM APOIO DO ESTADO - FMS**

- Integrar as estruturas Municipal e Estadual de atendimento ambulatorial, obedecendo a hierarquia e de acordo com a capacidade resolutiva de cada unidade, em consonância com os princípios do SUS.
- Manter o Serviço de Assistência Móvel de Urgência – SAMU SALVAR.
- Garantir o funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento – UPA
- Gerenciar, planejar e supervisionar os serviços e ações contidas nos programas de promoção, proteção e recuperação da saúde, qualificando e ampliando-os para atingir a totalidade da população.

- Prestar assistência ambulatorial à população através da rede de Unidades Básicas de Saúde e Centros de Atenção Psicossocial, em atenção à demanda em clínicas básicas, especialidades, serviços de enfermagem, nutrição, psicologia, serviço social, odontologia e epidemiologia, conforme programas recomendados pelo Estado, e necessidades detectadas pela Secretaria.
- Manter e implementar os Programas de Saúde.
- Implementar, gerenciar e controlar os recursos financeiros a nível municipal, recebidos através do Fundo Estadual de Saúde avaliando sistematicamente todas as ações de atenção, visando otimizar os recursos existentes.
- Manter o funcionamento do Centro de Referência Regional em Saúde do Trabalhador – CEREST, em todas as suas ações.
- Disponibilizar à população atendida na rede básica, exames e consultas especializadas, não disponíveis no Sistema Único de Saúde-SUS, adquiridos de terceiros.

#### **2.043 – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE COM APOIO DA UNIÃO - FMS**

- Integrar as estruturas Municipal e Federal de atendimento ambulatorial, obedecendo a hierarquia, e de acordo com a capacidade resolutive de cada unidade, em consonância com os princípios do SUS.
- Manter o Serviço de Assistência Móvel de Urgência – SAMU SALVAR.
- Garantir o funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento – UPA.
- Gerenciar, planejar e supervisionar os serviços e ações contidos nos programas de promoção, proteção e recuperação da saúde, qualificando e ampliando-os para atingir a totalidade da população.
- Prestar assistência ambulatorial à população através da rede de Unidades Básicas de Saúde, em atenção à demanda em clínicas básicas, especialidades, serviços em enfermagem, nutrição, psicologia, serviço social, odontologia e epidemiologia, conforme programas recomendados pela União, e necessidades detectadas pela Secretaria.
- Ampliar, construir e adequar a estrutura física da rede básica municipal de atenção à saúde, facilitando o acesso aos serviços de saúde.
- Implementar e ampliar ações e programas de saúde bucal, visando a promoção, prevenção e recuperação odontológica, em todas as faixas etárias.
- Implementar, gerenciar e controlar os recursos financeiros a nível municipal, avaliando, sistematicamente, todas as ações de atenção à saúde, visando otimizar os recursos existentes.
- Manter e implementar os Programas de Saúde.
- Continuar o sistema de informatização, interligando, através de rede, a Secretaria Municipal de Saúde e as Unidades Básicas de Saúde, objetivando a troca de informação contínua e o monitoramento da saúde da população.
- Capacitar os servidores da Secretaria Municipal de Saúde.
- Adquirir materiais, equipamentos e instrumentos para melhorar a qualidade dos serviços prestados à população.

#### **2.044 – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE ASSISTÊNCIA GERAL À SAÚDE**

- Promover Assistência à Saúde da População nas Unidades Básicas de Saúde-UBSs e na Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim.
- Manter o Serviço de Assistência Móvel de Urgência – SAMU SALVAR.
- Garantir o funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento - UPA
- Prestar assistência ambulatorial à população através da rede de UBSs, nos três níveis de atenção à demanda em clínicas básicas, especialidades, serviços de enfermagem, nutrição, psicologia, serviço social, odontologia e epidemiologia.
- Manter, aprimorar e ampliar os Programas de Saúde como PACS, Saúde Bucal, Vigilância Epidemiológica, Imunizações, Tuberculose, Hanseníase e Malária, DSTs/AIDS, Planejamento Familiar, Vigilância Sanitária, Medicamentos Especiais, Prevenção de Câncer de Mama e Colo de Útero, Saúde do Trabalhador, Mamãe-Bebê, Projeto Acolher, Bolsa Alimentação, Humanização no Pré-Natal e Nascimento, Saúde da Família, Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus e alimentar aos Sistemas: SINASC, SIAB, SINAM, PNI-SI, HIPERDIA, CADSUS, SIH/SUS, SIA/SUS, SIS/PRENATAL, SIS/ÁGUA, PIM, NASF, Bolsa alimentação.

- Proporcionar atendimento médico-odontológico especializado à população, sob a forma de convênios ou credenciamentos.
- Manter o funcionamento do Centro de Referência Regional em Saúde do Trabalhador – CEREST.
- Implantar e dar funcionalidade a programas/serviços que visem o melhor atendimento à população.
- Fornecer óculos de lentes e leites especiais para população de baixa renda, através de pedidos encaminhados por processos, atendendo a critérios pré-estabelecidos.
- Proporcionar atendimento de serviço hiperbárico especializado à população, sob a forma de convênios, contratos ou credenciamentos.
- Implementar a atuação da Vigilância Sanitária, nas ações de licenciamento e fiscalização em estabelecimentos relacionados a alimentos, diversões públicas, estéticas, produtos veterinários, estabelecimentos de saúde, creches e asilos, veículos de transporte de alimentos; controlar a qualidade da água e alimentos para consumo humano; controle de zoonoses e vetores e demais áreas.
- Conservar e manter em condições de funcionamento os prédios onde são desenvolvidas ações da Rede Básica de atendimento.
- Ampliar a capacidade resolutiva do Município no atendimento à população usuária do SUS, em todos os serviços e programas, garantindo a universalidade, equidade e integralidade dos serviços de saúde, obedecendo as diretrizes constitucionais.
- Construir, ampliar e adequar a estrutura física atual da Rede Municipal de Atendimento Básico à Saúde.
- Manter e ampliar o Centro de Referência de Especialidades.
- Manter, ampliar e implementar novos sistemas de abastecimento de materiais de consumo, equipamentos e medicamentos necessários ao desenvolvimento dos diversos serviços e ações, realizados junto à população.
- Dar sequência à implantação de Informatização dos serviços, agilizando o sistema de informações, estatísticas e controle interligando todos os setores da Secretaria.
- Credenciar serviços e/ou profissionais para o desenvolvimento de ações de saúde.
- Dar continuidade a realização do cadastramento da população para a implantação do Cartão SUS.
- Desenvolver programas de treinamento dos profissionais de saúde nas diversas áreas.
- Capacitar, ampliar, integrar e otimizar os recursos humanos para os diversos programas desenvolvidos pela Secretaria e serviços de apoio.
- Propiciar atendimento com agendamento e deslocamento de pacientes a serviços de saúde, não oferecidos pelo Município.
- Realizar remoções de pacientes a nível municipal e intermunicipal.
- Implementar e instalar UBSs, que se fizerem necessárias.
- Realizar outras atividades, ações e serviços que digam respeito à Saúde no Município.
- Adquirir e promover a manutenção de veículos para agilizar os Serviços de Saúde.
- Manter a Participação do Município no Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP.
- Oferecer consultas médicas especializadas à população usuária do SUS, através de convênio com a Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim.
- Criar o Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF.
- Prover recursos para a implementação de Práticas Integrativas.
- Construir nova Unidade Básica de Saúde no Bairro Estevão Carraro, beneficiando os bairros em adjacências.
- Reformar e ampliar a UBS de Jaguaretê.
- Implementar e manter o Serviço de Atendimento à Saúde (0800), visando o agendamento de consultas e exames das UBS, agilizando o atendimento e reduzindo as filas de espera.
- Garantir o funcionamento da Unidade de Referência Animal – URA

#### **2.045 – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – EACS UNIÃO – FMS**

- Desenvolver, ampliar e fortalecer o Programa de Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde, utilizando-se dos repasses Fundo a Fundo, pertinentes ao mesmo.

#### **2.046 – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ESF UNIÃO E ESTADO - FMS**

- Desenvolver, ampliar e fortalecer o Programa de Estratégias de Saúde da Família, utilizando-se dos repasses Fundo a Fundo pertinentes ao mesmo.

#### **2.047 – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE COM APOIO DA UNIÃO – SIA SUS**

- Integrar as estruturas Municipal e Federal de atendimento ambulatorial, obedecendo a hierarquia, e de acordo com a capacidade resolutiva de cada unidade, em consonância com os princípios do SUS.
- Gerenciar, planejar e supervisionar os serviços e ações contidos nos programas de promoção, proteção e recuperação da saúde, qualificando e ampliando-os para atingir a totalidade da população.
- Prestar assistência ambulatorial à população através da rede de Unidades Básicas de Saúde e os Centros de Atenção Psicossocial, em atenção à demanda em clínicas básicas, especialidades, serviços de enfermagem, nutrição, psicologia, serviço social, odontologia e epidemiologia, conforme programas recomendados pela União e, necessidades detectadas pela Secretaria.
- Ampliar, construir e adequar a estrutura física da rede básica municipal de atenção à saúde, facilitando o acesso aos serviços de saúde.
- Implementar e ampliar ações e programas de saúde bucal, visando a promoção, prevenção e recuperação odontológica, em todas as faixas etárias.
- Implementar, gerenciar e controlar os recursos financeiros a nível municipal, avaliando, sistematicamente, todas as ações de atenção à saúde, visando otimizar os recursos existentes.
- Manter e implementar os Programas de Saúde.
- Dar continuidade ao sistema de informatização, interligando, através de rede, a Secretaria Municipal de Saúde e as Unidades Básicas de Saúde, objetivando a troca de informação contínua e o monitoramento da saúde da população.
- Capacitar os servidores da Secretaria Municipal de Saúde.
- Adquirir materiais, equipamentos e instrumentos para melhorar a qualidade dos serviços prestados à população.

#### **2.048 – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE COM APOIO DA UNIÃO – CEREST**

- Manter as ações e serviços do CEREST: a) Vigilância aos Ambientes e Processos de Trabalho; b) Assistência e Reabilitação; c) Educação/Formação; d) Vigilância Epidemiológica.
- Manter e ampliar a equipe técnica do CEREST/AU.
- Adquirir materiais de consumo, móveis, equipamentos e conservar outros para as atividades de Vigilância em Saúde do Trabalhador.
- Adquirir material informativo como Folders, Cartilhas, Informativos e outros, para desenvolver as atividades de promoção e prevenção, voltadas a Saúde do Trabalhador.
- Realizar ações no campo da educação/formação (palestras, visitas, seminários, encontros e outros), na área de abrangência do CEREST/AU dos 31 Municípios.
- Manter os veículos para uso diário e a estrutura física do CEREST/AU.
- Realizar convênios/contratos com empresas públicas/privadas, com o objetivo de ofertar serviços no atendimento aos trabalhadores de abrangência do CEREST/AU.

#### **2.049 – TRATAMENTO DE SAÚDE OU INTERNAÇÕES FORA DO MUNICÍPIO**

- Atender despesas de saúde com tratamento ou internações cuja resolubilidade exija que o atendimento seja fora do Município, em instituições vinculadas ou não ao SUS.

#### **2.050 – CONTRIBUIÇÃO AO PLANO DE SAÚDE DOS SERVIDORES - IPE**

- Contribuir para o Plano de Saúde dos Servidores Municipais.

## **2.051 – CONTRIBUIÇÃO A FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTA TEREZINHA**

- Apoiar a Fundação Hospitalar Santa Terezinha, através do repasse de recursos afim de auxiliar na garantia do funcionamento do hospital e na melhoria dos serviços prestados.

## **2.052 – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - FMS**

- Manter e implementar as ações de vigilância epidemiológica no Município, visando o desenvolvimento de ações de impacto sobre a saúde da população.
- Manter monitoramento constante sobre as doenças de notificação compulsória, realizando investigações e tratamentos, quando da suspeita de um episódio.
- Implementar ações, no sentido de manter as coberturas vacinais dentro dos padrões do Ministério da Saúde.
- Realizar ações educativas junto à Comunidade para desenvolver uma consciência comunitária, quanto a importância da prevenção de doenças imunopreveníveis.
- Capacitar permanentemente os servidores da área, para desenvolver Vigilância Epidemiológica.
- Otimizar as ações, visando a cobertura total das ações de epidemiologia e cobertura vacinal.
- Manter e fortalecer as ações de Vigilância Sanitária, dentro do controle de Zoonoses e Vetores (combate ao mosquito da dengue), prevenir doenças transmitidas por alimentos, através da fiscalização de estabelecimentos relacionados a alimentos, veículos de transporte de alimentos.

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
09.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			42.000.000,00
09.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			42.000.000,00
09.01.10.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SAUDE			42.000.000,00
09.01.10.301.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ATENÇÃO BASICA			39.157.000,00
09.01.10.301.0026.0000.0.0.00.00.00.00.00	ATENDIMENTO DE QUALIDADE			35.140.944,00
09.01.10.301.0026.2040.0.0.00.00.00.00.00	Subvenção a Entidades de Assistência à Saúde			265.000,00
09.01.10.301.0026.2040.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			265.000,00
09.01.10.301.0026.2040.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			265.000,00
09.01.10.301.0026.2040.3.3.50.00.00.00.00	TRANSF.A INST.PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		265.000,00	
09.01.10.301.0026.2040.3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇOES SOCIAIS	265.000,00		
09.01.10.301.0026.2041.0.0.00.00.00.00.00	Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde			10.000,00
09.01.10.301.0026.2041.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			8.000,00
09.01.10.301.0026.2041.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			8.000,00
09.01.10.301.0026.2041.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		8.000,00	
09.01.10.301.0026.2041.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00		
09.01.10.301.0026.2041.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
09.01.10.301.0026.2041.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00		
09.01.10.301.0026.2041.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.000,00		
09.01.10.301.0026.2041.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
09.01.10.301.0026.2041.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.000,00
09.01.10.301.0026.2041.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.000,00	
09.01.10.301.0026.2041.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00		
09.01.10.301.0026.2042.0.0.00.00.00.00.00	Ações e Serv.Públ.de Saúde com Apoio do Estado -			2.686.000,00
09.01.10.301.0026.2042.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.456.000,00
09.01.10.301.0026.2042.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.673.000,00
09.01.10.301.0026.2042.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.609.000,00	
09.01.10.301.0026.2042.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00		
09.01.10.301.0026.2042.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	1.460.000,00		
09.01.10.301.0026.2042.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	16.000,00		
09.01.10.301.0026.2042.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	33.000,00		
09.01.10.301.0026.2042.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		64.000,00	
09.01.10.301.0026.2042.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	64.000,00		
09.01.10.301.0026.2042.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			783.000,00
09.01.10.301.0026.2042.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		783.000,00	
09.01.10.301.0026.2042.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00		
09.01.10.301.0026.2042.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	272.000,00		
09.01.10.301.0026.2042.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	232.000,00		
09.01.10.301.0026.2042.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.000,00		
09.01.10.301.0026.2042.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	30.000,00		
09.01.10.301.0026.2042.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	229.000,00		
09.01.10.301.0026.2042.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	1.000,00		
09.01.10.301.0026.2042.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			230.000,00
09.01.10.301.0026.2042.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			230.000,00
09.01.10.301.0026.2042.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		230.000,00	
09.01.10.301.0026.2042.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
09.01.10.301.0026.2042.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	1.000,00		
09.01.10.301.0026.2042.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00		
09.01.10.301.0026.2042.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	188.000,00		
09.01.10.301.0026.2043.0.0.00.00.00.00.00	Ações e Serv.Públ.de Saúde com Apoio da União -			3.792.000,00
09.01.10.301.0026.2043.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.474.000,00
09.01.10.301.0026.2043.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.129.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
09.01.10.301.0026.2043.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.129.000,00	
09.01.10.301.0026.2043.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00		
09.01.10.301.0026.2043.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.028.000,00		
09.01.10.301.0026.2043.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
09.01.10.301.0026.2043.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.345.000,00
09.01.10.301.0026.2043.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.345.000,00	
09.01.10.301.0026.2043.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	9.000,00		
09.01.10.301.0026.2043.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	455.000,00		
09.01.10.301.0026.2043.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	514.000,00		
09.01.10.301.0026.2043.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	8.000,00		
09.01.10.301.0026.2043.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	94.000,00		
09.01.10.301.0026.2043.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.265.000,00		
09.01.10.301.0026.2043.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			318.000,00
09.01.10.301.0026.2043.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			318.000,00
09.01.10.301.0026.2043.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		318.000,00	
09.01.10.301.0026.2043.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
09.01.10.301.0026.2043.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	1.000,00		
09.01.10.301.0026.2043.4.4.90.51.00.00.00	OBRA E INSTALAÇÕES	108.000,00		
09.01.10.301.0026.2043.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	208.000,00		
09.01.10.301.0026.2044.0.0.00.00.00.00.00	Ações e Serviços Públicos de Assistencia Geral à			28.387.944,00
09.01.10.301.0026.2044.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			28.382.944,00
09.01.10.301.0026.2044.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			22.954.744,00
09.01.10.301.0026.2044.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		19.154.744,00	
09.01.10.301.0026.2044.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAAO POR TEMPO DETERMINADO	200.000,00		
09.01.10.301.0026.2044.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.914.744,00		
09.01.10.301.0026.2044.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.010.000,00		
09.01.10.301.0026.2044.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	30.000,00		
09.01.10.301.0026.2044.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		3.800.000,00	
09.01.10.301.0026.2044.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.800.000,00		
09.01.10.301.0026.2044.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.428.200,00
09.01.10.301.0026.2044.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.428.200,00	
09.01.10.301.0026.2044.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00		
09.01.10.301.0026.2044.3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	33.000,00		
09.01.10.301.0026.2044.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	406.000,00		
09.01.10.301.0026.2044.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	993.000,00		
09.01.10.301.0026.2044.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000,00		
09.01.10.301.0026.2044.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	410.000,00		
09.01.10.301.0026.2044.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.308.200,00		
09.01.10.301.0026.2044.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	1.062.000,00		
09.01.10.301.0026.2044.3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.000,00		
09.01.10.301.0026.2044.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
09.01.10.301.0026.2044.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00
09.01.10.301.0026.2044.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
09.01.10.301.0026.2044.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
09.01.10.301.0026.2044.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	1.000,00		
09.01.10.301.0026.2044.4.4.90.51.00.00.00	OBRA E INSTALACOES	1.000,00		
09.01.10.301.0026.2044.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00		
09.01.10.301.0027.0000.0.0.00.00.00.00.00	AMPLIAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA			2.782.056,00
09.01.10.301.0027.2045.0.0.00.00.00.00.00	Ações e Serv.Públ.de Saúde EACS-União -FMS			1.119.456,00
09.01.10.301.0027.2045.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.119.456,00
09.01.10.301.0027.2045.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.119.456,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
09.01.10.301.0027.2045.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.119.456,00	
09.01.10.301.0027.2045.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	80.000,00		
09.01.10.301.0027.2045.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.036.456,00		
09.01.10.301.0027.2045.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.000,00		
09.01.10.301.0027.2046.0.0.00.00.00.00.00	Ações e Serv.Públ.de Saúde - ESF - União e Esta			
	do - FMS			1.662.600,00
09.01.10.301.0027.2046.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.580.600,00
09.01.10.301.0027.2046.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.465.600,00
09.01.10.301.0027.2046.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.465.600,00	
09.01.10.301.0027.2046.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00		
09.01.10.301.0027.2046.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.362.600,00		
09.01.10.301.0027.2046.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.000,00		
09.01.10.301.0027.2046.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			115.000,00
09.01.10.301.0027.2046.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		115.000,00	
09.01.10.301.0027.2046.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00		
09.01.10.301.0027.2046.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
09.01.10.301.0027.2046.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
09.01.10.301.0027.2046.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00		
09.01.10.301.0027.2046.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	53.000,00		
09.01.10.301.0027.2046.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			82.000,00
09.01.10.301.0027.2046.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			82.000,00
09.01.10.301.0027.2046.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		82.000,00	
09.01.10.301.0027.2046.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
09.01.10.301.0027.2046.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	1.000,00		
09.01.10.301.0027.2046.4.4.90.51.00.00.00	OBRS E INSTALAÇÕES	2.000,00		
09.01.10.301.0027.2046.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	78.000,00		
09.01.10.301.0029.0000.0.0.00.00.00.00.00	MELHORIA DA GESTÃO E NA INFRAESTRUTURA DO SUS			874.000,00
09.01.10.301.0029.2047.0.0.00.00.00.00.00	Ações e Serviços Públicos de Saúde com Apoio da			
	União - SIA SUS			874.000,00
09.01.10.301.0029.2047.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			745.000,00
09.01.10.301.0029.2047.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			293.000,00
09.01.10.301.0029.2047.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		293.000,00	
09.01.10.301.0029.2047.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00		
09.01.10.301.0029.2047.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	281.000,00		
09.01.10.301.0029.2047.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
09.01.10.301.0029.2047.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			452.000,00
09.01.10.301.0029.2047.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		452.000,00	
09.01.10.301.0029.2047.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00		
09.01.10.301.0029.2047.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	142.000,00		
09.01.10.301.0029.2047.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	1.000,00		
09.01.10.301.0029.2047.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00		
09.01.10.301.0029.2047.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	79.000,00		
09.01.10.301.0029.2047.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	221.000,00		
09.01.10.301.0029.2047.3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.000,00		
09.01.10.301.0029.2047.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			129.000,00
09.01.10.301.0029.2047.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			129.000,00
09.01.10.301.0029.2047.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		129.000,00	
09.01.10.301.0029.2047.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
09.01.10.301.0029.2047.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	1.000,00		
09.01.10.301.0029.2047.4.4.90.51.00.00.00	OBRS E INSTALAÇÕES	7.000,00		
09.01.10.301.0029.2047.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	120.000,00		
09.01.10.301.0030.0000.0.0.00.00.00.00.00	PREVENÇÃO ÀS DOENÇAS E AGRAVOS			360.000,00
09.01.10.301.0030.2048.0.0.00.00.00.00.00	Ações e Serviços Públicos de Saúde com Apoio da			
	União - CEREST			360.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
09.01.10.301.0030.2048.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			343.000,00
09.01.10.301.0030.2048.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			99.000,00
09.01.10.301.0030.2048.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		97.000,00	
09.01.10.301.0030.2048.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00		
09.01.10.301.0030.2048.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	90.000,00		
09.01.10.301.0030.2048.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00		
09.01.10.301.0030.2048.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
09.01.10.301.0030.2048.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		2.000,00	
09.01.10.301.0030.2048.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00		
09.01.10.301.0030.2048.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			244.000,00
09.01.10.301.0030.2048.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		244.000,00	
09.01.10.301.0030.2048.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00		
09.01.10.301.0030.2048.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00		
09.01.10.301.0030.2048.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
09.01.10.301.0030.2048.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00		
09.01.10.301.0030.2048.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	196.500,00		
09.01.10.301.0030.2048.3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	33.000,00		
09.01.10.301.0030.2048.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			17.000,00
09.01.10.301.0030.2048.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			17.000,00
09.01.10.301.0030.2048.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		17.000,00	
09.01.10.301.0030.2048.4.4.90.51.00.00.00	OBRA E INSTALAÇÕES	10.000,00		
09.01.10.301.0030.2048.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00		
09.01.10.302.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			2.587.000,00
09.01.10.302.0026.0000.0.0.00.00.00.00.00	ATENDIMENTO DE QUALIDADE			587.000,00
09.01.10.302.0026.2049.0.0.00.00.00.00.00	Tratamentos de Saúde ou Internações fora do Muni			40.000,00
09.01.10.302.0026.2049.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			40.000,00
09.01.10.302.0026.2049.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			40.000,00
09.01.10.302.0026.2049.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		40.000,00	
09.01.10.302.0026.2049.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	40.000,00		
09.01.10.302.0026.2050.0.0.00.00.00.00.00	Contr.Plano de Saúde dos Servidores			547.000,00
09.01.10.302.0026.2050.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			547.000,00
09.01.10.302.0026.2050.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			547.000,00
09.01.10.302.0026.2050.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		547.000,00	
09.01.10.302.0026.2050.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	547.000,00		
09.01.10.302.0028.0000.0.0.00.00.00.00.00	IMPLANTAÇÃO DA UPA E APOIO À FHST			2.000.000,00
09.01.10.302.0028.2051.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição à Fundação Hospitalar Santa Terezin			2.000.000,00
09.01.10.302.0028.2051.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.000.000,00
09.01.10.302.0028.2051.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.000.000,00
09.01.10.302.0028.2051.3.3.70.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMEN		1.950.000,00	
09.01.10.302.0028.2051.3.3.70.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	1.950.000,00		
09.01.10.302.0028.2051.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	
09.01.10.302.0028.2051.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	50.000,00		
09.01.10.305.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			256.000,00
09.01.10.305.0030.0000.0.0.00.00.00.00.00	PREVENÇÃO ÀS DOENÇAS E AGRAVOS			256.000,00
09.01.10.305.0030.2052.0.0.00.00.00.00.00	Ações e /serv.Públ.de Vigilância em Saúde - FMS			256.000,00
09.01.10.305.0030.2052.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			196.000,00
09.01.10.305.0030.2052.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			111.000,00
09.01.10.305.0030.2052.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		111.000,00	
09.01.10.305.0030.2052.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00		
09.01.10.305.0030.2052.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00		
09.01.10.305.0030.2052.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
09.01.10.305.0030.2052.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			85.000,00
09.01.10.305.0030.2052.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		85.000,00	
09.01.10.305.0030.2052.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00		
09.01.10.305.0030.2052.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00		
09.01.10.305.0030.2052.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
09.01.10.305.0030.2052.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.500,00		
09.01.10.305.0030.2052.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	38.500,00		
09.01.10.305.0030.2052.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			60.000,00
09.01.10.305.0030.2052.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			60.000,00
09.01.10.305.0030.2052.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		60.000,00	
09.01.10.305.0030.2052.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00		
ÓRGÃO : 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
T O T A L ==>				42.000.000,00

-----  
 Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Órgão ...:09.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
 Unidade .:09.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
09.01.10.000.0000.0000	SAUDE			
09.01.10.301.0000.0000	ATENÇÃO BASICA			
09.01.10.301.0026.0000	ATENDIMENTO DE QUALIDADE			
09.01.10.301.0026.2040	Subvenção a Entidades de Assistência à Saúde		265.000,00	
09.01.10.301.0026.2041	Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde		10.000,00	
09.01.10.301.0026.2042	Ações e Serv.Públ.de Saúde com Apoio do Estado - FMS		2.686.000,00	
09.01.10.301.0026.2043	Ações e Serv.Públ.de Saúde com Apoio da União - FMS		3.792.000,00	
09.01.10.301.0026.2044	Ações e Serviços Públicos de Assistencia Geral à Saúde		28.387.944,00	
09.01.10.301.0027.0000	AMPLIAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA			
09.01.10.301.0027.2045	Ações e Serv.Públ.de Saúde EACS-União -FMS		1.119.456,00	
09.01.10.301.0027.2046	Ações e Serv.Públ.de Saúde - ESF - União e Estado - FMS		1.662.600,00	
09.01.10.301.0029.0000	MELHORIA DA GESTÃO E NA INFRAESTRUTURA DO SUS			
09.01.10.301.0029.2047	Ações e Serviços Públicos de Saúde com Apoio da União - SIA		874.000,00	
09.01.10.301.0030.0000	PREVENÇÃO ÀS DOENÇAS E AGRAVOS			
09.01.10.301.0030.2048	Ações e Serviços Públicos de Saúde com Apoio da União - CER		360.000,00	
09.01.10.302.0000.0000	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
09.01.10.302.0026.0000	ATENDIMENTO DE QUALIDADE			
09.01.10.302.0026.2049	Tratamentos de Saúde ou Internações fora do Município		40.000,00	
09.01.10.302.0026.2050	Contr.Plano de Saúde dos Servidores		547.000,00	
09.01.10.302.0028.0000	IMPLANTAÇÃO DA UPA E APOIO À FHST			
09.01.10.302.0028.2051	Contribuição à Fundação Hospitalar Santa Terezinha		2.000.000,00	
09.01.10.305.0000.0000	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			
09.01.10.305.0030.0000	PREVENÇÃO ÀS DOENÇAS E AGRAVOS			
09.01.10.305.0030.2052	Ações e /serv.Públ.de Vigilância em Saúde - FMS		256.000,00	
				42.000.000,00

**ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2016**

**ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA**

**ATIVIDADES:**

2.053 – Manutenção e Funcionamento das Atividades Administrativas .....	R\$	1.937.000,00
2.054 – Coordenadoria da Mulher	R\$	203.000,00
2.055 – Funcionamento do Conselho Tutelar .....	R\$	225.000,00
2.056 – Recursos para Entidades da Rede Sócio-Assistencial .....	R\$	66.000,00
2.057 – FNAS – Rede de Proteção Social Básica .....	R\$	342.000,00
2.058 – FNAS – Rede de Proteção Social Especial .....	R\$	429.000,00
2.059 – FMAS – Rede de Proteção Social Especial .....	R\$	2.382.000,00
2.060 – FMAS – Rede de Proteção Social Básica .....	R\$	2.414.000,00
2.061 – Programas de Geração de Renda.....	R\$	50.000,00
2.062 – Gestão das Políticas de Assistência Social.....	R\$	112.000,00
2.063 – Recursos para o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.....	R\$	160.000,00
2.064 – Recursos para o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher.....	R\$	10.000,00
2.065 – Recursos para o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.....	R\$	35.000,00
2.066 – Recursos para o Fundo Municipal dos Direitos do Idoso	R\$	35.000,00
<b>TOTAL DO ÓRGÃO.....</b>	<b>R\$</b>	<b>8.400.000,00</b>

**AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS**

**2.053 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS**

- Manter a estrutura de gerenciamento administrativo da Política de Assistência Social do Município, em consonância com as legislações reguladoras e norteadoras do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.
- Adequar o quadro de pessoal às necessidades da nova estrutura e funções do Órgão Gestor da Assistência Social, bem como a qualificação profissional.
- Promover informações das ações e direitos sócio-assistenciais.
- Destinar recursos para atender evento fúnebre de Servidores Municipais, nos casos em que couber.
- Manter a Cozinha Central para atender a demanda de alimentos preparados e servidos nos programas realizados pela Secretaria.
- Garantir recursos para realização de eventos, cursos e treinamentos aos conselheiros municipais de assistência social.
-

#### **2.054 – COORDENADORIA DA MULHER**

- Promover a cidadania feminina, através de políticas públicas que combatam a discriminação, a exclusão, a violência e a subordinação, assegurando seu direito de igualdade e oportunidades.
- Promover encontros, palestras e oficinas com o objetivo de inclusão deste público-alvo na discussão de temáticas atuais e que envolvem principalmente a violação dos direitos às mulheres.
- Articular com as demais Secretarias de governo a inclusão da temática da mulher como eixos de desenvolvimento da política pública específica.
- Implantar o serviço de Casa Abrigo para Mulheres vítimas de violência.
- Garantir o pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa.
- Garantir a infraestrutura necessária para a execução do Programa.

#### **2.055 – FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR**

- Promover o funcionamento do Conselho Tutelar, bem como qualificar e aperfeiçoar seus membros para o cumprimento das atribuições pertinentes às suas funções.
- 

#### **2.056 – RECURSOS PARA ENTIDADES DA REDE SÓCIO-ASSISTENCIAL**

- Destinar recursos financeiros para a Rede Sócio-Assistencial através de critérios de partilha estabelecidos pelo COMAS.

#### **2.057 – FNAS – REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

- Manter o pacto federativo estabelecido pela Norma Operacional Básica - NOB 2005, através do cofinanciamento da União, consolidando a gestão compartilhada na implantação, implementação e ampliação de programas, projetos, serviços e benefícios da Proteção Social Básica, possibilitando o fortalecimento das ações voltadas às crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência.

#### **2.058 – FNAS – REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**

- Manter o pacto federativo estabelecido pela Norma Operacional Básica - NOB 2005, através do cofinanciamento da União, consolidando a gestão compartilhada na implantação, implementação e ampliação de programas, projetos, serviços e benefícios da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, possibilitando o fortalecimento das ações voltadas às crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência.

#### **2.059 – FMAS – REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**

- Manter o pacto federativo estabelecido pela Norma Operacional Básica - NOB 2005, através da contrapartida municipal ao cofinanciamento da União, consolidando a gestão compartilhada na implantação, implementação e ampliação de programas, projetos, serviços e benefícios da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, possibilitando o fortalecimento das ações voltadas às crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência.
- Proporcionar atenção sócio-assistencial, através da proteção social especial de média e alta complexidade às crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus-tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, situação de rua e/ou abandono, prestando a segurança da acolhida e segurança de convívio, com atendimento personalizado que garantam convivência familiar e comunitária.
- Repassar recursos financeiros através de conveniamento, conforme as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social, promovendo proteção afiançada pelas Legislações vigentes,

possibilitando o fortalecimento das ações públicas do Governo e de forma indireta, através das Instituições executoras, mantendo padrão de qualidade, com a deliberação da instância de Controle Social Municipal.

- Efetivar o caráter público de corresponsabilidade e de complementariedade, entre organização governamental e não governamental, evitando o paralelismo de ações.

#### **2.060 – FMAS – REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

- Efetivar o caráter público de corresponsabilidade e de complementariedade, entre organização governamental e não governamental, evitando o paralelismo de ações.
- Manter o pacto federativo estabelecido pela Norma Operacional Básica - NOB 2005, através da contrapartida municipal ao cofinanciamento da União, consolidando a gestão compartilhada na implantação, implementação e ampliação de programas, projetos, serviços e benefícios da Proteção Social Básica, possibilitando o fortalecimento das ações voltadas às crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência.
- Possibilitar o atendimento dos beneficiários da Política Municipal de Assistência Social, através da Proteção Social Básica (com atenção às crianças, adolescentes, adultos, idosos, pessoas com deficiência), tendo como eixo estruturante a matricidade familiar.
- Reforçar o serviço sócio-educativo proposto pelo Governo Federal, através do Programa Ampliado Horizontes, oferecendo novas atividades e subsídios para que os jovens permaneçam no Serviço.
- Firmar convênios para a realização de cursos, palestras, encontros, para prestação de serviços técnicos profissionais com entidades ligadas a áreas afins.

#### **2.061 – PROGRAMAS DE GERAÇÃO DE RENDA**

- Promover a elevação de renda, a qualidade de vida e qualificação e a capacitação profissional das famílias pobres e extremamente pobres, como forma de reduzir as desigualdades sociais e incentivar a promoção social dos participantes, especialmente através do PRONATEC.
- Apoiar a realização de Encontros, Seminários e Conferências Regionais para aprofundar os caminhos para o desenvolvimento integrado do Alto Uruguai.
- Acompanhar as famílias do Programa Bolsa Família.
- Apoiar a continuidade do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico – PRONATEC para famílias do Cadastro Único (Bolsa Família), Mesa Brasil, Mulheres 1000, Programas de Combate a Violência além de qualificar o atendimento às famílias na prevenção de dependência química, políticas de acessibilidade e inclusão social a pessoas com deficiência.
- Garantir o pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa.
- Garantir a infraestrutura necessária para a execução do Programa.

#### **2.062 - GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

- Garantir o acesso à proteção social básica e especial as famílias em situação de risco.
- Garantir os preceitos constitucionais de defesa da pessoa, da cidadania plena e da inclusão social.
- Manter e ampliar as parcerias públicas e privadas para o desenvolvimento de programas sociais.
- Instituir e garantir a capacitação para gestores, trabalhadores, dirigentes de entidades e organizações, usuários e conselheiros da Assistência Social.
- Buscar o aprimoramento da Política de Assistência Social para buscar a efetivação do SUAS.
- Reordenar os serviços para adequação das normas da Política de Assistência Social.
- Estruturar, implantar e implementar a vigilância Socioassistencial, visando a busca de informações para que as equipes dos serviços socioassistenciais avaliem sua própria atuação, ampliando o conhecimento das equipes sobre as características da população e do território de abrangência para atender as necessidades e demandas existentes, planejando a execução de ações para a busca ativa, assegurando a oferta de serviços e benefícios ao usuário da Assistência Social.

- Instituir políticas a fim de assegurar a educação permanente no SUAS, além de capacitações dentro da Política de Assistência Social.
- Garantir o pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa
- Garantir a infraestrutura necessária para a execução do Programa.

#### **2.063 – RECURSOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

- Destinar recursos financeiros para a Rede de Ações a fim de assegurar os compromissos pela infância e adolescência estabelecidos pelo CONANDA, através de critérios de partilha estabelecidos pelo COMDICAIE.
- Manter o repasse de recursos financeiros arrecadados através de impostos direcionando ao atendimento e acompanhamento da infância e juventude.
- Possibilitar a divulgação de eventos e outras ações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

#### **2.064 – RECURSOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER**

- Possibilitar a divulgação de eventos e outras ações do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.
- Garantir recursos para ações educativas e de prevenção a violência contra mulheres.

#### **2.065 – RECURSOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

- Possibilitar a divulgação de eventos e outras ações do Conselho Municipal dos Portadores de Deficiência.
- Destinar recursos financeiros para, com o apoio e participação do CONPEDE – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, atender este segmento específico, objetivando maior autonomia, elevação da autoestima e inclusão.
- Ampliar as parcerias público-privadas, para maior atenção e inclusão social da pessoa com deficiência.

#### **2.066 – RECURSOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO**

- Possibilitar a divulgação de eventos e outras ações do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.
- Destinar recursos financeiros para, com o apoio e participação do COMID – Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, atender este segmento específico, objetivando maior autonomia, elevação da autoestima e inclusão.
- Ampliar as parcerias público-privadas, para maior atenção e inclusão social de toda a pessoa idosa.

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
10.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA			8.400.000,00
10.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	UNIDADE DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	ADMINISTRAÇÃO			2.365.000,00
10.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.937.000,00
10.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS			1.937.000,00
10.01.04.122.0032.2053.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção e Funcionamento das Atividades Administrativas			1.937.000,00
10.01.04.122.0032.2053.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.924.000,00
10.01.04.122.0032.2053.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.566.000,00
10.01.04.122.0032.2053.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.346.000,00	
10.01.04.122.0032.2053.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00		
10.01.04.122.0032.2053.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	30.000,00		
10.01.04.122.0032.2053.3.1.90.11.00.00.00	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.250.000,00		
10.01.04.122.0032.2053.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	55.000,00		
10.01.04.122.0032.2053.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
10.01.04.122.0032.2053.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		220.000,00	
10.01.04.122.0032.2053.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	220.000,00		
10.01.04.122.0032.2053.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			358.000,00
10.01.04.122.0032.2053.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		358.000,00	
10.01.04.122.0032.2053.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00		
10.01.04.122.0032.2053.3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.000,00		
10.01.04.122.0032.2053.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	54.000,00		
10.01.04.122.0032.2053.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00		
10.01.04.122.0032.2053.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	43.000,00		
10.01.04.122.0032.2053.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	180.000,00		
10.01.04.122.0032.2053.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	74.000,00		
10.01.04.122.0032.2053.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			13.000,00
10.01.04.122.0032.2053.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			13.000,00
10.01.04.122.0032.2053.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		13.000,00	
10.01.04.122.0032.2053.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
10.01.04.122.0032.2053.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	1.000,00		
10.01.04.122.0032.2053.4.4.90.51.00.00.00	OBRS E INSTALACOES	1.000,00		
10.01.04.122.0032.2053.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
10.01.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL			203.000,00
10.01.08.244.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA COMUNITARIA			203.000,00
10.01.08.244.0034.0000.0.0.00.00.00.00.00	DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES			203.000,00
10.01.08.244.0034.2054.0.0.00.00.00.00.00	Coordenadoria da Mulher			203.000,00
10.01.08.244.0034.2054.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			202.000,00
10.01.08.244.0034.2054.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			155.000,00
10.01.08.244.0034.2054.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		133.000,00	
10.01.08.244.0034.2054.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00		
10.01.08.244.0034.2054.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	3.000,00		
10.01.08.244.0034.2054.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	123.000,00		
10.01.08.244.0034.2054.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00		
10.01.08.244.0034.2054.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
10.01.08.244.0034.2054.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		22.000,00	
10.01.08.244.0034.2054.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.000,00		
10.01.08.244.0034.2054.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			47.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
10.01.08.244.0034.2054.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		47.000,00	
10.01.08.244.0034.2054.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00		
10.01.08.244.0034.2054.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00		
10.01.08.244.0034.2054.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
10.01.08.244.0034.2054.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00		
10.01.08.244.0034.2054.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	15.000,00		
10.01.08.244.0034.2054.3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	7.000,00		
10.01.08.244.0034.2054.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
10.01.08.244.0034.2054.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00
10.01.08.244.0034.2054.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
10.01.08.244.0034.2054.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
10.01.14.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIREITOS DA CIDADANIA			225.000,00
10.01.14.422.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS			225.000,00
10.01.14.422.0032.0000.0.0.00.00.00.00.00	DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS			225.000,00
10.01.14.422.0032.2055.0.0.00.00.00.00.00	Funcionamento do Conselho Tutelar			225.000,00
10.01.14.422.0032.2055.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			224.000,00
10.01.14.422.0032.2055.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			209.000,00
10.01.14.422.0032.2055.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		209.000,00	
10.01.14.422.0032.2055.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	4.000,00		
10.01.14.422.0032.2055.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	168.000,00		
10.01.14.422.0032.2055.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	37.000,00		
10.01.14.422.0032.2055.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			15.000,00
10.01.14.422.0032.2055.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		15.000,00	
10.01.14.422.0032.2055.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00		
10.01.14.422.0032.2055.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.000,00		
10.01.14.422.0032.2055.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	9.000,00		
10.01.14.422.0032.2055.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
10.01.14.422.0032.2055.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00
10.01.14.422.0032.2055.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.000,00	
10.01.14.422.0032.2055.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
10.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			5.795.000,00
10.02.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL			5.795.000,00
10.02.08.244.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA COMUNITARIA			5.795.000,00
10.02.08.244.0032.0000.0.0.00.00.00.00.00	DEFESA E GARANTIA DOS DIRBITOS HUMANOS			5.633.000,00
10.02.08.244.0032.2056.0.0.00.00.00.00.00	Recursos para Entidades da Rede Sócio-Assistenci			66.000,00
10.02.08.244.0032.2056.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			36.000,00
10.02.08.244.0032.2056.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			36.000,00
10.02.08.244.0032.2056.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM			
	FINS LUCRATIVOS		36.000,00	
10.02.08.244.0032.2056.3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	36.000,00		
10.02.08.244.0032.2056.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			30.000,00
10.02.08.244.0032.2056.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			30.000,00
10.02.08.244.0032.2056.4.4.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM			
	FINS LUCRATIVOS		30.000,00	
10.02.08.244.0032.2056.4.4.50.42.00.00.00	AUXILIOS	30.000,00		
10.02.08.244.0032.2057.0.0.00.00.00.00.00	FNAS-Rede de Proteção Social Básica			342.000,00
10.02.08.244.0032.2057.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			342.000,00
10.02.08.244.0032.2057.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			205.000,00
10.02.08.244.0032.2057.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		205.000,00	
10.02.08.244.0032.2057.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	205.000,00		
10.02.08.244.0032.2057.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			137.000,00
10.02.08.244.0032.2057.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		137.000,00	
10.02.08.244.0032.2057.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
10.02.08.244.0032.2057.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	39.000,00		
10.02.08.244.0032.2057.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	78.000,00		
10.02.08.244.0032.2058.0.0.00.00.00.00.00	FNAS-Rede de Proteção Social Especial			429.000,00
10.02.08.244.0032.2058.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			429.000,00
10.02.08.244.0032.2058.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			167.000,00
10.02.08.244.0032.2058.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		167.000,00	
10.02.08.244.0032.2058.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	167.000,00		
10.02.08.244.0032.2058.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			262.000,00
10.02.08.244.0032.2058.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM			
	FINS LUCRATIVOS		1.000,00	
10.02.08.244.0032.2058.3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	1.000,00		
10.02.08.244.0032.2058.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		261.000,00	
10.02.08.244.0032.2058.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	18.000,00		
10.02.08.244.0032.2058.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	26.000,00		
10.02.08.244.0032.2058.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	217.000,00		
10.02.08.244.0032.2059.0.0.00.00.00.00.00	FMAS-Rede de Proteção Social Especial			2.382.000,00
10.02.08.244.0032.2059.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.369.000,00
10.02.08.244.0032.2059.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			922.000,00
10.02.08.244.0032.2059.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		792.000,00	
10.02.08.244.0032.2059.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00		
10.02.08.244.0032.2059.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	20.000,00		
10.02.08.244.0032.2059.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	730.000,00		
10.02.08.244.0032.2059.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00		
10.02.08.244.0032.2059.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
10.02.08.244.0032.2059.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		130.000,00	
10.02.08.244.0032.2059.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	130.000,00		
10.02.08.244.0032.2059.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.447.000,00
10.02.08.244.0032.2059.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM			
	FINS LUCRATIVOS		1.000,00	
10.02.08.244.0032.2059.3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	1.000,00		
10.02.08.244.0032.2059.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.446.000,00	
10.02.08.244.0032.2059.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00		
10.02.08.244.0032.2059.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	110.000,00		
10.02.08.244.0032.2059.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
10.02.08.244.0032.2059.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.280.000,00		
10.02.08.244.0032.2059.3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	50.000,00		
10.02.08.244.0032.2059.3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICA	1.000,00		
10.02.08.244.0032.2059.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			13.000,00
10.02.08.244.0032.2059.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			13.000,00
10.02.08.244.0032.2059.4.4.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM			
	FINS LUCRATIVOS		1.000,00	
10.02.08.244.0032.2059.4.4.50.42.00.00.00	AUXILIOS	1.000,00		
10.02.08.244.0032.2059.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		12.000,00	
10.02.08.244.0032.2059.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
10.02.08.244.0032.2059.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	1.000,00		
10.02.08.244.0032.2059.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00		
10.02.08.244.0032.2059.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.000,00		
10.02.08.244.0032.2060.0.0.00.00.00.00.00	FMAS-Rede de Proteção Social Básica			2.414.000,00
10.02.08.244.0032.2060.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.396.000,00
10.02.08.244.0032.2060.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.702.000,00
10.02.08.244.0032.2060.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.462.000,00	

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
10.02.08.244.0032.2060.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00		
10.02.08.244.0032.2060.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	50.000,00		
10.02.08.244.0032.2060.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.350.000,00		
10.02.08.244.0032.2060.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000,00		
10.02.08.244.0032.2060.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
10.02.08.244.0032.2060.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		240.000,00	
10.02.08.244.0032.2060.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	240.000,00		
10.02.08.244.0032.2060.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			694.000,00
10.02.08.244.0032.2060.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM			
	FINS LUCRATIVOS		1.000,00	
10.02.08.244.0032.2060.3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	1.000,00		
10.02.08.244.0032.2060.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		693.000,00	
10.02.08.244.0032.2060.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
10.02.08.244.0032.2060.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	217.000,00		
10.02.08.244.0032.2060.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	260.000,00		
10.02.08.244.0032.2060.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
10.02.08.244.0032.2060.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
10.02.08.244.0032.2060.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	92.000,00		
10.02.08.244.0032.2060.3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	120.000,00		
10.02.08.244.0032.2060.3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICA	1.000,00		
10.02.08.244.0032.2060.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			18.000,00
10.02.08.244.0032.2060.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			18.000,00
10.02.08.244.0032.2060.4.4.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM			
	FINS LUCRATIVOS		1.000,00	
10.02.08.244.0032.2060.4.4.50.42.00.00.00	AUXILIOS	1.000,00		
10.02.08.244.0032.2060.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		17.000,00	
10.02.08.244.0032.2060.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
10.02.08.244.0032.2060.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	1.000,00		
10.02.08.244.0032.2060.4.4.90.51.00.00.00	OBRS E INSTALACOES	1.000,00		
10.02.08.244.0032.2060.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.000,00		
10.02.08.244.0033.0000.0.0.00.00.00.00.00	PROMOÇÃO DA ELEVAÇÃO DA RENDA			50.000,00
10.02.08.244.0033.2061.0.0.00.00.00.00.00	Programas de Geração de Renda			50.000,00
10.02.08.244.0033.2061.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			50.000,00
10.02.08.244.0033.2061.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.000,00
10.02.08.244.0033.2061.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.000,00	
10.02.08.244.0033.2061.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAAO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00		
10.02.08.244.0033.2061.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
10.02.08.244.0033.2061.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			48.000,00
10.02.08.244.0033.2061.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		48.000,00	
10.02.08.244.0033.2061.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
10.02.08.244.0033.2061.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	13.000,00		
10.02.08.244.0033.2061.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
10.02.08.244.0033.2061.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	32.000,00		
10.02.08.244.0035.0000.0.0.00.00.00.00.00	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS			112.000,00
10.02.08.244.0035.2062.0.0.00.00.00.00.00	Gestão das Políticas de Assistência Social			112.000,00
10.02.08.244.0035.2062.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			102.000,00
10.02.08.244.0035.2062.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.000,00
10.02.08.244.0035.2062.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.000,00	
10.02.08.244.0035.2062.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAAO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00		
10.02.08.244.0035.2062.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			101.000,00
10.02.08.244.0035.2062.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		101.000,00	

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
10.02.08.244.0035.2062.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00		
10.02.08.244.0035.2062.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
10.02.08.244.0035.2062.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	3.000,00		
10.02.08.244.0035.2062.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.000,00		
10.02.08.244.0035.2062.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	68.000,00		
10.02.08.244.0035.2062.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
10.02.08.244.0035.2062.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
10.02.08.244.0035.2062.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		10.000,00	
10.02.08.244.0035.2062.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
10.03.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESC			
	ENTE			160.000,00
10.03.14.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIREITOS DA CIDADANIA			160.000,00
10.03.14.243.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			160.000,00
10.03.14.243.0036.0000.0.0.00.00.00.00.00	DESENV. INTEGRAL DA INFÂNCIA, ADOLES, JUV.E IDOSO			160.000,00
10.03.14.243.0036.2063.0.0.00.00.00.00.00	Recursos para o Fundo Municipal da Criança e do			
	Adolescente.			160.000,00
10.03.14.243.0036.2063.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			90.000,00
10.03.14.243.0036.2063.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			90.000,00
10.03.14.243.0036.2063.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM			
	FINS LUCRATIVOS		80.000,00	
10.03.14.243.0036.2063.3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	80.000,00		
10.03.14.243.0036.2063.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		10.000,00	
10.03.14.243.0036.2063.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00		
10.03.14.243.0036.2063.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.000,00		
10.03.14.243.0036.2063.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	4.000,00		
10.03.14.243.0036.2063.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			70.000,00
10.03.14.243.0036.2063.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			70.000,00
10.03.14.243.0036.2063.4.4.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM			
	FINS LUCRATIVOS		70.000,00	
10.03.14.243.0036.2063.4.4.50.42.00.00.00	AUXILIOS	70.000,00		
10.04.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER			10.000,00
10.04.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL			10.000,00
10.04.08.244.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA COMUNITARIA			10.000,00
10.04.08.244.0034.0000.0.0.00.00.00.00.00	DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES			10.000,00
10.04.08.244.0034.2064.0.0.00.00.00.00.00	Recursos para o Fundo Municipal dos Direitos da			10.000,00
10.04.08.244.0034.2064.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			9.000,00
10.04.08.244.0034.2064.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			9.000,00
10.04.08.244.0034.2064.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		1.000,00	
10.04.08.244.0034.2064.3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	1.000,00		
10.04.08.244.0034.2064.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		8.000,00	
10.04.08.244.0034.2064.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
10.04.08.244.0034.2064.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.000,00		
10.04.08.244.0034.2064.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.000,00		
10.04.08.244.0034.2064.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
10.04.08.244.0034.2064.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00
10.04.08.244.0034.2064.4.4.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		1.000,00	
10.04.08.244.0034.2064.4.4.50.42.00.00.00	AUXILIOS	1.000,00		
10.05.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNC			35.000,00
10.05.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL			35.000,00
10.05.08.242.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA			35.000,00
10.05.08.242.0032.0000.0.0.00.00.00.00.00	DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS			35.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
10.05.08.242.0032.2065.0.0.00.00.00.00	Recursos para o Fundo Municipal dos Direitos da			
	Pessoa com Deficiência			35.000,00
10.05.08.242.0032.2065.3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			28.000,00
10.05.08.242.0032.2065.3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			28.000,00
10.05.08.242.0032.2065.3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		20.000,00	
10.05.08.242.0032.2065.3.3.50.43.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	20.000,00		
10.05.08.242.0032.2065.3.3.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		8.000,00	
10.05.08.242.0032.2065.3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
10.05.08.242.0032.2065.3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.000,00		
10.05.08.242.0032.2065.3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.000,00		
10.05.08.242.0032.2065.4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			7.000,00
10.05.08.242.0032.2065.4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			7.000,00
10.05.08.242.0032.2065.4.4.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		7.000,00	
10.05.08.242.0032.2065.4.4.50.42.00.00	AUXILIOS	7.000,00		
10.06.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO			35.000,00
10.06.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL			35.000,00
10.06.08.241.0000.0000.0.0.00.00.00.00	ASSISTENCIA AO IDOSO			35.000,00
10.06.08.241.0036.0000.0.0.00.00.00.00	DESENV. INTEGRAL DA INFÂNCIA, ADOLES, JUV.E IDOSO			35.000,00
10.06.08.241.0036.2066.0.0.00.00.00.00	Recursos para o Fundo Municipal dos Direitos do			35.000,00
10.06.08.241.0036.2066.3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			28.000,00
10.06.08.241.0036.2066.3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			28.000,00
10.06.08.241.0036.2066.3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		20.000,00	
10.06.08.241.0036.2066.3.3.50.43.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	20.000,00		
10.06.08.241.0036.2066.3.3.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		8.000,00	
10.06.08.241.0036.2066.3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
10.06.08.241.0036.2066.3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.000,00		
10.06.08.241.0036.2066.3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.000,00		
10.06.08.241.0036.2066.4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			7.000,00
10.06.08.241.0036.2066.4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			7.000,00
10.06.08.241.0036.2066.4.4.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		7.000,00	
10.06.08.241.0036.2066.4.4.50.42.00.00	AUXILIOS	7.000,00		
ÓRGÃO : 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA				
T O T A L ==>				8.400.000,00

-----  
 Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Órgão ...:10.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA  
 Unidade .:10.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - UNIDADE DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
10.01.04.000.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO			
10.01.04.122.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
10.01.04.122.0032.0000	DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS			
10.01.04.122.0032.2053	Manutenção e Funcionamento das Atividades Administrativas		1.937.000,00	
10.01.08.000.0000.0000	ASSISTENCIA SOCIAL			
10.01.08.244.0000.0000	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
10.01.08.244.0034.0000	DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES			
10.01.08.244.0034.2054	Coordenadoria da Mulher		203.000,00	
10.01.14.000.0000.0000	DIREITOS DA CIDADANIA			
10.01.14.422.0000.0000	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS			
10.01.14.422.0032.0000	DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS			
10.01.14.422.0032.2055	Funcionamento do Conselho Tutelar		225.000,00	
				2.365.000,00

-----  
 Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Órgão ...:10.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA  
 Unidade .:10.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
10.02.08.000.0000.0000	ASSISTENCIA SOCIAL			
10.02.08.244.0000.0000	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
10.02.08.244.0032.0000	DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS			
10.02.08.244.0032.2056	Recursos para Entidades da Rede Sócio-Assistencial		66.000,00	
10.02.08.244.0032.2057	FNAS-Rede de Proteção Social Básica		342.000,00	
10.02.08.244.0032.2058	FNAS-Rede de Proteção Social Especial		429.000,00	
10.02.08.244.0032.2059	FMAS-Rede de Proteção Social Especial		2.382.000,00	
10.02.08.244.0032.2060	FMAS-Rede de Proteção Social Básica		2.414.000,00	
10.02.08.244.0033.0000	PROMOÇÃO DA ELEVAÇÃO DA RENDA			
10.02.08.244.0033.2061	Programas de Geração de Renda		50.000,00	
10.02.08.244.0035.0000	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS			
10.02.08.244.0035.2062	Gestão das Políticas de Assistência Social		112.000,00	
				5.795.000,00

-----  
 Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Órgão ...:10.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA  
 Unidade .:10.03.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
10.03.14.000.0000.0000	DIREITOS DA CIDADANIA			
10.03.14.243.0000.0000	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
10.03.14.243.0036.0000	DESENV. INTEGRAL DA INFÂNCIA, ADOLES, JUV.E IDOSOS			
10.03.14.243.0036.2063	Recursos para o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente		160.000,00	
				160.000,00

-----  
 Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Órgão ...:10.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA  
 Unidade .:10.04.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
10.04.08.000.0000.0000	ASSISTENCIA SOCIAL			
10.04.08.244.0000.0000	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
10.04.08.244.0034.0000	DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES			
10.04.08.244.0034.2064	Recursos para o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher		10.000,00	
				10.000,00

-----  
 Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Órgão ...:10.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA  
 Unidade .:10.05.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
10.05.08.000.0000.0000	ASSISTENCIA SOCIAL			
10.05.08.242.0000.0000	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA			
10.05.08.242.0032.0000	DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS			
10.05.08.242.0032.2065	Recursos para o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com		35.000,00	
				35.000,00

-----  
 Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Órgão ...:10.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA  
 Unidade .:10.06.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
10.06.08.000.0000.0000	ASSISTENCIA SOCIAL			
10.06.08.241.0000.0000	ASSISTENCIA AO IDOSO			
10.06.08.241.0036.0000	DESENV. INTEGRAL DA INFÂNCIA, ADOLES, JUV.E IDOSOS			
10.06.08.241.0036.2066	Recursos para o Fundo Municipal dos Direitos do Idoso		35.000,00	
				35.000,00

**ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2016**

**ÓRGÃO: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**ATIVIDADES:**

2.067 – Contribuição ao Plano de Saúde dos Servidores – IPE.....	R\$	985.000,00
2.068 – Alimentação Escolar – EJA Educação de Jovens e Adultos PNAE.....	R\$	18.000,00
2.069 – Alimentação Escolar Creche PNAE.....	R\$	290.000,00
2.070 – Alimentação Escolar Pré-Escola PNAE.....	R\$	265.000,00
2.071 – Alimentação Escolar Ensino Fundamental PNAE.....	R\$	480.000,00
2.072 – Alimentação Escolar Mais Educação PNAE.....	R\$	349.000,00
2.073 – Alimentação Escolar - Atendimento Educacional Especializado PNAE.....	R\$	24.000,00
2.074 – Alimentação Escolar – EJA Educação de Jovens e Adultos EJA LIVRE....	R\$	25.000,00
2.075 – Alimentação Escolar Creche LIVRE.....	R\$	200.000,00
2.076 – Alimentação Escolar Pré-Escola LIVRE.....	R\$	100.000,00
2.077 – Alimentação Escolar Ensino Fundamental LIVRE.....	R\$	100.000,00
2.078 – Alimentação Escolar Mais Educação LIVRE.....	R\$	100.000,00
2.079 – Alimentação Escolar - Atendimento Educacional Especializado LIVRE.....	R\$	50.000,00
2.080 – Alimentação Escolar Atenção Específica.....	R\$	100.000,00
2.081 – Atendimento ao Ensino Fundamental – FUNDEB .....	R\$	12.571.000,00
2.082 – Atendimento ao Ensino Fundamental – Extra-FUNDEB.....	R\$	6.266.000,00
2.083 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE .....	R\$	9.131.000,00
2.084 – Manutenção da Frota.....	R\$	250.000,00
2.085 – Transporte Escolar – Recursos Transferidos.....	R\$	660.000,00
2.086 – Auxílio a Instituições de Educação Complementar.....	R\$	326.000,00
2.087 – Benefícios a Inativos e Pensionistas – Professores .....	R\$	1.350.000,00
2.088 – Manutenção de Despesas Auxiliares – Ensino Fundamental.....	R\$	270.000,00
2.089 – Atendimento à Educação no Município, c/Apoio da União e do Estado.....	R\$	2.350.000,00
2.090 – Curso Preparatório para o ENEM .....	R\$	145.000,00
2.091 – Ensino Médio: Transporte Escolar, p/ Alunos não atendidos pelo Estado..	R\$	285.000,00
2.092 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil – FUNDEB.....	R\$	15.504.000,00
2.093 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil – MDE.....	R\$	5.173.000,00
2.094 – Manutenção de Despesas Auxiliares – Educação Infantil.....	R\$	350.000,00
2.095 – Atendimento à Educação de Jovens e Adultos – EJA.....	R\$	1.906.000,00
2.096 – Atendimento à Educação Especial – FUNDEB.....	R\$	1.185.000,00
2.097 – Atendimento à Educação Especial – MDE.....	R\$	115.000,00
2.098 – Manutenção de Despesas Auxiliares – Educação Especial.....	R\$	6.000,00

2.099 – Atendimento ao Ensino Artístico-Cultural .....	R\$	1.856.000,00
2.100 – Manutenção do Conselho Municipal de Educação.....	R\$	7.000,00
2.101 – Manutenção do Conselho Municipal do FUNDEB.....	R\$	4.000,00
2.102 – Manutenção do Conselho de Alimentação Escolar.....	R\$	4.000,00
<b>TOTAL DO ÓRGÃO.....</b>	<b>R\$</b>	<b>62.800.000,00</b>

### **AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS**

#### **2.067– CONTRIBUIÇÃO AO PLANO DE SAÚDE DOS SERVIDORES - IPE**

- Contribuir para o Plano de Saúde dos Servidores

#### **2.068 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PNAE 2.074 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS LIVRE**

- Realizar procedimentos para aquisição, preparo e fornecimento de Alimentação Escolar:
- Fornecer alimentação a estudantes de Educação de Jovens e Adultos, seja em turno único ou integral das Escolas Públicas do Sistema Municipal de Ensino e Entidades Filantrópicas cadastradas junto ao FNDE;
- Fornecer alimentação a Entidades Conveniadas com o Município, com e sem educação formal;
- Fornecer alimentação a Entidades Sócio-Educativas Comunitárias.

#### **2.069 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CRECHE PNAE 2.075 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CRECHE LIVRE**

- Realizar procedimentos para aquisição, preparo e fornecimento de Alimentação Escolar:
- Fornecer alimentação a estudantes de Creche, seja em turno único ou integral das Escolas Públicas do Sistema Municipal de Ensino e Entidades Filantrópicas cadastradas junto ao FNDE;
- Fornecer alimentação a Entidades Conveniadas com o Município, com e sem educação formal;
- Fornecer alimentação a Entidades Sócio-Educativas Comunitárias.

#### **2.070 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PRÉ ESCOLA PNAE 2.076 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PRÉ ESCOLA LIVRE**

- Realizar procedimentos para aquisição, preparo e fornecimento de Alimentação Escolar:
- Fornecer alimentação a estudantes de Pré-escola, seja em turno único ou integral das Escolas Públicas do Sistema Municipal de Ensino e Entidades Filantrópicas cadastradas junto ao FNDE;
- Fornecer alimentação a Entidades Conveniadas com o Município, com e sem educação formal;
- Fornecer alimentação a Entidades Sócio-Educativas Comunitárias.

#### **2.071 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL PNAE 2.077 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL LIVRE**

- Realizar procedimentos para aquisição, preparo e fornecimento de Alimentação Escolar:
- Fornecer alimentação a estudantes de Ensino Fundamental, seja em turno único ou integral das Escolas Públicas do Sistema Municipal de Ensino e Entidades Filantrópicas cadastradas junto ao FNDE;
- Fornecer alimentação a Entidades Conveniadas com o Município, com e sem educação formal;
- Fornecer alimentação a Entidades Sócio-Educativas Comunitárias.

#### **2.072 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MAIS EDUCAÇÃO PNAE 2.078 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MAIS EDUCAÇÃO LIVRE**

- Realizar procedimentos para aquisição, preparo e fornecimento de Alimentação Escolar:
- Fornecer alimentação a estudantes de Mais Educação, seja em turno único ou integral das Escolas Públicas do Sistema Municipal de Ensino e Entidades Filantrópicas cadastradas junto ao FNDE;
- Fornecer alimentação a Entidades Conveniadas com o Município, com e sem educação formal;
- Fornecer alimentação a Entidades Sócio-Educativas Comunitárias.

#### **2.073 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AEE PNAE**

#### **2.079 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AEE LIVRE**

- Realizar procedimentos para aquisição, preparo e fornecimento de Alimentação Escolar a estudantes matriculados no ensino básico das escolas públicas do Sistema Público Municipal de Ensino de Erechim/RS e entidades filantrópicas cadastradas junto ao FNDE, assistidos pelo Atendimento Educacional Especializado – AEE, em atividades no contra turno.

#### **2.080 – ALIMENTAÇÃO ATENÇÃO ESPECÍFICA**

- Realizar procedimentos para aquisição, preparo e fornecimento de Alimentação Escolar a estudantes matriculados no ensino básico das escolas do Sistema Público Municipal de Ensino de Erechim/RS e entidades filantrópicas cadastradas junto ao FNDE, que necessitem de alimentação diferenciada em virtude de necessidades nutricionais específicas, tais como doença celíaca, diabetes, hipertensão, anemia, alergias e intolerâncias alimentares, dentre outras.

#### **2.081 - ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB**

- Atender parte das despesas com Manutenção e Desenvolvimento de Ensino, desde que, amparadas pelo Art. 70 da LDB e Lei nº 11.494/2007, respeitados os percentuais estabelecidos pela Legislação e Regulamentações vigentes, complementando ações e metas descritas na respectiva atividade.

#### **2.082- ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL – EXTRA-FUNDEB**

- Atender despesas com o Ensino Fundamental nas suas modalidades e programas relativos a despesas com pessoal e encargos sociais de professores e servidores da Secretaria Municipal de Educação.
- Realizar Concurso Público para provimento de Recursos Humanos com vistas ao suprimento das necessidades no quadro do Sistema Municipal de Ensino e/ou contratação temporária de professores e servidores (em caráter emergencial), obedecendo a legislação vigente.
- Atualizar e aperfeiçoar Recursos Humanos, ligados à Educação e suas atividades afins, através de: cursos, encontros, seminários, fóruns, palestras e outros, visando a qualificação do ensino, quer como promotor, quer como participante, atendendo despesas de honorários, inscrição, hospedagem, transporte, alimentação e também subsidiando despesas com material de divulgação dos mesmos e/ou bibliográficos.
- Executar projetos e programas voltados ao Ensino Fundamental com recursos subsidiados pela União, Estado e outros.
- Assessorar técnica, administrativa e pedagogicamente o processo educacional, nas unidades escolares.
- Adquirir mobiliário, eletrodomésticos, utensílios de cozinha, de cantina e outros serviços que se façam necessários à preparação e ao fornecimento da Alimentação Escolar;
- Adquirir material de higiene pessoal (uniformes completos para merendeiras e cozinheiras) obedecendo as exigências da Vigilância Sanitária, bem como adequar instalações, atendendo relatórios de inspeção do corpo de bombeiros, garantindo a segurança da escola;
- Capacitar merendeiras e cozinheiras para qualificar, permanentemente, sua atuação;
- Realizar oficinas culinárias experimentais com os estudantes e formação com inclusão da comunidade escolar.
- Adquirir material permanente bem como, compra de material de consumo e contratação de serviços de terceiros, para Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, necessários à realização das atividades pedagógicas, administrativas e de apoio à Educação.

- Manter e Desenvolver o Programa de Educação Integral - PROETI, nas Escolas de Ensino Fundamental e Educação Infantil, dentro da proposta pedagógica, observando-se as Diretrizes Curriculares Nacionais, oportunizando aos estudantes atividades diversificadas, complementares ao currículo.
- Implementar e dar condições de desenvolvimento ao projeto de Educação Integral em Tempo Integral nas Escolas Públicas do Sistema Municipal de Ensino.
- Adquirir vestuário padrão para escolares participantes de bandas, corais, orfeões e outros grupos artísticos, culturais e desportivos das escolas, para fins de identificação e padronização.
- Adquirir vestuário e Equipamentos de Proteção Individual – EPIs para as zeladoras, merendeiras e demais servidores, obedecendo a legislação vigente.
- Implementar atividades com formação de Orfeões, Corais, Bandas, Teatro, Danças, Musicalização nas Escolas e outras, associadas às atividades artístico-curriculares, adquirindo os materiais e equipamentos necessários.
- Realizar atividades cívico-culturais, esportivas e de lazer, interescolares, que contribuam para a melhoria do currículo pleno das Escolas Municipais, visando a participação sadia dos educandos, desde que promovidas pelo Município e/ou por entidades com ele conveniadas.
- Representar o Município em competições esportivas, tais como: Olimpíada Escolar Cidade de Erechim, JERGS e outros, em Erechim e outros locais, atendendo, quando for o caso, despesas de inscrição, alimentação, hospedagem e locomoção dos estudantes e professores envolvidos e/ou despesas de arbitragem e outras, quando necessário.
- Representar o Município em competições esportivas, apresentações culturais e artísticas em Erechim e outros locais, atendendo quando for o caso, despesas de inscrição, alimentação, hospedagem e locomoção dos estudantes e professores envolvidos e outras despesas quando necessário.
- Adquirir e fornecer vales transporte a servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, conforme legislação vigente.
- Desencadear práticas pedagógicas interdisciplinares permanentes, num processo integrado com a comunidade, em parceria com outras Secretarias e Entidades afins, executando ações nas áreas de: preservação de fontes, reflorestamento, hortas, pomares, ajardinamento e coleta seletiva de lixo, com vistas à proteção e conservação da natureza.
- Criar, credenciar e autorizar o funcionamento de Escolas, com oferta de Ensino Fundamental, nas suas diversas modalidades, núcleo de Jovens e Adultos – EJA e/ou Centro Municipal de Formação Continuada proporcionando condições estruturais e organizacionais para atender a demanda, universalizando o ensino, dando o amparo legal.
- Conceder premiações culturais, artísticas, científicas, esportivas e outras despesas, com condecorações, medalhas, troféus, e outros.
- Apoiar técnica, administrativa e pedagogicamente organismos colegiados do Sistema Municipal de Ensino e da Comunidade Escolar.
- Integrar atividades desenvolvidas pelos CPMs, Clubes de Mães, Conselhos Escolares e outros, subsidiando técnica e financeiramente, sempre que necessário e possível, quando articulados com as programações da Escola.
- Informatizar os processos e serviços da Secretaria Municipal de Educação - SMEd e das Escolas, com aquisição de equipamentos, programas e serviços de instalação e manutenção, bem como capacitação de Recursos Humanos e ampliar laboratórios de informática, seja com recursos próprios ou parcerias com outras esferas governamentais.
- Garantir infraestrutura, tanto de pessoal como de material, para implantação, manutenção e funcionamento do Programa um Computador por Aluno PROUCA.
- Viabilizar a aquisição de um computador para os novos professores que forem nomeados no Sistema Públicos Municipal de Ensino através do Programa PROUCE.
- Manter a Gestão Democrática, com iniciação das Escolas Municipais na Autonomia Financeira, através de orçamentos para aquisição de materiais e serviços, bem como repasse de recursos para pequenas despesas de manutenção, sob a forma de adiantamentos e apoiar tecnicamente a execução de programas conveniados.
- Manter a equipe multidisciplinar nas áreas de Psicologia, Fonoaudiologia, Psicopedagogia (Educação Especial) e Enfermagem, oportunizando apoio necessário ao processo ensino-aprendizagem.
- Ceder o uso de prédios escolares desativados, para fins de utilização comunitária, obedecidos os trâmites legais.

- Executar ações complementares ao processo educacional, ampliando-as, conjuntamente com a União, o Estado e outras entidades.
- Integrar ações do Ensino Municipal com a 15ª Coordenadoria Regional de Educação, Secretarias Municipais de Educação e Cultura da AMAU, FAMURS, Universidades e outras entidades ligadas à área formal ou informal de Educação.
- Manter o funcionamento do órgão central – SMed, para possibilitar a execução da política municipal de Educação, visando a qualificação permanente dos profissionais.
- Subvencionar Entidades do Município desde que atendida a Legislação pertinente e critérios pré-estabelecidos.
- Locar, manter, adequar, equipar, firmar parcerias de espaços físicos tais como: ginásios, complexos esportivos, oficinas, laboratórios de informática e outros, visando o desenvolvimento de atividades do Ensino Fundamental e Educação em Tempo Integral – , para os quais não haja espaço físico adequado, nas escolas.
- Promover atividades esportivas, num intercâmbio estudantil e interescolar.
- Atender parte das despesas do programa de aprimoramento dos servidores em 50% do custo, conforme legislação vigente, visando habilitação e/ou qualificação profissional de professores e servidores.
- Locar e/ou adquirir espaços físicos para o funcionamento dos departamentos e setores da Secretaria Municipal de Educação.
- Adequar a situação funcional em vista do Novo Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.
- Executar ações visando atender os objetivos e metas do Plano Municipal de Educação.
- Construir quadras esportivas junto a unidades escolares.
- Construir, ampliar, manter e/ou adaptar prédios e espaços físicos em Escolas Municipais de Ensino Fundamental, visando sua adequação e a implementação e/ou implantação da Educação do Ensino Fundamental em 8 e 9 anos e outras que se fizerem necessárias.
- Adquirir e/ou desapropriar áreas de terra, com o objetivo de realizar obras que atendam atividades voltadas à Educação.
- Adequar as redes de esgoto sanitário às normas vigentes através da construção de filtros anaeróbicos junto as fossas sépticas das Escolas Municipais do Sistema.
- Prover condições de acessibilidade em prédios escolares.
- Articular ações para atingir os objetivos do Milênio na área da educação, previstas na Agenda Erechim 2018.
- Viabilizar o transporte escolar para estudantes do Sistema Público Municipal de Ensino e, se conveniado, da rede estadual, em todas as suas modalidades, através de serviços de terceiros e próprios.
- Ofertar transporte escolar observando-se disposições e diretrizes estabelecidas e/ou conveniadas, de forma a garantir a escolarização e o acesso ao Ensino Fundamental de estudantes da zona rural e urbana.
- Implementar e estabelecer rotas e itinerários, absorvendo a demanda e melhorando o atendimento dos estudantes, conforme diretrizes legais.
- Viabilizar o repasse ao Estado para atender convênios.
- Viabilizar uniformes escolares aos estudantes do Sistema Público Municipal de Ensino.

## **2.083- MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**

- Atender despesas amparadas na LDB e legislação vigente, com: remuneração e aperfeiçoamento de profissionais da educação; aquisição de material didático-escolar; utilização de serviços vinculados ao ensino.
- Complementar ações e metas descritas na Atividade: “Atendimento do Ensino Fundamental – Recursos Extra-FUNDEB”, e atender despesas da Secretaria Municipal de Educação.
- Convocar e/ou contratar temporariamente professores ou servidores (em caráter emergencial), que se façam necessários ao processo educacional, evitando prejuízos aos estudantes, obedecendo a legislação vigente.

## **2.084 – MANUTENÇÃO DA FROTA**

- Viabilizar o transporte escolar para estudantes do Sistema Público Municipal de Ensino e, se conveniado, da rede estadual, em todas as suas modalidades, através de serviços de terceiros e próprios.
- Viabilizar ações para implementação do controle da fiscalização e do funcionamento do sistema de transporte escolar, articulados por outros organismos.
- Adquirir veículos para atender ao programa de transporte escolar e serviços de apoio à Secretaria de Educação, com vistas à melhoria do atendimento e ampliação da frota.
- Manter a frota de veículos, através da aquisição de serviços de conservação, seguros, emplacamento, material de consumo e equipamentos.

## **2.085– TRANSPORTE ESCOLAR – RECURSOS TRANSFERIDOS**

- Cumprir pagamento de despesas oriundas da manutenção do sistema de Transporte Escolar oferecido pelo Município aos estudantes do Sistema Público Municipal e Rede Estadual, conforme Programa e/ou Convênio.
- Adquirir e fornecer vales transportes a estudantes impedidos de usufruírem do sistema de transporte oferecido pelo Município, conforme legislação vigente.
- Viabilizar o transporte escolar para estudantes do sistema municipal e, se conveniado, da rede estadual, em todas as suas modalidades, através de serviços de terceiros e próprios.
- Ofertar transporte escolar observando-se disposições e diretrizes estabelecidas e/ou conveniadas, de forma a garantir a escolarização e o acesso ao Ensino Fundamental de estudantes da zona rural e para Educação Especial na área urbana.
- Implementar e estabelecer rotas e itinerários, absorvendo a demanda e melhorando o atendimento dos estudantes, conforme diretrizes legais.

## **2.086– AUXÍLIO A INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR**

- Atender despesas com o repasse de auxílio a Instituições Filantrópicas para que possam oferecer um desenvolvimento integral e formação inclusiva, quer seja por motivos físicos ou por exclusão social, que desenvolvem atividades a fim de trabalhar com a família dos usuários, desde que atendida a legislação vigente e respeitados os critérios pré-estabelecidos para aplicação dos recursos.

## **2.087– BENEFÍCIOS A INATIVOS E PENSIONISTAS - PROFESSORES**

- Cumprir os compromissos com pagamento de benefícios a servidores inativos que prestaram serviços em atividades educacionais, bem como contribuição ao IPE.

## **2.088 – MANUTENÇÃO DE DESPESAS AUXILIARES – ENSINO FUNDAMENTAL**

- Atender despesas com serviços de estagiários.
- Conceder vale-transporte.

## **2.089 – ATENDIMENTO A EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO C/APOIO DA UNIÃO E DO ESTADO**

- Realizar ações e serviços de Educação com apoio de outras esferas de Governo, respeitando a legislação pertinente e as diretrizes estabelecidas nos convênios e/ou acordos firmados, para sua execução complementando com as ações e metas descritas na atividade – Atendimento do Ensino Fundamental e Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil.

## **2.090 – CURSO PREPARATÓRIO PARA O ENEM**

- Oportunizar aos estudantes de escolas públicas, ou privadas com bolsa, moradores do município de Erechim, um curso preparatório para o ENEM, possibilitando o acesso ao ensino superior público.
- Oferecer aulas preparatórias para os estudantes que concluíram ou estejam cursando o terceiro ano do Ensino Médio em escolas públicas do município ou privadas com bolsa, afim de que possam concorrer às vagas de ensino superior públicas, através do ENEM.

- Articular parcerias para elaboração e implantação da proposta de curso preparatório para o PRÉ-ENEM junto as instituições educacionais governamentais das esferas municipais, estaduais e federais de nosso município.
- Ofertar 800 (oitocentas) vagas aos estudantes concluintes ou que já concluíram o Ensino Médio.
- Contratação de profissionais que atuarão junto ao curso (professores, coordenador pedagógico e monitores), e/ou de empresas especializadas para fornecer o curso. Se ocorrer a primeira ainda prever: a concessão de vale-transporte aos profissionais que atuarão junto ao curso.
- Adquirir material de apoio pedagógico aos professores e estudantes.
- Adquirir material permanente bem como, compra de material de consumo e contratação de serviços de terceiros, necessários à realização das atividades pedagógicas, administrativas e de apoio à Educação.
- Garantir toda a infraestrutura necessária, tanto de pessoal como de material, para o funcionamento do Pré-ENEM.

#### **2.091 - ENSINO MÉDIO: TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS NÃO ATENDIDOS PELO ESTADO**

- Conceder vale transporte a estudantes do Ensino Médio, considerando-se as distâncias e periculosidade entre residência/escola, conforme Legislação Vigente.
- Viabilizar o transporte escolar para estudantes do sistema municipal e, se conveniado, da rede estadual, em todas as suas modalidades, através de serviços de terceiros e próprios.
- Ofertar transporte escolar observando-se disposições e diretrizes estabelecidas e/ou conveniadas, de forma a garantir a escolarização e o acesso ao Ensino Fundamental de estudantes da zona rural e para Educação Especial na área urbana.
- Implementar e estabelecer rotas e itinerários, absorvendo a demanda e melhorando o atendimento dos estudantes, conforme diretrizes legais.

#### **2.092 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – FUNDEB**

#### **2.093 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – MDE**

- Atender ao Processo da Educação Infantil no Sistema Público Municipal de Ensino.
- Adquirir e manter bens móveis, equipamentos e materiais permanentes, materiais de consumo e serviços, necessários ao desenvolvimento das atividades pedagógicas, administrativas e de apoio à Educação Infantil.
- Locar e manter espaços físicos adequados à Educação Infantil, possibilitando uma infraestrutura mínima necessária que atenda medidas de higiene, saúde e segurança.
- Manter e ampliar as vagas disponibilizadas através de contrato/convênio com entidades credenciadas na área.
- Manter e assegurar o aumento de vagas no atendimento das crianças em turno único ou integral.
- Informatizar os processos e serviços das Escolas de Educação Infantil, com aquisição de equipamentos, programas e serviços de instalação e manutenção, bem como capacitação de Recursos Humanos.
- Garantir a infraestrutura necessária, tanto de material como de pessoal, para o funcionamento do NTM- Núcleo Tecnológico Municipal (e do Projeto PROUCA.)
- Viabilizar a aquisição de um computador para os novos professores que forem nomeados no Sistema Públicos Municipal de Ensino, através do Programa PROUCE.
- Encaminhar criação, credenciamento e autorização de funcionamento de Escolas de Educação Infantil a partir de 0 anos de idade a serem construídas e regularizar as existentes.
- Implantar ações para o funcionamento das Escolas de Educação Infantil Copas Verdes e Maria Clara.
- Realizar Concurso Público para o provimento de professores e pessoal técnico, administrativo e pedagógico, com atuação na Educação Infantil.
- Atualizar e aperfeiçoar Recursos Humanos, ligados à Educação Infantil, através de cursos, encontros, simpósios, seminários, painéis, palestras e outros, visando a melhoria da qualidade de ensino e valorização do docente, quer como promotor, quer como participante dos eventos, subsidiando despesas com material de divulgação dos mesmos, e a contratação de serviços docentes, bem como serviço de alimentação, inscrição, hospedagem e transporte.

- Atender despesas de pessoal e encargos sociais.
- Executar ações visando atender os objetivos e metas do Plano Municipal e Nacional de Educação.
- Realizar parceria com outras esferas de Governo: Federal, Estadual e Municipal e outras entidades civis organizadas, programas e projetos voltados à Educação Infantil, subsidiando técnica e financeiramente.
- Agir em conjunto com o Grupos de Voluntariados e outros Órgãos do Governo Municipal, objetivando melhores condições de vida, cuidado e educação, desde o nascimento.
- Atender despesas com o repasse de subvenção a Entidades de Educação Infantil para que possam oportunizar o desenvolvimento integral da criança, desde que atendida a legislação pertinente e respeitados os critérios pré-estabelecidos para aplicação dos recursos.
- Construir, ampliar, manter, reformar e/ou adaptar prédios e espaços físicos em Escolas Municipais de Educação Infantil quando se fizerem necessários.
- Construir e/ou concluir a Escola Municipal de Educação Infantil Verdes Horizontes e Maria Clara.
- Adequar as redes de esgoto sanitário às normas vigentes através da construção de filtros anaeróbicos junto as fossas sépticas das Escolas Públicas do Sistema Municipal de Ensino.
- Atender despesas através de convênio mantido com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, a fim de atender em prédios estaduais, crianças em idade pré-escolar.

#### **2.094 – MANUTENÇÃO DE DESPESAS AUXILIARES – EDUCAÇÃO INFANTIL**

- Atender despesas com serviços de estagiários.
- Conceder vale-transporte.

#### **2.095 - ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA**

- Atender despesas com a Educação de Jovens e Adultos nas suas modalidades e programas relativo a despesas com pessoal e encargos sociais de professores e servidores da Educação.
- Conceder vale-transporte aos profissionais.
- Atualizar e aperfeiçoar Recursos Humanos, ligados à Educação e suas atividades afins, através de: cursos, encontros, seminários, fóruns, palestras e outros, visando a qualificação do ensino, quer como promotor, quer como participante, atendendo despesas de honorários, inscrição, hospedagem, transporte, alimentação e também subsidiando despesas com material de divulgação dos mesmos e/ou bibliográficos.
- Assessorar técnica, administrativa e pedagogicamente o processo educacional, nas unidades escolares.
- Adquirir material permanente bem como, compra de material de consumo e contratação de serviços de terceiros, necessários à realização das atividades pedagógicas, administrativas e de apoio.
- Executar ações complementares ao processo educacional, ampliando-as, conjuntamente com a União, o Estado e outras entidades.

#### **2.096 - ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO ESPECIAL – FUNDEB**

- Atender despesas com pessoal e encargos sociais para que se possa:
- Assegurar ao Estudante, o direito a Educação nas etapas e modalidades oferecidas nas Escolas Públicas Municipais;
- Incentivar as práticas pedagógicas através da cedência de pessoal qualificado para as diversas modalidades da Educação Especial, através de Convênio;
- Garantir a infraestrutura necessária, tanto de material pedagógico bem como de pessoal, para o funcionamento das Salas de recurso Multifuncionais;
- Adquirir material de Tecnologia Assistiva.

## **2.097 - ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO ESPECIAL – MDE**

- Subvencionar entidades de Atendimento à Educação Especial, com oferta de transporte escolar aos alunos, desde que atendida a legislação pertinente e respeitados os critérios pré-estabelecidos para aplicação dos recursos.

## **2.098 – MANUTENÇÃO DE DESPESAS AUXILIARES – EDUCAÇÃO ESPECIAL**

- Atender despesas com serviços de estagiários.
- Conceder vale-transporte.

## **2.099– ATENDIMENTO AO ENSINO ARTÍSTICO-CULTURAL**

- Manter o funcionamento da Escola Municipal de Belas Artes Osvaldo Engel, com seus cursos, visando promover e difundir a cultura e a arte.
- Atender despesas de pessoal e encargos sociais inerentes.
- Contribuir para o Plano de Saúde dos Servidores.
- Elaborar e/ou reelaborar programas e projetos, visando dinamizar e atualizar o ensino das artes.
- Manter e implementar a biblioteca, discoteca e a videoteca da Escola, através da recuperação de livros e da aquisição de novos, além de CDs, revistas, jornais e outros materiais indispensáveis à atualização e dinamização deste Setor.
- Adquirir móveis, equipamentos e utensílios, para manter, conservar e ampliar os serviços prestados pela Escola Municipal de Belas Artes, bem como materiais de consumo para efetivação de suas atividades técnico-pedagógicas, administrativas, de limpeza e manutenção.
- Conservar as dependências físicas da Escola Municipal de Belas Artes Osvaldo Engel.
- Custear despesas com honorários e, quando for o caso, hospedagem, transporte, alimentação a pessoas que ministrem cursos ou prestem sua colaboração na realização de outros eventos.
- Celebrar Termos de Compromisso e/ou Contratos de Locação para profissionais, entidades ou artistas quando da realização de leilões de arte, feiras e exposições.
- Apoiar o ensino das artes no currículo das Escolas Municipais.
- Organizar cursos e oficinas de arte na Escola Municipal de Belas Artes.
- Promover o intercâmbio com outras instituições afins, ampliando as possibilidades de se manter cursos, oficinas e outras atividades artísticas e culturais.
- Criar e realizar cursos livres de artes, oficinas de música, teatro e artesanato, visando a popularização da cultura.
- Promover e realizar peças de teatro infanto-juvenil e a projeção de filmes de cunho pedagógico, cultural, lúdico e recreativo.
- Realizar trabalhos artísticos em parceria com artistas plásticos e comunidade, visando criação e execução de murais e a popularização da arte e da cultura.
- Realizar Formação Continuada de Professores e Funcionários, com incentivo à participação em Seminários, Simpósios, Encontros, Cursos, Palestras, Espetáculos e outros, à nível local e, quando fora da nossa comunidade, subsidiando despesas de inscrição, transporte, alimentação e hospedagem.
- Atender a despesas com a realização de desfiles, festivais, eventos comemorativos, apresentações públicas, exposições e cursos, bem como material para divulgação dos mesmos.
- Manter e ampliar o Sistema de Informatização na Escola.
- Dar condições para participação do Pessoal da Escola em treinamentos para atender a Comunidade e/ou portadores de necessidades especiais.
- Informatizar os processos e serviços da Escola Municipal de Belas Artes, com aquisição de equipamentos, programas e serviços de instalação e manutenção, bem como capacitação de Recursos Humanos.
- Elaborar projeto para a construção e/ou ampliação da Escola de Belas Artes Osvaldo Engel;
- Locar espaço, a fim de atender demanda de procura, para o desenvolvimento de atividades pedagógicas.

### **2.100 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

- Garantir condições de funcionamento do Conselho Municipal de Educação, através de apoio técnico, financeiro, recursos humanos, materiais, equipamentos e serviços.

### **2.101 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB**

- Garantir condições de funcionamento do Conselho Municipal do FUNDEB, através de apoio técnico, financeiro, recursos humanos, materiais, equipamentos e serviços.

### **2.102 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

- Garantir condições de funcionamento do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, e subsidiar, técnica e financeiramente ações, quando necessário.

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
11.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			62.800.000,00
11.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	UNIDADE DE EDUCAÇÃO E DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO			60.929.000,00
11.01.12.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO			60.929.000,00
11.01.12.302.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			985.000,00
11.01.12.302.0042.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO DEMOCRÁTICA E COMPARTILHADA NA EDUCAÇÃO			985.000,00
11.01.12.302.0042.2067.0.0.00.00.00.00.00	Contr. Plano de Saúde dos Servidores			985.000,00
11.01.12.302.0042.2067.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			985.000,00
11.01.12.302.0042.2067.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			985.000,00
11.01.12.302.0042.2067.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		985.000,00	
11.01.12.302.0042.2067.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	985.000,00		
11.01.12.306.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			2.101.000,00
11.01.12.306.0041.0000.0.0.00.00.00.00.00	OFERTA CONTÍNUA DE ALIM. E TRANSP.ESCOLAR DE QUAL			2.101.000,00
11.01.12.306.0041.2068.0.0.00.00.00.00.00	Alimentação Escolar - EJA Educação de Jovens e A			
	dultos PNAE			18.000,00
11.01.12.306.0041.2068.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			18.000,00
11.01.12.306.0041.2068.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			18.000,00
11.01.12.306.0041.2068.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		18.000,00	
11.01.12.306.0041.2068.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	18.000,00		
11.01.12.306.0041.2069.0.0.00.00.00.00.00	Alimentação Escolar Creche PNAE			290.000,00
11.01.12.306.0041.2069.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			290.000,00
11.01.12.306.0041.2069.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			290.000,00
11.01.12.306.0041.2069.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		290.000,00	
11.01.12.306.0041.2069.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	290.000,00		
11.01.12.306.0041.2070.0.0.00.00.00.00.00	Alimentação Escolar Pré-Escola PNAE			265.000,00
11.01.12.306.0041.2070.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			265.000,00
11.01.12.306.0041.2070.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			265.000,00
11.01.12.306.0041.2070.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		265.000,00	
11.01.12.306.0041.2070.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	265.000,00		
11.01.12.306.0041.2071.0.0.00.00.00.00.00	Alimentação Escolar Ensino Fundamental PNAE			480.000,00
11.01.12.306.0041.2071.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			480.000,00
11.01.12.306.0041.2071.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			480.000,00
11.01.12.306.0041.2071.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		480.000,00	
11.01.12.306.0041.2071.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	480.000,00		
11.01.12.306.0041.2072.0.0.00.00.00.00.00	Alimentação Escolar Mais Educação PNAE			349.000,00
11.01.12.306.0041.2072.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			349.000,00
11.01.12.306.0041.2072.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			349.000,00
11.01.12.306.0041.2072.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		349.000,00	
11.01.12.306.0041.2072.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	349.000,00		
11.01.12.306.0041.2073.0.0.00.00.00.00.00	Alimentação Escolar - Atendimento Educacional Es			
	pecializado PNAE			24.000,00
11.01.12.306.0041.2073.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			24.000,00
11.01.12.306.0041.2073.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			24.000,00
11.01.12.306.0041.2073.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		24.000,00	
11.01.12.306.0041.2073.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	24.000,00		
11.01.12.306.0041.2074.0.0.00.00.00.00.00	Alimentação Escolar-EJA Educação de Jovens e Adu			
	ltos LIVRE			25.000,00
11.01.12.306.0041.2074.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			25.000,00
11.01.12.306.0041.2074.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			25.000,00
11.01.12.306.0041.2074.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		25.000,00	
11.01.12.306.0041.2074.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00		
11.01.12.306.0041.2075.0.0.00.00.00.00.00	Alimentação Escolar Creche LIVRE			200.000,00
11.01.12.306.0041.2075.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			200.000,00
11.01.12.306.0041.2075.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			200.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
11.01.12.306.0041.2075.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		200.000,00	
11.01.12.306.0041.2075.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00		
11.01.12.306.0041.2076.0.0.00.00.00.00.00	Alimentação Escolar Pré-Escola LIVRE			100.000,00
11.01.12.306.0041.2076.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			100.000,00
11.01.12.306.0041.2076.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			100.000,00
11.01.12.306.0041.2076.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00	
11.01.12.306.0041.2076.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00		
11.01.12.306.0041.2077.0.0.00.00.00.00.00	Alimentação Escolar Ensino Fundamental LIVRE			100.000,00
11.01.12.306.0041.2077.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			100.000,00
11.01.12.306.0041.2077.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			100.000,00
11.01.12.306.0041.2077.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00	
11.01.12.306.0041.2077.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00		
11.01.12.306.0041.2078.0.0.00.00.00.00.00	Alimentação Escolar Mais Educação LIVRE			100.000,00
11.01.12.306.0041.2078.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			100.000,00
11.01.12.306.0041.2078.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			100.000,00
11.01.12.306.0041.2078.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00	
11.01.12.306.0041.2078.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00		
11.01.12.306.0041.2079.0.0.00.00.00.00.00	Alimentação Escolar - Atendimento Educacional Es			
	pecializado LIVRE			50.000,00
11.01.12.306.0041.2079.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			50.000,00
11.01.12.306.0041.2079.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			50.000,00
11.01.12.306.0041.2079.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	
11.01.12.306.0041.2079.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
11.01.12.306.0041.2080.0.0.00.00.00.00.00	Alimentação Escolar Atenção Específica			100.000,00
11.01.12.306.0041.2080.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			100.000,00
11.01.12.306.0041.2080.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			100.000,00
11.01.12.306.0041.2080.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00	
11.01.12.306.0041.2080.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00		
11.01.12.361.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENSINO FUNDAMENTAL			33.174.000,00
11.01.12.361.0038.0000.0.0.00.00.00.00.00	UNIVERSALIZAÇÃO DO ATEND.E QUAL.CONT.DO ENS.FUNDA			27.968.000,00
11.01.12.361.0038.2081.0.0.00.00.00.00.00	Atendimento ao Ensino Fundamental-FUNDEB			12.571.000,00
11.01.12.361.0038.2081.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			12.567.000,00
11.01.12.361.0038.2081.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			11.050.000,00
11.01.12.361.0038.2081.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		9.450.000,00	
11.01.12.361.0038.2081.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	980.000,00		
11.01.12.361.0038.2081.3.1.90.11.00.00.00	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.070.000,00		
11.01.12.361.0038.2081.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	400.000,00		
11.01.12.361.0038.2081.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		1.600.000,00	
11.01.12.361.0038.2081.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.600.000,00		
11.01.12.361.0038.2081.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.517.000,00
11.01.12.361.0038.2081.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.517.000,00	
11.01.12.361.0038.2081.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
11.01.12.361.0038.2081.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
11.01.12.361.0038.2081.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
11.01.12.361.0038.2081.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	390.000,00		
11.01.12.361.0038.2081.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	1.123.000,00		
11.01.12.361.0038.2081.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			4.000,00
11.01.12.361.0038.2081.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			4.000,00
11.01.12.361.0038.2081.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		4.000,00	
11.01.12.361.0038.2081.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
11.01.12.361.0038.2081.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	1.000,00		

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
11.01.12.361.0038.2081.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00		
11.01.12.361.0038.2081.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
11.01.12.361.0038.2082.0.0.00.00.00.00.00	Atendimento ao Ensino Fundamental-Extra FUNDEB			6.266.000,00
11.01.12.361.0038.2082.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			6.261.000,00
11.01.12.361.0038.2082.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.410.000,00
11.01.12.361.0038.2082.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		3.830.000,00	
11.01.12.361.0038.2082.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00		
11.01.12.361.0038.2082.3.1.90.11.00.00.00	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.640.000,00		
11.01.12.361.0038.2082.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	140.000,00		
11.01.12.361.0038.2082.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		580.000,00	
11.01.12.361.0038.2082.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	580.000,00		
11.01.12.361.0038.2082.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.851.000,00
11.01.12.361.0038.2082.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		7.000,00	
11.01.12.361.0038.2082.3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	7.000,00		
11.01.12.361.0038.2082.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.844.000,00	
11.01.12.361.0038.2082.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
11.01.12.361.0038.2082.3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.000,00		
11.01.12.361.0038.2082.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00		
11.01.12.361.0038.2082.3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFI			
	CAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.000,00		
11.01.12.361.0038.2082.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	1.000,00		
11.01.12.361.0038.2082.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	3.000,00		
11.01.12.361.0038.2082.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
11.01.12.361.0038.2082.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.801.000,00		
11.01.12.361.0038.2082.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
11.01.12.361.0038.2082.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00
11.01.12.361.0038.2082.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		5.000,00	
11.01.12.361.0038.2082.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
11.01.12.361.0038.2082.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	1.000,00		
11.01.12.361.0038.2082.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00		
11.01.12.361.0038.2082.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
11.01.12.361.0038.2082.4.4.90.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	1.000,00		
11.01.12.361.0038.2083.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino-MDE			9.131.000,00
11.01.12.361.0038.2083.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			9.131.000,00
11.01.12.361.0038.2083.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.666.000,00
11.01.12.361.0038.2083.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		4.906.000,00	
11.01.12.361.0038.2083.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	185.000,00		
11.01.12.361.0038.2083.3.1.90.11.00.00.00	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.530.000,00		
11.01.12.361.0038.2083.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	190.000,00		
11.01.12.361.0038.2083.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
11.01.12.361.0038.2083.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		760.000,00	
11.01.12.361.0038.2083.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	760.000,00		
11.01.12.361.0038.2083.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.465.000,00
11.01.12.361.0038.2083.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		3.465.000,00	
11.01.12.361.0038.2083.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
11.01.12.361.0038.2083.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
11.01.12.361.0038.2083.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
11.01.12.361.0038.2083.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.660.000,00		

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
11.01.12.361.0038.2083.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	800.000,00		
11.01.12.361.0038.2083.3.3.90.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00		
11.01.12.361.0038.2083.3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00		
11.01.12.361.0041.0000.0.0.00.00.00.00.00	OFERTA CONTÍNUA DE ALIM. E TRANSP.ESCOLAR DE QUAL			910.000,00
11.01.12.361.0041.2084.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção da Frota			250.000,00
11.01.12.361.0041.2084.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			250.000,00
11.01.12.361.0041.2084.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			250.000,00
11.01.12.361.0041.2084.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		250.000,00	
11.01.12.361.0041.2084.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00		
11.01.12.361.0041.2084.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	100.000,00		
11.01.12.361.0041.2085.0.0.00.00.00.00.00	Transporte Escolar-Recursos Transferidos			660.000,00
11.01.12.361.0041.2085.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			660.000,00
11.01.12.361.0041.2085.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			660.000,00
11.01.12.361.0041.2085.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		660.000,00	
11.01.12.361.0041.2085.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	100.000,00		
11.01.12.361.0041.2085.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	560.000,00		
11.01.12.361.0042.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO DEMOCRÁTICA E COMPARTILHADA NA EDUCAÇÃO			4.296.000,00
11.01.12.361.0042.2086.0.0.00.00.00.00.00	Auxílio a Instituições de Educação Complementar			326.000,00
11.01.12.361.0042.2086.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			326.000,00
11.01.12.361.0042.2086.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			326.000,00
11.01.12.361.0042.2086.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM			
	FINS LUCRATIVOS		326.000,00	
11.01.12.361.0042.2086.3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	326.000,00		
11.01.12.361.0042.2087.0.0.00.00.00.00.00	Benefícios a Inativos e Pensionistas - Professor			1.350.000,00
11.01.12.361.0042.2087.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.350.000,00
11.01.12.361.0042.2087.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.350.000,00
11.01.12.361.0042.2087.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.350.000,00	
11.01.12.361.0042.2087.3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	1.350.000,00		
11.01.12.361.0042.2088.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção de Despesas Auxiliares - Ensino Funda			270.000,00
11.01.12.361.0042.2088.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			270.000,00
11.01.12.361.0042.2088.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			270.000,00
11.01.12.361.0042.2088.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		270.000,00	
11.01.12.361.0042.2088.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	270.000,00		
11.01.12.361.0042.2089.0.0.00.00.00.00.00	Atendimento a Educação no Município com Apoio da			
	Uniao e do Estado			2.350.000,00
11.01.12.361.0042.2089.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.550.000,00
11.01.12.361.0042.2089.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.550.000,00
11.01.12.361.0042.2089.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.550.000,00	
11.01.12.361.0042.2089.3.3.90.18.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	50.000,00		
11.01.12.361.0042.2089.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00		
11.01.12.361.0042.2089.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000.000,00		
11.01.12.361.0042.2089.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			800.000,00
11.01.12.361.0042.2089.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			800.000,00
11.01.12.361.0042.2089.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		800.000,00	
11.01.12.361.0042.2089.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
11.01.12.361.0042.2089.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	1.000,00		
11.01.12.361.0042.2089.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	500.000,00		
11.01.12.361.0042.2089.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	298.000,00		
11.01.12.362.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENSINO MEDIO			430.000,00
11.01.12.362.0040.0000.0.0.00.00.00.00.00	PRÉ-ENEM E APOIO AO DESENV.DO ENS. TÉCN.E SUPERIO			145.000,00
11.01.12.362.0040.2090.0.0.00.00.00.00.00	Curso Preparatório para o ENEM			145.000,00
11.01.12.362.0040.2090.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			145.000,00
11.01.12.362.0040.2090.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			145.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
11.01.12.362.0040.2090.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		145.000,00	
11.01.12.362.0040.2090.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	145.000,00		
11.01.12.362.0041.0000.0.0.00.00.00.00.00	OFERTA CONTÍNUA DE ALIM. E TRANSP.ESCOLAR DE QUAL			285.000,00
11.01.12.362.0041.2091.0.0.00.00.00.00.00	Ensino Médio:Transporte Escolar p/Alunos nao ate			285.000,00
	ndidos pelo Estado			285.000,00
11.01.12.362.0041.2091.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			285.000,00
11.01.12.362.0041.2091.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			285.000,00
11.01.12.362.0041.2091.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		285.000,00	
11.01.12.362.0041.2091.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	1.000,00		
11.01.12.362.0041.2091.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	284.000,00		
11.01.12.365.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO INFANTIL			21.027.000,00
11.01.12.365.0037.0000.0.0.00.00.00.00.00	AMPLIAÇÃO DO ATEND. E QUALIF.CONT.DA EDUC.INFANTI			20.677.000,00
11.01.12.365.0037.2092.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infanti			
	1-FUNDEB			15.504.000,00
11.01.12.365.0037.2092.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			15.502.000,00
11.01.12.365.0037.2092.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			12.800.000,00
11.01.12.365.0037.2092.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		10.960.000,00	
11.01.12.365.0037.2092.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.000,00		
11.01.12.365.0037.2092.3.1.90.11.00.00.00	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.000.000,00		
11.01.12.365.0037.2092.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	460.000,00		
11.01.12.365.0037.2092.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		1.840.000,00	
11.01.12.365.0037.2092.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.840.000,00		
11.01.12.365.0037.2092.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.702.000,00
11.01.12.365.0037.2092.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.702.000,00	
11.01.12.365.0037.2092.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
11.01.12.365.0037.2092.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
11.01.12.365.0037.2092.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.700.000,00		
11.01.12.365.0037.2092.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
11.01.12.365.0037.2092.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.000,00
11.01.12.365.0037.2092.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.000,00	
11.01.12.365.0037.2092.4.4.90.51.00.00.00	OBRA E INSTALACOES	1.000,00		
11.01.12.365.0037.2092.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
11.01.12.365.0037.2093.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infanti			5.173.000,00
11.01.12.365.0037.2093.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			5.170.000,00
11.01.12.365.0037.2093.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.085.000,00
11.01.12.365.0037.2093.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.805.000,00	
11.01.12.365.0037.2093.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	45.000,00		
11.01.12.365.0037.2093.3.1.90.11.00.00.00	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.690.000,00		
11.01.12.365.0037.2093.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	70.000,00		
11.01.12.365.0037.2093.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		280.000,00	
11.01.12.365.0037.2093.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	280.000,00		
11.01.12.365.0037.2093.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.085.000,00
11.01.12.365.0037.2093.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM			
	FINS LUCRATIVOS		46.000,00	
11.01.12.365.0037.2093.3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	46.000,00		
11.01.12.365.0037.2093.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		3.039.000,00	
11.01.12.365.0037.2093.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
11.01.12.365.0037.2093.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
11.01.12.365.0037.2093.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
11.01.12.365.0037.2093.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
11.01.12.365.0037.2093.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.035.000,00		
11.01.12.365.0037.2093.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			3.000,00
11.01.12.365.0037.2093.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			3.000,00
11.01.12.365.0037.2093.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		3.000,00	
11.01.12.365.0037.2093.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00		
11.01.12.365.0037.2093.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
11.01.12.365.0037.2093.4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00		
11.01.12.365.0042.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO DEMOCRÁTICA E COMPARTILHADA NA EDUCAÇÃO			350.000,00
11.01.12.365.0042.2094.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção de Despesas Auxiliares - Educação Inf			350.000,00
11.01.12.365.0042.2094.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			350.000,00
11.01.12.365.0042.2094.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			350.000,00
11.01.12.365.0042.2094.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		350.000,00	
11.01.12.365.0042.2094.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	350.000,00		
11.01.12.366.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			1.906.000,00
11.01.12.366.0039.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			1.906.000,00
11.01.12.366.0039.2095.0.0.00.00.00.00.00	Atendimento à Educação de Jovens e Adultos-EJA			1.906.000,00
11.01.12.366.0039.2095.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.905.000,00
11.01.12.366.0039.2095.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			727.000,00
11.01.12.366.0039.2095.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		627.000,00	
11.01.12.366.0039.2095.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	82.000,00		
11.01.12.366.0039.2095.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	514.000,00		
11.01.12.366.0039.2095.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31.000,00		
11.01.12.366.0039.2095.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		100.000,00	
11.01.12.366.0039.2095.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00		
11.01.12.366.0039.2095.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.178.000,00
11.01.12.366.0039.2095.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.178.000,00	
11.01.12.366.0039.2095.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00		
11.01.12.366.0039.2095.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
11.01.12.366.0039.2095.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
11.01.12.366.0039.2095.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
11.01.12.366.0039.2095.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	1.133.000,00		
11.01.12.366.0039.2095.3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	40.000,00		
11.01.12.366.0039.2095.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
11.01.12.366.0039.2095.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00
11.01.12.366.0039.2095.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
11.01.12.366.0039.2095.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
11.01.12.367.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO ESPECIAL			1.306.000,00
11.01.12.367.0042.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO DEMOCRÁTICA E COMPARTILHADA NA EDUCAÇÃO			1.306.000,00
11.01.12.367.0042.2096.0.0.00.00.00.00.00	Atendimento a Educação Especial-FUNDEB			1.185.000,00
11.01.12.367.0042.2096.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.185.000,00
11.01.12.367.0042.2096.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.185.000,00
11.01.12.367.0042.2096.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.015.000,00	
11.01.12.367.0042.2096.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAAO POR TEMPO DETERMINADO	60.000,00		
11.01.12.367.0042.2096.3.1.90.11.00.00.00	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	910.000,00		
11.01.12.367.0042.2096.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	45.000,00		
11.01.12.367.0042.2096.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		170.000,00	
11.01.12.367.0042.2096.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	170.000,00		
11.01.12.367.0042.2097.0.0.00.00.00.00.00	Atendimento a Educação Especial-MDE			115.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
11.01.12.367.0042.2097.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			115.000,00
11.01.12.367.0042.2097.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			115.000,00
11.01.12.367.0042.2097.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		115.000,00	
11.01.12.367.0042.2097.3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	115.000,00		
11.01.12.367.0042.2098.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção de Despesas Auxiliares - Educação Esp			6.000,00
11.01.12.367.0042.2098.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			6.000,00
11.01.12.367.0042.2098.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.000,00
11.01.12.367.0042.2098.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.000,00	
11.01.12.367.0042.2098.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	6.000,00		
11.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ESCOLA MUNICIPAL DE BELAS ARTES OSVALDO ENGEL			1.856.000,00
11.02.12.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO			1.856.000,00
11.02.12.363.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENSINO PROFISSIONAL			1.856.000,00
11.02.12.363.0043.0000.0.0.00.00.00.00.00	FORTALECIMENTO DA ESCOLA MUN. DE BELAS ARTES O. E			1.856.000,00
11.02.12.363.0043.2099.0.0.00.00.00.00.00	Atendimento ao Ensino Artístico-Cultural			1.856.000,00
11.02.12.363.0043.2099.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.854.000,00
11.02.12.363.0043.2099.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.663.000,00
11.02.12.363.0043.2099.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.433.000,00	
11.02.12.363.0043.2099.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	202.000,00		
11.02.12.363.0043.2099.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	65.000,00		
11.02.12.363.0043.2099.3.1.90.11.00.00.00	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.110.000,00		
11.02.12.363.0043.2099.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	56.000,00		
11.02.12.363.0043.2099.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		230.000,00	
11.02.12.363.0043.2099.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	230.000,00		
11.02.12.363.0043.2099.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			191.000,00
11.02.12.363.0043.2099.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		191.000,00	
11.02.12.363.0043.2099.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
11.02.12.363.0043.2099.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00		
11.02.12.363.0043.2099.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
11.02.12.363.0043.2099.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	20.000,00		
11.02.12.363.0043.2099.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	55.000,00		
11.02.12.363.0043.2099.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	103.000,00		
11.02.12.363.0043.2099.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
11.02.12.363.0043.2099.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.000,00
11.02.12.363.0043.2099.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.000,00	
11.02.12.363.0043.2099.4.4.90.51.00.00.00	OBRA E INSTALACOES	1.000,00		
11.02.12.363.0043.2099.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
11.03.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			7.000,00
11.03.12.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO			7.000,00
11.03.12.361.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENSINO FUNDAMENTAL			7.000,00
11.03.12.361.0042.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO DEMOCRÁTICA E COMPARTILHADA NA EDUCAÇÃO			7.000,00
11.03.12.361.0042.2100.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Conselho Municipal de Educação			7.000,00
11.03.12.361.0042.2100.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			7.000,00
11.03.12.361.0042.2100.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			7.000,00
11.03.12.361.0042.2100.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		7.000,00	
11.03.12.361.0042.2100.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
11.03.12.361.0042.2100.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
11.03.12.361.0042.2100.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00		
11.03.12.361.0042.2100.3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	1.000,00		
11.03.12.361.0042.2100.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
11.03.12.361.0042.2100.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00		

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
11.04.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DO FUNDEB			4.000,00
11.04.12.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO			4.000,00
11.04.12.361.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENSINO FUNDAMENTAL			4.000,00
11.04.12.361.0042.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO DEMOCRÁTICA E COMPARTILHADA NA EDUCAÇÃO			4.000,00
11.04.12.361.0042.2101.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Conselho Municipal do FUNDEB			4.000,00
11.04.12.361.0042.2101.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.000,00
11.04.12.361.0042.2101.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.000,00
11.04.12.361.0042.2101.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		4.000,00	
11.04.12.361.0042.2101.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
11.04.12.361.0042.2101.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
11.04.12.361.0042.2101.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
11.04.12.361.0042.2101.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00		
11.05.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO			4.000,00
11.05.12.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO			4.000,00
11.05.12.306.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			4.000,00
11.05.12.306.0042.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO DEMOCRÁTICA E COMPARTILHADA NA EDUCAÇÃO			4.000,00
11.05.12.306.0042.2102.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Conselho de Alimentação Escolar			4.000,00
11.05.12.306.0042.2102.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.000,00
11.05.12.306.0042.2102.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.000,00
11.05.12.306.0042.2102.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		4.000,00	
11.05.12.306.0042.2102.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
11.05.12.306.0042.2102.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
11.05.12.306.0042.2102.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
11.05.12.306.0042.2102.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00		
ÓRGÃO : 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
T O T A L ==>				62.800.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Órgão ...:11.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 Unidade .:11.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - UNIDADE DE EDUCAÇÃO E DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
11.01.12.000.0000.0000	EDUCAÇÃO			
11.01.12.302.0000.0000	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
11.01.12.302.0042.0000	GESTÃO DEMOCRÁTICA E COMPARTILHADA NA EDUCAÇÃO			
11.01.12.302.0042.2067	Contr. Plano de Saúde dos Servidores		985.000,00	
11.01.12.306.0000.0000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			
11.01.12.306.0041.0000	OFERTA CONTÍNUA DE ALIM. E TRANSP.ESCOLAR DE QUAL.			
11.01.12.306.0041.2068	Alimentação Escolar - EJA Educação de Jovens e Adultos PNAE		18.000,00	
11.01.12.306.0041.2069	Alimentação Escolar Creche PNAE		290.000,00	
11.01.12.306.0041.2070	Alimentação Escolar Pré-Escola PNAE		265.000,00	
11.01.12.306.0041.2071	Alimentação Escolar Ensino Fundamental PNAE		480.000,00	
11.01.12.306.0041.2072	Alimentação Escolar Mais Educação PNAE		349.000,00	
11.01.12.306.0041.2073	Alimentação Escolar - Atendimento Educacional Especializado		24.000,00	
11.01.12.306.0041.2074	Alimentação Escolar-EJA Educação de Jovens e Adultos LIVRE		25.000,00	
11.01.12.306.0041.2075	Alimentação Escolar Creche LIVRE		200.000,00	
11.01.12.306.0041.2076	Alimentação Escolar Pré-Escola LIVRE		100.000,00	
11.01.12.306.0041.2077	Alimentação Escolar Ensino Fundamental LIVRE		100.000,00	
11.01.12.306.0041.2078	Alimentação Escolar Mais Educação LIVRE		100.000,00	
11.01.12.306.0041.2079	Alimentação Escolar - Atendimento Educacional Especializado		50.000,00	
11.01.12.306.0041.2080	Alimentação Escolar Atenção Específica		100.000,00	
11.01.12.361.0000.0000	ENSINO FUNDAMENTAL			
11.01.12.361.0038.0000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ATEND.E QUAL.CONT.DO ENS.FUNDAM			
11.01.12.361.0038.2081	Atendimento ao Ensino Fundamental-FUNDEB		12.571.000,00	
11.01.12.361.0038.2082	Atendimento ao Ensino Fundamental-Extra FUNDEB		6.266.000,00	
11.01.12.361.0038.2083	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino-MDE		9.131.000,00	
11.01.12.361.0041.0000	OFERTA CONTÍNUA DE ALIM. E TRANSP.ESCOLAR DE QUAL.			
11.01.12.361.0041.2084	Manutenção da Frota		250.000,00	
11.01.12.361.0041.2085	Transporte Escolar-Recursos Transferidos		660.000,00	
11.01.12.361.0042.0000	GESTÃO DEMOCRÁTICA E COMPARTILHADA NA EDUCAÇÃO			
11.01.12.361.0042.2086	Auxílio a Instituições de Educação Complementar		326.000,00	
11.01.12.361.0042.2087	Benefícios a Inativos e Pensionistas - Professores		1.350.000,00	
11.01.12.361.0042.2088	Manutenção de Despesas Auxiliares - Ensino Fundamental		270.000,00	
11.01.12.361.0042.2089	Atendimento a Educação no Município com Apoio da Uniao e do		2.350.000,00	
11.01.12.362.0000.0000	ENSINO MEDIO			
11.01.12.362.0040.0000	PRÉ-ENEM E APOIO AO DESENV.DO ENS. TÉCN.E SUPERIOR			
11.01.12.362.0040.2090	Curso Preparatório para o ENEM		145.000,00	
11.01.12.362.0041.0000	OFERTA CONTÍNUA DE ALIM. E TRANSP.ESCOLAR DE QUAL.			
11.01.12.362.0041.2091	Ensino Médio:Transporte Escolar p/Alunos nao atendidos pelo		285.000,00	
11.01.12.365.0000.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL			
11.01.12.365.0037.0000	AMPLIAÇÃO DO ATEND. E QUALIF.CONT.DA EDUC.INFANTIL			
11.01.12.365.0037.2092	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil-FUNDEB		15.504.000,00	
11.01.12.365.0037.2093	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil-MDE		5.173.000,00	
11.01.12.365.0042.0000	GESTÃO DEMOCRÁTICA E COMPARTILHADA NA EDUCAÇÃO			
11.01.12.365.0042.2094	Manutenção de Despesas Auxiliares - Educação Infantil		350.000,00	
11.01.12.366.0000.0000	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			
11.01.12.366.0039.0000	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			
11.01.12.366.0039.2095	Atendimento à Educação de Jovens e Adultos-EJA		1.906.000,00	
11.01.12.367.0000.0000	EDUCAÇÃO ESPECIAL			
11.01.12.367.0042.0000	GESTÃO DEMOCRÁTICA E COMPARTILHADA NA EDUCAÇÃO			

-----  
 Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

11.01.12.367.0042.2096	Atendimento a Educaçao Especial-FUNDEB		1.185.000,00	
11.01.12.367.0042.2097	Atendimento a Educaçao Especial-MDE		115.000,00	
11.01.12.367.0042.2098	Manutenção de Despesas Auxiliares - Educação Especial		6.000,00	
				60.929.000,00
-----				

-----  
 Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Órgão ...:11.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 Unidade .:11.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - ESCOLA MUNICIPAL DE BELAS ARTES OSVALDO ENGEL

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
11.02.12.000.0000.0000	EDUCAÇÃO			
11.02.12.363.0000.0000	ENSINO PROFISSIONAL			
11.02.12.363.0043.0000	FORTALECIMENTO DA ESCOLA MUN. DE BELAS ARTES O. E.			
11.02.12.363.0043.2099	Atendimento ao Ensino Artístico-Cultural		1.856.000,00	
				1.856.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Órgão ...:11.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 Unidade .:11.03.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
11.03.12.000.0000.0000	EDUCAÇÃO			
11.03.12.361.0000.0000	ENSINO FUNDAMENTAL			
11.03.12.361.0042.0000	GESTÃO DEMOCRÁTICA E COMPARTILHADA NA EDUCAÇÃO			
11.03.12.361.0042.2100	Manutenção do Conselho Municipal de Educação		7.000,00	
				7.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Órgão ...:11.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 Unidade .:11.04.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DO FUNDEB

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
11.04.12.000.0000.0000	EDUCAÇÃO			
11.04.12.361.0000.0000	ENSINO FUNDAMENTAL			
11.04.12.361.0042.0000	GESTÃO DEMOCRÁTICA E COMPARTILHADA NA EDUCAÇÃO			
11.04.12.361.0042.2101	Manutenção do Conselho Municipal do FUNDEB		4.000,00	
				4.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Órgão ...:11.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 Unidade .:11.05.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
11.05.12.000.0000.0000	EDUCAÇÃO			
11.05.12.306.0000.0000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			
11.05.12.306.0042.0000	GESTÃO DEMOCRÁTICA E COMPARTILHADA NA EDUCAÇÃO			
11.05.12.306.0042.2102	Manutenção do Conselho de Alimentação Escolar		4.000,00	
				4.000,00

**ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2016**

**ÓRGÃO: 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E HABITAÇÃO**

**ATIVIDADES:**

2.103 – Ações de Planejamento e Gerenciamento de Projetos de Serviços e Obras em Geral .....	R\$	5.954.000,00
2.104 – Conservação, Ampliação e Melhoria dos Serviços Funerários .....	R\$	1.006.000,00
2.105 – Conservação, Ampliação e Melhoria da Iluminação Pública .....	R\$	4.354.000,00
2.106 – Drenagens, Redes de Esgoto e Canalização de Riachos .....	R\$	1.564.000,00
2.107 – Conservação e Melhoria do Sistema Viário Urbano .....	R\$	3.352.000,00
2.108 – Construções, Reformas e Reparos .....	R\$	605.000,00
2.109 – Oficinas e Transportes .....	R\$	2.213.000,00
2.110 – Central de Britagem e Usina de Asfalto .....	R\$	1.998.000,00
2.111 – Ações de Planejamento e Gerenciamento de Projetos e Investimentos voltados à Moradia Popular .....	R\$	1.489.000,00
2.112 – Amortização de Dívida de Financiamentos para Progr.Habitacionais	R\$	1.430.000,00
2.113 – Manutenção do Fundo Municipal de Acessibilidade	R\$	170.000,00
	R\$	
<b>PROJETOS:</b>		
1.004 – Pavimentação, Construção de Ruas, Passarelas, Escadarias, Canteiros, Passeios .....	R\$	8.711.000,00
1.005 – Ampliação e Conservação e Passeios Públicos	R\$	650.000,00
1.006 – Fundo Municipal de Habitação – FUMHAB .....	R\$	4.000,00
<b>TOTAL DO ÓRGÃO.....</b>	<b>R\$</b>	<b>33.500.000,00</b>

**2.103 – AÇÕES DE PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS DE SERVIÇOS E OBRAS EM GERAL**

- Propor as Políticas de Desenvolvimento Urbano, Obras, Infraestrutura, Equipamentos e Serviços Públicos adequados à realidade do Município.
- Elaborar Projetos de Obras Públicas, na Zona Urbana e Rural e seus respectivos orçamentos.
- Aplicar o Código de Posturas, Plano Diretor e demais Legislações pertinentes à área.
- Acompanhar, controlar e desenvolver estudos do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano-PDDU e de outros Planos, Programas e Projetos, que visem ordenar a ocupação, o uso e regularização de posse do solo urbano.
- Coordenar as medidas que visem a permanente atualização de plantas, mapas e registros de interesse para o desenvolvimento urbano.
- Desenvolver estudos para desapropriação de áreas destinadas à realização de Obras Públicas.
- Proceder exame das consultas prévias, para elaboração de projetos.
- Acompanhar e fiscalizar Obras Públicas contratadas com terceiros.
- Estudar, elaborar e aplicar normas relativas às atividades urbanísticas, sujeitas ao Poder de Polícia Administrativa Municipal.

- Desenvolver as atividades relativas à construção e conservação de Obras Públicas e das instalações para a prestação de serviços à Comunidade.
- Examinar e despachar pedidos de licença de loteamentos urbanos, construções, localização de atividades comerciais, industriais e de serviços, de acordo com as normas legais e urbanísticas pertinentes.
- Executar trabalhos topográficos necessários aos Projetos de Obras Públicas.
- Fiscalizar Posturas em geral, de Polícia Administrativa a cargo do Município, não atribuídas, especificamente, a outros órgãos da Administração ou a outras esferas de governo.
- Buscar apoio e assessoramento técnico, através de parcerias com outros órgãos públicos, ou através da contratação de Serviços especializados.
- Pagar honorários, transporte, alimentação e hospedagem a técnicos que se desloquem ao Município, para prestar assessoramento, proferir palestras, participar de estudos, encontros, debates ou acompanhamento de projetos específicos.
- Informatizar dados, sistematizando informações nas mais diversas áreas: aerofotogramétrico, cadastros gerais, projetos, obras, serviços, equipamentos urbanos e sistema de geoprocessamento, bem como equipamentos.
- Adquirir mobiliário para disponibilização nos serviços de administração, planejamento e projetos de serviços e obras.

#### **2.104 – CONSERVAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS**

- Conservar, reformar e ampliar os Cemitérios Municipais: iluminação, cercamento, construções diversas.
- Conservar, ampliar e construir Ossário, Capelas e Gavetas Mortuárias.
- Manter a arborização, passeios, cobertura verde e outros serviços.
- Alimentar o sistema informatizado de controle nos cemitérios com atualização de dados, a partir do levantamento topocadastral.

#### **2.105 – CONSERVAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

- Ampliar a rede pública existente, visando atender às necessidades do crescimento urbano em vias carentes de iluminação, loteamentos sociais, prédios e áreas públicas.
- Efetuar a reposição de lâmpadas, luminárias e outros materiais, visando a manutenção da rede elétrica existente.
- Readequar o sistema de iluminação pública, substituindo lâmpadas e equipamentos, visando a redução de consumo de energia.
- Manter e ampliar os serviços gerais de iluminação pública.
- Adquirir equipamentos e ferramentas, visando a manutenção e melhoria das condições de trabalho.

#### **2.106 – DRENAGENS, REDES DE ESGOTO E CANALIZAÇÃO DE RIACHOS**

- Construir, restaurar e conservar galerias pluviais em concreto armado, para aumentar a captação de água, no Perímetro Urbano.
- Implantar redes coletoras de esgoto pluvial ou redes mistas, caixas e bocas de lobo, em trechos onde se vai implantar a pavimentação e em outros locais, onde se façam necessárias.
- Adquirir equipamentos, ferramentas e materiais permanentes, para execução dos serviços de manutenção de redes e galerias.
- Manter e restaurar redes de esgoto.
- Fazer trabalho preventivo contra inundações (limpeza e desassoreamento de sangas e riachos).

#### **2.107 – CONSERVAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA VIÁRIO URBANO**

- Manter, limpar, melhorar e restaurar vias urbanas pavimentadas, com asfalto ou pedras.

- Executar pavimentação em vias centrais dos Distritos.
- Implantar vias de conexão no sistema viário, unindo o Centro aos Bairros e estes entre si.
- Promover a melhoria de percursos do Transporte Coletivo Urbano.
- Conservar meio-fios, guias e sarjetas.
- Adquirir equipamentos, veículos e materiais permanentes, que se tornem indispensáveis ao bom atendimento dos serviços.
- Proceder melhoria na malha viária urbana integrando-a ao contexto e características próprias do Município e, inclusive, acessos aos bairros com melhorias nos trevos e ruas paralelas.
- Executar ensaibramento, manutenção e recuperação de vias não pavimentadas.

### **2.108 – CONSTRUÇÕES, REFORMAS E REPAROS**

- Executar obras civis em próprios da Municipalidade ou conveniadas, como: construção, demolições, conservação, reformas, adaptações e ampliação de prédios ou equipamentos públicos.
- Executar serviços de pintura, reparos e consertos em geral, em prédios e equipamentos públicos municipais locados ou conveniados.
- Adquirir equipamentos, ferramentas e utensílios para execução de reformas, reparos e construções.

### **2.109 – OFICINAS E TRANSPORTES**

- Manter e dar andamento aos serviços gerais nas oficinas do Município.
- Manter, controlar e distribuir equipamentos mecânicos, máquinas pesadas e acessórios (pneus, combustível), utilizados em obras e serviços públicos.
- Executar serviços em viaturas leves e controle dos executados por terceiros em máquinas, equipamentos, veículos em geral.
- Adquirir equipamentos e ferramentas para o funcionamento adequado das Oficinas.
- Reformar instalações do Parque de Máquinas.

### **2.110 – CENTRAL DE BRITAGEM E USINA DE ASFALTO**

- Administrar as unidades de fabricação de material primário empregados em obras nas vias públicas.
- Fazer a usinagem de asfalto para atender as necessidades de manutenção e ampliação da pavimentação asfáltica.
- Conservar e reformar o maquinário, para atender o funcionamento regular da Central de Britagem.
- Executar serviços de detonação por administração direta, ou por terceiros.
- Manter e melhorar o trabalho de reestruturação da Central de Britagem e Usina de Asfalto e de recuperação da área, construindo cercas e controles de entrada e saída de veículos e produtos, a fim de manter os serviços de proteção do patrimônio do britador.

### **2.111 – AÇÕES DE PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS E INVESTIMENTOS VOLTADOS À MORADIA POPULAR**

- Proporcionar o planejamento, programação, execução, supervisão e controle da Política Municipal de Habitação.
- Desenvolver programas e projetos habitacionais, em convênio com Instituições Públicas ou Privadas, Associações de Classe, destinados à construção de moradias para atendimento de trabalhadores, pelo sistema de mutirão e/ou auto construção.
- Elaborar projetos e realizar parcelamento de solo urbano destinado à execução de Programas Habitacionais de interesse social.
- Adquirir equipamentos para utilização em Projetos Habitacionais.

- Elaborar projetos e viabilizar recursos junto a Caixa Econômica Federal, para famílias de baixa renda.
- Executar programas de reurbanização de núcleos, formados pela ocupação clandestina do solo urbano (desfavelização).
- Prestar apoio e incentivo, em todos os seus níveis, à habitação social do Município.
- Realizar e participar de cursos, capacitações, treinamentos e qualificação dos servidores.
- Oferecer às famílias que habitam em áreas verdes, leitos de ruas, áreas insalubres, áreas de risco ou de terceiros, condições adequadas de reassentamento em outros locais, próprios para habitação e com infraestrutura básica.
- Realizar ações sociais de desenvolvimento Comunitário.
- Adquirir equipamentos de informática, bem como softwares para execução dos trabalhos administrativos do Departamento.
- Proporcionar reforma, ampliação, bem como relocação de habitações de população de baixa renda, quando necessário, financiamento aos mesmos para reformas e melhorias em suas habitações.
- Criar infraestrutura, pelo sistema de mutirão, especialmente em bairros mais carentes.
- Construir, de modo consorciado, residências e/ou criar lotes urbanizados, para trabalhadores, servidores públicos municipais e população de baixa renda, através de convênios com instituições públicas e/ou privadas.
- Construir e disponibilizar unidades habitacionais, com recursos próprios, provenientes de financiamentos, ou de outras esferas de governo.
- Organizar e Implementar banco de materiais de construção, para suprir necessidades de reforma e/ou ampliação de habitações à população de baixa renda.
- Adquirir materiais para construção de habitações populares.
- Atuar como agente promotor de empreendimentos habitacionais, junto a agentes financeiros e Cooperativas de Habitação.
- Adquirir áreas para criação de lotes urbanizados, providos de infraestrutura básica.
- Legalizar lotes e adquirir áreas de terra para reassentamento de famílias.
- Incentivar o Cooperativismo Habitacional.
- Concessão de empréstimos para atendimento do Programa de Subsidio a Habitação – PSH.
- Realizar o trabalho social nos programas habitacionais com a finalidade de contribuir com a emancipação do mutuário de forma pró-ativa.
- Apoiar a iniciativa privada para implantação de obras em projetos voltados ao desenvolvimento do Programa “Minha Casa Minha Vida”.
- Incentivar e participar de projetos de regularização fundiária de interesse social.

## **2.112 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DE FINANCIAMENTOS PARA PROGRAMAS HABITACIONAIS**

- Atender a amortização de Empréstimos, principal e encargos, destinados a suprir déficit habitacional no Município.

## **1.004 – PAVIMENTAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE RUAS, PASSARELAS, ESCADARIAS, CANTEIROS, PASSEIOS**

- Abrir novas ruas, para prover um melhor escoamento do tráfego entre o Centro e os Bairros e destes entre si.
- Pavimentar vias urbanas com asfalto e/ou com pedras, com execução de obras de drenagem.
- Executar meio-fios, guias, sarjetas e canteiros.
- Melhorar e reformar o pavimento existente, conforme as prioridades urbanísticas e do trânsito, visando a racionalização dos percursos.
- Construir canteiros e passeios, visando dar melhores condições de trânsito e segurança aos pedestres.
- Construir passarelas, escadarias e/ou passeios em vias urbanas, visando proteção aos transeuntes.

- Construir muro de arrimo nas vias em que isto se faça necessário para melhorar as condições de trânsito de veículos e pedestres.

#### **1.005 – AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO E PASSEIOS PÚBLICOS**

- Restaurar e conservar os passeios existentes, meio-fios, guias, sarjetas, canteiros e rampas.
- Fiscalizar construção de passeios.
- Construção de rampas de acessibilidade nos passeios, para acesso as faixas de segurança.
- Apoiar e incentivar a implantação de pisos táteis e acessibilidade nos passeios, voltados para os deficientes visuais e portadores de necessidades especiais.
- Adquirir materiais e equipamentos para construção de passeios.

#### **1.006 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – FUMHAB**

- Proporcionar reforma, ampliação, bem como relocação de habitações de população de baixa renda, quando necessário.
- Desenvolver e financiar projetos habitacionais, realizados pelo sistema de mutirão e/ou auto construção para a população de baixa renda.
- Oferecer às famílias que habitam em áreas verdes, leitos de ruas, áreas insalubres, áreas de risco ou de terceiros, condições adequadas de reassentamento em outros locais, próprios para habitação e com infraestrutura básica.
- Incentivar o pagamento de prestações e investimentos habitacionais para ampliar o financiamento a outras famílias.
- Disponibilizar condições para que os Governos Federal e Estadual possam repassar recursos de fundo a fundo para execução de projetos habitacionais.

#### **2.113 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE**

- Construir passeios, visando o atendimento das normas pertinentes, priorizando as demandas.

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
12.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E HABITAÇÃO			33.500.000,00
12.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	GABINETE DO SECRETARIO E SERVIÇOS AUXILIARES			5.954.000,00
12.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO			5.954.000,00
12.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL			5.954.000,00
12.01.04.122.0045.0000.0.0.00.00.00.00.00	QUALIFICAÇÃO DO CORPO TÉCNICO			5.954.000,00
12.01.04.122.0045.2103.0.0.00.00.00.00.00	Ações de Planejamento e Gerenciamento de Projetos			
	de Serviços e Obras em Geral			5.954.000,00
12.01.04.122.0045.2103.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			5.919.000,00
12.01.04.122.0045.2103.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.050.000,00
12.01.04.122.0045.2103.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.960.000,00	
12.01.04.122.0045.2103.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	210.000,00		
12.01.04.122.0045.2103.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.860.000,00		
12.01.04.122.0045.2103.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	730.000,00		
12.01.04.122.0045.2103.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	30.000,00		
12.01.04.122.0045.2103.3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISI	130.000,00		
12.01.04.122.0045.2103.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		1.090.000,00	
12.01.04.122.0045.2103.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.090.000,00		
12.01.04.122.0045.2103.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			869.000,00
12.01.04.122.0045.2103.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		869.000,00	
12.01.04.122.0045.2103.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00		
12.01.04.122.0045.2103.3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	15.000,00		
12.01.04.122.0045.2103.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
12.01.04.122.0045.2103.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000,00		
12.01.04.122.0045.2103.3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	42.000,00		
12.01.04.122.0045.2103.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
12.01.04.122.0045.2103.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	250.000,00		
12.01.04.122.0045.2103.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	520.000,00		
12.01.04.122.0045.2103.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			35.000,00
12.01.04.122.0045.2103.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			35.000,00
12.01.04.122.0045.2103.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		35.000,00	
12.01.04.122.0045.2103.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
12.01.04.122.0045.2103.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	1.000,00		
12.01.04.122.0045.2103.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	20.000,00		
12.01.04.122.0045.2103.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.000,00		
12.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	UNIDADE DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			19.637.000,00
12.02.15.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	URBANISMO			5.360.000,00
12.02.15.452.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS URBANOS			5.360.000,00
12.02.15.452.0044.0000.0.0.00.00.00.00.00	PAVIMENTAÇÃO E MANUT. DAS VIAS URBANAS COM QUALID			5.360.000,00
12.02.15.452.0044.2104.0.0.00.00.00.00.00	Conservação, Ampliação e Melhoria dos Serviços F			
	unerários			1.006.000,00
12.02.15.452.0044.2104.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			898.000,00
12.02.15.452.0044.2104.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			465.000,00
12.02.15.452.0044.2104.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		465.000,00	
12.02.15.452.0044.2104.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	410.000,00		
12.02.15.452.0044.2104.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	55.000,00		
12.02.15.452.0044.2104.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			433.000,00
12.02.15.452.0044.2104.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		433.000,00	
12.02.15.452.0044.2104.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	48.000,00		
12.02.15.452.0044.2104.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	385.000,00		
12.02.15.452.0044.2104.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			108.000,00
12.02.15.452.0044.2104.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			108.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
12.02.15.452.0044.2104.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		108.000,00	
12.02.15.452.0044.2104.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	105.000,00		
12.02.15.452.0044.2104.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00		
12.02.15.452.0044.2105.0.0.00.00.00.00.00	Conservação, Ampliação e Melhoria da Iluminação Pública			4.354.000,00
12.02.15.452.0044.2105.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.295.000,00
12.02.15.452.0044.2105.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			495.000,00
12.02.15.452.0044.2105.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		495.000,00	
12.02.15.452.0044.2105.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	470.000,00		
12.02.15.452.0044.2105.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	25.000,00		
12.02.15.452.0044.2105.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.800.000,00
12.02.15.452.0044.2105.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.800.000,00	
12.02.15.452.0044.2105.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	156.000,00		
12.02.15.452.0044.2105.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.644.000,00		
12.02.15.452.0044.2105.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			59.000,00
12.02.15.452.0044.2105.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			59.000,00
12.02.15.452.0044.2105.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		59.000,00	
12.02.15.452.0044.2105.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
12.02.15.452.0044.2105.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	1.000,00		
12.02.15.452.0044.2105.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	55.000,00		
12.02.15.452.0044.2105.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00		
12.02.17.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SANEAMENTO			1.564.000,00
12.02.17.512.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SANEAMENTO BASICO URBANO			1.564.000,00
12.02.17.512.0044.0000.0.0.00.00.00.00.00	PAVIMENTAÇÃO E MANUT. DAS VIAS URBANAS COM QUALIDADE			1.564.000,00
12.02.17.512.0044.2106.0.0.00.00.00.00.00	Drenagens, Redes de Esgoto e Canalização de Riachos			1.564.000,00
12.02.17.512.0044.2106.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.200.000,00
12.02.17.512.0044.2106.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			710.000,00
12.02.17.512.0044.2106.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		710.000,00	
12.02.17.512.0044.2106.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	670.000,00		
12.02.17.512.0044.2106.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	40.000,00		
12.02.17.512.0044.2106.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			490.000,00
12.02.17.512.0044.2106.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		490.000,00	
12.02.17.512.0044.2106.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	274.000,00		
12.02.17.512.0044.2106.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	216.000,00		
12.02.17.512.0044.2106.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			364.000,00
12.02.17.512.0044.2106.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			364.000,00
12.02.17.512.0044.2106.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		364.000,00	
12.02.17.512.0044.2106.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	360.000,00		
12.02.17.512.0044.2106.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00		
12.02.26.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	TRANSPORTE			12.713.000,00
12.02.26.451.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	INFRA-ESTRUTURA URBANA			3.352.000,00
12.02.26.451.0044.0000.0.0.00.00.00.00.00	PAVIMENTAÇÃO E MANUT. DAS VIAS URBANAS COM QUALIDADE			3.352.000,00
12.02.26.451.0044.2107.0.0.00.00.00.00.00	Conservação e Melhoria do Sistema Viário Urbano			3.352.000,00
12.02.26.451.0044.2107.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.315.000,00
12.02.26.451.0044.2107.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.715.000,00
12.02.26.451.0044.2107.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.715.000,00	
12.02.26.451.0044.2107.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.640.000,00		
12.02.26.451.0044.2107.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	75.000,00		
12.02.26.451.0044.2107.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.600.000,00
12.02.26.451.0044.2107.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.600.000,00	
12.02.26.451.0044.2107.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	985.000,00		
12.02.26.451.0044.2107.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	613.000,00		
12.02.26.451.0044.2107.3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.000,00		

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
12.02.26.451.0044.2107.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			37.000,00
12.02.26.451.0044.2107.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			37.000,00
12.02.26.451.0044.2107.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		37.000,00	
12.02.26.451.0044.2107.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
12.02.26.451.0044.2107.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	1.000,00		
12.02.26.451.0044.2107.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00		
12.02.26.782.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	TRANSPORTE RODOVIARIO			9.361.000,00
12.02.26.782.0044.0000.0.0.00.00.00.00.00	PAVIMENTAÇÃO E MANUT. DAS VIAS URBANAS COM QUALID			9.361.000,00
12.02.26.782.0044.1004.0.0.00.00.00.00.00	Pavimentação, Construção de Ruas, Passarelas, Es			
	cadarias, Canteiros, Passeios			8.711.000,00
12.02.26.782.0044.1004.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			8.711.000,00
12.02.26.782.0044.1004.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			3.211.000,00
12.02.26.782.0044.1004.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		3.211.000,00	
12.02.26.782.0044.1004.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	3.211.000,00		
12.02.26.782.0044.1004.4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA			5.500.000,00
12.02.26.782.0044.1004.4.6.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.500.000,00	
12.02.26.782.0044.1004.4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	5.500.000,00		
12.02.26.782.0044.1005.0.0.00.00.00.00.00	Ampliação e Conservação de Passeios Públicos			650.000,00
12.02.26.782.0044.1005.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			50.000,00
12.02.26.782.0044.1005.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			50.000,00
12.02.26.782.0044.1005.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	
12.02.26.782.0044.1005.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	50.000,00		
12.02.26.782.0044.1005.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			600.000,00
12.02.26.782.0044.1005.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			600.000,00
12.02.26.782.0044.1005.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		600.000,00	
12.02.26.782.0044.1005.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	600.000,00		
12.03.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	UNIDADE DE APOIO			2.818.000,00
12.03.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO			2.818.000,00
12.03.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL			2.818.000,00
12.03.04.122.0044.0000.0.0.00.00.00.00.00	PAVIMENTAÇÃO E MANUT. DAS VIAS URBANAS COM QUALID			2.818.000,00
12.03.04.122.0044.2108.0.0.00.00.00.00.00	Construções, Reformas e Reparos			605.000,00
12.03.04.122.0044.2108.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			579.000,00
12.03.04.122.0044.2108.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			296.000,00
12.03.04.122.0044.2108.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		296.000,00	
12.03.04.122.0044.2108.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	290.000,00		
12.03.04.122.0044.2108.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	6.000,00		
12.03.04.122.0044.2108.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			283.000,00
12.03.04.122.0044.2108.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		283.000,00	
12.03.04.122.0044.2108.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	190.000,00		
12.03.04.122.0044.2108.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	93.000,00		
12.03.04.122.0044.2108.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			26.000,00
12.03.04.122.0044.2108.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			26.000,00
12.03.04.122.0044.2108.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		26.000,00	
12.03.04.122.0044.2108.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00		
12.03.04.122.0044.2108.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.000,00		
12.03.04.122.0044.2109.0.0.00.00.00.00.00	Oficinas e Transportes			2.213.000,00
12.03.04.122.0044.2109.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.108.000,00
12.03.04.122.0044.2109.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.495.000,00
12.03.04.122.0044.2109.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.495.000,00	
12.03.04.122.0044.2109.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.450.000,00		
12.03.04.122.0044.2109.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	45.000,00		
12.03.04.122.0044.2109.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			613.000,00
12.03.04.122.0044.2109.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		613.000,00	

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
12.03.04.122.0044.2109.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
12.03.04.122.0044.2109.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00		
12.03.04.122.0044.2109.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
12.03.04.122.0044.2109.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
12.03.04.122.0044.2109.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	539.000,00		
12.03.04.122.0044.2109.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			105.000,00
12.03.04.122.0044.2109.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			105.000,00
12.03.04.122.0044.2109.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		105.000,00	
12.03.04.122.0044.2109.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
12.03.04.122.0044.2109.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	1.000,00		
12.03.04.122.0044.2109.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	83.000,00		
12.03.04.122.0044.2109.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		
12.04.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CENTRAL DE BRITAGEM E USINA DE ASFALTO			1.998.000,00
12.04.22.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	INDUSTRIA			1.998.000,00
12.04.22.662.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PRODUÇÃO INDUSTRIAL			1.998.000,00
12.04.22.662.0044.0000.0.0.00.00.00.00.00	PAVIMENTAÇÃO E MANUT. DAS VIAS URBANAS COM QUALID			1.998.000,00
12.04.22.662.0044.2110.0.0.00.00.00.00.00	Central de Britagem e Usina de Asfalto			1.998.000,00
12.04.22.662.0044.2110.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.936.000,00
12.04.22.662.0044.2110.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			730.000,00
12.04.22.662.0044.2110.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		730.000,00	
12.04.22.662.0044.2110.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	700.000,00		
12.04.22.662.0044.2110.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	30.000,00		
12.04.22.662.0044.2110.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.206.000,00
12.04.22.662.0044.2110.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.206.000,00	
12.04.22.662.0044.2110.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	247.000,00		
12.04.22.662.0044.2110.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	959.000,00		
12.04.22.662.0044.2110.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			62.000,00
12.04.22.662.0044.2110.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			62.000,00
12.04.22.662.0044.2110.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		62.000,00	
12.04.22.662.0044.2110.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
12.04.22.662.0044.2110.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	1.000,00		
12.04.22.662.0044.2110.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	55.000,00		
12.04.22.662.0044.2110.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
12.05.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	UNIDADE DE HABITAÇÃO			2.923.000,00
12.05.16.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	HABITAÇÃO			1.493.000,00
12.05.16.482.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	HABITAÇÃO URBANA			1.493.000,00
12.05.16.482.0046.0000.0.0.00.00.00.00.00	MORADIA PARA TODOS			1.493.000,00
12.05.16.482.0046.1006.0.0.00.00.00.00.00	Fundo Municipal de Habitação-FUMHAB			4.000,00
12.05.16.482.0046.1006.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.000,00
12.05.16.482.0046.1006.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.000,00
12.05.16.482.0046.1006.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
12.05.16.482.0046.1006.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
12.05.16.482.0046.1006.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			3.000,00
12.05.16.482.0046.1006.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			3.000,00
12.05.16.482.0046.1006.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		3.000,00	
12.05.16.482.0046.1006.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00		
12.05.16.482.0046.1006.4.4.90.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	1.000,00		
12.05.16.482.0046.2111.0.0.00.00.00.00.00	Ações de Planejamento e Gerenciamento de Proj.e			
	Invest.voltados à Moradia Popula			1.489.000,00
12.05.16.482.0046.2111.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.473.000,00
12.05.16.482.0046.2111.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			940.000,00
12.05.16.482.0046.2111.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		844.000,00	
12.05.16.482.0046.2111.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	9.000,00		

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
12.05.16.482.0046.2111.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	770.000,00		
12.05.16.482.0046.2111.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	64.000,00		
12.05.16.482.0046.2111.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
12.05.16.482.0046.2111.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		96.000,00	
12.05.16.482.0046.2111.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	96.000,00		
12.05.16.482.0046.2111.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			533.000,00
12.05.16.482.0046.2111.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		533.000,00	
12.05.16.482.0046.2111.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
12.05.16.482.0046.2111.3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.000,00		
12.05.16.482.0046.2111.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	389.000,00		
12.05.16.482.0046.2111.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
12.05.16.482.0046.2111.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
12.05.16.482.0046.2111.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	80.000,00		
12.05.16.482.0046.2111.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	60.000,00		
12.05.16.482.0046.2111.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			16.000,00
12.05.16.482.0046.2111.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			16.000,00
12.05.16.482.0046.2111.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		16.000,00	
12.05.16.482.0046.2111.4.4.90.51.00.00.00	OBRS E INSTALACOES	10.000,00		
12.05.16.482.0046.2111.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00		
12.05.28.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENCARGOS ESPECIAIS			1.430.000,00
12.05.28.843.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA			1.430.000,00
12.05.28.843.0046.0000.0.0.00.00.00.00.00	MORADIA PARA TODOS			1.430.000,00
12.05.28.843.0046.2112.0.0.00.00.00.00.00	Amortização de Dívida de Financiamentos/Programa			
	s Habitacionais			1.430.000,00
12.05.28.843.0046.2112.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			160.000,00
12.05.28.843.0046.2112.3.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			160.000,00
12.05.28.843.0046.2112.3.2.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		160.000,00	
12.05.28.843.0046.2112.3.2.90.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	159.000,00		
12.05.28.843.0046.2112.3.2.90.22.00.00.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.000,00		
12.05.28.843.0046.2112.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.270.000,00
12.05.28.843.0046.2112.4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA			1.270.000,00
12.05.28.843.0046.2112.4.6.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.270.000,00	
12.05.28.843.0046.2112.4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO	1.270.000,00		
12.06.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE			170.000,00
12.06.15.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	URBANISMO			170.000,00
12.06.15.452.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS URBANOS			170.000,00
12.06.15.452.0044.0000.0.0.00.00.00.00.00	PAVIMENTAÇÃO E MANUT. DAS VIAS URBANAS COM QUALID			170.000,00
12.06.15.452.0044.2113.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Fundo Municipal de Acessibilidade			170.000,00
12.06.15.452.0044.2113.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			170.000,00
12.06.15.452.0044.2113.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			170.000,00
12.06.15.452.0044.2113.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		170.000,00	
12.06.15.452.0044.2113.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	65.000,00		
12.06.15.452.0044.2113.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	100.000,00		
12.06.15.452.0044.2113.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	5.000,00		
ÓRGÃO : 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E HABITAÇÃO				
T O T A L ==>				33.500.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Órgão ...:12.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E HABITAÇÃO  
 Unidade .:12.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - GABINETE DO SECRETARIO E SERVIÇOS AUXILIARES

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
12.01.04.000.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO			
12.01.04.122.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
12.01.04.122.0045.0000	QUALIFICAÇÃO DO CORPO TÉCNICO			
12.01.04.122.0045.2103	Ações de Planejamento e Gerenciamento de Projetos de Serviço		5.954.000,00	
				5.954.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Órgão ...:12.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E HABITAÇÃO  
 Unidade .:12.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - UNIDADE DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
12.02.15.000.0000.0000	URBANISMO			
12.02.15.452.0000.0000	SERVIÇOS URBANOS			
12.02.15.452.0044.0000	PAVIMENTAÇÃO E MANUT. DAS VIAS URBANAS COM QUALID.			
12.02.15.452.0044.2104	Conservação, Ampliação e Melhoria dos Serviços Funerários		1.006.000,00	
12.02.15.452.0044.2105	Conservação, Ampliação e Melhoria da Iluminação Pública		4.354.000,00	
12.02.17.000.0000.0000	SANEAMENTO			
12.02.17.512.0000.0000	SANEAMENTO BASICO URBANO			
12.02.17.512.0044.0000	PAVIMENTAÇÃO E MANUT. DAS VIAS URBANAS COM QUALID.			
12.02.17.512.0044.2106	Drenagens, Redes de Esgoto e Canalização de Riachos		1.564.000,00	
12.02.26.000.0000.0000	TRANSPORTE			
12.02.26.451.0000.0000	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
12.02.26.451.0044.0000	PAVIMENTAÇÃO E MANUT. DAS VIAS URBANAS COM QUALID.			
12.02.26.451.0044.2107	Conservação e Melhoria do Sistema Viário Urbano		3.352.000,00	
12.02.26.782.0000.0000	TRANSPORTE RODOVIARIO			
12.02.26.782.0044.0000	PAVIMENTAÇÃO E MANUT. DAS VIAS URBANAS COM QUALID.			
12.02.26.782.0044.1004	Pavimentação, Construção de Ruas, Passarelas, Escadarias, C	8.711.000,00		
12.02.26.782.0044.1005	Ampliação e Conservação de Passeios Públicos	650.000,00		
				19.637.000,00

-----  
 Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Órgão ...:12.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E HABITAÇÃO  
 Unidade .:12.03.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - UNIDADE DE APOIO

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
12.03.04.000.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO			
12.03.04.122.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
12.03.04.122.0044.0000	PAVIMENTAÇÃO E MANUT. DAS VIAS URBANAS COM QUALID.			
12.03.04.122.0044.2108	Construções, Reformas e Reparos		605.000,00	
12.03.04.122.0044.2109	Oficinas e Transportes		2.213.000,00	
				2.818.000,00

-----  
 Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Órgão ...:12.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E HABITAÇÃO  
 Unidade .:12.04.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - CENTRAL DE BRITAGEM E USINA DE ASFALTO

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
12.04.22.000.0000.0000	INDUSTRIA			
12.04.22.662.0000.0000	PRODUÇÃO INDUSTRIAL			
12.04.22.662.0044.0000	PAVIMENTAÇÃO E MANUT. DAS VIAS URBANAS COM QUALID.			
12.04.22.662.0044.2110	Central de Britagem e Usina de Asfalto		1.998.000,00	
				1.998.000,00

-----  
 Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Órgão ...:12.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E HABITAÇÃO  
 Unidade .:12.05.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - UNIDADE DE HABITAÇÃO

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
12.05.16.000.0000.0000	HABITAÇÃO			
12.05.16.482.0000.0000	HABITAÇÃO URBANA			
12.05.16.482.0046.0000	MORADIA PARA TODOS			
12.05.16.482.0046.1006	Fundo Municipal de Habitação-FUMHAB	4.000,00		
12.05.16.482.0046.2111	Ações de Planejamento e Gerenciamento de Proj.e Invest.volt		1.489.000,00	
12.05.28.000.0000.0000	ENCARGOS ESPECIAIS			
12.05.28.843.0000.0000	SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA			
12.05.28.843.0046.0000	MORADIA PARA TODOS			
12.05.28.843.0046.2112	Amortização de Dívida de Financiamentos/Programas Habitacio		1.430.000,00	
				2.923.000,00

-----  
 Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Órgão ...:12.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E HABITAÇÃO  
 Unidade .:12.06.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
12.06.15.000.0000.0000	URBANISMO			
12.06.15.452.0000.0000	SERVIÇOS URBANOS			
12.06.15.452.0044.0000	PAVIMENTAÇÃO E MANUT. DAS VIAS URBANAS COM QUALID.			
12.06.15.452.0044.2113	Manutenção do Fundo Municipal de Acessibilidade		170.000,00	
				170.000,00

## ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2016

### ÓRGÃO: 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

#### ATIVIDADES:

2.114 – Sistema Municipal de Atenção as Áreas Verdes, Paisagismo, Praças, Parques, Horto Florestal, Flora e Fauna .....	R\$	2.162.000,00
2.115 – Parque Longines Malinowski .....	R\$	400.000,00
2.116 – Atendimento à Limpeza Urbana .....	R\$	6.962.000,00
2.117 – Auxílio a Entidades que atuam na Preservação e Proteção do Meio Ambiente .....	R\$	70.000,00
2.118 – Defesa, Preservação e Proteção do Meio Ambiente.....	R\$	2.786.000,00
2.119 – Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente.....	R\$	20.000,00
<b>TOTAL DO ÓRGÃO.....</b>	<b>R\$</b>	<b>12.400.000,00</b>

#### AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

##### 2.114 – SISTEMA MUNICIPAL DE ATENÇÃO AS ÁREAS VERDES, PAISAGISMO, PRAÇAS, PARQUES, HORTO FLORESTAL, FLORA E FAUNA

- Elaborar projetos necessários a preservação e uso sustentável do Horto Florestal de áreas verdes e arborização urbana.
- Adquirir e executar manutenção de equipamentos, materiais e ferramental necessários a manutenção das atividades exercidas junto ao Horto Florestal.
- Produzir mudas de espécimes arbóreas e de flores necessárias a reposição e ampliação do paisagismo e áreas verdes do município.
- Cercar e executar ações de manutenção e arborização em áreas verdes.
- Executar a manutenção, restauração, instalação e construção de equipamentos de praças, parques, jardins e logradouros públicos.
- Executar obras referentes a praças e parques na área urbana do município.
- Adquirir sementes e insumos necessários a produção de espécimes arbóreas, flores e grama para uso em áreas públicas.
- Executar o ajardinamento e paisagismo de canteiros em áreas publicas.
- Conservar e executar a manutenção de praças, canteiros e jardins em áreas publicas.
- Executar o ajardinamento e arborização dos principais acessos da cidade.

##### 2.115 – PARQUE LONGINES MALINOWSKI

- Garantir a continuidade do Parque na paisagem urbana e a conservação de sua biodiversidade.
- Atender o público em geral, realizando atividades de educação ambiental.
- Manter, preservar e melhorar a infraestrutura, através da construção de guaritas e formação de quadro de servidores para cuidar da área.
- Editar materiais informativos para distribuição gratuita à população.
- Acompanhar atividades que são realizadas no interior do Parque.
- Identificar espécies de árvores com placas.
- Manter as trilhas ecológicas.

- Executar o manejo florestal sustentável do parque.
- Efetuar melhorias no entorno do parque, com execução de passeio público.
- Transformar o Parque em uma referência municipal.

#### **2.116 – ATENDIMENTO À LIMPEZA URBANA**

- Atender os serviços de Coleta de Resíduos Sólidos e Limpeza Pública Urbana.
- Atender as demandas quanto a execução e o pagamento dos serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos, varrição de logradouros públicos e praças, limpeza e higienização de banheiros públicos inseridos em praças.
- Elaborar estudos técnicos e executar obras referente ao Sistema de Coleta, Transporte, Tratamento, Segregação de Resíduos Sólidos, Compostagem e Disposição Final de Resíduos.
- Adquirir equipamentos e materiais necessários a execução e melhorias nos serviços prestados pela secretaria.
- Executar serviços de capina e limpeza de sarjetas, através do quadro funcional ou contratação de terceiros.
- Executar serviços de controle e monitoramento ambiental, quando necessários.
- Implementar o Plano Municipal de Resíduos Sólidos urbanos.

#### **2.117 – AUXÍLIO A ENTIDADES QUE ATUAM NA PRESERVAÇÃO E PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE**

- Subvencionar financeira e tecnicamente, e/ou por meio de concessão de materiais, instituições e/ou entidades que atuam na preservação e proteção do Meio Ambiente.

#### **2.118 – DEFESA, PRESERVAÇÃO E PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE**

- Desenvolver ações, campanhas e projetos para conscientização e educação ambiental em parceria com Escolas, Comunidades, Entidades e outros.
- Propor e executar programas de proteção do Meio Ambiente no Município, contribuindo para a melhoria de suas condições.
- Promover medidas de preservação da flora e da fauna, em articulação com entidades públicas e privadas.
- Controlar a poluição ambiental, criando mecanismos próprios – licenciamento – processo de instalação e operação com estudo de impacto ambiental, seguindo as normas para licenciamento e fiscalização.
- Promover medidas de preservação do ambiente natural.
- Fiscalizar as questões ligadas ao meio ambiente, operacionalizando meios para a sua preservação.

#### **2.119 – FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE**

- Atender despesas com a Política de Proteção do Meio Ambiente e da População, atendendo prioridades estabelecidas em consonância com o Conselho Municipal de Proteção do Meio Ambiente – COMPAM.

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
13.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			12.400.000,00
13.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			12.400.000,00
13.01.15.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	URBANISMO			9.524.000,00
13.01.15.452.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS URBANOS			9.524.000,00
13.01.15.452.0048.0000.0.0.00.00.00.00.00	ESTÍMULO A CONSC.SUPERV.E CONT.DA APLIC.DA LEG.AM			2.162.000,00
13.01.15.452.0048.2114.0.0.00.00.00.00.00	Sistema Mun.de Atenção às Áreas Verdes,Paisag.,P			
	raças,Parques,Horto,Flora,Fauna			2.162.000,00
13.01.15.452.0048.2114.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.832.000,00
13.01.15.452.0048.2114.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			980.000,00
13.01.15.452.0048.2114.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		980.000,00	
13.01.15.452.0048.2114.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	950.000,00		
13.01.15.452.0048.2114.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	30.000,00		
13.01.15.452.0048.2114.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			852.000,00
13.01.15.452.0048.2114.3.3.30.00.00.00.00	TRANSF.A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		170.000,00	
13.01.15.452.0048.2114.3.3.30.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	170.000,00		
13.01.15.452.0048.2114.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		682.000,00	
13.01.15.452.0048.2114.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
13.01.15.452.0048.2114.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00		
13.01.15.452.0048.2114.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
13.01.15.452.0048.2114.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	380.000,00		
13.01.15.452.0048.2114.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			330.000,00
13.01.15.452.0048.2114.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			330.000,00
13.01.15.452.0048.2114.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		330.000,00	
13.01.15.452.0048.2114.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
13.01.15.452.0048.2114.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	1.000,00		
13.01.15.452.0048.2114.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00		
13.01.15.452.0048.2114.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	128.000,00		
13.01.15.452.0049.0000.0.0.00.00.00.00.00	CRIAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBL. ADEQ.AO LAZER E A INTEGR			400.000,00
13.01.15.452.0049.2115.0.0.00.00.00.00.00	Parque Longines Malinowski			400.000,00
13.01.15.452.0049.2115.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			50.000,00
13.01.15.452.0049.2115.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			50.000,00
13.01.15.452.0049.2115.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	
13.01.15.452.0049.2115.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	50.000,00		
13.01.15.452.0049.2115.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			350.000,00
13.01.15.452.0049.2115.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			350.000,00
13.01.15.452.0049.2115.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		350.000,00	
13.01.15.452.0049.2115.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	350.000,00		
13.01.15.452.0050.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO INTEGRADA E RESPONS. DOS RESÍDUOS SÓLIDOS			6.962.000,00
13.01.15.452.0050.2116.0.0.00.00.00.00.00	Atendimento à Limpeza Urbana			6.962.000,00
13.01.15.452.0050.2116.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			6.927.000,00
13.01.15.452.0050.2116.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			81.000,00
13.01.15.452.0050.2116.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		81.000,00	
13.01.15.452.0050.2116.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00		
13.01.15.452.0050.2116.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	1.000,00		
13.01.15.452.0050.2116.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.846.000,00
13.01.15.452.0050.2116.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.846.000,00	
13.01.15.452.0050.2116.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
13.01.15.452.0050.2116.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	1.000,00		
13.01.15.452.0050.2116.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	6.840.000,00		
13.01.15.452.0050.2116.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			35.000,00
13.01.15.452.0050.2116.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			35.000,00
13.01.15.452.0050.2116.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		35.000,00	
13.01.15.452.0050.2116.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	30.000,00		

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
13.01.15.452.0050.2116.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
13.01.18.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTAO AMBIENTAL			2.876.000,00
13.01.18.541.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			2.876.000,00
13.01.18.541.0047.0000.0.0.00.00.00.00.00	FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS AMBIENTAIS SUSTENTÁVEIS			70.000,00
13.01.18.541.0047.2117.0.0.00.00.00.00.00	Auxílio a Entidades que atuam na Preservação e P			
	roteação do Meio Ambiente			70.000,00
13.01.18.541.0047.2117.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			70.000,00
13.01.18.541.0047.2117.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			70.000,00
13.01.18.541.0047.2117.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		70.000,00	
13.01.18.541.0047.2117.3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	70.000,00		
13.01.18.541.0048.0000.0.0.00.00.00.00.00	ESTÍMULO A CONSC.SUPERV.E CONT.DA APLIC.DA LEG.AM			2.806.000,00
13.01.18.541.0048.2118.0.0.00.00.00.00.00	Defesa, Preservação e Proteção do Meio Ambiente			2.786.000,00
13.01.18.541.0048.2118.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.756.000,00
13.01.18.541.0048.2118.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.301.000,00
13.01.18.541.0048.2118.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.971.000,00	
13.01.18.541.0048.2118.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	70.000,00		
13.01.18.541.0048.2118.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.750.000,00		
13.01.18.541.0048.2118.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	150.000,00		
13.01.18.541.0048.2118.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	1.000,00		
13.01.18.541.0048.2118.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		330.000,00	
13.01.18.541.0048.2118.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	330.000,00		
13.01.18.541.0048.2118.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			455.000,00
13.01.18.541.0048.2118.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		455.000,00	
13.01.18.541.0048.2118.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
13.01.18.541.0048.2118.3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.000,00		
13.01.18.541.0048.2118.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
13.01.18.541.0048.2118.3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICA			
	S, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.000,00		
13.01.18.541.0048.2118.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
13.01.18.541.0048.2118.3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00		
13.01.18.541.0048.2118.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00		
13.01.18.541.0048.2118.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	261.000,00		
13.01.18.541.0048.2118.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	165.000,00		
13.01.18.541.0048.2118.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			30.000,00
13.01.18.541.0048.2118.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			30.000,00
13.01.18.541.0048.2118.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00	
13.01.18.541.0048.2119.0.0.00.00.00.00.00	Fundo Munic.de Defesa do Meio Ambiente			20.000,00
13.01.18.541.0048.2119.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			20.000,00
13.01.18.541.0048.2119.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			20.000,00
13.01.18.541.0048.2119.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	
13.01.18.541.0048.2119.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
13.01.18.541.0048.2119.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00		
13.01.18.541.0048.2119.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
13.01.18.541.0048.2119.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10.000,00		
ÓRGÃO : 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
T O T A L ==>				12.400.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Órgão ...:13.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
 Unidade .:13.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
13.01.15.000.0000.0000	URBANISMO			
13.01.15.452.0000.0000	SERVIÇOS URBANOS			
13.01.15.452.0048.0000	ESTÍMULO A CONSC.SUPERV.E CONT.DA APLIC.DA LEG.AMB			
13.01.15.452.0048.2114	Sistema Mun.de Atenção às Áreas Verdes,Paisag.,Praças,Parqu		2.162.000,00	
13.01.15.452.0049.0000	CRIAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBL. ADEQ.AO LAZER E A INTEGR.			
13.01.15.452.0049.2115	Parque Longines Malinowski		400.000,00	
13.01.15.452.0050.0000	GESTÃO INTEGRADA E RESPONS. DOS RESÍDUOS SÓLIDOS			
13.01.15.452.0050.2116	Atendimento à Limpeza Urbana		6.962.000,00	
13.01.18.000.0000.0000	GESTAO AMBIENTAL			
13.01.18.541.0000.0000	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
13.01.18.541.0047.0000	FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS AMBIENTAIS SUSTENTÁVEIS			
13.01.18.541.0047.2117	Auxílio a Entidades que atuam na Preservação e Proteção do		70.000,00	
13.01.18.541.0048.0000	ESTÍMULO A CONSC.SUPERV.E CONT.DA APLIC.DA LEG.AMB			
13.01.18.541.0048.2118	Defesa, Preservação e Proteção do Meio Ambiente		2.786.000,00	
13.01.18.541.0048.2119	Fundo Munic.de Defesa do Meio Ambiente		20.000,00	
				12.400.000,00

## ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2016

### ÓRGÃO: 14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL

#### ATIVIDADES:

2.120 – Manutenção das Atividades de Segurança Pública e Proteção Social .....	R\$	2.622.000,00
2.121 – Apoio ao Funcionamento de serviços Interesse Público de Comp. da União e do Estado.....	R\$	90.000,00
2.122 – Ações em Parceria com a Brigada Militar e Polícia Civil .....	R\$	10.000,00
2.123 – Contribuição ao CONSEPRO .....	R\$	200.000,00
2.124 – Apoio ao Funcionamento da Estação de Bombeiros .....	R\$	354.000,00
2.125 – Sinalização, Humanização e Controle do Trânsito .....	R\$	3.420.000,00
2.126 – Ampliação e Manutenção do Sistema de Videomonitoramento.....	R\$	4.000,00
2.127 – Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos.....	R\$	4.000,00
2.128– Fundo Municipal de Defesa Civil .....	R\$	46.000,00
2.129 – Fundo Municipal de Prevenção à Drogadição .....	R\$	10.000,00
1.007 – Ampliação do Terminal Rodoviário Urbano	R\$	40.000,00
<b>TOTAL DO ÓRGÃO.....</b>	<b>R\$</b>	<b>6.800.000,00</b>

#### AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

##### 2.120 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL

- Prestar condições para o funcionamento normal da Secretaria e serviços a ela vinculados, através do suprimento das necessidades de pessoal, equipamentos e programas de informática, mobiliário, material bibliográfico, veículos e outros, para o bom desempenho e funcionamento dos serviços públicos.
- Qualificar os servidores através de cursos e treinamentos, visando seu aprimoramento pessoal e profissional, melhor atendimento à Comunidade e a busca da excelência na gestão pública.
- Promover a defesa do consumidor, através de campanhas de esclarecimento à população quanto aos direitos e deveres do cidadão.
- Promover Encontros, Seminários e Palestras Educativas, em conjunto com entidades envolvidas na defesa e garantia dos Direitos Humanos.
- Capacitar membros voluntários de Defesa Civil, na prevenção de situações de risco, onde será realizado seminários e palestras, habilitando os mesmos para ação em conjunto no socorro, construção e na resposta à comunidade.

##### 2.121 – APOIO AO FUNCIONAMENTO DE SERVIÇOS INTERESSE PÚBLICO DE COMP. DA UNIÃO E DO ESTADO

- Manter a integração entre os órgãos de segurança e ações de apoio e parceria, afim de fortalecer as instituições de segurança para cumprir suas atribuições de proteção ao cidadão.

### **2.122 – AÇÕES EM PARCERIA COM A BRIGADA MILITAR E POLÍCIA CIVIL**

- Prestar apoio às ações da Brigada Militar e da Polícia Civil, visando a melhoria dos serviços de segurança pública e maior tranquilidade das pessoas.

### **2.123 – CONTRIBUIÇÃO AO CONSEPRO**

- Contribuir com a manutenção do Conselho Comunitário Pró Segurança Pública - CONSEPRO, para o desenvolvimento de suas atividades.

### **2.124 – APOIO AO FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO DE BOMBEIROS**

- Zelar pela tranquilidade dos Municípios, participando no custeio das despesas de manutenção da Estação de Bombeiros e ampliação de seus equipamentos e serviços, utilizando, entre outros recursos, Receita do FUNREBOM.

### **2.125 – SINALIZAÇÃO, HUMANIZAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO**

- Executar a fiscalização do trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis por infrações no âmbito da circunscrição do Município.
- Realizar sinalização, demarcação e controle do tráfego, através da construção de lombadas, sonorizadores, marcos, pinturas, instalação de semáforos e radares eletrônicos.
- Adquirir e/ou confeccionar e implantar placas de sinalização de trânsito e de identificação de ruas e logradouros.
- Construir ou relocar abrigos de ônibus.
- Admitir servidores, entre eles, Agentes de Trânsito, Fiscais de Transporte, Operadores de Rádio, conforme a demanda.
- Implantar rótulas em pontos de grande fluxo de tráfego.
- Adquirir equipamentos para demarcação de pavimento, bem como outros equipamentos e materiais permanentes, veículos e controladores eletrônicos de velocidade e de sinalização, como lombadas eletrônicas, radares e placas inteligentes.
- Adequar, ajustar ou ampliar o Estacionamento Rotativo.
- Planejar, projetar, regulamentar, operar, executar obras e organizar o Sistema de Trânsito e Tráfego, em colaboração com órgãos competentes do Estado e da União.
- Adquirir, monitorar e manter o funcionamento de Câmeras de Videomonitoramento para controle de trânsito e em especial Segurança Pública, a ser realizada através de Convênio com o Estado do Rio Grande do Sul – Secretaria Estadual de Justiça e Segurança Pública, e com a participação de Entidades representativas do Município de Erechim.
- Realizar campanhas para Educação no Trânsito.

### **2.126 – AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO**

- Qualificar o sistema de videomonitoramento do espaço urbano, tanto para a implementação de medidas de segurança pública como o monitoramento do trânsito.

### **2.127 – FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS**

- Ressarcir e prevenir danos causados à coletividade relativos ao meio ambiente, ao consumidor, de interesse difuso ou coletivo no Território Municipal.

#### **2.128 – FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**

- Realizar ações de prevenção, socorro e recuperação em casos de situação de emergência, realização de campanhas educativas.

#### **2.129 – FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO À DROGADIÇÃO**

- Administrar os recursos financeiros destinados à prevenção, ao consumo, repressão, comercialização, recuperação, redução de danos sociais à saúde, provocados por substâncias psicoativas, estudos e pesquisas.

#### **1007 – AMPLIAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO URBANO**

- Ampliar e realizar melhorias no terminal, visando o seu bom funcionamento e atendendo as necessidades da comunidade.

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
14.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SEC. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL			6.800.000,00
14.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SEC.MUN.DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL			6.740.000,00
14.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO			2.712.000,00
14.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL			2.712.000,00
14.01.04.122.0054.0000.0.0.00.00.00.00.00	QUALIFICAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA			2.712.000,00
14.01.04.122.0054.2120.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção das Atividades de Segurança Pública e			
	Proteção Social			2.622.000,00
14.01.04.122.0054.2120.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.952.000,00
14.01.04.122.0054.2120.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.362.000,00
14.01.04.122.0054.2120.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.182.000,00	
14.01.04.122.0054.2120.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	86.000,00		
14.01.04.122.0054.2120.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOALCIVIL	966.000,00		
14.01.04.122.0054.2120.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	120.000,00		
14.01.04.122.0054.2120.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
14.01.04.122.0054.2120.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		180.000,00	
14.01.04.122.0054.2120.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	180.000,00		
14.01.04.122.0054.2120.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			590.000,00
14.01.04.122.0054.2120.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM			
	FINS LUCRATIVOS		20.000,00	
14.01.04.122.0054.2120.3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	20.000,00		
14.01.04.122.0054.2120.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		570.000,00	
14.01.04.122.0054.2120.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
14.01.04.122.0054.2120.3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.000,00		
14.01.04.122.0054.2120.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00		
14.01.04.122.0054.2120.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	3.000,00		
14.01.04.122.0054.2120.3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	1.000,00		
14.01.04.122.0054.2120.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	20.000,00		
14.01.04.122.0054.2120.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURDICA	300.000,00		
14.01.04.122.0054.2120.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	195.000,00		
14.01.04.122.0054.2120.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			670.000,00
14.01.04.122.0054.2120.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			670.000,00
14.01.04.122.0054.2120.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		670.000,00	
14.01.04.122.0054.2120.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
14.01.04.122.0054.2120.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	1.000,00		
14.01.04.122.0054.2120.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	435.000,00		
14.01.04.122.0054.2120.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	233.000,00		
14.01.04.122.0054.2121.0.0.00.00.00.00.00	Apoio ao Func.de Serv.Interesse Público de Comp.			
	da Uniao e do Estado			90.000,00
14.01.04.122.0054.2121.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			90.000,00
14.01.04.122.0054.2121.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			90.000,00
14.01.04.122.0054.2121.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		90.000,00	
14.01.04.122.0054.2121.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
14.01.04.122.0054.2121.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	20.000,00		
14.01.04.122.0054.2121.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	50.000,00		
14.01.06.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SEGURANÇA PUBLICA			564.000,00
14.01.06.181.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	POLICIAMENTO			210.000,00
14.01.06.181.0053.0000.0.0.00.00.00.00.00	INTEG.E TRABALHO EM PARCERIA COM INST.DE SEGURANÇ			10.000,00
14.01.06.181.0053.2122.0.0.00.00.00.00.00	Ações em Parceria com a Brigada Militar e Políci			
	a Civil			10.000,00
14.01.06.181.0053.2122.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			10.000,00
14.01.06.181.0053.2122.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
14.01.06.181.0053.2122.3.3.30.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERA		10.000,00	
14.01.06.181.0053.2122.3.3.30.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	10.000,00		
14.01.06.181.0054.0000.0.0.00.00.00.00.00	QUALIFICAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA			200.000,00
14.01.06.181.0054.2123.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição ao CONSEPRO			200.000,00
14.01.06.181.0054.2123.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			200.000,00
14.01.06.181.0054.2123.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			200.000,00
14.01.06.181.0054.2123.4.4.30.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		200.000,00	
14.01.06.181.0054.2123.4.4.30.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	200.000,00		
14.01.06.182.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DEFESA CIVIL			354.000,00
14.01.06.182.0054.0000.0.0.00.00.00.00.00	QUALIFICAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA			354.000,00
14.01.06.182.0054.2124.0.0.00.00.00.00.00	Apoio ao Funcionamento da Estação de Bombeiros			354.000,00
14.01.06.182.0054.2124.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			200.000,00
14.01.06.182.0054.2124.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			200.000,00
14.01.06.182.0054.2124.3.3.30.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERA		200.000,00	
14.01.06.182.0054.2124.3.3.30.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	200.000,00		
14.01.06.182.0054.2124.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			154.000,00
14.01.06.182.0054.2124.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			154.000,00
14.01.06.182.0054.2124.4.4.30.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		154.000,00	
14.01.06.182.0054.2124.4.4.30.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	154.000,00		
14.01.15.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	URBANISMO			3.424.000,00
14.01.15.452.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS URBANOS			3.424.000,00
14.01.15.452.0052.0000.0.0.00.00.00.00.00	CONSCIENTIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO NO TRANSITO			3.420.000,00
14.01.15.452.0052.2125.0.0.00.00.00.00.00	Sinalização, Humanização e Controle doTrânsito			3.420.000,00
14.01.15.452.0052.2125.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.368.000,00
14.01.15.452.0052.2125.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.360.000,00
14.01.15.452.0052.2125.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.130.000,00	
14.01.15.452.0052.2125.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOALCIVIL	1.880.000,00		
14.01.15.452.0052.2125.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	150.000,00		
14.01.15.452.0052.2125.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	100.000,00		
14.01.15.452.0052.2125.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		230.000,00	
14.01.15.452.0052.2125.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	230.000,00		
14.01.15.452.0052.2125.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.008.000,00
14.01.15.452.0052.2125.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.008.000,00	
14.01.15.452.0052.2125.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
14.01.15.452.0052.2125.3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	9.000,00		
14.01.15.452.0052.2125.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	640.000,00		
14.01.15.452.0052.2125.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
14.01.15.452.0052.2125.3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	1.000,00		
14.01.15.452.0052.2125.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00		
14.01.15.452.0052.2125.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	350.000,00		
14.01.15.452.0052.2125.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			52.000,00
14.01.15.452.0052.2125.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			52.000,00
14.01.15.452.0052.2125.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		52.000,00	
14.01.15.452.0052.2125.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
14.01.15.452.0052.2125.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	1.000,00		
14.01.15.452.0052.2125.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	10.000,00		
14.01.15.452.0052.2125.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00		
14.01.15.452.0055.0000.0.0.00.00.00.00.00	QUALIFICAÇÃO DO SISTEMA DE VIDEOMON.DO ESPAÇO URB			4.000,00
14.01.15.452.0055.2126.0.0.00.00.00.00.00	Ampliação e Manutenção do Sistema de Videomonitora			
	mento Urbano			4.000,00
14.01.15.452.0055.2126.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
14.01.15.452.0055.2126.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.000,00
14.01.15.452.0055.2126.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	
14.01.15.452.0055.2126.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
14.01.15.452.0055.2126.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	1.000,00		
14.01.15.452.0055.2126.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
14.01.15.452.0055.2126.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.000,00
14.01.15.452.0055.2126.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	
14.01.15.452.0055.2126.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00		
14.01.15.452.0055.2126.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
14.01.26.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	TRANSPORTE			40.000,00
14.01.26.451.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	INFRA-ESTRUTURA URBANA			40.000,00
14.01.26.451.0054.0000.0.0.00.00.00.00.00	QUALIFICAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA			40.000,00
14.01.26.451.0054.1007.0.0.00.00.00.00.00	Ampliação do Terminal Rodoviário Urbano			40.000,00
14.01.26.451.0054.1007.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			40.000,00
14.01.26.451.0054.1007.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			40.000,00
14.01.26.451.0054.1007.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		40.000,00	
14.01.26.451.0054.1007.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00		
14.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS			4.000,00
14.02.14.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIREITOS DA CIDADANIA			4.000,00
14.02.14.422.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS			4.000,00
14.02.14.422.0051.0000.0.0.00.00.00.00.00	ATENDIMENTO E ASSISTÊNCIA AO CONSUMIDOR			4.000,00
14.02.14.422.0051.2127.0.0.00.00.00.00.00	Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos			4.000,00
14.02.14.422.0051.2127.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.500,00
14.02.14.422.0051.2127.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.500,00
14.02.14.422.0051.2127.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.500,00	
14.02.14.422.0051.2127.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	500,00		
14.02.14.422.0051.2127.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
14.02.14.422.0051.2127.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	500,00		
14.02.14.422.0051.2127.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00		
14.02.14.422.0051.2127.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.500,00
14.02.14.422.0051.2127.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.500,00
14.02.14.422.0051.2127.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.500,00	
14.02.14.422.0051.2127.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	500,00		
14.02.14.422.0051.2127.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
14.03.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL			46.000,00
14.03.06.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SEGURANÇA PUBLICA			46.000,00
14.03.06.182.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DEFESA CIVIL			46.000,00
14.03.06.182.0062.0000.0.0.00.00.00.00.00	QUALIF. DO SISTEMA MUN. DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVI			46.000,00
14.03.06.182.0062.2128.0.0.00.00.00.00.00	Fundo Municipal de Defesa Civil			46.000,00
14.03.06.182.0062.2128.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			41.000,00
14.03.06.182.0062.2128.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			41.000,00
14.03.06.182.0062.2128.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM			
	FINS LUCRATIVOS		3.000,00	
14.03.06.182.0062.2128.3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	3.000,00		
14.03.06.182.0062.2128.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		38.000,00	
14.03.06.182.0062.2128.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
14.03.06.182.0062.2128.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	36.000,00		
14.03.06.182.0062.2128.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00		
14.03.06.182.0062.2128.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
14.03.06.182.0062.2128.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00
14.03.06.182.0062.2128.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		5.000,00	
14.03.06.182.0062.2128.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
14.04.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO À DROGADIÇÃO			10.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
14.04.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL			10.000,00
14.04.08.244.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA COMUNITARIA			10.000,00
14.04.08.244.0054.0000.0.0.00.00.00.00.00	QUALIFICAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA			10.000,00
14.04.08.244.0054.2129.0.0.00.00.00.00.00	Fundo Municipal de Prevenção à Drogadição			10.000,00
14.04.08.244.0054.2129.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			8.000,00
14.04.08.244.0054.2129.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			8.000,00
14.04.08.244.0054.2129.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM			
	FINS LUCRATIVOS		3.000,00	
14.04.08.244.0054.2129.3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	3.000,00		
14.04.08.244.0054.2129.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		5.000,00	
14.04.08.244.0054.2129.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00		
14.04.08.244.0054.2129.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.000,00		
14.04.08.244.0054.2129.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
14.04.08.244.0054.2129.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.000,00
14.04.08.244.0054.2129.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.000,00	
14.04.08.244.0054.2129.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00		
ÓRGÃO : 14 - SEC. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL				
T O T A L ==>				6.800.000,00

-----  
 Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Órgão ...:14.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SEC. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL  
 Unidade .:14.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SEC.MUN.DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
14.01.04.000.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO			
14.01.04.122.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
14.01.04.122.0054.0000	QUALIFICAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA			
14.01.04.122.0054.2120	Manutenção das Atividades de Segurança Pública e Proteção S		2.622.000,00	
14.01.04.122.0054.2121	Apoio ao Func.de Serv.Interesse Público de Comp.da Uniao e		90.000,00	
14.01.06.000.0000.0000	SEGURANÇA PUBLICA			
14.01.06.181.0000.0000	POLICIAMENTO			
14.01.06.181.0053.0000	INTEG.E TRABALHO EM PARCERIA COM INST.DE SEGURANÇA			
14.01.06.181.0053.2122	Ações em Parceria com a Brigada Militar e Polícia Civil		10.000,00	
14.01.06.181.0054.0000	QUALIFICAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA			
14.01.06.181.0054.2123	Contribuição ao CONSEPRO		200.000,00	
14.01.06.182.0000.0000	DEFESA CIVIL			
14.01.06.182.0054.0000	QUALIFICAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA			
14.01.06.182.0054.2124	Apoio ao Funcionamento da Estação de Bombeiros		354.000,00	
14.01.15.000.0000.0000	URBANISMO			
14.01.15.452.0000.0000	SERVIÇOS URBANOS			
14.01.15.452.0052.0000	CONSCIENTIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO NO TRANSITO			
14.01.15.452.0052.2125	Sinalização, Humanização e Controle doTrânsito		3.420.000,00	
14.01.15.452.0055.0000	QUALIFICAÇÃO DO SISTEMA DE VIDEOMON.DO ESPAÇO URB.			
14.01.15.452.0055.2126	Ampliação e Manutenção do Sistema de Videomonitoramento Urb		4.000,00	
14.01.26.000.0000.0000	TRANSPORTE			
14.01.26.451.0000.0000	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
14.01.26.451.0054.0000	QUALIFICAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA			
14.01.26.451.0054.1007	Ampliação do Terminal Rodoviário Urbano	40.000,00		
				6.740.000,00

-----  
 Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Órgão ...:14.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SEC. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL  
 Unidade .:14.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
14.02.14.000.0000.0000	DIREITOS DA CIDADANIA			
14.02.14.422.0000.0000	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS			
14.02.14.422.0051.0000	ATENDIMENTO E ASSISTÊNCIA AO CONSUMIDOR			
14.02.14.422.0051.2127	Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos		4.000,00	
				4.000,00

-----  
 Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Órgão ...:14.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SEC. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL  
 Unidade .:14.03.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
14.03.06.000.0000.0000	SEGURANÇA PUBLICA			
14.03.06.182.0000.0000	DEFESA CIVIL			
14.03.06.182.0062.0000	QUALIF. DO SISTEMA MUN. DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL			
14.03.06.182.0062.2128	Fundo Municipal de Defesa Civil		46.000,00	
				46.000,00

-----  
 Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Órgão ...:14.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SEC. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL  
 Unidade .:14.04.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO À DROGADIÇÃO

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
14.04.08.000.0000.0000	ASSISTENCIA SOCIAL			
14.04.08.244.0000.0000	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
14.04.08.244.0054.0000	QUALIFICAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA			
14.04.08.244.0054.2129	Fundo Municipal de Prevenção à Drogadição		10.000,00	
				10.000,00

## ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2016

### ÓRGÃO: 15 – SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

#### ATIVIDADES:

2.130 – Manutenção da Secretaria de Comunicação Social	R\$	2.454.000,00
2.131 - Manutenção da Ouvidoria Municipal	R\$	246.000,00
<b>TOTAL DO ÓRGÃO.....</b>	<b>R\$</b>	<b>2.700.000,00</b>

#### AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

##### 2.130 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

- Assegurar o correto entendimento e divulgação das atividades da Administração Municipal, de modo que elas cheguem ao público interno e à Comunidade.
- Elaborar e implantar o Plano de Comunicação do Governo.
- Padronizar as questões relativas ao protocolo em eventos e relação com veículos externos de comunicação.
- Elaborar materiais informativos e promocionais, tais como: prospectos, vídeos, fotos, entre outros, a fim de informar a população as ações do Governo.
- Manter estreito relacionamento com a Agência de Publicidade, coordenando suas ações frente as demandas internas, encaminhando os serviços, liquidando e ordenando pagamentos adequadamente, bem como, mantendo acervo de todos os materiais produzidos.

##### 2.131 – MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL

- Assegurar o acesso da população
- Avaliar a qualidade dos serviços prestados pela Prefeitura
- Ouvir a população através de pesquisas organizacionais, afim de qualificar os serviços
- Manter o atendimento permanente aos munícipes, possibilitando que os mesmos sejam ouvidos.

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
15.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			2.700.000,00
15.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			2.700.000,00
15.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO			2.700.000,00
15.01.04.131.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	COMUNICAÇÃO SOCIAL			2.700.000,00
15.01.04.131.0056.0000.0.0.00.00.00.00.00	INFORM.À POP.SOBRE DIR.SERV.PÚBL.DISPON.E AÇÕES GO			2.454.000,00
15.01.04.131.0056.2130.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção da Secretaria Municipal de Comunicaçã			
	o Social			2.454.000,00
15.01.04.131.0056.2130.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.422.000,00
15.01.04.131.0056.2130.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			537.000,00
15.01.04.131.0056.2130.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		512.000,00	
15.01.04.131.0056.2130.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	12.000,00		
15.01.04.131.0056.2130.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	400.000,00		
15.01.04.131.0056.2130.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00		
15.01.04.131.0056.2130.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		25.000,00	
15.01.04.131.0056.2130.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00		
15.01.04.131.0056.2130.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.885.000,00
15.01.04.131.0056.2130.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.885.000,00	
15.01.04.131.0056.2130.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	4.000,00		
15.01.04.131.0056.2130.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	47.000,00		
15.01.04.131.0056.2130.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
15.01.04.131.0056.2130.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
15.01.04.131.0056.2130.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	1.800.000,00		
15.01.04.131.0056.2130.3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	32.000,00		
15.01.04.131.0056.2130.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			32.000,00
15.01.04.131.0056.2130.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			32.000,00
15.01.04.131.0056.2130.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		32.000,00	
15.01.04.131.0056.2130.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
15.01.04.131.0056.2130.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	1.000,00		
15.01.04.131.0056.2130.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00		
15.01.04.131.0057.0000.0.0.00.00.00.00.00	FORTEALECIMENTO DA OUVIDORIA MUNICIPAL			246.000,00
15.01.04.131.0057.2131.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção da Ouvidoria Municipal			246.000,00
15.01.04.131.0057.2131.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			241.000,00
15.01.04.131.0057.2131.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			190.000,00
15.01.04.131.0057.2131.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		190.000,00	
15.01.04.131.0057.2131.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	190.000,00		
15.01.04.131.0057.2131.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			51.000,00
15.01.04.131.0057.2131.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		51.000,00	
15.01.04.131.0057.2131.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00		
15.01.04.131.0057.2131.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00		
15.01.04.131.0057.2131.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
15.01.04.131.0057.2131.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
15.01.04.131.0057.2131.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	45.000,00		
15.01.04.131.0057.2131.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
15.01.04.131.0057.2131.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00
15.01.04.131.0057.2131.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
15.01.04.131.0057.2131.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
ÓRGÃO : 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL				
T O T A L ==>				2.700.000,00

-----  
 Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Órgão ...:15.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
 Unidade .:15.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
15.01.04.000.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO			
15.01.04.131.0000.0000	COMUNICAÇÃO SOCIAL			
15.01.04.131.0056.0000	INFORM.À POP.SOBRE DIR.SERV.PÚBL.DISPON.E AÇÕES GOV			
15.01.04.131.0056.2130	Manutenção da Secretaria Municipal de Comunicação Social		2.454.000,00	
15.01.04.131.0057.0000	FORTALECIMENTO DA OUVIDORIA MUNICIPAL			
15.01.04.131.0057.2131	Manutenção da Ouvidoria Municipal		246.000,00	
				2.700.000,00

## ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2016

### ÓRGÃO: 16 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

#### ATIVIDADES:

2.132 – Água, Luz, Comunicações, Seguros e Conservação de Próprios .....	R\$	513.000,00
2.133 – Manutenção de Serviços de Retransmissão de TV.....	R\$	12.000,00
2.134 – Comissões, Indenizações e Encargos Diversos.....		20.000,00
2.135 – Transferências de Recursos ao CIRAU. ....	R\$	15.000,00
2.136 – Contribuições Previdenciárias de Serviços de Terceiros.....	R\$	100.000,00
2.137 – Benefícios a Inativos e Pensionistas .....	R\$	2.490.000,00
2.138 – Precatórios Judiciais – Pessoal.....	R\$	700.000,00
2.139 – Precatórios Judiciais não Trabalhistas e Despesas de Exercícios Anteriores.....	R\$	930.000,00
2.140 – Restituições de Convênios.....	R\$	40.000,00
2.141 – Contribuição Financeira a Entidades do Município .....	R\$	130.000,00
2.142 – Contribuição ao PASEP .....	R\$	2.300.000,00
2.143 – Atendimento de Convênio com a Associação dos Universitários Erechinenses da Universidade de Passo Fundo – UPF.....	R\$	50.000,00
2.144 – Reserva de Contingência.....	R\$	2.300.000,00
	<b>R\$</b>	
<b>PROJETO:</b>		
1.008 – Reforma e Conservação de Prédios Municipais .....	R\$	1.150.000,00
1.009 – Construção do Centro Administrativo Municipal.....	R\$	50.000,00
1.010 – Aquisição e Desapropriação de Imóveis.....	R\$	900.000,00
<b>TOTAL DO ÓRGÃO.....</b>	<b>R\$</b>	<b>11.700.000,00</b>

#### AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

##### 2.132 – ÁGUA, LUZ, COMUNICAÇÕES, SEGUROS E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS

- Reformar, conservar, segurar e dar funcionalidade aos próprios do Município e aos locados para atividades públicas.
- Atender despesas gerais de água, energia elétrica, comunicações e seguros.
- Construir, reformar, conservar próprios utilizados pela Administração Municipal.

##### 2.133 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE RETRANSMISSÃO DE TV

- Apoiar e dar condições de manutenção e funcionamento aos Serviços de Retransmissão de Televisão dos canais que não tem transmissão direta em Erechim, propiciando à Comunidade alternativas de cultura, informação e lazer.

#### **2.134 – COMISSÕES, INDENIZAÇÕES E ENCARGOS DIVERSOS**

- Efetuar pagamento de despesas bancárias, indenizações, restituições de valores recebidos indevidamente e outros pequenos encargos.

#### **2.135 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS AO CIRAU**

- Atender as despesas relacionadas à manutenção do Consórcio Intermunicipal da Região do Alto Uruguai – CIRAU conforme definido em contrato de rateio.

#### **2.136 – CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DE SERVIÇOS DE TERCEIROS**

- Atender disposições pertinentes, quanto à contribuição previdenciária pela contratação de serviços de terceiros.

#### **2.137 – BENEFÍCIOS A INATIVOS E PENSIONISTAS**

- Cumprir os compromissos naturalmente assumidos pelo Município com Inativos e Pensionistas, decorrentes de legislação pertinente.

#### **2.138 – PRECATÓRIOS JUDICIAIS – PESSOAL**

- Atender Sentenças Judiciais, na área de pessoal, de acordo com o disposto no Artigo 100 da Constituição Federal e Requisições de Pequeno Valor – RPV.

#### **2.139 – PRECATÓRIOS JUDICIAIS NÃO TRABALHISTAS E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**

- Cumprir o disposto no Artigo 100 da Constituição Federal, em decorrência de Sentenças Judiciais que o Município venha a ser obrigado a pagar e Despesas de Exercícios Anteriores, em especial, as decorrentes de Encargos Sociais não atendidos na época oportuna e, também, compromissos que venham a ser reconhecidos após o encerramento do Exercício.

#### **2.140 – RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS**

- Atender, se necessário, restituição de valores de Convênios, celebrados com o Governo Federal e Estadual.

#### **2.141 – CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA A ENTIDADES DO MUNICÍPIO**

- Contribuir, na forma de Subvenção Social, para com Entidades que prestem relevantes serviços à Comunidade, participando com o Município, na solução de problemas sociais ou cooperando com a solidariedade das pessoas de classes representativas da Sociedade.

#### **2.142 – CONTRIBUIÇÃO AO PASEP**

- Manter a participação do Município no Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP.

#### **2.143 – ATENDIMENTO DE CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS ERECHINENSES DA UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO – UPF**

- Garantir acesso e permanência do estudante no Ensino Superior.
- Conveniar repasse de recursos financeiros – “Subvenções Sociais” – Lei 3.454 de 20.03.2002, para auxiliar a Associação dos Universitários da UPF no Transporte de Estudantes até a Universidade de Passo Fundo.

#### **2.144 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

- Prover recursos para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

#### **1.008 – REFORMA E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS MUNICIPAIS**

- Contratar projeto e executar reformas para conservação de Prédios Municipais.

#### **1.009 – CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL**

- Contratar projeto e iniciar a construção do novo Centro Administrativo Municipal.

#### **1.010 – AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS**

- Adquirir ou desapropriar o imóvel destinado à construção do novo Centro Administrativo Municipal.
- Adquirir ou desapropriar imóveis, que se fizerem necessários aos interesses do Município, dentre outros, para construção de praças, parques, áreas de lazer comunitário, ou que, a curto e médio prazos, venham atender aos objetivos do Poder Público e ao bem-estar social.

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
16.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			11.700.000,00
16.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			11.700.000,00
16.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO			2.660.000,00
16.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL			2.660.000,00
16.01.04.122.0058.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			560.000,00
16.01.04.122.0058.2132.0.0.00.00.00.00.00	Água, Luz, Comunicações, Seguros e Conservação d			
	e Próprios			513.000,00
16.01.04.122.0058.2132.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			510.000,00
16.01.04.122.0058.2132.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			510.000,00
16.01.04.122.0058.2132.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		510.000,00	
16.01.04.122.0058.2132.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
16.01.04.122.0058.2132.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	500.000,00		
16.01.04.122.0058.2132.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			3.000,00
16.01.04.122.0058.2132.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			3.000,00
16.01.04.122.0058.2132.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00	
16.01.04.122.0058.2132.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00		
16.01.04.122.0058.2133.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção de Serv.de Retransmissao TV			12.000,00
16.01.04.122.0058.2133.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			12.000,00
16.01.04.122.0058.2133.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			12.000,00
16.01.04.122.0058.2133.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		12.000,00	
16.01.04.122.0058.2133.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
16.01.04.122.0058.2133.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10.000,00		
16.01.04.122.0058.2133.3.3.90.47.00.00.00	ORIGINAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00		
16.01.04.122.0058.2134.0.0.00.00.00.00.00	Comissoes, Indeniz.e Encargos Diversos			20.000,00
16.01.04.122.0058.2134.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			20.000,00
16.01.04.122.0058.2134.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			20.000,00
16.01.04.122.0058.2134.3.3.20.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A UNIAO		2.000,00	
16.01.04.122.0058.2134.3.3.20.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	2.000,00		
16.01.04.122.0058.2134.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		18.000,00	
16.01.04.122.0058.2134.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.000,00		
16.01.04.122.0058.2134.3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.000,00		
16.01.04.122.0058.2135.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos ao CIRAU			15.000,00
16.01.04.122.0058.2135.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			15.000,00
16.01.04.122.0058.2135.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.000,00
16.01.04.122.0058.2135.3.1.71.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		5.000,00	
16.01.04.122.0058.2135.3.1.71.70.00.00.00	Rateio Pela Participação Em Consórcio Públic	5.000,00		
16.01.04.122.0058.2135.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.000,00
16.01.04.122.0058.2135.3.3.71.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		10.000,00	
16.01.04.122.0058.2135.3.3.71.70.00.00.00	Rateio Pela Participação Em Consórcio Públic	10.000,00		
16.01.04.122.0059.0000.0.0.00.00.00.00.00	CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO			2.100.000,00
16.01.04.122.0059.1008.0.0.00.00.00.00.00	Reforma e Conservação de Prédios Municipais			1.150.000,00
16.01.04.122.0059.1008.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.150.000,00
16.01.04.122.0059.1008.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.150.000,00
16.01.04.122.0059.1008.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.150.000,00	
16.01.04.122.0059.1008.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.150.000,00		
16.01.04.122.0059.1009.0.0.00.00.00.00.00	Construção do Centro Administrativo Municipal			50.000,00
16.01.04.122.0059.1009.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
16.01.04.122.0059.1009.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			50.000,00
16.01.04.122.0059.1009.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	
16.01.04.122.0059.1009.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00		
16.01.04.122.0059.1010.0.0.00.00.00.00.00	Aquisição e Desapropriação de Imóveis			900.000,00
16.01.04.122.0059.1010.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			900.000,00
16.01.04.122.0059.1010.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			900.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
16.01.04.122.0059.1010.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		900.000,00	
16.01.04.122.0059.1010.4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	900.000,00		
16.01.09.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PREVIDENCIA SOCIAL			2.590.000,00
16.01.09.271.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PREVIDÊNCIA BÁSICA			100.000,00
16.01.09.271.0058.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			100.000,00
16.01.09.271.0058.2136.0.0.00.00.00.00.00	Contribuições Previdenciárias de Serviços de Ter			100.000,00
16.01.09.271.0058.2136.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			100.000,00
16.01.09.271.0058.2136.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			100.000,00
16.01.09.271.0058.2136.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00	
16.01.09.271.0058.2136.3.3.90.47.00.00.00	ORIGINAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	100.000,00		
16.01.09.272.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO			2.490.000,00
16.01.09.272.0058.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			2.490.000,00
16.01.09.272.0058.2137.0.0.00.00.00.00.00	Benefícios a Inativos e Pensionistas			2.490.000,00
16.01.09.272.0058.2137.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.490.000,00
16.01.09.272.0058.2137.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.490.000,00
16.01.09.272.0058.2137.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.490.000,00	
16.01.09.272.0058.2137.3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	1.080.000,00		
16.01.09.272.0058.2137.3.1.90.03.00.00.00	PENSOES	1.320.000,00		
16.01.09.272.0058.2137.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	90.000,00		
16.01.28.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENCARGOS ESPECIAIS			4.150.000,00
16.01.28.846.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			4.150.000,00
16.01.28.846.0058.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			4.150.000,00
16.01.28.846.0058.2138.0.0.00.00.00.00.00	Precatórios Judiciais - Pessoal			700.000,00
16.01.28.846.0058.2138.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			700.000,00
16.01.28.846.0058.2138.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			700.000,00
16.01.28.846.0058.2138.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		700.000,00	
16.01.28.846.0058.2138.3.1.90.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	700.000,00		
16.01.28.846.0058.2139.0.0.00.00.00.00.00	Precatórios Judiciais não Trabalhistas e Despesa			
	s de Exercícios Anteriores			930.000,00
16.01.28.846.0058.2139.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			930.000,00
16.01.28.846.0058.2139.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			930.000,00
16.01.28.846.0058.2139.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		930.000,00	
16.01.28.846.0058.2139.3.3.90.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	900.000,00		
16.01.28.846.0058.2139.3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	30.000,00		
16.01.28.846.0058.2140.0.0.00.00.00.00.00	Restituições de Convênios			40.000,00
16.01.28.846.0058.2140.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			20.000,00
16.01.28.846.0058.2140.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			20.000,00
16.01.28.846.0058.2140.3.3.20.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A UNIAO		10.000,00	
16.01.28.846.0058.2140.3.3.20.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	10.000,00		
16.01.28.846.0058.2140.3.3.30.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERA		10.000,00	
16.01.28.846.0058.2140.3.3.30.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	10.000,00		
16.01.28.846.0058.2140.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
16.01.28.846.0058.2140.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			20.000,00
16.01.28.846.0058.2140.4.4.20.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A UNIAO		10.000,00	
16.01.28.846.0058.2140.4.4.20.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	10.000,00		
16.01.28.846.0058.2140.4.4.30.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		10.000,00	
16.01.28.846.0058.2140.4.4.30.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	10.000,00		
16.01.28.846.0058.2141.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição Financeira a entidades do Município			130.000,00
16.01.28.846.0058.2141.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			100.000,00
16.01.28.846.0058.2141.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			100.000,00
16.01.28.846.0058.2141.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM			
	FINS LUCRATIVOS		100.000,00	
16.01.28.846.0058.2141.3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	100.000,00		

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
16.01.28.846.0058.2141.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			30.000,00
16.01.28.846.0058.2141.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			30.000,00
16.01.28.846.0058.2141.4.4.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM			
	FINS LUCRATIVOS		30.000,00	
16.01.28.846.0058.2141.4.4.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	30.000,00		
16.01.28.846.0058.2142.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição ao PASEP			2.300.000,00
16.01.28.846.0058.2142.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.300.000,00
16.01.28.846.0058.2142.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.300.000,00
16.01.28.846.0058.2142.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.300.000,00	
16.01.28.846.0058.2142.3.3.90.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	2.300.000,00		
16.01.28.846.0058.2143.0.0.00.00.00.00.00	Atendimento de Conv.c/Assoc.dos Universitários E			
	rechinenses da UPF			50.000,00
16.01.28.846.0058.2143.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			50.000,00
16.01.28.846.0058.2143.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			50.000,00
16.01.28.846.0058.2143.3.3.50.00.00.00.00	TRANSF.A INST.PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		50.000,00	
16.01.28.846.0058.2143.3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	50.000,00		
16.01.99.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			2.300.000,00
16.01.99.999.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			2.300.000,00
16.01.99.999.9999.0000.0.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			2.300.000,00
16.01.99.999.9999.2144.0.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			2.300.000,00
16.01.99.999.9999.2144.9.0.00.00.00.00.00	Reserva de Contingência			2.300.000,00
16.01.99.999.9999.2144.9.9.00.00.00.00.00	Reserva de Contingência			2.300.000,00
16.01.99.999.9999.2144.9.9.99.00.00.00.00	Reserva de Contingência		2.300.000,00	
16.01.99.999.9999.2144.9.9.99.99.00.00.00	Reserva de Contingência	2.300.000,00		
ÓRGÃO : 16 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO				
T O T A L ==>				11.700.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Órgão ...:16.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
 Unidade .:16.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
16.01.04.000.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO			
16.01.04.122.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
16.01.04.122.0058.0000	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
16.01.04.122.0058.2132	Água, Luz, Comunicações, Seguros e Conservação de Próprios		513.000,00	
16.01.04.122.0058.2133	Manutenção de Serv.de Retransmissao TV		12.000,00	
16.01.04.122.0058.2134	Comissoes, Indeniz.e Encargos Diversos		20.000,00	
16.01.04.122.0058.2135	Transferências de Recursos ao CIRAU		15.000,00	
16.01.04.122.0059.0000	CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO			
16.01.04.122.0059.1008	Reforma e Conservação de Prédios Municipais	1.150.000,00		
16.01.04.122.0059.1009	Construção do Centro Administrativo Municipal	50.000,00		
16.01.04.122.0059.1010	Aquisição e Desapropriação de Imóveis	900.000,00		
16.01.09.000.0000.0000	PREVIDENCIA SOCIAL			
16.01.09.271.0000.0000	PREVIDÊNCIA BÁSICA			
16.01.09.271.0058.0000	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
16.01.09.271.0058.2136	Contribuições Previdenciárias de Serviços de Terceiros		100.000,00	
16.01.09.272.0000.0000	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO			
16.01.09.272.0058.0000	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
16.01.09.272.0058.2137	Benefícios a Inativos e Pensionistas		2.490.000,00	
16.01.28.000.0000.0000	ENCARGOS ESPECIAIS			
16.01.28.846.0000.0000	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
16.01.28.846.0058.0000	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
16.01.28.846.0058.2138	Precatórios Judiciais - Pessoal		700.000,00	
16.01.28.846.0058.2139	Precatórios Judiciais não Trabalhistas e Despesas de Exercí		930.000,00	
16.01.28.846.0058.2140	Restituições de Convênios		40.000,00	
16.01.28.846.0058.2141	Contribuição Financeira a entidades do Município		130.000,00	
16.01.28.846.0058.2142	Contribuição ao PASEP		2.300.000,00	
16.01.28.846.0058.2143	Atendimento de Conv.c/Assoc.dos Universitários Erechinenses		50.000,00	
16.01.99.000.0000.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA			
16.01.99.999.0000.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA			
16.01.99.999.9999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA			
16.01.99.999.9999.2144	RESERVA DE CONTINGENCIA		2.300.000,00	
				11.700.000,00

## ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2016

**ÓRGÃO: 17 – AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM**

### **ATIVIDADES:**

2.145 – Manutenção da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim.....	R\$	900.000,00
<b>TOTAL DO ÓRGÃO.....</b>	<b>R\$</b>	<b>900.000,00</b>

### **AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS**

#### **2.145– AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM**

- Atender despesas necessárias para o funcionamento da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim.

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
17.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE E ERECHIM			900.000,00
17.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM			900.000,00
17.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO			900.000,00
17.01.04.130.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES			900.000,00
17.01.04.130.0060.0000.0.0.00.00.00.00.00	ACOMP.E FIS.DO CUMP.DO CONTR.ASS.ENT.O MUN.E CORS			900.000,00
17.01.04.130.0060.2145.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim			900.000,00
17.01.04.130.0060.2145.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			573.000,00
17.01.04.130.0060.2145.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			470.000,00
17.01.04.130.0060.2145.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		460.000,00	
17.01.04.130.0060.2145.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	380.000,00		
17.01.04.130.0060.2145.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	80.000,00		
17.01.04.130.0060.2145.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		10.000,00	
17.01.04.130.0060.2145.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00		
17.01.04.130.0060.2145.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			103.000,00
17.01.04.130.0060.2145.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		103.000,00	
17.01.04.130.0060.2145.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	9.000,00		
17.01.04.130.0060.2145.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
17.01.04.130.0060.2145.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
17.01.04.130.0060.2145.3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	1.000,00		
17.01.04.130.0060.2145.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00		
17.01.04.130.0060.2145.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	39.000,00		
17.01.04.130.0060.2145.3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	14.000,00		
17.01.04.130.0060.2145.3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	9.000,00		
17.01.04.130.0060.2145.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			327.000,00
17.01.04.130.0060.2145.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			327.000,00
17.01.04.130.0060.2145.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		327.000,00	
17.01.04.130.0060.2145.4.4.90.51.00.00.00	OBRA E INSTALAÇÕES	280.000,00		
17.01.04.130.0060.2145.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	47.000,00		
ÓRGÃO : 17 - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM				
T O T A L ==>				900.000,00

-----  
 Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Órgão ...:17.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM  
 Unidade .:17.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
17.01.04.000.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO			
17.01.04.130.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES			
17.01.04.130.0060.0000	ACOMP.E FIS.DO CUMP.DO CONTR.ASS.ENT.O MUN.E CORSA			
17.01.04.130.0060.2145	Manutenção da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Muni		900.000,00	
				900.000,00

## ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2016

### ÓRGÃO: 18 – INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA

#### ATIVIDADES:

2.146 - Manutenção do Instituto Erechinense de Previdência.....	R\$	6.280.000,00
2.147 – Reserva do RPPS	R\$	13.720.000,00
<b>TOTAL DO ÓRGÃO.....</b>	<b>R\$</b>	<b>20.000.000,00</b>

#### AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

##### 2.146 – MANUTENÇÃO DO INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA

- Atender despesas necessárias para o funcionamento do Instituto Erechinense de Previdência.

##### 2.147 – RESERVA DO RPPS

- Administrar e alocar os recursos do RPPS.
- Garantir o equilíbrio financeiro e atuarial dos segurados e as correspondentes obrigações do RPPS, objetivando qualificar os serviços e o atendimento, gerindo e administrando os recursos de modo eficiente.

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
18.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA			20.000.000,00
18.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA			20.000.000,00
18.01.09.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PREVIDENCIA SOCIAL			6.280.000,00
18.01.09.272.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO			6.280.000,00
18.01.09.272.0063.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO IEP			6.280.000,00
18.01.09.272.0063.2146.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Instituto Erechinense de Previdênc			6.280.000,00
18.01.09.272.0063.2146.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			5.880.000,00
18.01.09.272.0063.2146.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.860.000,00
18.01.09.272.0063.2146.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.860.000,00	
18.01.09.272.0063.2146.3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E			
	REFORMAS DOS MILITARES	3.000.000,00		
18.01.09.272.0063.2146.3.1.90.03.00.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	1.000.000,00		
18.01.09.272.0063.2146.3.1.90.05.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDO			
	R OU DO MILITAR	200.000,00		
18.01.09.272.0063.2146.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR			
	E DO MILITAR	50.000,00		
18.01.09.272.0063.2146.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	500.000,00		
18.01.09.272.0063.2146.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00		
18.01.09.272.0063.2146.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
18.01.09.272.0063.2146.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.020.000,00
18.01.09.272.0063.2146.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.020.000,00	
18.01.09.272.0063.2146.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	40.000,00		
18.01.09.272.0063.2146.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00		
18.01.09.272.0063.2146.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00		
18.01.09.272.0063.2146.3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	300.000,00		
18.01.09.272.0063.2146.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00		
18.01.09.272.0063.2146.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	200.000,00		
18.01.09.272.0063.2146.3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	30.000,00		
18.01.09.272.0063.2146.3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	200.000,00		
18.01.09.272.0063.2146.3.3.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	10.000,00		
18.01.09.272.0063.2146.3.3.90.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	50.000,00		
18.01.09.272.0063.2146.3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	20.000,00		
18.01.09.272.0063.2146.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			400.000,00
18.01.09.272.0063.2146.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			400.000,00
18.01.09.272.0063.2146.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		400.000,00	
18.01.09.272.0063.2146.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00		
18.01.09.272.0063.2146.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00		
18.01.99.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			13.720.000,00
18.01.99.999.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			13.720.000,00
18.01.99.999.9999.0000.0.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			13.720.000,00
18.01.99.999.9999.2147.0.0.00.00.00.00.00	Reserva do RPPS			13.720.000,00
18.01.99.999.9999.2147.9.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS			13.720.000,00
18.01.99.999.9999.2147.9.9.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS			13.720.000,00
18.01.99.999.9999.2147.9.9.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS		13.720.000,00	
18.01.99.999.9999.2147.9.9.99.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS	13.720.000,00		
ÓRGÃO : 18 - INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA				
T O T A L ==>				20.000.000,00

-----  
 Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Órgão ...:18.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA  
 Unidade .:18.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
18.01.09.000.0000.0000	PREVIDENCIA SOCIAL			
18.01.09.272.0000.0000	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO			
18.01.09.272.0063.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO IEP			
18.01.09.272.0063.2146	Manutenção do Instituto Erechinense de Previdência		6.280.000,00	
18.01.99.000.0000.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
18.01.99.999.0000.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
18.01.99.999.9999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA			
18.01.99.999.9999.2147	Reserva do RPPS		13.720.000,00	
				20.000.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	TOTAL
01.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES			
01.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES			
01.01.01.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	LEGISLATIVA	900.000,00	7.900.000,00	8.800.000,00
01.01.01.031.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	AÇÃO LEGISLATIVA	700.000,00	7.900.000,00	8.600.000,00
01.01.01.031.0001.0000.0.0.00.00.00.00.00	ATUAÇÃO LEGISLATIVA E FISCALIZADORA	400.000,00		400.000,00
01.01.01.031.0002.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS	300.000,00	7.900.000,00	8.200.000,00
01.01.01.126.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	200.000,00		200.000,00
01.01.01.126.0002.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS	200.000,00		200.000,00
02.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	GABINETE DO PREFEITO			
02.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	GABINETE DO PREFEITO E SERVIÇOS DE APOIO			
02.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO		4.082.000,00	4.082.000,00
02.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.677.000,00	3.677.000,00
02.01.04.122.0003.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADM., SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E REPRES. DO GOVERN		3.677.000,00	3.677.000,00
02.01.04.124.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CONTROLE INTERNO		302.000,00	302.000,00
02.01.04.124.0003.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADM., SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E REPRES. DO GOVERN		302.000,00	302.000,00
02.01.04.332.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	RELAÇÕES DE TRABALHO		103.000,00	103.000,00
02.01.04.332.0003.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADM., SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E REPRES. DO GOVERN		103.000,00	103.000,00
02.01.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL		118.000,00	118.000,00
02.01.08.244.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA COMUNITARIA		118.000,00	118.000,00
02.01.08.244.0003.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADM., SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E REPRES. DO GOVERN		118.000,00	118.000,00
03.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMEN			
03.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO			
03.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO		7.400.000,00	7.400.000,00
03.01.04.121.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		7.395.000,00	7.395.000,00
03.01.04.121.0004.0000.0.0.00.00.00.00.00	PARTICIPAÇÃO POPULAR NAS DECISÕES DO MUNICÍPIO		5.707.000,00	5.707.000,00
03.01.04.121.0005.0000.0.0.00.00.00.00.00	DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL SUST.NO MUNIC.		219.000,00	219.000,00
03.01.04.121.0006.0000.0.0.00.00.00.00.00	PLANEJAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA		1.219.000,00	1.219.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	TOTAL
03.01.04.121.0007.0000.0.0.00.00.00.00.00	CONSOLIDAÇÃO DA USINA DE PROJETOS MUNICIPAIS		250.000,00	250.000,00
03.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL		5.000,00	5.000,00
03.01.04.122.0006.0000.0.0.00.00.00.00.00	PLANEJ. E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA		5.000,00	5.000,00
04.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
04.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO, EXPEDIENTE E SERVIÇOS AUXILIARES			
04.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO		6.960.000,00	6.960.000,00
04.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL		6.960.000,00	6.960.000,00
04.01.04.122.0008.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL		6.960.000,00	6.960.000,00
04.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ALMOXARIFADO, COMPRAS E PATRIMONIO			
04.02.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO		640.000,00	640.000,00
04.02.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL		640.000,00	640.000,00
04.02.04.122.0009.0000.0.0.00.00.00.00.00	INFORMATIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERV. PÚBLICOS		640.000,00	640.000,00
05.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
05.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
05.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO		5.100.000,00	5.100.000,00
05.01.04.123.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		1.940.000,00	1.940.000,00
05.01.04.123.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00	GARANTIA DO EQUILIBRIO FISCAL		1.940.000,00	1.940.000,00
05.01.04.129.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS		3.160.000,00	3.160.000,00
05.01.04.129.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00	GARANTIA DO EQUILIBRIO FISCAL		3.160.000,00	3.160.000,00
06.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
06.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	UNIDADE DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS			
06.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO		5.300.000,00	5.300.000,00
06.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL		5.300.000,00	5.300.000,00
06.01.04.122.0011.0000.0.0.00.00.00.00.00	QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL		610.000,00	610.000,00
06.01.04.122.0012.0000.0.0.00.00.00.00.00	FORTALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS LOCAIS		787.000,00	787.000,00
06.01.04.122.0013.0000.0.0.00.00.00.00.00	AMPLIAÇÃO DOS PARQUES FABRIS		2.816.000,00	2.816.000,00
06.01.04.122.0014.0000.0.0.00.00.00.00.00	APOIO AOS PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL		50.000,00	50.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	TOTAL
06.01.04.122.0015.0000.0.0.00.00.00.00.00	APOIO A MICRO E PEQUENA EMPRESA		880.000,00	880.000,00
06.01.04.122.0016.0000.0.0.00.00.00.00.00	APOIO ÀS FEIRAS SETORIAIS E REGIONAIS		157.000,00	157.000,00
07.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA AL			
07.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA			
07.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO		1.671.000,00	1.671.000,00
07.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.671.000,00	1.671.000,00
07.01.04.122.0017.0000.0.0.00.00.00.00.00	GERAÇÃO DE RENDA COM SUSTENTABILIDADE		1.471.000,00	1.471.000,00
07.01.04.122.0021.0000.0.0.00.00.00.00.00	APOIO ÀS AGROINDÚSTRIAS E FEIRAS LOCAIS E REGION.		200.000,00	200.000,00
07.01.18.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO AMBIENTAL		660.000,00	660.000,00
07.01.18.541.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		660.000,00	660.000,00
07.01.18.541.0018.0000.0.0.00.00.00.00.00	IRRIGAÇÃO E ÁGUA DE QUALIDADE		660.000,00	660.000,00
07.01.20.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	AGRICULTURA		3.742.000,00	3.742.000,00
07.01.20.606.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EXTENSÃO RURAL		3.742.000,00	3.742.000,00
07.01.20.606.0017.0000.0.0.00.00.00.00.00	GERAÇÃO DE RENDA COM SUSTENTABILIDADE		889.000,00	889.000,00
07.01.20.606.0019.0000.0.0.00.00.00.00.00	ACESSO AOS DIST.E GAR.DE MALHA VIÁ.DE QUAL.NO INT		2.833.000,00	2.833.000,00
07.01.20.606.0020.0000.0.0.00.00.00.00.00	ACESSO A INTERNET, TELEF.,ENERGIA ELET. DE QUALID		20.000,00	20.000,00
07.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA, A			
07.02.20.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	AGRICULTURA		27.000,00	27.000,00
07.02.20.606.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EXTENSÃO RURAL		27.000,00	27.000,00
07.02.20.606.0017.0000.0.0.00.00.00.00.00	GERAÇÃO DE RENDA COM SUSTENTABILIDADE		27.000,00	27.000,00
08.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO			
08.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	UNIDADE DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER			
08.01.13.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CULTURA		2.670.000,00	2.670.000,00
08.01.13.392.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIFUSAO CULTURAL		2.670.000,00	2.670.000,00
08.01.13.392.0024.0000.0.0.00.00.00.00.00	AMPLIAÇÃO DA CONSCIÊNCIA CULTURAL		2.420.000,00	2.420.000,00
08.01.13.392.0025.0000.0.0.00.00.00.00.00	PROMOÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURALS		250.000,00	250.000,00
08.01.23.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	COMÉRCIO E SERVIÇOS		985.000,00	985.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	TOTAL
08.01.23.695.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	TURISMO		985.000,00	985.000,00
08.01.23.695.0022.0000.0.0.00.00.00.00.00	VALORIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO CULTURAL E HISTÓRICA		985.000,00	985.000,00
08.01.27.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DESPORTO E LAZER		1.526.000,00	1.526.000,00
08.01.27.812.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DESPORTO COMUNITARIO		1.526.000,00	1.526.000,00
08.01.27.812.0023.0000.0.0.00.00.00.00.00	APOIO AO DESENV. DAS DIVERSAS MOD. ESPORTIVAS		1.526.000,00	1.526.000,00
08.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL DR.GLADSTONE OSORIO MAR			
08.02.13.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CULTURA		611.000,00	611.000,00
08.02.13.392.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIFUSAO CULTURAL		611.000,00	611.000,00
08.02.13.392.0024.0000.0.0.00.00.00.00.00	AMPLIAÇÃO DA CONSCIÊNCIA CULTURAL		611.000,00	611.000,00
08.03.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CENTRO DE ARTES E ESPORTE UNIFICADOS - CEU			
08.03.13.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CULTURA		358.000,00	358.000,00
08.03.13.392.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIFUSÃO CULTURAL		358.000,00	358.000,00
08.03.13.392.0024.0000.0.0.00.00.00.00.00	AMPLIAÇÃO DA CONSCIÊNCIA CULTURAL		358.000,00	358.000,00
08.04.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO DE APOIO ÀS ARTES E À CULTURA DE ERECHIM - FAA			
08.04.13.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CULTURA		50.000,00	50.000,00
08.04.13.392.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIFUSÃO CULTURAL		50.000,00	50.000,00
08.04.13.392.0025.0000.0.0.00.00.00.00.00	PROMOÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAI		50.000,00	50.000,00
09.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
09.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
09.01.10.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SAUDE		42.000.000,00	42.000.000,00
09.01.10.301.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ATENÇÃO BASICA		39.157.000,00	39.157.000,00
09.01.10.301.0026.0000.0.0.00.00.00.00.00	ATENDIMENTO DE QUALIDADE		35.140.944,00	35.140.944,00
09.01.10.301.0027.0000.0.0.00.00.00.00.00	AMPLIAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA		2.782.056,00	2.782.056,00
09.01.10.301.0029.0000.0.0.00.00.00.00.00	MELHORIA DA GESTÃO E NA INFRAESTRUTURA DO SUS		874.000,00	874.000,00
09.01.10.301.0030.0000.0.0.00.00.00.00.00	PREVENÇÃO ÀS DOENÇAS E AGRAVOS		360.000,00	360.000,00
09.01.10.302.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		2.587.000,00	2.587.000,00
09.01.10.302.0026.0000.0.0.00.00.00.00.00	ATENDIMENTO DE QUALIDADE		587.000,00	587.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	TOTAL
09.01.10.302.0028.0000.0.0.00.00.00.00.00	IMPLANTAÇÃO DA UP A E APOIO À FHST		2.000.000,00	2.000.000,00
09.01.10.305.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		256.000,00	256.000,00
09.01.10.305.0030.0000.0.0.00.00.00.00.00	PREVENÇÃO ÀS DOENÇAS E AGRAVOS		256.000,00	256.000,00
10.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA			
10.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	UNIDADE DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOC			
10.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO		1.937.000,00	1.937.000,00
10.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.937.000,00	1.937.000,00
10.01.04.122.0032.0000.0.0.00.00.00.00.00	DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS		1.937.000,00	1.937.000,00
10.01.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL		203.000,00	203.000,00
10.01.08.244.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA COMUNITARIA		203.000,00	203.000,00
10.01.08.244.0034.0000.0.0.00.00.00.00.00	DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES		203.000,00	203.000,00
10.01.14.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIREITOS DA CIDADANIA		225.000,00	225.000,00
10.01.14.422.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		225.000,00	225.000,00
10.01.14.422.0032.0000.0.0.00.00.00.00.00	DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS		225.000,00	225.000,00
10.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
10.02.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL		5.795.000,00	5.795.000,00
10.02.08.244.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA COMUNITARIA		5.795.000,00	5.795.000,00
10.02.08.244.0032.0000.0.0.00.00.00.00.00	DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS		5.633.000,00	5.633.000,00
10.02.08.244.0033.0000.0.0.00.00.00.00.00	PROMOÇÃO DA ELEVAÇÃO DA RENDA		50.000,00	50.000,00
10.02.08.244.0035.0000.0.0.00.00.00.00.00	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS		112.000,00	112.000,00
10.03.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESC			
10.03.14.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIREITOS DA CIDADANIA		160.000,00	160.000,00
10.03.14.243.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		160.000,00	160.000,00
10.03.14.243.0036.0000.0.0.00.00.00.00.00	DESENV. INTEGRAL DA INFÂNCIA, ADOLES, JUV.E IDOSO		160.000,00	160.000,00
10.04.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER			
10.04.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL		10.000,00	10.000,00
10.04.08.244.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA COMUNITARIA		10.000,00	10.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	TOTAL
10.04.08.244.0034.0000.0.0.00.00.00.00.00	DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES		10.000,00	10.000,00
10.05.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNC			
10.05.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL		35.000,00	35.000,00
10.05.08.242.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA		35.000,00	35.000,00
10.05.08.242.0032.0000.0.0.00.00.00.00.00	DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS		35.000,00	35.000,00
10.06.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO			
10.06.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL		35.000,00	35.000,00
10.06.08.241.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA AO IDOSO		35.000,00	35.000,00
10.06.08.241.0036.0000.0.0.00.00.00.00.00	DESENV. INTEGRAL DA INFÂNCIA, ADOLES, JUV.E IDOSO		35.000,00	35.000,00
11.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
11.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	UNIDADE DE EDUCAÇÃO E DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO			
11.01.12.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO		60.929.000,00	60.929.000,00
11.01.12.302.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		985.000,00	985.000,00
11.01.12.302.0042.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO DEMOCRÁTICA E COMPARTILHADA NA EDUCAÇÃO		985.000,00	985.000,00
11.01.12.306.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		2.101.000,00	2.101.000,00
11.01.12.306.0041.0000.0.0.00.00.00.00.00	OPERTA CONTÍNUA DE ALIM. E TRANSP.ESCOLAR DE QUAL		2.101.000,00	2.101.000,00
11.01.12.361.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENSINO FUNDAMENTAL		33.174.000,00	33.174.000,00
11.01.12.361.0038.0000.0.0.00.00.00.00.00	UNIVERSALIZAÇÃO DO ATEND.E QUAL.CONT.DO ENS.FUNDA		27.968.000,00	27.968.000,00
11.01.12.361.0041.0000.0.0.00.00.00.00.00	OPERTA CONTÍNUA DE ALIM. E TRANSP.ESCOLAR DE QUAL		910.000,00	910.000,00
11.01.12.361.0042.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO DEMOCRÁTICA E COMPARTILHADA NA EDUCAÇÃO		4.296.000,00	4.296.000,00
11.01.12.362.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENSINO MEDIO		430.000,00	430.000,00
11.01.12.362.0040.0000.0.0.00.00.00.00.00	PRÉ-ENEM E APOIO AO DESENV.DO ENS. TÉCN.E SUPERIO		145.000,00	145.000,00
11.01.12.362.0041.0000.0.0.00.00.00.00.00	OPERTA CONTÍNUA DE ALIM. E TRANSP.ESCOLAR DE QUAL		285.000,00	285.000,00
11.01.12.365.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO INFANTIL		21.027.000,00	21.027.000,00
11.01.12.365.0037.0000.0.0.00.00.00.00.00	AMPLIAÇÃO DO ATEND. E QUALIF.CONT.DA EDUC.INFANTIL		20.677.000,00	20.677.000,00
11.01.12.365.0042.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO DEMOCRÁTICA E COMPARTILHADA NA EDUCAÇÃO		350.000,00	350.000,00
11.01.12.366.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		1.906.000,00	1.906.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	TOTAL
11.01.12.366.0039.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		1.906.000,00	1.906.000,00
11.01.12.367.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO ESPECIAL		1.306.000,00	1.306.000,00
11.01.12.367.0042.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO DEMOCRÁTICA E COMPARTILHADA NA EDUCAÇÃO		1.306.000,00	1.306.000,00
11.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ESCOLA MUNICIPAL DE BELAS ARTES OSVALDO ENGEL			
11.02.12.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO		1.856.000,00	1.856.000,00
11.02.12.363.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENSINO PROFISSIONAL		1.856.000,00	1.856.000,00
11.02.12.363.0043.0000.0.0.00.00.00.00.00	FORTALECIMENTO DA ESCOLA MUN. DE BELAS ARTES O. E		1.856.000,00	1.856.000,00
11.03.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
11.03.12.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO		7.000,00	7.000,00
11.03.12.361.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENSINO FUNDAMENTAL		7.000,00	7.000,00
11.03.12.361.0042.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO DEMOCRÁTICA E COMPARTILHADA NA EDUCAÇÃO		7.000,00	7.000,00
11.04.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DO FUNDEB			
11.04.12.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO		4.000,00	4.000,00
11.04.12.361.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENSINO FUNDAMENTAL		4.000,00	4.000,00
11.04.12.361.0042.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO DEMOCRÁTICA E COMPARTILHADA NA EDUCAÇÃO		4.000,00	4.000,00
11.05.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO			
11.05.12.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO		4.000,00	4.000,00
11.05.12.306.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		4.000,00	4.000,00
11.05.12.306.0042.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO DEMOCRÁTICA E COMPARTILHADA NA EDUCAÇÃO		4.000,00	4.000,00
12.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E HABITAÇÃO			
12.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	GABINETE DO SECRETARIO E SERVIÇOS AUXILIARES			
12.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO		5.954.000,00	5.954.000,00
12.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL		5.954.000,00	5.954.000,00
12.01.04.122.0045.0000.0.0.00.00.00.00.00	QUALIFICAÇÃO DO CORPO TÉCNICO		5.954.000,00	5.954.000,00
12.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	UNIDADE DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
12.02.15.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	URBANISMO		5.360.000,00	5.360.000,00
12.02.15.452.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS URBANOS		5.360.000,00	5.360.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	TOTAL
12.02.15.452.0044.0000.0.0.00.00.00.00.00	PAVIMENTAÇÃO E MANUT. DAS VIAS URBANAS COM QUALID		5.360.000,00	5.360.000,00
12.02.17.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SANEAMENTO		1.564.000,00	1.564.000,00
12.02.17.512.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SANEAMENTO BASICO URBANO		1.564.000,00	1.564.000,00
12.02.17.512.0044.0000.0.0.00.00.00.00.00	PAVIMENTAÇÃO E MANUT. DAS VIAS URBANAS COM QUALID		1.564.000,00	1.564.000,00
12.02.26.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	TRANSPORTE	9.361.000,00	3.352.000,00	12.713.000,00
12.02.26.451.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	INFRA-ESTRUTURA URBANA		3.352.000,00	3.352.000,00
12.02.26.451.0044.0000.0.0.00.00.00.00.00	PAVIMENTAÇÃO E MANUT. DAS VIAS URBANAS COM QUALID		3.352.000,00	3.352.000,00
12.02.26.782.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	TRANSPORTE RODOVIARIO	9.361.000,00		9.361.000,00
12.02.26.782.0044.0000.0.0.00.00.00.00.00	PAVIMENTAÇÃO E MANUT. DAS VIAS URBANAS COM QUALID	9.361.000,00		9.361.000,00
12.03.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	UNIDADE DE APOIO			
12.03.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO		2.818.000,00	2.818.000,00
12.03.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.818.000,00	2.818.000,00
12.03.04.122.0044.0000.0.0.00.00.00.00.00	PAVIMENTAÇÃO E MANUT. DAS VIAS URBANAS COM QUALID		2.818.000,00	2.818.000,00
12.04.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CENTRAL DE BRITAGEM E USINA DE ASFALTO			
12.04.22.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	INDUSTRIA		1.998.000,00	1.998.000,00
12.04.22.662.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PRODUÇÃO INDUSTRIAL		1.998.000,00	1.998.000,00
12.04.22.662.0044.0000.0.0.00.00.00.00.00	PAVIMENTAÇÃO E MANUT. DAS VIAS URBANAS COM QUALID		1.998.000,00	1.998.000,00
12.05.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	UNIDADE DE HABITAÇÃO			
12.05.16.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	HABITAÇÃO	4.000,00	1.489.000,00	1.493.000,00
12.05.16.482.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	HABITAÇÃO URBANA	4.000,00	1.489.000,00	1.493.000,00
12.05.16.482.0046.0000.0.0.00.00.00.00.00	MORADIA PARA TODOS	4.000,00	1.489.000,00	1.493.000,00
12.05.28.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENCARGOS ESPECIAIS		1.430.000,00	1.430.000,00
12.05.28.843.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA		1.430.000,00	1.430.000,00
12.05.28.843.0046.0000.0.0.00.00.00.00.00	MORADIA PARA TODOS		1.430.000,00	1.430.000,00
12.06.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE			
12.06.15.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	URBANISMO		170.000,00	170.000,00
12.06.15.452.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS URBANOS		170.000,00	170.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	TOTAL
12.06.15.452.0044.0000.0.0.00.00.00.00.00	PAVIMENTAÇÃO E MANUT. DAS VIAS URBANAS COM QUALID		170.000,00	170.000,00
13.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
13.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
13.01.15.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	URBANISMO		9.524.000,00	9.524.000,00
13.01.15.452.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS URBANOS		9.524.000,00	9.524.000,00
13.01.15.452.0048.0000.0.0.00.00.00.00.00	ESTÍMULO A CONSC.SUPERV.E CONT.DA APLIC.DA LEG.AM		2.162.000,00	2.162.000,00
13.01.15.452.0049.0000.0.0.00.00.00.00.00	CRIAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBL. ADEQ.AO LAZER E A INTEGR		400.000,00	400.000,00
13.01.15.452.0050.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO INTEGRADA E RESPONS. DOS RESÍDUOS SÓLIDOS		6.962.000,00	6.962.000,00
13.01.18.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTAO AMBIENTAL		2.876.000,00	2.876.000,00
13.01.18.541.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		2.876.000,00	2.876.000,00
13.01.18.541.0047.0000.0.0.00.00.00.00.00	FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS AMBIENTAIS SUSTENTÁVEIS		70.000,00	70.000,00
13.01.18.541.0048.0000.0.0.00.00.00.00.00	ESTÍMULO A CONSC.SUPERV.E CONT.DA APLIC.DA LEG.AM		2.806.000,00	2.806.000,00
14.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SEC. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL			
14.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SEC.MUN.DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL			
14.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO		2.712.000,00	2.712.000,00
14.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.712.000,00	2.712.000,00
14.01.04.122.0054.0000.0.0.00.00.00.00.00	QUALIFICAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA		2.712.000,00	2.712.000,00
14.01.06.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SEGURANÇA PUBLICA		564.000,00	564.000,00
14.01.06.181.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	POLICIAMENTO		210.000,00	210.000,00
14.01.06.181.0053.0000.0.0.00.00.00.00.00	INTEG.E TRABALHO EM PARCERIA COM INST.DE SEGURANÇ		10.000,00	10.000,00
14.01.06.181.0054.0000.0.0.00.00.00.00.00	QUALIFICAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA		200.000,00	200.000,00
14.01.06.182.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DEFESA CIVIL		354.000,00	354.000,00
14.01.06.182.0054.0000.0.0.00.00.00.00.00	QUALIFICAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA		354.000,00	354.000,00
14.01.15.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	URBANISMO		3.424.000,00	3.424.000,00
14.01.15.452.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS URBANOS		3.424.000,00	3.424.000,00
14.01.15.452.0052.0000.0.0.00.00.00.00.00	CONSCIENTIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO NO TRANSITO		3.420.000,00	3.420.000,00
14.01.15.452.0055.0000.0.0.00.00.00.00.00	QUALIFICAÇÃO DO SISTEMA DE VIDEOMON.DO ESPAÇO UR		4.000,00	4.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	TOTAL
14.01.26.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	TRANSPORTE	40.000,00		40.000,00
14.01.26.451.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	INFRA-ESTRUTURA URBANA	40.000,00		40.000,00
14.01.26.451.0054.0000.0.0.00.00.00.00.00	QUALIFICAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA	40.000,00		40.000,00
14.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS			
14.02.14.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIREITOS DA CIDADANIA		4.000,00	4.000,00
14.02.14.422.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		4.000,00	4.000,00
14.02.14.422.0051.0000.0.0.00.00.00.00.00	ATENDIMENTO E ASSISTÊNCIA AO CONSUMIDOR		4.000,00	4.000,00
14.03.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL			
14.03.06.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SEGURANÇA PUBLICA		46.000,00	46.000,00
14.03.06.182.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DEFESA CIVIL		46.000,00	46.000,00
14.03.06.182.0062.0000.0.0.00.00.00.00.00	QUALIF. DO SISTEMA MUN. DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL		46.000,00	46.000,00
14.04.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO À DROGADIÇÃO			
14.04.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL		10.000,00	10.000,00
14.04.08.244.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA COMUNITARIA		10.000,00	10.000,00
14.04.08.244.0054.0000.0.0.00.00.00.00.00	QUALIFICAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA		10.000,00	10.000,00
15.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			
15.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			
15.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO		2.700.000,00	2.700.000,00
15.01.04.131.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	COMUNICAÇÃO SOCIAL		2.700.000,00	2.700.000,00
15.01.04.131.0056.0000.0.0.00.00.00.00.00	INFORM.À POP.SOBRE DIR.SERV.PÚBL.DISPON.E AÇÕES GO		2.454.000,00	2.454.000,00
15.01.04.131.0057.0000.0.0.00.00.00.00.00	FORTALECIMENTO DA OUVIDORIA MUNICIPAL		246.000,00	246.000,00
16.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			
16.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			
16.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO	2.100.000,00	560.000,00	2.660.000,00
16.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.100.000,00	560.000,00	2.660.000,00
16.01.04.122.0058.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		560.000,00	560.000,00
16.01.04.122.0059.0000.0.0.00.00.00.00.00	CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO	2.100.000,00		2.100.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	TOTAL
16.01.09.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PREVIDENCIA SOCIAL		2.590.000,00	2.590.000,00
16.01.09.271.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PREVIDÊNCIA BÁSICA		100.000,00	100.000,00
16.01.09.271.0058.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		100.000,00	100.000,00
16.01.09.272.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO		2.490.000,00	2.490.000,00
16.01.09.272.0058.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		2.490.000,00	2.490.000,00
16.01.28.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENCARGOS ESPECIAIS		4.150.000,00	4.150.000,00
16.01.28.846.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		4.150.000,00	4.150.000,00
16.01.28.846.0058.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		4.150.000,00	4.150.000,00
16.01.99.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		2.300.000,00	2.300.000,00
16.01.99.999.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		2.300.000,00	2.300.000,00
16.01.99.999.9999.0000.0.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		2.300.000,00	2.300.000,00
17.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE			
17.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS			
17.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO		900.000,00	900.000,00
17.01.04.130.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES		900.000,00	900.000,00
17.01.04.130.0060.0000.0.0.00.00.00.00.00	ACOMP.E FIS.DO CUMP.DO CONTR.ASS.ENT.O MUN.E CORS		900.000,00	900.000,00
18.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA			
18.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA			
18.01.09.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PREVIDENCIA SOCIAL		6.280.000,00	6.280.000,00
18.01.09.272.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO		6.280.000,00	6.280.000,00
18.01.09.272.0063.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO IEP		6.280.000,00	6.280.000,00
18.01.99.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		13.720.000,00	13.720.000,00
18.01.99.999.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		13.720.000,00	13.720.000,00
18.01.99.999.9999.0000.0.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		13.720.000,00	13.720.000,00
<b>T O T A L ==&gt;</b>				<b>251.900.000,00</b>

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Ordinário	Vinculado	TOTAL
01.01.01.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	LEGISLATIVA	8.800.000,00		8.800.000,00
01.01.01.031.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	AÇÃO LEGISLATIVA	8.600.000,00		8.600.000,00
01.01.01.031.0001.0000.0.0.00.00.00.00.00	ATUAÇÃO LEGISLATIVA E FISCALIZADORA	400.000,00		400.000,00
01.01.01.031.0002.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS	8.200.000,00		8.200.000,00
01.01.01.126.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	200.000,00		200.000,00
01.01.01.126.0002.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS	200.000,00		200.000,00
02.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO	4.082.000,00		4.082.000,00
02.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.677.000,00		3.677.000,00
02.01.04.122.0003.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADM., SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E REPRES. DO GOVERN	3.677.000,00		3.677.000,00
02.01.04.124.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CONTROLE INTERNO	302.000,00		302.000,00
02.01.04.124.0003.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADM., SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E REPRES. DO GOVERN	302.000,00		302.000,00
02.01.04.332.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	RELAÇÕES DE TRABALHO	103.000,00		103.000,00
02.01.04.332.0003.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADM., SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E REPRES. DO GOVERN	103.000,00		103.000,00
02.01.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL	118.000,00		118.000,00
02.01.08.244.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA COMUNITARIA	118.000,00		118.000,00
02.01.08.244.0003.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADM., SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E REPRES. DO GOVERN	118.000,00		118.000,00
03.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO	7.400.000,00		7.400.000,00
03.01.04.121.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	7.395.000,00		7.395.000,00
03.01.04.121.0004.0000.0.0.00.00.00.00.00	PARTICIPAÇÃO POPULAR NAS DECISÕES DO MUNICÍPIO	5.707.000,00		5.707.000,00
03.01.04.121.0005.0000.0.0.00.00.00.00.00	DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL SUST.NO MUNIC.	219.000,00		219.000,00
03.01.04.121.0006.0000.0.0.00.00.00.00.00	PLANEJAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA	1.219.000,00		1.219.000,00
03.01.04.121.0007.0000.0.0.00.00.00.00.00	CONSOLIDAÇÃO DA USINA DE PROJETOS MUNICIPAIS	250.000,00		250.000,00
03.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.000,00		5.000,00
03.01.04.122.0006.0000.0.0.00.00.00.00.00	PLANEJ. E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA	5.000,00		5.000,00
04.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO	6.960.000,00		6.960.000,00
04.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.960.000,00		6.960.000,00
04.01.04.122.0008.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	6.960.000,00		6.960.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Ordinário	Vinculado	TOTAL
04.02.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO	640.000,00		640.000,00
04.02.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL	640.000,00		640.000,00
04.02.04.122.0009.0000.0.0.00.00.00.00.00	INFORMATIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERV. PÚBLICOS	640.000,00		640.000,00
05.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO	5.100.000,00		5.100.000,00
05.01.04.123.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.940.000,00		1.940.000,00
05.01.04.123.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00	GARANTIA DO EQUILIBRIO FISCAL	1.940.000,00		1.940.000,00
05.01.04.129.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	3.160.000,00		3.160.000,00
05.01.04.129.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00	GARANTIA DO EQUILIBRIO FISCAL	3.160.000,00		3.160.000,00
06.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO	5.139.000,00	161.000,00	5.300.000,00
06.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.139.000,00	161.000,00	5.300.000,00
06.01.04.122.0011.0000.0.0.00.00.00.00.00	QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL	610.000,00		610.000,00
06.01.04.122.0012.0000.0.0.00.00.00.00.00	FORTALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS LOCAIS	626.000,00	161.000,00	787.000,00
06.01.04.122.0013.0000.0.0.00.00.00.00.00	AMPLIAÇÃO DOS PARQUES FABRIS	2.816.000,00		2.816.000,00
06.01.04.122.0014.0000.0.0.00.00.00.00.00	APOIO AOS PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	50.000,00		50.000,00
06.01.04.122.0015.0000.0.0.00.00.00.00.00	APOIO A MICRO E PEQUENA EMPRESA	880.000,00		880.000,00
06.01.04.122.0016.0000.0.0.00.00.00.00.00	APOIO ÀS FEIRAS SETORIAIS E REGIONAIS	157.000,00		157.000,00
07.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO	1.667.000,00	4.000,00	1.671.000,00
07.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.667.000,00	4.000,00	1.671.000,00
07.01.04.122.0017.0000.0.0.00.00.00.00.00	GERAÇÃO DE RENDA COM SUSTENTABILIDADE	1.467.000,00	4.000,00	1.471.000,00
07.01.04.122.0021.0000.0.0.00.00.00.00.00	APOIO ÀS AGROINDÚSTRIAS E FEIRAS LOCAIS E REGION.	200.000,00		200.000,00
07.01.18.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO AMBIENTAL	660.000,00		660.000,00
07.01.18.541.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	660.000,00		660.000,00
07.01.18.541.0018.0000.0.0.00.00.00.00.00	IRRIGAÇÃO E ÁGUA DE QUALIDADE	660.000,00		660.000,00
07.01.20.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	AGRICULTURA	3.742.000,00		3.742.000,00
07.01.20.606.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EXTENSÃO RURAL	3.742.000,00		3.742.000,00
07.01.20.606.0017.0000.0.0.00.00.00.00.00	GERAÇÃO DE RENDA COM SUSTENTABILIDADE	889.000,00		889.000,00
07.01.20.606.0019.0000.0.0.00.00.00.00.00	ACESSO AOS DIST.E GAR.DE MALHA VIÁ.DE QUAL.NO INT	2.833.000,00		2.833.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Ordinário	Vinculado	TOTAL
07.01.20.606.0020.0000.0.0.00.00.00.00.00	ACESSO A INTERNET, TELEF., ENERGIA ELET. DE QUALID	20.000,00		20.000,00
07.02.20.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	AGRICULTURA	27.000,00		27.000,00
07.02.20.606.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EXTENSÃO RURAL	27.000,00		27.000,00
07.02.20.606.0017.0000.0.0.00.00.00.00.00	GERAÇÃO DE RENDA COM SUSTENTABILIDADE	27.000,00		27.000,00
08.01.13.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CULTURA	2.670.000,00		2.670.000,00
08.01.13.392.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIFUSAO CULTURAL	2.670.000,00		2.670.000,00
08.01.13.392.0024.0000.0.0.00.00.00.00.00	AMPLIAÇÃO DA CONSCIÊNCIA CULTURAL	2.420.000,00		2.420.000,00
08.01.13.392.0025.0000.0.0.00.00.00.00.00	PROMOÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS	250.000,00		250.000,00
08.01.23.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	COMÉRCIO E SERVIÇOS	985.000,00		985.000,00
08.01.23.695.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	TURISMO	985.000,00		985.000,00
08.01.23.695.0022.0000.0.0.00.00.00.00.00	VALORIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO CULTURAL E HISTÓRICA	985.000,00		985.000,00
08.01.27.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DESPORTO E LAZER	1.526.000,00		1.526.000,00
08.01.27.812.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DESPORTO COMUNITARIO	1.526.000,00		1.526.000,00
08.01.27.812.0023.0000.0.0.00.00.00.00.00	APOIO AO DESENV. DAS DIVERSAS MOD. ESPORTIVAS	1.526.000,00		1.526.000,00
08.02.13.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CULTURA	611.000,00		611.000,00
08.02.13.392.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIFUSAO CULTURAL	611.000,00		611.000,00
08.02.13.392.0024.0000.0.0.00.00.00.00.00	AMPLIAÇÃO DA CONSCIÊNCIA CULTURAL	611.000,00		611.000,00
08.03.13.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CULTURA	358.000,00		358.000,00
08.03.13.392.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIFUSÃO CULTURAL	358.000,00		358.000,00
08.03.13.392.0024.0000.0.0.00.00.00.00.00	AMPLIAÇÃO DA CONSCIÊNCIA CULTURAL	358.000,00		358.000,00
08.04.13.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CULTURA	50.000,00		50.000,00
08.04.13.392.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIFUSÃO CULTURAL	50.000,00		50.000,00
08.04.13.392.0025.0000.0.0.00.00.00.00.00	PROMOÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS	50.000,00		50.000,00
09.01.10.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SAUDE	5.011.000,00	36.989.000,00	42.000.000,00
09.01.10.301.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ATENÇÃO BASICA	4.414.000,00	34.743.000,00	39.157.000,00
09.01.10.301.0026.0000.0.0.00.00.00.00.00	ATENDIMENTO DE QUALIDADE	3.916.000,00	31.224.944,00	35.140.944,00
09.01.10.301.0027.0000.0.0.00.00.00.00.00	AMPLIAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	195.000,00	2.587.056,00	2.782.056,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Ordinário	Vinculado	TOTAL
09.01.10.301.0029.0000.0.0.00.00.00.00.00	MELHORIA DA GESTÃO E NA INFRAESTRUTURA DO SUS	301.000,00	573.000,00	874.000,00
09.01.10.301.0030.0000.0.0.00.00.00.00.00	PREVENÇÃO ÀS DOENÇAS E AGRAVOS	2.000,00	358.000,00	360.000,00
09.01.10.302.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	597.000,00	1.990.000,00	2.587.000,00
09.01.10.302.0026.0000.0.0.00.00.00.00.00	ATENDIMENTO DE QUALIDADE	547.000,00	40.000,00	587.000,00
09.01.10.302.0028.0000.0.0.00.00.00.00.00	IMPLANTAÇÃO DA UPA E APOIO À FHST	50.000,00	1.950.000,00	2.000.000,00
09.01.10.305.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		256.000,00	256.000,00
09.01.10.305.0030.0000.0.0.00.00.00.00.00	PREVENÇÃO ÀS DOENÇAS E AGRAVOS		256.000,00	256.000,00
10.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO	1.937.000,00		1.937.000,00
10.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.937.000,00		1.937.000,00
10.01.04.122.0032.0000.0.0.00.00.00.00.00	DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS	1.937.000,00		1.937.000,00
10.01.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL	203.000,00		203.000,00
10.01.08.244.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA COMUNITARIA	203.000,00		203.000,00
10.01.08.244.0034.0000.0.0.00.00.00.00.00	DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES	203.000,00		203.000,00
10.01.14.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIREITOS DA CIDADANIA	225.000,00		225.000,00
10.01.14.422.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	225.000,00		225.000,00
10.01.14.422.0032.0000.0.0.00.00.00.00.00	DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS	225.000,00		225.000,00
10.02.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL	4.436.000,00	1.359.000,00	5.795.000,00
10.02.08.244.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA COMUNITARIA	4.436.000,00	1.359.000,00	5.795.000,00
10.02.08.244.0032.0000.0.0.00.00.00.00.00	DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS	4.274.000,00	1.359.000,00	5.633.000,00
10.02.08.244.0033.0000.0.0.00.00.00.00.00	PROMOÇÃO DA ELEVAÇÃO DA RENDA	50.000,00		50.000,00
10.02.08.244.0035.0000.0.0.00.00.00.00.00	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS	112.000,00		112.000,00
10.03.14.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIREITOS DA CIDADANIA	73.000,00	87.000,00	160.000,00
10.03.14.243.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	73.000,00	87.000,00	160.000,00
10.03.14.243.0036.0000.0.0.00.00.00.00.00	DESENV. INTEGRAL DA INFÂNCIA, ADOLES, JUV.E IDOSO	73.000,00	87.000,00	160.000,00
10.04.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL	10.000,00		10.000,00
10.04.08.244.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA COMUNITARIA	10.000,00		10.000,00
10.04.08.244.0034.0000.0.0.00.00.00.00.00	DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES	10.000,00		10.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Ordinário	Vinculado	TOTAL
10.05.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL	35.000,00		35.000,00
10.05.08.242.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	35.000,00		35.000,00
10.05.08.242.0032.0000.0.0.00.00.00.00.00	DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS	35.000,00		35.000,00
10.06.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL	35.000,00		35.000,00
10.06.08.241.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA AO IDOSO	35.000,00		35.000,00
10.06.08.241.0036.0000.0.0.00.00.00.00.00	DESENV. INTEGRAL DA INFÂNCIA, ADOLES, JUV.E IDOSO	35.000,00		35.000,00
11.01.12.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO	13.376.000,00	47.553.000,00	60.929.000,00
11.01.12.302.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	985.000,00		985.000,00
11.01.12.302.0042.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO DEMOCRÁTICA E COMPARTILHADA NA EDUCAÇÃO	985.000,00		985.000,00
11.01.12.306.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	1.504.000,00	597.000,00	2.101.000,00
11.01.12.306.0041.0000.0.0.00.00.00.00.00	OFERTA CONTÍNUA DE ALIM. E TRANSP.ESCOLAR DE QUAL	1.504.000,00	597.000,00	2.101.000,00
11.01.12.361.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENSINO FUNDAMENTAL	8.351.000,00	24.823.000,00	33.174.000,00
11.01.12.361.0038.0000.0.0.00.00.00.00.00	UNIVERSALIZAÇÃO DO ATEND.E QUAL.CONT.DO ENS.FUNDA	7.525.000,00	20.443.000,00	27.968.000,00
11.01.12.361.0041.0000.0.0.00.00.00.00.00	OFERTA CONTÍNUA DE ALIM. E TRANSP.ESCOLAR DE QUAL		910.000,00	910.000,00
11.01.12.361.0042.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO DEMOCRÁTICA E COMPARTILHADA NA EDUCAÇÃO	826.000,00	3.470.000,00	4.296.000,00
11.01.12.362.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENSINO MEDIO	146.000,00	284.000,00	430.000,00
11.01.12.362.0040.0000.0.0.00.00.00.00.00	PRÉ-ENEM E APOIO AO DESENV.DO ENS. TÉCN.E SUPERIO	145.000,00		145.000,00
11.01.12.362.0041.0000.0.0.00.00.00.00.00	OFERTA CONTÍNUA DE ALIM. E TRANSP.ESCOLAR DE QUAL	1.000,00	284.000,00	285.000,00
11.01.12.365.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO INFANTIL	2.120.000,00	18.907.000,00	21.027.000,00
11.01.12.365.0037.0000.0.0.00.00.00.00.00	AMPLIAÇÃO DO ATEND. E QUALIF.CONT.DA EDUC.INFANTI	2.120.000,00	18.557.000,00	20.677.000,00
11.01.12.365.0042.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO DEMOCRÁTICA E COMPARTILHADA NA EDUCAÇÃO		350.000,00	350.000,00
11.01.12.366.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	100.000,00	1.806.000,00	1.906.000,00
11.01.12.366.0039.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	100.000,00	1.806.000,00	1.906.000,00
11.01.12.367.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO ESPECIAL	170.000,00	1.136.000,00	1.306.000,00
11.01.12.367.0042.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO DEMOCRÁTICA E COMPARTILHADA NA EDUCAÇÃO	170.000,00	1.136.000,00	1.306.000,00
11.02.12.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO	1.856.000,00		1.856.000,00
11.02.12.363.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENSINO PROFISSIONAL	1.856.000,00		1.856.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Ordinário	Vinculado	TOTAL
11.02.12.363.0043.0000.0.0.00.00.00.00.00	FORTALECIMENTO DA ESCOLA MUN. DE BELAS ARTES O. E	1.856.000,00		1.856.000,00
11.03.12.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO		7.000,00	7.000,00
11.03.12.361.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENSINO FUNDAMENTAL		7.000,00	7.000,00
11.03.12.361.0042.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO DEMOCRÁTICA E COMPARTILHADA NA EDUCAÇÃO		7.000,00	7.000,00
11.04.12.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO		4.000,00	4.000,00
11.04.12.361.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENSINO FUNDAMENTAL		4.000,00	4.000,00
11.04.12.361.0042.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO DEMOCRÁTICA E COMPARTILHADA NA EDUCAÇÃO		4.000,00	4.000,00
11.05.12.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO		4.000,00	4.000,00
11.05.12.306.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		4.000,00	4.000,00
11.05.12.306.0042.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO DEMOCRÁTICA E COMPARTILHADA NA EDUCAÇÃO		4.000,00	4.000,00
12.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO	5.954.000,00		5.954.000,00
12.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.954.000,00		5.954.000,00
12.01.04.122.0045.0000.0.0.00.00.00.00.00	QUALIFICAÇÃO DO CORPO TÉCNICO	5.954.000,00		5.954.000,00
12.02.15.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	URBANISMO	5.360.000,00		5.360.000,00
12.02.15.452.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS URBANOS	5.360.000,00		5.360.000,00
12.02.15.452.0044.0000.0.0.00.00.00.00.00	PAVIMENTAÇÃO E MANUT. DAS VIAS URBANAS COM QUALID	5.360.000,00		5.360.000,00
12.02.17.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SANEAMENTO	1.564.000,00		1.564.000,00
12.02.17.512.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SANEAMENTO BASICO URBANO	1.564.000,00		1.564.000,00
12.02.17.512.0044.0000.0.0.00.00.00.00.00	PAVIMENTAÇÃO E MANUT. DAS VIAS URBANAS COM QUALID	1.564.000,00		1.564.000,00
12.02.26.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	TRANSPORTE	12.713.000,00		12.713.000,00
12.02.26.451.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.352.000,00		3.352.000,00
12.02.26.451.0044.0000.0.0.00.00.00.00.00	PAVIMENTAÇÃO E MANUT. DAS VIAS URBANAS COM QUALID	3.352.000,00		3.352.000,00
12.02.26.782.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	TRANSPORTE RODOVIARIO	9.361.000,00		9.361.000,00
12.02.26.782.0044.0000.0.0.00.00.00.00.00	PAVIMENTAÇÃO E MANUT. DAS VIAS URBANAS COM QUALID	9.361.000,00		9.361.000,00
12.03.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO	2.818.000,00		2.818.000,00
12.03.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.818.000,00		2.818.000,00
12.03.04.122.0044.0000.0.0.00.00.00.00.00	PAVIMENTAÇÃO E MANUT. DAS VIAS URBANAS COM QUALID	2.818.000,00		2.818.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Ordinário	Vinculado	TOTAL
12.04.22.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	INDUSTRIA	1.998.000,00		1.998.000,00
12.04.22.662.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	1.998.000,00		1.998.000,00
12.04.22.662.0044.0000.0.0.00.00.00.00.00	PAVIMENTAÇÃO E MANUT. DAS VIAS URBANAS COM QUALID	1.998.000,00		1.998.000,00
12.05.16.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	HABITAÇÃO	1.492.000,00	1.000,00	1.493.000,00
12.05.16.482.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	HABITAÇÃO URBANA	1.492.000,00	1.000,00	1.493.000,00
12.05.16.482.0046.0000.0.0.00.00.00.00.00	MORADIA PARA TODOS	1.492.000,00	1.000,00	1.493.000,00
12.05.28.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENCARGOS ESPECIAIS	1.429.000,00	1.000,00	1.430.000,00
12.05.28.843.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA	1.429.000,00	1.000,00	1.430.000,00
12.05.28.843.0046.0000.0.0.00.00.00.00.00	MORADIA PARA TODOS	1.429.000,00	1.000,00	1.430.000,00
12.06.15.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	URBANISMO	170.000,00		170.000,00
12.06.15.452.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS URBANOS	170.000,00		170.000,00
12.06.15.452.0044.0000.0.0.00.00.00.00.00	PAVIMENTAÇÃO E MANUT. DAS VIAS URBANAS COM QUALID	170.000,00		170.000,00
13.01.15.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	URBANISMO	9.524.000,00		9.524.000,00
13.01.15.452.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS URBANOS	9.524.000,00		9.524.000,00
13.01.15.452.0048.0000.0.0.00.00.00.00.00	ESTÍMULO A CONSC.SUPERV.E CONT.DA APLIC.DA LEG.AM	2.162.000,00		2.162.000,00
13.01.15.452.0049.0000.0.0.00.00.00.00.00	CRIAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBL. ADEQ.AO LAZER E A INTEGR	400.000,00		400.000,00
13.01.15.452.0050.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO INTEGRADA E RESPONS. DOS RESÍDUOS SÓLIDOS	6.962.000,00		6.962.000,00
13.01.18.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTAO AMBIENTAL	2.875.000,00	1.000,00	2.876.000,00
13.01.18.541.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	2.875.000,00	1.000,00	2.876.000,00
13.01.18.541.0047.0000.0.0.00.00.00.00.00	FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS AMBIENTAIS SUSTENTÁVEIS	70.000,00		70.000,00
13.01.18.541.0048.0000.0.0.00.00.00.00.00	ESTÍMULO A CONSC.SUPERV.E CONT.DA APLIC.DA LEG.AM	2.805.000,00	1.000,00	2.806.000,00
14.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO	2.712.000,00		2.712.000,00
14.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.712.000,00		2.712.000,00
14.01.04.122.0054.0000.0.0.00.00.00.00.00	QUALIFICAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA	2.712.000,00		2.712.000,00
14.01.06.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SEGURANÇA PUBLICA	564.000,00		564.000,00
14.01.06.181.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	POLICIAMENTO	210.000,00		210.000,00
14.01.06.181.0053.0000.0.0.00.00.00.00.00	INTEG.E TRABALHO EM PARCERIA COM INST.DE SEGURANÇ	10.000,00		10.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Ordinário	Vinculado	TOTAL
14.01.06.181.0054.0000.0.0.00.00.00.00.00	QUALIFICAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA	200.000,00		200.000,00
14.01.06.182.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DEFESA CIVIL	354.000,00		354.000,00
14.01.06.182.0054.0000.0.0.00.00.00.00.00	QUALIFICAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA	354.000,00		354.000,00
14.01.15.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	URBANISMO	3.424.000,00		3.424.000,00
14.01.15.452.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS URBANOS	3.424.000,00		3.424.000,00
14.01.15.452.0052.0000.0.0.00.00.00.00.00	CONSCIENTIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO NO TRANSITO	3.420.000,00		3.420.000,00
14.01.15.452.0055.0000.0.0.00.00.00.00.00	QUALIFICAÇÃO DO SISTEMA DE VIDEOMON.DO ESPAÇO URB	4.000,00		4.000,00
14.01.26.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	TRANSPORTE	40.000,00		40.000,00
14.01.26.451.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	INFRA-ESTRUTURA URBANA	40.000,00		40.000,00
14.01.26.451.0054.0000.0.0.00.00.00.00.00	QUALIFICAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA	40.000,00		40.000,00
14.02.14.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIREITOS DA CIDADANIA		4.000,00	4.000,00
14.02.14.422.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		4.000,00	4.000,00
14.02.14.422.0051.0000.0.0.00.00.00.00.00	ATENDIMENTO E ASSISTÊNCIA AO CONSUMIDOR		4.000,00	4.000,00
14.03.06.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SEGURANÇA PUBLICA	46.000,00		46.000,00
14.03.06.182.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DEFESA CIVIL	46.000,00		46.000,00
14.03.06.182.0062.0000.0.0.00.00.00.00.00	QUALIF. DO SISTEMA MUN. DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVI	46.000,00		46.000,00
14.04.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL	10.000,00		10.000,00
14.04.08.244.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA COMUNITARIA	10.000,00		10.000,00
14.04.08.244.0054.0000.0.0.00.00.00.00.00	QUALIFICAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA	10.000,00		10.000,00
15.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO	2.700.000,00		2.700.000,00
15.01.04.131.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	COMUNICAÇÃO SOCIAL	2.700.000,00		2.700.000,00
15.01.04.131.0056.0000.0.0.00.00.00.00.00	INFORM.À POP.SOBRE DIR.SERV.PÚBL.DISPON.E AÇÕES GO	2.454.000,00		2.454.000,00
15.01.04.131.0057.0000.0.0.00.00.00.00.00	FORTALECIMENTO DA OUVIDORIA MUNICIPAL	246.000,00		246.000,00
16.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO	2.660.000,00		2.660.000,00
16.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.660.000,00		2.660.000,00
16.01.04.122.0058.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	560.000,00		560.000,00
16.01.04.122.0059.0000.0.0.00.00.00.00.00	CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO	2.100.000,00		2.100.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Ordinário	Vinculado	TOTAL
16.01.09.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PREVIDENCIA SOCIAL	2.590.000,00		2.590.000,00
16.01.09.271.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PREVIDÊNCIA BÁSICA	100.000,00		100.000,00
16.01.09.271.0058.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	100.000,00		100.000,00
16.01.09.272.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	2.490.000,00		2.490.000,00
16.01.09.272.0058.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	2.490.000,00		2.490.000,00
16.01.28.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENCARGOS ESPECIAIS	4.150.000,00		4.150.000,00
16.01.28.846.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.150.000,00		4.150.000,00
16.01.28.846.0058.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	4.150.000,00		4.150.000,00
16.01.99.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	2.300.000,00		2.300.000,00
16.01.99.999.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	2.300.000,00		2.300.000,00
16.01.99.999.9999.0000.0.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	2.300.000,00		2.300.000,00
17.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO	900.000,00		900.000,00
17.01.04.130.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES	900.000,00		900.000,00
17.01.04.130.0060.0000.0.0.00.00.00.00.00	ACOMP.E FIS.DO CUMP.DO CONTR.ASS.ENT.O MUN.E CORS	900.000,00		900.000,00
18.01.09.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PREVIDENCIA SOCIAL	6.280.000,00		6.280.000,00
18.01.09.272.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	6.280.000,00		6.280.000,00
18.01.09.272.0063.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO IEP	6.280.000,00		6.280.000,00
18.01.99.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	13.720.000,00		13.720.000,00
18.01.99.999.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	13.720.000,00		13.720.000,00
18.01.99.999.9999.0000.0.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	13.720.000,00		13.720.000,00
<b>T O T A L ==&gt;</b>				<b>251.900.000,00</b>

-----  
 Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

FUNÇÃO	LEGISLATIVA	ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENCIA SOCIAL	GESTÃO AMBIENTAL	AGRICULTURA	CULTURA
ÓRGÃO						
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	8.800.000,00					
GABINETE DO PREFEITO		4.082.000,00	118.000,00			
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO		7.400.000,00				
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		7.600.000,00				
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		5.100.000,00				
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		5.300.000,00				
SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR		1.671.000,00		660.000,00	3.769.000,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO						3.689.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA		1.937.000,00	6.078.000,00			
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E HABITAÇÃO		8.772.000,00				
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				2.876.000,00		
SEC. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL		2.712.000,00	10.000,00			
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		2.700.000,00				
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		2.660.000,00				
AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM		900.000,00				
INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA						
<b>T O T A L ==&gt;</b>	<b>8.800.000,00</b>	<b>50.834.000,00</b>	<b>6.206.000,00</b>	<b>3.536.000,00</b>	<b>3.769.000,00</b>	<b>3.689.000,00</b>

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

FUNÇÃO	COMÉRCIO E SERVIÇOS	DESPORTO E LAZER	SAUDE	DIREITOS DA CIDADAN	EDUCAÇÃO	URBANISMO
ÓRGÃO						
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
GABINETE DO PREFEITO						
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, G						
ESTÃO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO						
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA						
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO						
ECONÔMICO						
SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO						
E SEGURANÇA ALIMENTAR						
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORT	985.000,00	1.526.000,00				
E E TURISMO						
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			42.000.000,00			
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA				385.000,00		
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					62.800.000,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS						5.530.000,00
E HABITAÇÃO						
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						9.524.000,00
SEC. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇ				4.000,00		3.424.000,00
ÃO SOCIAL						
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOC						
IAL						
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO						
AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICO						
S MUNICIPAIS DE ERECHIM						
INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA						
<b>T O T A L ==&gt;</b>	<b>985.000,00</b>	<b>1.526.000,00</b>	<b>42.000.000,00</b>	<b>389.000,00</b>	<b>62.800.000,00</b>	<b>18.478.000,00</b>

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

FUNÇÃO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	INDUSTRIA	TRANSPORTE	ENCARGOS ESPECIAIS	SEGURANÇA PUBLICA
ÓRGÃO						
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
GABINETE DO PREFEITO						
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, G						
ESTÃO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO						
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA						
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO						
ECONÔMICO						
SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO						
E SEGURANÇA ALIMENTAR						
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORT						
E E TURISMO						
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA						
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS	1.493.000,00	1.564.000,00	1.998.000,00	12.713.000,00	1.430.000,00	
E HABITAÇÃO						
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						
SEC. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇ				40.000,00		610.000,00
ÃO SOCIAL						
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOC						
IAL						
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO					4.150.000,00	
AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICO						
S MUNICIPAIS DE ERECHIM						
INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA						
<b>T O T A L ==&gt;</b>	<b>1.493.000,00</b>	<b>1.564.000,00</b>	<b>1.998.000,00</b>	<b>12.753.000,00</b>	<b>5.580.000,00</b>	<b>610.000,00</b>

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

FUNÇÃO	PREVIDENCIA SOCIAL	RESERVA DE CONTINGÊ	T O T A L			
ÓRGÃO						
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES			8.800.000,00			
GABINETE DO PREFEITO			4.200.000,00			
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, G ESTÃO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO			7.400.000,00			
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			7.600.000,00			
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			5.100.000,00			
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			5.300.000,00			
SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR			6.100.000,00			
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORT E E TURISMO			6.200.000,00			
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			42.000.000,00			
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA			8.400.000,00			
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			62.800.000,00			
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E HABITAÇÃO			33.500.000,00			
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			12.400.000,00			
SEC. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇ ÃO SOCIAL			6.800.000,00			
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOC IAL			2.700.000,00			
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	2.590.000,00	2.300.000,00	11.700.000,00			
AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICO			900.000,00			
S MUNICIPAIS DE ERECHIM						
INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA	6.280.000,00	13.720.000,00	20.000.000,00			
T O T A L ==>	8.870.000,00	16.020.000,00	251.900.000,00			

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

**Classificação Funcional - Programática (Código e Estrutura)**

Cód.	Funções	Cód.	SubFunções	Cód.	Programas
01	LEGISLATIVA				
		031	AÇÃO LEGISLATIVA		
				0001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA E FISCALIZADORA
				0002	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGI
		126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
				0002	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGI
04	ADMINISTRAÇÃO				
		121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
				0004	PARTICIPAÇÃO POPULAR NAS DECISÕES DO MUNICÍPIO
				0005	DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL SU ST.NO MUNIC.
				0006	PLANEJAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA
				0007	CONSOLIDAÇÃO DA USINA DE PROJETOS MUN
		122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
				0003	ADM., SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E REPRE S. DO GOVERNO
				0006	PLANEJ. E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO P
				0008	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL
				0009	INFORMATIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SER V. PÚBLICOS
				0011	QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL
				0012	FORTALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS
				0013	AMPLIAÇÃO DOS PARQUES FABRIS
				0014	APOIO AOS PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
				0015	APOIO A MICRO E PEQUENA EMPRESA
				0016	APOIO ÀS FEIRAS SETORIAIS E REGIONAIS
				0017	GERAÇÃO DE RENDA COM SUSTENTABILIDADE
				0021	APOIO ÀS AGROINDÚSTRIAS E FEIRAS LOCA IS E REGION.
				0032	DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS HUMANO
				0044	PAVIMENTAÇÃO E MANUT. DAS VIAS URBANA S COM QUALID.
				0045	QUALIFICAÇÃO DO CORPO TÉCNICO
				0054	QUALIFICAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA
				0058	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍP
				0059	CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO D O MUNICÍPIO
		123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
				0010	GARANTIA DO EQUILIBRIO FISCAL
		124	CONTROLE INTERNO		
				0003	ADM., SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E REPRE S. DO GOVERNO
		129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS		
				0010	GARANTIA DO EQUILIBRIO FISCAL
		130	ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES		
				0060	ACOMP.E FIS.DO CUMP.DO CONTR.ASS.ENT. O MUN.E CORSA
		131	COMUNICAÇÃO SOCIAL		
				0056	INFORM.À POP.SOBRE DIR.SERV.PÚBL.DISPO

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

**Classificação Funcional - Programática (Código e Estrutura)**

Cód.	Funções	Cód.	SubFunções	Cód.	Programas
					N.E AÇÕES GOV
				0057	FORTALECIMENTO DA OUVIDORIA MUNICIPAL
		332	RELAÇÕES DE TRABALHO		
				0003	ADM., SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E REPRE
					S. DO GOVERNO
06	SEGURANÇA PUBLICA				
		181	POLICIAMENTO		
				0053	INTEG.E TRABALHO EM PARCERIA COM INST
					.DE SEGURANÇA
				0054	QUALIFICAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA
		182	DEFESA CIVIL		
				0054	QUALIFICAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA
				0062	QUALIF. DO SISTEMA MUN. DE PROTEÇÃO E
					DEFESA CIVIL
08	ASSISTENCIA SOCIAL				
		241	ASSISTENCIA AO IDOSO		
				0036	DESENV. INTEGRAL DA INFÂNCIA, ADOLES,
					JUV.E IDOSOS
		242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA		
				0032	DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS HUMANO
		244	ASSISTENCIA COMUNITARIA		
				0003	ADM., SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E REPRE
					S. DO GOVERNO
				0032	DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS HUMANO
				0033	PROMOÇÃO DA ELEVAÇÃO DA RENDA
				0034	DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES
				0035	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS
				0054	QUALIFICAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA
09	PREVIDENCIA SOCIAL				
		271	PREVIDÊNCIA BÁSICA		
				0058	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍP
		272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO		
				0058	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍP
				0063	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO IEP
10	SAUDE				
		301	ATENÇÃO BASICA		
				0026	ATENDIMENTO DE QUALIDADE
				0027	AMPLIAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA F
				0029	MELHORIA DA GESTÃO E NA INFRAESTRUTUR
				0030	PREVENÇÃO ÀS DOENÇAS E AGRAVOS
		302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
				0026	ATENDIMENTO DE QUALIDADE
				0028	IMPLANTAÇÃO DA UPA E APOIO À FHST
		305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		
				0030	PREVENÇÃO ÀS DOENÇAS E AGRAVOS
12	EDUCAÇÃO				
		302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
				0042	GESTÃO DEMOCRÁTICA E COMPARTILHADA NA
					EDUCAÇÃO
		306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		
				0041	OFERTA CONTÍNUA DE ALIM. E TRANSP.ESC
					OLAR DE QUAL.

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

**Classificação Funcional - Programática (Código e Estrutura)**

Cód.	Funções	Cód.	SubFunções	Cód.	Programas
				0042	GESTÃO DEMOCRÁTICA E COMPARTILHADA NA
					EDUCAÇÃO
		361	ENSINO FUNDAMENTAL		
				0038	UNIVERSALIZAÇÃO DO ATEND.E QUAL.CONT.
					DO ENS.FUNDAM
				0041	OFERTA CONTÍNUA DE ALIM. E TRANSP.ESC
					OLAR DE QUAL.
				0042	GESTÃO DEMOCRÁTICA E COMPARTILHADA NA
					EDUCAÇÃO
					EDUCAÇÃO
					EDUCAÇÃO
		362	ENSINO MEDIO		
				0040	PRÉ-ENEM E APOIO AO DESENV.DO ENS. TÉ
					CN.E SUPERIOR
				0041	OFERTA CONTÍNUA DE ALIM. E TRANSP.ESC
					OLAR DE QUAL.
		363	ENSINO PROFISSIONAL		
				0043	FORTALECIMENTO DA ESCOLA MUN. DE BELA
					S ARTES O. E.
		365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
				0037	AMPLIAÇÃO DO ATEND. E QUALIF.CONT.DA
					EDUC.INFANTIL
				0042	GESTÃO DEMOCRÁTICA E COMPARTILHADA NA
					EDUCAÇÃO
		366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
				0039	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
		367	EDUCAÇÃO ESPECIAL		
				0042	GESTÃO DEMOCRÁTICA E COMPARTILHADA NA
					EDUCAÇÃO
13	CULTURA				
		392	DIFUSAO CULTURAL		
				0024	AMPLIAÇÃO DA CONSCIÊNCIA CULTURAL
				0025	PROMOÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS E CULT
14	DIREITOS DA CIDADANIA				
		243	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
				0036	DESENV. INTEGRAL DA INFÂNCIA, ADOLES,
					JUV.E IDOSOS
		422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		
				0032	DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS HUMANO
				0051	ATENDIMENTO E ASSISTÊNCIA AO CONSUMID
15	URBANISMO				
		452	SERVIÇOS URBANOS		
				0044	PAVIMENTAÇÃO E MANUT. DAS VIAS URBANA
					S COM QUALID.
					S COM QUALID.
				0048	ESTÍMULO A CONSC.SUPERV.E CONT.DA APL
					IC.DA LEG.AMB
				0049	CRIAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBL. ADEQ.AO LAZE
					R E A INTEGR.
				0050	GESTÃO INTEGRADA E RESPONS. DOS RESÍD
					UOS SÓLIDOS
				0052	CONSCIENTIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO NO TRA

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

**Classificação Funcional - Programática (Código e Estrutura)**

Cód.	Funções	Cód.	SubFunções	Cód.	Programas
				0055	QUALIFICAÇÃO DO SISTEMA DE VIDEOMON.D
					O ESPAÇO URB.
16	HABITAÇÃO				
		482	HABITAÇÃO URBANA		
				0046	MORADIA PARA TODOS
17	SANEAMENTO				
		512	SANEAMENTO BASICO URBANO		
				0044	PAVIMENTAÇÃO E MANUT. DAS VIAS URBANA
					S COM QUALID.
18	GESTÃO AMBIENTAL				
		541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
				0018	IRRIGAÇÃO E ÁGUA DE QUALIDADE
				0047	FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS AMBIENTAIS SU
					STENTÁVEIS
				0048	ESTÍMULO A CONSC.SUPERV.E CONT.DA APL
					IC.DA LEG.AMB
20	AGRICULTURA				
		606	EXTENSÃO RURAL		
				0017	GERAÇÃO DE RENDA COM SUSTENTABILIDADE
				0019	ACESSO AOS DIST.E GAR.DE MALHA VIÁ.DE
					QUAL.NO INT.
				0020	ACESSO A INTERNET, TELEF.,ENERGIA ELE
					T. DE QUALID.
22	INDUSTRIA				
		662	PRODUÇÃO INDUSTRIAL		
				0044	PAVIMENTAÇÃO E MANUT. DAS VIAS URBANA
					S COM QUALID.
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS				
		695	TURISMO		
				0022	VALORIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO CULTURAL E
					HISTÓRICA
26	TRANSPORTE				
		451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
				0044	PAVIMENTAÇÃO E MANUT. DAS VIAS URBANA
					S COM QUALID.
				0054	QUALIFICAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA
		782	TRANSPORTE RODOVIARIO		
				0044	PAVIMENTAÇÃO E MANUT. DAS VIAS URBANA
					S COM QUALID.
27	DESPORTO E LAZER				
		812	DESPORTO COMUNITARIO		
				0023	APOIO AO DESENV. DAS DIVERSAS MOD. ES
28	ENCARGOS ESPECIAIS				
		843	SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA		
				0046	MORADIA PARA TODOS
		846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
				0058	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍP
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
		999	RESERVA DE CONTINGENCIA		
				9999	RESERVA DE CONTINGENCIA

**ANEXO X**  
**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA**  
**RENÚNCIA DE RECEITA**



LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2016

(LRF, Art. 5º, inciso II)

SETOR/PROGRAMA/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA		COMPENSAÇÃO
	Tributo/Contribuição	2016	
Desconto no pagamento à vista	IPTU	590.000,00	Redução da inadimplência decorrente do incentivo para recolhimento à vista
Restituições de IPTU por pagamento indevido	IPTU	10.000,00	Restituições de IPTU por pagamento indevido de contribuintes
Restituições de ITBI por pagamento indevido	ITBI	100.000,00	Restituições de ITBI por pagamento indevido de contribuintes
Desconto no pagamento à vista	ISSQN Fixo	80.000,00	Redução da inadimplência decorrente do incentivo para recolhimento à vista
Restituições de ISSQN por pagamento indevido	ISSQN Variável	20.000,00	Restituições de ISSQN por pagamento indevido de contribuintes
Desconto no pagamento à vista	Taxa de Coleta de Lixo	140.000,00	Redução da inadimplência decorrente do incentivo para recolhimento à vista
Restituições de Taxas por pagamento indevido	Taxas Diversas	10.000,00	Restituições de Taxas por pagamento indevido de contribuintes
Deduções de Outras Receitas	Diversas Receitas	426.000,00	Aumento da planta de valores do IPTU.
<b>TOTAL PREVISTO EM DEDUÇÕES NA LOA – 2016</b>		<b>1.376.000,00</b>	

FONTE: Orçamento de 2016

**ANEXO XI**  
**MARGEM DE EXPANSÃO DAS**  
**DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE**  
**CARÁTER CONTINUADO**



LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2016

(LRF, Art. 5º, inciso II)

EVENTO	VALOR PREVISTO PARA 2016
Aumento Permanente da Receita	8.657.000,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	8.657.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	8.657.000,00
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)	5.786.525,34
Impacto de Novas DOCC	5.786.525,34
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	2.870.474,66

**FONTE: Orçamento 2016**

**ANEXO XII**  
**DEMONSTRATIVO DA**  
**COMPATIBILIDADE DO ORÇAMENTO**  
**COM AS METAS FISCAIS**



LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DO ORÇAMENTO COM AS METAS FISCAIS

2016

(LRF, Art. 5º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Metas Fiscais Fixadas na LDO para 2016	Valores Previstos na Lei de Orçamento
Receita Total	235.000.000,00	251.900.000,00
<b>Receitas Primárias ( I )</b>	232.300.000,00	233.232.000,00
Despesa Total	235.000.000,00	251.900.000,00
<b>Despesas Primárias ( II )</b>	234.975.000,00	244.943.000,00
<b>Resultado Primário ( I – II )</b>	-2.675.000,00	-11.711.000,00

FONTE: LDO 2016 e Orçamento de 2016

**ANEXO XIII**  
**DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE**  
**APLICAÇÃO MÍNIMA DE RECURSOS**  
**NA MANUTENÇÃO E**  
**DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**



LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO MÍNIMA DE RECURSOS NA MANUTENÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

2016

Art. 212 da Constituição Federal e Lei Federal nº 9.394/96

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	25,00%	ESPECIFICAÇÃO	GASTOS MDE	GASTOS FUNDEB
IPTU	22.000.000,00	5.500.000,00	Ensino Fundamental	16.997.000,00	12.571.000,00
IRRF	6.000.000,00	1.500.000,00	Educação Infantil	5.173.000,00	15.504.000,00
ITBI	6.600.000,00	1.650.000,00	Educação de Jovens e Adultos	1.906.000,00	0,00
ISS	24.600.000,00	6.150.000,00	Educação Especial	115.000,00	1.185.000,00
Multas e Juros dos Impostos	938.000,00	234.500,00			
Receita Dívida Ativa dos Impostos	2.298.000,00	574.500,00	<b>SUBTOTAL</b>	<b>24.191.000,00</b>	<b>29.260.000,00</b>
FPM	40.100.000,00	10.025.000,00			
ITR	30.000,00	7.500,00			
ICMS-Desoneração	370.000,00	92.500,00			
ICMS	58.000.000,00	14.500.000,00			
IPVA	17.600.000,00	4.400.000,00			
IPI	1.000.000,00	250.000,00			
<b>SUBTOTAL</b>	<b>179.536.000,00</b>	<b>44.884.000,00</b>			
Retorno do FUNDEB		29.000.000,00			
(-) Contribuição para o FUNDEB		-22.860.000,00			
(+) Rendimentos aplicações		290.000,00	<b>TOTAL FIXADO</b>		<b>53.451.000,00</b>
<b>TOTAL A APLICAR</b>		<b>51.314.000,00</b>	<b>PERCENTUAL APLICADO</b>		<b>26,19%</b>

FONTE: Orçamento 2016

**ANEXO XIV**  
**DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE**  
**APLICAÇÃO MÍNIMA DE RECURSOS**  
**EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE**  
**SAÚDE**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ERECHIM

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO MÍNIMA DE RECURSOS EM AÇÕES E  
SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

2016

Lei Complementar nº 141/2012

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	15,00%	ESPECIFICAÇÃO	GASTOS ASPS
IPTU	22.000.000,00	3.300.000,00	Atenção Básica	28.662.944,00
IRRF	6.000.000,00	900.000,00	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.040.000,00
ITBI	6.600.000,00	990.000,00		
ISS	24.600.000,00	3.690.000,00		
Multas e Juros dos Impostos	938.000,00	140.700,00		
Receita Dívida Ativa dos Impostos	2.298.000,00	344.700,00		
FPM	40.100.000,00	6.015.000,00		
ITR	30.000,00	4.500,00		
ICMS-Desoneração	370.000,00	55.500,00		
ICMS	58.000.000,00	8.700.000,00		
IPVA	17.600.000,00	2.640.000,00		
IPI	1.000.000,00	150.000,00		
<b>SUBTOTAL</b>	<b>179.536.000,00</b>	<b>26.930.400,00</b>		
(+) Rendimentos aplicações		40.000,00	<b>TOTAL FIXADO</b>	<b>30.702.944,00</b>
<b>TOTAL A APLICAR</b>		<b>26.970.400,00</b>	<b>PERCENTUAL APLICADO</b>	<b>17,08%</b>

FONTE: Orçamento 2016

**ANEXO XV**  
**ORÇAMENTO CRIANÇA – OCA**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ERECHIM**

**ORÇAMENTO CRIANÇA 2016**

**ANO BASE DE APURAÇÃO: 2016**

**ENTIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Erechim**

<b>Ações Prioritárias e Funções Governamentais</b>	<b>Orçamento Exclusivo</b>	<b>Orçamento Não Exclusivo</b>	<b>Orçamento Criança</b>
	<b>Total Orçado R\$</b>	<b>Total Orçado R\$</b>	<b>Total Orçado R\$</b>
PROMOVENDO VIDAS SAUDÁVEIS			
Saúde	0,00	42.000.000,00	12.012.000,00
Saneamento	0,00	1.564.000,00	447.304,00
Habitação	0,00	1.493.000,00	426.998,00
<b>Despesas Totais com Saúde, Saneamento e Habitação .....</b>	<b>0,00</b>	<b>45.057.000,00</b>	<b>12.886.302,00</b>
ACESSO À EDUCAÇÃO DE QUALIDADE			
Educação	60.944.000,00	1.856.000,00	530.816,00
Cultura	0,00	3.689.000,00	1.055.054,00
Desporto e Lazer	0,00	1.526.000,00	436.436,00
<b>Despesas Totais com Educação, Cultura, Desporto e Lazer .....</b>	<b>60.944.000,00</b>	<b>7.071.000,00</b>	<b>2.022.306,00</b>
Promoção de Direitos e Proteção Integral	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	6.206.000,00	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	389.000,00	111.254,00
<b>Despesas Totais com Proteção Social .....</b>	<b>6.206.000,00</b>	<b>389.000,00</b>	<b>111.254,00</b>
<b>Valor Total do Orçamento Criança – OCA ....</b>	<b>67.150.000,00</b>	<b>52.517.000,00</b>	<b>15.019.862,00</b>
<b>Total do Orçamento Exclusivo</b>	<b>67.150.000,00</b>		
<b>Total do Orçamento Não Exclusivo</b>		<b>15.019.862,00</b>	
<b>Total do Orçamento Exclusivo e Não Exclusivo.....</b>	<b>82.169.862,00</b>		
<b>% do Orçamento Total.....</b>	<b>35,57%</b>		